PM DE TAILANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇAO E TRIBUTOS E REGULARIZAÇAO

AVENIDA BELEM, Nº: 105 - CENTRO - CEP: 68695-000

DECLARAÇÃO COMPLETA DE TOMADOR

Movimento

Tipo Escritura: 01 - Normal

Ano: 2025

Mês: Outubro

Situação: Aberto

Dados do Tomador

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
23.453.830/0007-65		**0304297**	**000016044**	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH**

Logradouro	Complemento	Bairro
Av Florianopolis, S/N		**Novo**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
68695-000	**TAILANDIA - PA**		

RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO MOVIMENTO

NORMAL

Imposto Retido: Sim

Identificação	Prestador	Valores	Tributos Federais
Número: 3 **Competência:** 01/10/2025 **Emissão:** 27/10/2025 **Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica **Série:** Nota Fiscal Eletrônica	FOCCUS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF:** 53.271.546/0001-43 **Optante?** Não **Exigibilidade:** Exigível **Regime:** Não Possui	**Serviço:** R$ 126.348,37 **Aliquota:** 5,00% **Dedução:** R$ 0,00 **Desc. Incond:** R$ 0,00 **ISS:** R$ 6.317,42 **Incidência:** TAILANDIA-PA	**Cofins:** R$ 0,00 **CSLL:** R$ 0,00 **INSS:** R$ 0,00 **IRRF:** R$ 0,00 **PIS:** R$ 0,00
Número: 14 **Competência:** 10/10/2025 **Emissão:** 10/10/2025 **Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica **Série:** Nota Fiscal Eletrônica	E R SILVA ELETRONICA **CNPJ/CPF:** 14.019.581/0001-18 **Optante?** Sim **Exigibilidade:** Exigível **Regime:** ME EPP	**Serviço:** R$ 380,00 **Aliquota:** 2,01% **Dedução:** R$ 0,00 **Desc. Incond:** R$ 0,00 **ISS:** R$ 7,64 **Incidência:** TAILANDIA-PA	**Cofins:** 0,00 % R$ 0,00 **CSLL:** 0,00 % R$ 0,00 **INSS:** 0,00 % R$ 0,00 **IRRF:** 0,00 % R$ 0,00 **PIS:** 0,00 % R$ 0,00
Número: 65 **Competência:** 27/10/2025 **Emissão:** 27/10/2025 **Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica **Série:** Nota Fiscal Eletrônica	CENTRO PROFISSIONALIZANTE APRENDIZ LTDA **CNPJ/CPF:** 44.663.769/0001-65 **Optante?** Sim **Exigibilidade:** Exigível **Regime:** ME EPP	**Serviço:** R$ 1.140,00 **Aliquota:** 2,00% **Dedução:** R$ 0,00 **Desc. Incond:** R$ 0,00 **ISS:** R$ 22,80 **Incidência:** TAILANDIA-PA	**Cofins:** 0,00 % R$ 0,00 **CSLL:** 0,00 % R$ 0,00 **INSS:** 0,00 % R$ 0,00 **IRRF:** 0,00 % R$ 0,00 **PIS:** 0,00 % R$ 0,00
Número: 93 **Competência:** 28/10/2025 **Emissão:** 28/10/2025 **Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica **Série:** Nota Fiscal Eletrônica	CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA FERNANDA CORDEIRO **CNPJ/CPF:** 42.480.737/0001-07 **Optante?** Sim **Exigibilidade:** Exigível **Regime:** ME EPP	**Serviço:** R$ 30.298,55 **Aliquota:** 2,00% **Dedução:** R$ 0,00 **Desc. Incond:** R$ 0,00 **ISS:** R$ 605,97 **Incidência:** TAILANDIA-PA	**Cofins:** 0,00 % R$ 0,00 **CSLL:** 0,00 % R$ 0,00 **INSS:** 0,00 % R$ 0,00 **IRRF:** 0,00 % R$ 0,00 **PIS:** 0,00 % R$ 0,00
Número: 94 **Competência:** 28/10/2025 **Emissão:** 28/10/2025 **Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica **Série:** Nota Fiscal Eletrônica	CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA FERNANDA CORDEIRO **CNPJ/CPF:** 42.480.737/0001-07 **Optante?** Sim **Exigibilidade:** Exigível **Regime:** ME EPP	**Serviço:** R$ 13.000,00 **Aliquota:** 2,00% **Dedução:** R$ 0,00 **Desc. Incond:** R$ 0,00 **ISS:** R$ 260,00 **Incidência:** TAILANDIA-PA	**Cofins:** 0,00 % R$ 0,00 **CSLL:** 0,00 % R$ 0,00 **INSS:** 0,00 % R$ 0,00 **IRRF:** 0,00 % R$ 0,00 **PIS:** 0,00 % R$ 0,00
Número: 101 **Competência:** 01/10/2025 **Emissão:** 09/10/2025 **Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica **Série:** Nota Fiscal Eletrônica	LAVSTERI MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 31.919.074/0001-50 **Optante?** Sim **Exigibilidade:** Exigível **Regime:** Não Possui	**Serviço:** R$ 8.000,00 **Aliquota:** 4,00% **Dedução:** R$ 0,00 **Desc. Incond:** R$ 0,00 **ISS:** R$ 320,00 **Incidência:** TAILANDIA-PA	**Cofins:** R$ 0,00 **CSLL:** R$ 0,00 **INSS:** R$ 0,00 **IRRF:** R$ 0,00 **PIS:** R$ 0,00
Número: 105 **Competência:** 02/10/2025 **Emissão:** 02/10/2025 **Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica **Série:** Nota Fiscal Eletrônica	JCB COMERCIO LTDA **CNPJ/CPF:** 05.252.433/0001-58 **Optante?** Sim **Exigibilidade:** Exigível **Regime:** ME EPP	**Serviço:** R$ 100,00 **Aliquota:** 2,01% **Dedução:** R$ 0,00 **Desc. Incond:** R$ 0,00 **ISS:** R$ 2,01 **Incidência:** TAILANDIA-PA	**Cofins:** 0,00 % R$ 0,00 **CSLL:** 0,00 % R$ 0,00 **INSS:** 0,00 % R$ 0,00 **IRRF:** 0,00 % R$ 0,00 **PIS:** 0,00 % R$ 0,00

Número: 105	**Competência:** 27/10/2025	M M VARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA			**Serviço:**	R$ 120.590,00	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**	3,00 %	R$ 3.617,70	**CSLL:**	1,00 %	R$ 1.205,90
Emissão: 27/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 45.315.336/0002-62	**Optante?** Não		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**	0,00 %	R$ 0,00	**IRRF:**	1,50 %	R$ 1.808,85
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** ME EPP		**ISS:**	R$ 6.029,50	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**	0,65 %	R$ 783,84			
Número: 128	**Competência:** 01/10/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA			**Serviço:**	R$ 25.000,00	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 29/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 41.252.873/0001-79	**Optante?** Não		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 1.250,00	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			
Número: 129	**Competência:** 01/10/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA			**Serviço:**	R$ 269.700,00	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 29/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 41.252.873/0001-79	**Optante?** Não		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 13.485,00	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			
Número: 130	**Competência:** 23/10/2025	A J G DE SOUSA			**Serviço:**	R$ 1.200,00	**Aliquota:**	2,00%	**Cofins:**	0,00 %	R$ 0,00	**CSLL:**	0,00 %	R$ 0,00
Emissão: 23/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 20.372.211/0001-62	**Optante?** Sim		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**	0,00 %	R$ 0,00	**IRRF:**	0,00 %	R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** ME EPP		**ISS:**	R$ 24,00	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**	0,00 %	R$ 0,00			
Número: 130	**Competência:** 01/10/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA			**Serviço:**	R$ 96.100,00	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 29/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 41.252.873/0001-79	**Optante?** Não		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 4.805,00	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			
Número: 131	**Competência:** 01/10/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA			**Serviço:**	R$ 33.350,00	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 29/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 41.252.873/0001-79	**Optante?** Não		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 1.667,50	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			
Número: 133	**Competência:** 01/10/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA			**Serviço:**	R$ 99.000,00	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 30/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 41.252.873/0001-79	**Optante?** Não		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 4.950,00	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			
Número: 183	**Competência:** 01/10/2025	ELI R. UCHOA SERVIÇOS MEDICOS			**Serviço:**	R$ 6.000,00	**Aliquota:**	3,29%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 01/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 31.784.797/0001-99	**Optante?** Sim		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 197,40	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			
Número: 185	**Competência:** 01/10/2025	ELI R. UCHOA SERVIÇOS MEDICOS			**Serviço:**	R$ 9.000,00	**Aliquota:**	3,29%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 28/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 31.784.797/0001-99	**Optante?** Sim		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 296,10	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			
Número: 357	**Competência:** 01/10/2025	DR OLIVEIRA SERVIÇOS HOSPITALARES			**Serviço:**	R$ 9.800,00	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 20/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 27.237.819/0001-23	**Optante?** Não		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 490,00	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			
Número: 358	**Competência:** 01/10/2025	DR OLIVEIRA SERVIÇOS HOSPITALARES			**Serviço:**	R$ 5.200,00	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 20/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 27.237.819/0001-23	**Optante?** Não		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 260,00	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			
Número: 521	**Competência:** 01/10/2025	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS			**Serviço:**	R$ 102.300,00	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 27/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 22.218.177/0001-00	**Optante?** Não		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 5.115,00	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			
Número: 522	**Competência:** 01/10/2025	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS			**Serviço:**	R$ 107.260,00	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 27/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 22.218.177/0001-00	**Optante?** Não		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 5.363,00	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			
Número: 523	**Competência:** 01/10/2025	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS			**Serviço:**	R$ 147.250,00	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**		R$ 0,00	**CSLL:**		R$ 0,00
Emissão: 27/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 22.218.177/0001-00	**Optante?** Não		**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**		R$ 0,00	**IRRF:**		R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui		**ISS:**	R$ 7.362,50	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**		R$ 0,00			

Número: 17336	**Competência:** 01/10/2025	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		**Serviço:**	R$ 7.718,94	**Aliquota:**	5,00%	**Cofins:**	R$ 0,00	**CSLL:**	R$ 0,00
Emissão: 31/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 01.195.098/0001-42	**Optante?** Não	**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**	R$ 0,00	**IRRF:**	R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** Não Possui	**ISS:**	R$ 385,95	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**	R$ 0,00		
Número: 59131	**Competência:** 10/10/2025	GLOBAL INFORMATICA LTDA		**Serviço:**	R$ 200,00	**Aliquota:**	3,216%	**Cofins:**	0,00 % R$ 0,00	**CSLL:**	0,00 % R$ 0,00
Emissão: 10/10/2025	**Espécie:** Nota Fiscal Eletrônica	**CNPJ/CPF:** 04.632.457/0001-70	**Optante?** Sim	**Dedução:**	R$ 0,00	**Desc. Incond:**	R$ 0,00	**INSS:**	0,00 % R$ 0,00	**IRRF:**	0,00 % R$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		**Exigibilidade:** Exigível	**Regime:** ME EPP	**ISS:**	R$ 6,43	**Incidência:**	TAILANDIA-PA	**PIS:**	0,00 % R$ 0,00		

Qtde Notas: 37	**Base Cálculo:** R$ 1.521.323,15	**Valor Nota:** R$ 1.521.323,15	**Dedução:** R$ 0,00	**Desc. Incond:** R$ 0,00	**ISS:** R$ 74.128,66
Qtde Notas Normais: 37	**Base Cálculo:** R$ 1.521.323,15	**Valor Nota:** R$ 1.521.323,15	**Dedução:** R$ 0,00	**Desc. Incond:** R$ 0,00	**ISS:** R$ 74.128,66

NOTAS FISCAIS COM RETENÇÃO DE ISS

Qtde	Valor Nota	Base Cálculo	Dedução	Desc. Incond.	Valor ISS
37	R$ 1.521.323,15	R$ 1.521.323,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74.128,66

NOTAS FISCAIS SEM RETENÇÃO DE ISS

Qtde	Valor Nota	Base Cálculo	Dedução	Desc. Incond.	Valor ISS
0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

TOTAL DECLARADO NO MOVIMENTO

Qtde	Valor Nota	Base Cálculo	Dedução	Desc. Incond.	Valor ISS
37	R$ 1.521.323,15	R$ 1.521.323,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74.128,66

TOTAL TRIBUTOS FEDERAIS

Cofins	INSS	PIS	CSLL	IRRF
R$ 7.620,90	R$ 11.222,94	R$ 1.651,20	R$ 2.540,30	R$ 3.810,45

LEGENDA

	Sigla	Descrição
Exigibilidade	ESDJ	Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial
	ESPA	Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo
Regime de Tributação	MM	Microempresa municipal
	SP	Sociedade de Profissionais
	MEI	Microempresário Individual (MEI)
	ME EPP	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Wanderson Dias de Jesus
Contador
CRC/PA 022886/O-4
HGT/INDSH

Codigo-Nome do Fornecedor	Prf-Numero Parcela	Tp	Natureza	Data de Emissao	Data de Vencto	Vencto Real	Valor Original	Tit Vencidos Valor nominal	Tit Vencidos Valor corrigid	Titulos a Venc Valor nominal	Porta dor	Vlr.juros ou permanencia	Dias Atras	Historico(Vencidos+Vencer)
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000065-01	ISS	I.SS	27/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	22,80			22,80				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000093-01	ISS	I.SS	28/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	605,97			605,97				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000094-01	ISS	I.SS	28/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	260,00			260,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000101-03	ISS	I.SS	09/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	320,00			320,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000105-02	ISS	I.SS	27/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	6.029,50			6.029,50				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000105-03	ISS	I.SS	02/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	2,01			2,01				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000128-02	ISS	I.SS	29/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	1.250,00			1.250,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000129-02	ISS	I.SS	29/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	13.485,00			13.485,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000130-01	ISS	I.SS	23/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	24,00			24,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000130-02	ISS	I.SS	29/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	4.805,00			4.805,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000131-01	ISS	I.SS	29/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	1.667,50			1.667,50				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000133-01	ISS	I.SS	30/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	4.950,00			4.950,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000715-01	ISS	I.SS	28/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	125,18			125,18				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000002230-01	ISS	I.SS	30/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	6.000,00			6.000,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000002231-01	ISS	I.SS	30/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	672,00			672,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000004047-01	ISS	I.SS	07/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	5,47			5,47				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000004076-01	ISS	I.SS	22/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	23,37			23,37				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000005342-01	ISS	I.SS	27/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	279,00			279,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000005806-01	ISS	I.SS	15/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	10,00			10,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000017936-01	ISS	I.SS	31/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	385,95			385,95				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000059131-01	ISS	I.SS	10/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	6,43			6,43				
MUNIC -00-MUNICIPIO	4 -000000014-01	ISS	I.SS	10/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	7,64			7,64				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000003-01	ISS	I.SS	30/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	6.317,42			6.317,42				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000183-01	ISS	I.SS	01/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	197,40			197,40				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000185-01	ISS	I.SS	28/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	296,10			296,10				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000257-01	ISS	I.SS	20/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	490,00			490,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000358-01	ISS	I.SS	20/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	260,00			260,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000521-01	ISS	I.SS	27/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	5.115,00			5.115,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000522-01	ISS	I.SS	27/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	5.363,00			5.363,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000523-01	ISS	I.SS	27/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	7.362,50			7.362,50				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000524-01	ISS	I.SS	27/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	5.502,50			5.502,50				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000525-01	ISS	I.SS	27/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	500,00			500,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000534-01	ISS	I.SS	31/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	85,00			85,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000535-01	ISS	I.SS	31/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	502,92			502,92				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000759-01	ISS	I.SS	26/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	162,00			162,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000760-01	ISS	I.SS	26/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	648,00			648,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	E -000000761-01	ISS	I.SS	26/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	390,00			390,00				
T O T A L G E R A L ------> (37 MOVIMENTACOES)							74.128,66	0,00	0,00	74.128,66		0,00		74.128,66

Wanderson Dias de Jesus
Contador
CRC/PA 022886/O-4
HGT/INDSH

Identificador de autenticação: 6cf4e424-6f44-4078-bf57-eec0056b3270
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 21 **Página:** 9 de 11

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010001 - ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER					SALDO ANTERIOR:	65.546,94 C
01/10/2025						
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000183 - ELI R. UCHOA S		05	0,00	197,40	65.744,34 C
09/10/2025						
008810001000002002	REF. ISS NF. 000000101 - LAVSTERI MANUT		05	0,00	320,00	66.064,34 C
008850001000001003	PGTO. ISS 000000060 - MUNICIPIO	1110201010015	05	22,80	0,00	66.041,54 C
008850001000001004	PGTO. ISS 000000090 - MUNICIPIO	1110201010015	05	499,80	0,00	65.541,74 C
008850001000001005	PGTO. ISS 000000092 - MUNICIPIO	1110201010015	05	321,60	0,00	65.220,14 C
008850001000001006	PGTO. ISS 000000100 - MUNICIPIO	1110201010015	05	2,41	0,00	65.217,73 C
008850001000001007	PGTO. ISS 000000104 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.836,47	0,00	59.381,26 C
008850001000001008	PGTO. ISS 000000114 - MUNICIPIO	1110201010015	05	4.650,00	0,00	54.731,26 C
008850001000001009	PGTO. ISS 000000115 - MUNICIPIO	1110201010015	05	4.950,00	0,00	49.781,26 C
008850001000001010	PGTO. ISS 000000116 - MUNICIPIO	1110201010015	05	13.050,00	0,00	36.731,26 C
008850001000001011	PGTO. ISS 000000117 - MUNICIPIO	1110201010015	05	1.595,00	0,00	35.136,26 C
008850001000001012	PGTO. ISS 000000118 - MUNICIPIO	1110201010015	05	1.250,00	0,00	33.886,26 C
008850001000001013	PGTO. ISS 000000129 - MUNICIPIO	1110201010015	05	24,00	0,00	33.862,26 C
008850001000001014	PGTO. ISS 000000171 - MUNICIPIO	1110201010015	05	356,28	0,00	33.505,98 C
008850001000001016	PGTO. ISS 000000701 - MUNICIPIO	1110201010015	05	125,18	0,00	33.380,80 C
008850001000001019	PGTO. ISS 000002213 - MUNICIPIO	1110201010015	05	40,00	0,00	33.340,80 C
008850001000001020	PGTO. ISS 000002215 - MUNICIPIO	1110201010015	05	877,74	0,00	32.463,06 C
008850001000001021	PGTO. ISS 000002217 - MUNICIPIO	1110201010015	05	6.000,00	0,00	26.463,06 C
008850001000001022	PGTO. ISS 000004000 - MUNICIPIO	1110201010015	05	10,31	0,00	26.452,75 C
008850001000001023	PGTO. ISS 000004010 - MUNICIPIO	1110201010015	05	2,86	0,00	26.449,89 C
008850001000001024	PGTO. ISS 000004028 - MUNICIPIO	1110201010015	05	138,77	0,00	26.311,12 C
008850001000001025	PGTO. ISS 000005230 - MUNICIPIO	1110201010015	05	78,00	0,00	26.233,12 C
008850001000001026	PGTO. ISS 000005740 - MUNICIPIO	1110201010015	05	10,00	0,00	26.223,12 C
008850001000001028	PGTO. ISS 000016775 - MUNICIPIO	1110201010015	05	326,71	0,00	25.896,41 C
008850001000001029	PGTO. ISS 000026895 - MUNICIPIO	1110201010015	05	42,91	0,00	25.853,50 C
008850001000001056	PGTO. ISS 000058094 - MUNICIPIO	1110201010015	05	6,43	0,00	25.847,07 C
008850001000001059	PGTO. ISS 000000350 - MUNICIPIO	1110201010015	05	490,00	0,00	25.357,07 C
008850001000001060	PGTO. ISS 000000352 - MUNICIPIO	1110201010015	05	273,00	0,00	25.084,07 C
008850001000001061	PGTO. ISS 000000505 - MUNICIPIO	1110201010015	05	4.950,00	0,00	20.134,07 C
008850001000001062	PGTO. ISS 000000506 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.190,00	0,00	14.944,07 C
008850001000001063	PGTO. ISS 000000507 - MUNICIPIO	1110201010015	05	7.125,00	0,00	7.819,07 C
008850001000001064	PGTO. ISS 000000508 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.325,00	0,00	2.494,07 C
008850001000001065	PGTO. ISS 000000509 - MUNICIPIO	1110201010015	05	500,00	0,00	1.994,07 C
008850001000001066	PGTO. ISS 000000516 - MUNICIPIO	1110201010015	05	40,00	0,00	1.954,07 C
008850001000001067	PGTO. ISS 000000517 - MUNICIPIO	1110201010015	05	236,67	0,00	1.717,40 C
008850001000001068	PGTO. ISS 000000746 - MUNICIPIO	1110201010015	05	162,00	0,00	1.555,40 C
008850001000001069	PGTO. ISS 000000747 - MUNICIPIO	1110201010015	05	648,00	0,00	907,40 C
008850001000001070	PGTO. ISS 000000748 - MUNICIPIO	1110201010015	05	390,00	0,00	517,40 C
13/10/2025						
008810001000011003	REF. ISS NF. 000004047 - MEGA COMUNICAC		05	0,00	5,47	522,87 C
008810001000027003	REF. ISS NF. 000059131 - GLOBAL INFORMA		05	0,00	6,43	529,30 C
15/10/2025						
008810001000002003	REF. ISS NF. 000005806 - D & D INFORMAT		05	0,00	10,00	539,30 C
27/10/2025						
008810001000010003	REF. ISS NF. 000000357 - DR. OLIVEIRA S		05	0,00	490,00	1.029,30 C
008810001000011003	REF. ISS NF. 000000358 - DR. OLIVEIRA S		05	0,00	260,00	1.289,30 C
28/10/2025						
008810001000009003	REF. ISS NF. 000000065 - CENTRO PROFISS		05	0,00	22,80	1.312,10 C
008810001000010003	REF. ISS NF. 000000130 - A.J.G DE SOUSA		05	0,00	24,00	1.336,10 C
29/10/2025						
008810001000004002	REF. ISS NF. 000000105 - MM VARELLA SER		05	0,00	6.029,50	7.365,60 C
008810001000010002	REF. ISS NF. 000000521 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	5.115,00	12.480,60 C
008810001000011002	REF. ISS NF. 000000522 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	5.363,00	17.843,60 C
008810001000012002	REF. ISS NF. 000000523 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	7.362,50	25.206,10 C
008810001000013002	REF. ISS NF. 000000524 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	5.502,50	30.708,60 C
008810001000014003	REF. ISS NF. 000000525 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	500,00	31.208,60 C
008810001000015003	REF. ISS NF. 000000759 - MORAES & BEZER		05	0,00	162,00	31.370,60 C
A TRANSPORTAR :						32.018,60 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA DESCRICAO					
214010101 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010001 - ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER					
DE TRANSPORTE :				SALDO ANTERIOR:	65.546,94 C
					32.018,60 C
008810001000016003 REF. ISS NF. 000000760 - MORAES & BEZER		05	0,00	648,00	32.018,60 C
008810001000017003 REF. ISS NF. 000000761 - MORAES & BEZER		05	0,00	390,00	32.408,60 C
008810001000034003 REF. ISS NF. 000005342 - ISMET INST SAU		05	0,00	279,00	32.687,60 C
30/10/2025					
008810001000006003 REF. ISS NF. 000000105 - JCB COMERCIO E		05	0,00	2,01	32.689,61 C
31/10/2025					
008810001000004002 REF. ISS NF. 000000093 - CLINICA DE FIS		05	0,00	605,97	33.295,58 C
008810001000006003 REF. ISS NF. 000000128 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	1.250,00	34.545,58 C
008810001000007002 REF. ISS NF. 000000129 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	13.485,00	48.030,58 C
008810001000008002 REF. ISS NF. 000000130 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	4.805,00	52.835,58 C
008810001000009003 REF. ISS NF. 000000131 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	1.667,50	54.503,08 C
008810001000010002 REF. ISS NF. 000000133 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	4.950,00	59.453,08 C
008810001000011003 REF. ISS NF. 000000185 - ELI R. UCHOA S		05	0,00	296,10	59.749,18 C
008810001000013003 REF. ISS NF. 000000534 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	85,00	59.834,18 C
008810001000014003 REF. ISS NF. 000000535 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	502,92	60.337,10 C
008810001000016003 REF. ISS NF. 000000715 - F&L DEDETIZACA		05	0,00	125,18	60.462,28 C
008810001000017003 REF. ISS NF. 000002230 - BIOTESTE LAB		05	0,00	6.000,00	66.462,28 C
008810001000018003 REF. ISS NF. 000002231 - BIOTESTE LAB		05	0,00	672,00	67.134,28 C
008810001000021003 REF. ISS NF. 000017336 - GREEN AMBIENTA		05	0,00	385,95	67.520,23 C
008810001000038003 REF. ISS NF. 000000094 - CLINICA DE FIS		05	0,00	260,00	67.780,23 C
008810001000043002 REF. ISS NF. 000000003 - FOCUS SERVICOS		05	0,00	6.317,42	74.097,65 C
008810001000045003 REF. ISS NF. 000000014 - ER SILVA ELETR		05	0,00	7,64	74.105,29 C
008810001000046002 REF. ISS NF. 000004076 - MEGA COMUNICAC		05	0,00	23,37	74.128,66 C
Totais da Conta ==>			65.546,94	74.128,66	74.128,66 C

Wanderson Dias de Jesus
Contador
CRC/PA 022886/O-4
HGT/INDSH

Identificador de autenticação: 6cf4e424-6f44-4078-bf57-eec0056b3270

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 21

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: 01fe136fb2ceb6e7c5265ede2fc47da53df0256c1eb255af980238078655ddcb

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: 48eb40e965ff4d9a4a629e9601b96a75d5b1513d8c691abea43111afb464290c

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

08	**INVESTIMENTOS – NOVEMBRO/2025**
08.01	EQUIPAMENTOS

Reemissão de Comprovante

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de TED

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ00000011144852256389795510438500000
Data da Operação	05/11/2025 16:07

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1

Dados de Destino

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência	3180
Conta	130033284
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores

Valor	R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)
Descrição	ALFA MED - ADIANT SOFTAWARE
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	05/11/2025
Autenticação	638979556271493764

Emitido em quarta-feira, 5 de novembro de 2025 às 16:08

Identificação do emitente

ALFA MED SISTEMAS MEDICO S LTDA.
R 1, 55
Complemento: Galpao 05
D. Ind. Gen. A. Oli. Cep:33240-094
Lagoa Santa/MG
Fone: 3136816388

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000027620
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3125 1111 4053 8400 0149 5500 1000 0276 2012 2462 6772

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE	131257076812167 14/11/2025 12:06:54-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL D. SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0015189170098	157896471	11.405.384/0001-49

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM	23.453.830/0007-65	14/11/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV FLORIANOPOLIS, S/N	BAIRRO NOVO	68695-000	14/11/2025

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TAILANDIA	1136725136	PA		12:03:00

FATURA

001	002
14/11/2025	14/12/2025
17.500,00	17.500,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
35.000,00	2.450,00	0,00	0,00	34.550,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	449,16	35.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	0-REMETENTE				21.384.167/0001-73

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FRANCISCO JOSE TEIXEIRA, 102	BELO HORIZONTE	MG	0024636830016

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA			0,200	0,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
009485	SOFTWARE CENTRAL HEMEROS	90181990	000	6108	UN	1,0000	34.550,84000000	34.550,84	35.000,00	2.450,00	449,16	7.00%	1.30%

LANÇADO
Setor Financeiro
____/____/____

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
64592009			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 131257076812167 PEDIDO VENDA Nº.:023869PROPOSTA 17.320-2/2025 PAGAMENTO ENTRADA A VISTA E REST.NTE 30 DIAS NO BOLETO BANCARIO Valor Aproximado dos Tributos: R$ 11539.50 (32.97%). Fonte: IBPT.Produto:009485 Num.Serie:CMH0000022 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 4200.00. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0. 26.11.25 CLASSIFICADO TOTVS Software PG 05.11.25	Wesley Leão Costa COMPRADOR HGT INDSH 21.11.25

powered by TOTVS

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000011144852256389899071422500000
Data da Operação	17/11/2025 16:34

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Titular	EMOPS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
cnpj	50.479.515/0001-94
Agência	1577
Conta	013003608-7
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202511171934423O63DBRMR
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Descrição	EMOPS NF1954
Autenticação	638989940689030000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em segunda-feira, 17 de novembro de 2025 às 16:53

RECEBEMOS DE EMOPS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DAT. DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.954 SÉRIE 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
1: Saída [1]

Nº 000.001.954
SÉRIE: 1
Folha 1 de 1

EMOPS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 111 - CENTRO, Ananindeua, PA - CEP: 67030025 Fone: 9132155100

CHAVE DE ACESSO
1525 1050 4795 1500 0194 5500 1000 0019 5418 3549 3221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	215250053121554 16/10/2025 14:42:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
158950275		50.479.515/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -	23.453.830/0007-65	16/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA FLORIANOPOLIS, S/N	BAIRRO NOVO	68695000	16/10/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Tailândia	1136725136	PA		14:41:33

FATURA/DUPLICATA

Venc: 17.11.2025			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
16	Extintor tipo po quimico ABC 4kg (2A 20BC) Extimpel - INCLUSO SUPORTE DE PAREDE E	84241000	0102	5102	UN	3,0000	200,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Maqu. equip.

27.10.2025
CLASSIFICADO
TOTVS

RECEBEMOS EM
__/__/__

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Pedido de Venda Interno: 26193 EXTINTOR VAZIO/VENCIDO NAO APAGAM FOGO! Aqui seus extintores receberao tratamento VIP. Serao recarregados conforme normas do INMETRO, trocando todo seu conteudo vencido por um novo, refazendo a identificacao com rotulo, etiqueta de recarga e selo do INMETRO. Coleta e entrega na regiao metropolitana de Belem incluso.	RESERVADO AO FISCO Wesley Leão Costa COMPRADOR HGTINDSH 16.10.25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de TED

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000011144852256389838762369700000
Data da Operação	10/11/2025 16:14

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1

Dados de Destino

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	2363
Conta	3497
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores

Valor	R$ 308,70 (Trezentos e Oito Reais e Setenta Centavos)
Descrição	MUNDO DIGITAL NF2733,2746
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	10/11/2025
Autenticação	638983880482330000

Emitido em quarta-feira, 12 de novembro de 2025 às 13:54

Nome Fornece	No. Titulo	Vencto Real	Saldo a pagar
MUNDO DIGITAL COM	2733	10/11/2025	69,70
MUNDO DIGITAL COM	2746	10/11/2025	239,00
TOTAL			**308,70**

Recebemos de MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/10/2025 Dest/Reme: INDSH(INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO) Valor Total: 69,70

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.733
Série 001

MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI

MUNDO DIGITAL INFORMÁTICA

TV CURUCA, 033, . - CENTRO -
TAILANDIA - PA - CEP: 68695-000
Fone: (91)9383-8275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.733
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 1027 0781 7200 0134 5500 1000 0027 3312 0163 4500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	215250051562732 08/10/2025 14:40:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
155525832		27.078.172/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INDSH(INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO)			23.453.830/0007-65	08/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AV FLORIANOPOLIS, O	NOVO	68690-005		08/10/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TAILANDIA	PA	(91)3752-3121		14:40:42

PAGAMENTOS

Descrição	Dinheiro
Valor	R$ 69,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23,07 (33,10 %)	69,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	*MUNICÍPIO*			*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
307	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45 E RJ11	85444200	0102	5102	UN	1,0000	39,9000	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	PASTA TERMICA IMPLASTEC	40169990	0102	5102	UN	2,0000	14,9000	0,00	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO TOTVS

LANÇADO no TOTVS ou opeSaC

LANÇADO NO SISTEMA
EM 13/10/25
Damielly O. de Lima
RG 9378115
Assistente de Almoxarifado
INDSH

RECEBEMOS EM ___/___/___

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS e IPI. ; Trib. aprox. R$ 11,22 Federal e 11,85 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO PA A2A75B..	Wesley Leão Costa COMPRADOR AGT/INDSH 08.10.25

Recebemos de MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/10/2025 Dest/Reme: INDSH(INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO) Valor Total: 239,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.746
Série 001

MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI

MUNDO DIGITAL INFORMÁTICA

TV CURUCA, 033, . - CENTRO -
TAILANDIA - PA - CEP: 68695-000
Fone: (91)9383-8275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.002.746
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 1027 0781 7200 0134 5500 1000 0027 4611 9505 6102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250051834643 09/10/2025 16:08:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
155525832		27.078.172/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INDSH(INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO)			23.453.830/0007-65	09/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV FLORIANOPOLIS, O	NOVO		68690-005	09/10/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TAILANDIA	PA	(91)3752-3121		16:08:38

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro Valor : R$ 239,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10,04 (4,20 %)	239,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1192	SWITCH 8 PORTAS MERCUSYS GIGABIT	85176234	0102	5102	UN	1,0000	239,0000	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21/10/2025
CLASSIFICADO
TOTVS

Danielly [illegible] de Cima
RG [illegible]
Aux de Limpeza
INDSH

LANÇADO NO SISTEMA
EM 13/10/25

Eguip

RECEBEMOS EM / /

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS e IPI. : Trib. aprox. R$ 10,04 Federal e 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO PA A2A75B..	Wesley Leão Costa COMPRADOR CT/INDSH 10.10.25

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/10/2025 16:08:56

Reemissão de Comprovante

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de TED

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000011144852256389959714200700000
Data da Operação	24/11/2025 16:09

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1

Dados de Destino

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	2363
Conta	3497
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores

Valor	R$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais)
Descrição	MUNDO DIGITAL NF2763
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	24/11/2025
Autenticação	638995973796240000

Emitido em quarta-feira, 26 de novembro de 2025 às 08:10

Recebemos de MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/10/2025 Dest/Reme: INDSH(INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO) Valor Total: 558,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.763
Série 001

MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI

MUNDO DIGITAL INFORMÁTICA

TV CURUCA, 033, . - CENTRO -
TAILANDIA - PA - CEP: 68695-000
Fone: (91)9383-8275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.002.763
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 1027 0781 7200 0134 5500 1000 0027 6310 2250 9912

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250054665098 24/10/2025 10:45:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
155525832		27.078.172/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INDSH(INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO)			23.453.830/0007-65	24/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV FLORIANOPOLIS, O	NOVO		68690-005	24/10/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TAILANDIA	PA	(91)3752-3121		10:45:27

PAGAMENTOS

Descrição	Dinheiro
Valor	R$ 558,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	169,91 (30,45 %)	558,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	*MUNICÍPIO*			*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2921	ROTEADOR HUAEWI WIFI AX1	84716053	0102	5102	UN	2,0000	279,0000	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31.10.25
CLASSIFICADO
TOTVS

RECEBEMOS EM
/ /

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS e IPI. ; Trib. aprox. R$ 75,05 Federal e 94,86 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO PA A2A75B..	Wesley Leão Costa COMPRADOR HGT/INDSH 23.10.25

IM0272 - IN05
Informática

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000000111448522563898387623697000O
Data da Operação	10/11/2025 16:21
Código de Barras	00190000090279266400100008293177612590000021900
Descrição	PL FADEL NF31549
Número Único do Boleto	3025101001528233089
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	15078596000110
Razão Social	P. L. FADEL INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000765
Nome do Pagador	INST NAC DE DES SOC E HUMANO / INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	10/11/2025 16:21:35
Valor Nominal	219,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 219,00 (Duzentos E Dezenove Reais)
Data da operação	10/11/2025
Autenticação	638983884952330000

Emitido em sexta-feira, 14 de novembro de 2025 às 09:54

P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI

UA 28 DE SETEMBRO, 1148 - GALPAO
REDUTO - BELEM - PA
66053-355 - (91)3225-1673

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0031549 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
1525 1015 0785 9600 0110 5500 1000 0315 4914 5216 4982

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA DENTRO DO ESTADO		
Inscrição Estadual: 153629622	Inscr Estadual do Subst. tributário:	CNPJ: 15.078.596/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215250051547839 08/10/2025 T13:48:08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
INST NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH	23.453.830/0007-65	08/10/2025

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
AV FLORIANOPOLIS S N .	BAIRRO NOVO	68695-000	08/10/2025

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
TAILANDIA	9137521299	PA		13:46

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	219,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	9				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
04517	APARELHO TELEFONE C/FIO INTELBRAS PL	85171100	102	5102	UN	3,00	73,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Venc: 08.11.2025

28.10.25
CLASSIFICADO
TOTVS

RECEBEMOS EM
15/10/2025
Eli Brito Coutinho
ALMOXARIFE
HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA
I N D S H

equip

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares - Emitido por SISTEMBRA SISTEMAS 91-99982-8229

DOC F246433000 Empresa optante pelo simples nacional sendo aproveitavel o credito de ICMS de 3,10%. Valor aproximado dos tributos 11% fonte IBPT. RS 24.09PC ID 512979901.1

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de TED

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000100541418186389933729506000000
Data da Operação	21/11/2025 15:57

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1

Dados de Destino

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência	1527
Conta	191302
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores

Valor	R$ 6.771,72 (Seis Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)
Descrição	VIANA E RAMOS NF804 A 807
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	21/11/2025
Autenticação	638993374569120000

Emitido em segunda-feira, 24 de novembro de 2025 às 08:44

Nome Fornecedor	No. Titulo	Vencto Real	Saldo a pagar
VIANA E RAMOS	804	21/11/2025	2.290,00
VIANA E RAMOS	805	21/11/2025	3.914,80
VIANA E RAMOS	806	21/11/2025	120,39
VIANA E RAMOS	807	21/11/2025	446,53
TOTAL			**6.771,72**

RECEBEMOS DE VIANA E RAMOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.804 SÉRIE: 1

VIANA E RAMOS EIRELI - BAMBU REFRIGERACAO

TV ANAJAS, 08 - CENTRO

TAILANDIA - PA

CEP: 68695-000 FONE: (91) 99198-5018

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.804
SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 1008 1882 9700 0172 5500 1000 0008 0411 0000 8041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250053949750 -21/10/2025 10:23:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152548564		08.188.297/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0007-65	21/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA FLORIANOPOLIS, S/N	BAIRRO NOVO	68695-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Tailandia	(11) 36725-1361	PA		

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,89	R$ 2.290,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 68,70	R$ 2.290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALIQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101493	CENTRAL DE AR SPLIT 9KBTUS EOS HW ON/OFF SO FRIO MASTER CONFORT R410A	84151011	0 102	5102	UN	1,0000	2290,0000	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0	0

27.10.2025
CLASSIFICADO
TOTVS

CALCULO DO ISSQN Maqui - Equip

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos Tributos R$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT NF COM DATA PREVISTA PARA PAGAMERNTO EM 21/11/2025	Weslem Leão Costa COMPRADOR HGT/INDSH 22.10.25

Impresso por LC ERP

RECEBEMOS DE VIANA E RAMOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.805
SÉRIE: 1

VIANA E RAMOS EIRELI - BAMBU REFRIGERACAO

TV ANAJAS, 08 - CENTRO

TAILANDIA - PA

CEP: 68695-000 FONE: (91) 99198-5018

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.805
SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 1008 1882 9700 0172 5500 1000 0008 0511 0000 8057

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250053950774 -21/10/2025 10:26:22-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152548564		08.188.297/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0007-65	21/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA FLORIANOPOLIS, S/N	BAIRRO NOVO	68695-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Tailandia	(11) 36725-1361	PA		

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25,45	R$ 3.914,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 117,44	R$ 3.914,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALIQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
102244	GAS BOTIJA R32 CILINDRO DE 9KG CLRS 2.1 EOS	29037100	0 102	5102	UN	1,0000	1200,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
102041	GAS BOTIJA R410 11,340KG	29037100	0 102	5102	UN	1,0000	1550,0000	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0	0
102243	COMPRESSOR ROTATIVO RECHI 1,63 TR 19525 BTUS 208230V 60HZ R41050A492PM51KH	84143019	0 102	5102	PC	1,0000	1164,8000	1.164,80	0,00	0,00	0,00	0	0

LANÇADO NO SISTEMA
EM 22/10/25
Damilly Olde Lima
RQ
Aux de Almoxarife

CLASSIFICADO TOTVS

RECEBEMOS EM
22/10/25

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos Tributos R$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT NF COM DATA PREVISTA DE PAGAMENTO EM 21/11/2025	

Wesley Leão Costa
COMPRADOR
HGT/NDSH
22.10.25

Lançado no TOTVS

Impresso por LC ERP

RECEBEMOS DE VIANA E RAMOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.806 SÉRIE: 1

VIANA E RAMOS EIRELI - BAMBU REFRIGERACAO

TV ANAJAS, 08 - CENTRO

TAILANDIA - PA

CEP: 68695-000 FONE: (91) 99198-5018

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.806
SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 1008 1882 9700 0172 5500 1000 0008 0611 0000 8062

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250053952862 -21/10/2025 10:32:44-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152548564		08.188.297/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0007-65	21/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA FLORIANOPOLIS, S/N	BAIRRO NOVO	68695-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Tailandia	(11) 36725-1361	PA		

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,78	R$ 120,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,61	R$ 120,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALIQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101816	CONECTOR PLUG PINO COMPUTADOR MODULAR8X8 RJ45 ST	85177900	0 102	5102	UND	200,0000	0,3300	66,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101975	MODULO TOMADA REDE RJ45 BC SLEEK MARGIRIUS	85177900	0 102	5102	UN	3,0000	18,1300	54,39	0,00	0,00	0,00	0	0

LANÇADO NO SISTEMA
EM 29/10/25

CLASSIFICADO TOTVS

Damielly O. de Lima
Aux de Almoxarifado
IHGSH

CALCULO DO ISSQN

RECEBEMOS EM 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos Tributos R$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT NF COM DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO EM 21/11/2025	

Lançado no TOTVS

Wesley Leão Costa
COMPRADOR
HGT/INDSH
21.10.25

Impresso por LC ERP

RECEBEMOS DE VIANA E RAMOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.807 SÉRIE: 1

VIANA E RAMOS EIRELI - BAMBU REFRIGERACAO

TV ANAJAS, 08 - CENTRO

TAILANDIA - PA

CEP: 68695-000 FONE: (91) 99198-5018

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.807
SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 1008 1882 9700 0172 5500 1000 0008 0711 0000 8078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250054084440 -21/10/2025 18:15:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152548564		08.188.297/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0007-65	21/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA FLORIANOPOLIS, S/N	BAIRRO NOVO	68695-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Tailandia	(11) 36725-1361	PA		

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,90	R$ 446,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,39	R$ 446,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALIQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100181	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8=9,52mm 1/32=0,79mm 0,2Kg/m ELUMA	74111010	0 102	5102	MT	8,0000	31,2000	249,60	0,00	0,00	0,00	0	0
100180	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4=6,35mm 1/32=0,79mm 0,123Kg/m eluma	74111010	0 102	5102	MT	8,0000	18,3100	146,48	0,00	0,00	0,00	0	0
100193	TUBO ISOLANTE 1/4 POLIETILENO BLINDADO INVERTER BRANCO6MM (EMB 15	39173290	0 102	5102	PC	4,0000	5,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100097	TUBO ISOLANTE 3/8 POLIETILENO BLINDADO INVERTER BRANCO3/8 12MM	39173290	0 102	5102	PC	4,0000	5,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101636	ABRACADEIRA NYLON 2,5MMX150MM PTO VOX	39269090	0 102	5102	PT	1,0000	10,4500	10,45	0,00	0,00	0,00	0	0

CLASSIFICADO TOTVS

Lançado no TOTVS

Wesley Leão Costa
COMPRADOR
05.11.25

RECEBEMOS EM

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos Tributos R$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT NF COM DATA DE PAGAMENTO PREVISTA PARA 21/11/2025	LANÇADO NO SISTEMA EM 07/11/25

6659

Impresso por LC ERP

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 20

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: dd2673df8b3cc0b26d607e9588219b245ff2b5965386573e6d574c9f632dd0c1

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: 7d1037cea5d12ba645b8dbd473e6b9422511a61a725d74445fa69c8ea64a1ace

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

08	**INVESTIMENTOS – NOVEMBRO/2025**
08.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000011144852256389778156888200000
Data da Operação	03/11/2025 15:46
Código de Barras	74891125291316462001803039801000512530000288000
Descrição	HELPLAST NF14832
Número Único do Boleto	3025092400113358359
Banco Cedente	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	03428650000120
Razão Social	EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000765
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	03/11/2025 15:46:26
Valor Nominal	2.880,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.880,00 (Dois Mil E Oitocentos E Oitenta Reais)
Data da operação	03/11/2025
Autenticação	638977815869100000

Emitido em terça-feira, 4 de novembro de 2025 às 17:04

Recebemos de **EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA**, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/09/2025, Valor Total: R$ 5.760,00, Destinatário: **INST.NAC.DE.DES.SOC.E.HUM. - HOSP.GER.DE TAILANDIA** Avenida Florianopolis, SN - BAIRRO NOVO - TAILANDIA/PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 0000014832
SERIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SACOTEX
DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS

EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA
RUA ANA CRISTINA, 21 GALPAO B, BR 316 - KM 08AGUAS BRANCAS - ANANINDEUA - PA CEP: 67033-680 Fone: 9132550722

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 0000014832
SERIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0903 4286 5000 0120 5500 1000 0148 3215 4879 7729

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO - 5102	215250047632883 18/09/2025 15:10:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
152512403		03.428.650/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.NAC.DE.DES.SOC.E.HUM. - HOSP.GER.DE TAILANDIA			23.453.830/0007-65	18/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Avenida Florianopolis, SN	BAIRRO NOVO	68695-000		18/09/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TAILANDIA	91992377943	PA		15:10:06

DUPLICATAS

Num.	001	Num.	002
Venc.	18/10/2025	Venc.	02/11/2025
Valor	2.880,00	Valor	2.880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.760,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387,59	0,00	5.760,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	VOLUMES				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
000759	MESAS AUXILIARES COM RODINHA	73269090	0102	5102	UND	1,00000	590,00000	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000773	CARRO DE CURATIVO	73239300	0102	5102	UND	2,00000	720,00000	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5896325	HAMPER	73269090	0102	5102	UND	6,00000	330,00000	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000763	ESCADINHA DOIS DEGRAUS	73269090	0102	5102	UND	10,00000	175,00000	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOLETO PARA 30/45 DIAS CONFORME PEDIDO NUMERO 378747552.1 Valor aproximado dos tributos R$ 1.387,59 Fonte IBPT moveis e utensilios	RECEBEMOS [illegible] 25/09/25

30.09.2025
CLASSIFICADO
TOTVS

Eli Brito Coutinho
ALMOXARIFE
HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA
I N D S H
25.09.25

Reemissão de Comprovante

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000100541418186398117554630000 0
Data da Operação	07/11/2025 13:06

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	NU PAGAMENTOS - IP
Titular	JOSE CARLOS MELO DA SILVA 58519432204
cnpj	42.229.938/0001-28
Agência	0001
Conta	076374890-3
Tipo de Conta	Conta de Pagamento

Identificador da Transação	E04913711202511071606ZH8QOT1ZYLD
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 10.300,00 (Dez Mil E Trezentos Reais)
Descrição	JOSE CARLOS MELO NF7 E 8
Autenticação	638981175744470000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 7 de novembro de 2025 às 16:32

Nome Fornecedor	No. Titulo	Vencto Real	Saldo a pagar
JOSE CARLOS MELO	8	06/11/2025	3.000,00
JOSE CARLOS MELO	7	06/11/2025	7.300,00
TOTAL			**10.300,00**

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
15079532242229938000128000000000000725109351587170

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
7	21/10/2025	21/10/2025 12:18:57
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
9	900	21/10/2025 12:18:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
42.229.938/0001-28	-	(94) 8190-5241

Nome / Nome Empresarial
JOSE CARLOS MELO DA SILVA 58519432204

E-mail
JCMMOVEISPLANEJADO@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
AEROPORTO, 25, AEROPORTO	Tailândia - PA	68695-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
23.453.830/0007-65	-	-

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
FLORIANOPOLIS, S/N, BAIRRO NOVO	Tailândia - PA	68695-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.06.01 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipament...	-	Tailândia - PA	-

Descrição do Serviço
montagem e instalação de moveis

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Tailândia - PA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 14.600,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 14.600,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 14.600,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1ª Parcela R$ 7.300,00

Vence: 06.11.2025

31.10.25
CLASSIFICADO
TOTVS

Imo 270 - IM10
IMOV e Utens

Wesley Leão Costa
COMPRADOR
HGT/INDSH
24.10.25

P6 14.10.25

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
15079532242229938000128000000000008251094083438 72

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
8	21/10/2025	21/10/2025 12:22:58
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
11	900	21/10/2025 12:22:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
42.229.938/0001-28	-	(94) 8190-5241

Nome / Nome Empresarial
JOSE CARLOS MELO DA SILVA 58519432204

E-mail
JCMMOVEISPLANEJADO@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
AEROPORTO, 25, AEROPORTO	Tailândia - PA	68695-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
23.453.830/0007-65	-	-

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
FLORIANOPOLIS, S/N, BAIRRO NOVO	Tailândia - PA	68695-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.06.01 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipament...	-	Tailândia - PA	-

Descrição do Serviço
montagem e instalação de móveis

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Tailândia - PA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 6.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 6.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 6.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2ª Parcela R$ 3.000,00

Venc: 06.11.2025

31.10.25
CLASSIFICADO
TOTVS

Wesley Leão Costa
COMPRADOR
HGT/INDSH
24.10.25

IM0270 - INIO
MOV e Hen

Reemissão de Comprovante	
Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de TED

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000011144852256389959714200700000
Data da Operação	24/11/2025 16:10
Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1
Dados de Destino	
Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	2363
Conta	5635
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 1.028,50 (Um Mil e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
Descrição	PARAÍBA IMPORTADOSNF171,53592
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	24/11/2025
Autenticação	638995974545720000

Emitido em quarta-feira, 26 de novembro de 2025 às 08:31

Nome Fornecedor	No. Titulo	Vencto Real	Saldo a pagar
PARAÍBA IMPORTADOS	171	24/11/2025	607,00
PARAÍBA IMPORTADOS	53592	24/11/2025	421,50
TOTAL			**1.028,50**

CNPJ: 38.351.767/0001-38 PARAIBA
IMPORTADOS COMERCIAL LTDA
TRV MOJU, 018 - CENTRO
TAILANDIA, PA
Fone: (91)99308-5083

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
59751	ESCADA BANQUETA ALUM (1)	1,00 UN	207,00	207,00
59678	MANTA CELTA LISA CORTTEX SORTIDA 1,80 n	20,00 UN	20,00	400,00

Qtde. Total de Itens	2
Valor Total R$	607,00
Descontos R$	0,00
Acréscimos R$	0,00
Valor a Pagar R$	**607,00**

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Cartão da Loja (Private Label)	607,00

Consulte pela chave de acesso em

1525 1038 3517 6700 0138 6501 2000 0001 7190 9237 7846

CONSUMIDOR CNPJ 23.453.830/0007-65 HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA
AVENIDA FLORIANOPOLIS, S/N
AIRRO NOVO - TAILANDIA/PA

NFC-e nº 171
Serie 012
23/10/2025 09:56:28
Via Estabelecimento

>EMITIDA EM CONTINGÊNCIA</I
Pendente de Autorização

Registro: PDV3
Venda(M679429-3)
Operador: ANA PAULA

RECEBEMOS E.
23/10/25

William S. Figueiredo
COMPRADOR
HOSPITAL

23-10-25

CLASSIFICADO
TOTVS

Lançado no TOTVS

Damielly C. de Lima
RG:
RECEBIDO

LANÇADO NO SISTEMA
EM 29/10/25

JOIO270 - INIO
mov e Utens
31.10.25

CNPJ: 38.051.767/0001-38 PARAIBA
IMPORTADOS COMERCIAL LTDA
TR MOJU 18 - CENTRO
TAILANDIA, PA
Fone: (91)99308-5083

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
978 CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS REF 0116	2,00 UN	66,00	132,00
5005 (B) CESTO MULTI BR (37X16,5X9C -1276	2,00 PC	13,50	27,00
1729 (B) CESTO MULTIUSO MED PP - BR -0593	10,00 PC	4,50	45,00
5915 (B) CESTO MULT RET COMPRI PP - -0594	4,00 PC	6,00	24,00
5062 KIT DE GANCHOS MULTIUSO 6PCS	2,00 PC	6,00	12,00
1824 (B) POTE RED C/ ROSCA 2,0L PP- -0815	2,00 PC	10,00	20,00
1731 (B) CESTO MULTIUSO GRD PP - BR -0596	12,00 PC	7,00	84,00
6119 GRAMPEADOR UNIVERSAL A17 PRETO HALF !	1,00 UNI	27,50	27,50
2286 PORTA CANETAS DUPLO PRETO	1,00 UN	12,50	12,50
1755 PORTA CANETAS DUPLO SORTIDO	1,00 UN	12,50	12,50
4235 PORTA CANETAS DUPLO FUME	1,00 UN	12,50	12,50
4235 PORTA CANETAS DUPLO FUME	1,00 UN	12,50	12,50

Qtde. Total de Itens	12
Valor Total R$	421,50
Descontos R$	0,00
Acréscimos R$	0,00
Valor a Pagar R$	421,50

FORMAS DE PAGAMENTO — VALOR PAGO R$
Cartão da Loja (Private Label) — 421,50

Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.pa.gov.br/nfce/consulta
1525 1038 3517 6700 0138 6500 2000 0535 9214 8239 7033

NFC-e nº 53592
Série 002
22/10/2025 16:54:39
Via Estabelecimento

Protocolo de autorização:
215250814438776
Data de autorização:
22/10/2025 16:54:41

Registro PDV2
Venda(M679165-2)
Operador: LUCIANA RIBEIRO

CNPJ: 38.051.767/0001-38 PARAIBA
IMPORTADOS COMERCIAL LTDA
TRV MOJU 18 - CENTRO
TAILANDIA, PA
Fone: (91)99308-5083

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
978 CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS REF 0116	2,00 UN	66,00	132,00
5005 (B) CESTO MULTI BR (37X16,5X9C -1276	2,00 PC	13,50	27,00
1729 (B) CESTO MULTIUSO MED PP - BR -0593	10,00 PC	4,50	45,00
5915 (B) CESTO MULT RET COMPRI PP - -0594	4,00 PC	6,00	24,00
5062 KIT DE GANCHOS MULTIUSO 6PCS	2,00 PC	6,00	12,00
1824 (B) POTE RED C/ ROSCA 2,0L PP- -0815	2,00 PC	10,00	20,00
1731 (B) CESTO MULTIUSO GRD PP - BR -0596	12,00 PC	7,00	84,00
6119 GRAMPEADOR UNIVERSAL A17 PRETO HALF !	1,00 UNI	27,50	27,50
2286 PORTA CANETAS DUPLO PRETO	1,00 UN	12,50	12,50
1755 PORTA CANETAS DUPLO SORTIDO	1,00 UN	12,50	12,50
4235 PORTA CANETAS DUPLO FUME	1,00 UN	12,50	12,50
4235 PORTA CANETAS DUPLO FUME	1,00 UN	12,50	12,50

Qtde. Total de Itens	12
Valor Total R$	421,50
Descontos R$	0,00
Acréscimos R$	0,00
Valor a Pagar R$	421,50

FORMAS DE PAGAMENTO — VALOR PAGO R$
Cartão da Loja (Private Label) — 421,50

Consulte pela chave de acesso em

NFC-e nº 53592
Série 002
22/10/2025 16:54:39
Via Estabelecimento

Protocolo de autorização:
215250814438776
Data de autorização:
22/10/2025 16:54:41

Registro PDV2
Venda(M679165-2)
Operador: LUCIANA RIBEIRO

nº 53592

Anexo ao Parecer Geral de 1ª

CLASSIFICADO TOTVS

Lançado no TOTVS

Chave de acesso
15251038351767000138650020000535921482397033

LANÇADO NO SISTEMA
EM ___/___/___

RECEBEMOS EM 22/10/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de TED

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000100541418186389778081383600000
Data da Operação	03/11/2025 15:39

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1

Dados de Destino

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência	1527
Conta	270636
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores

Valor	R$ 4.832,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais)
Descrição	R N RODRIGUES NF10140
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	03/11/2025
Autenticação	638977811417940000

Emitido em terça-feira, 4 de novembro de 2025 às 16:00

Recebemos de R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 01/10/2025 Dest/Reme: INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO -INDSH Valor Total: 9.664,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.140
Série 001

R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO

AV NATAL, 83 - CENTRO - TAILANDIA - PA - CEP: 68695-000
Fone: (91)98738-7703
euromoveis_nonato@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.010.140
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 1001 2154 2800 0114 5500 1000 0101 4014 9774 0411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	215250050096151 01/10/2025 09:35:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
152511423		01.215.428/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO -INDSH			23.453.830/0007-65	01/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AV FLORIANOPOLIS, S/N	NOVO	68695-000		01/10/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TAILANDIA	PA			09:29:40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.664,00	1.836,16	0,00	0,00	9.664,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.664,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
12142	TELEVISAO PHILCO 40 POL PTV40E3ERSGB LED TRIBUTADO	85287200	400	5102	UN	4,000	1.900,00	0,00	7.600,00	7.600,00	1.444,00	0,00	19,00	0,00
10016	PURIFICADOR DE AGUA NEW UP GLASS BRANCO 127 V NR OC:10 ICMS RET.POR SUBST.TRIBUT.ART.677,701 COMB.C/ ART.663 DO DEC.4676/01DO RICMS PA,CONV.85/93	84212100	000	5102	UN	2,000	977,00	0,00	1.954,00	1.954,00	371,26	0,00	19,00	0,00
11188	SUPORTE ARTICULADO C/ 2 NIVEIS DE MOV. PR TVS, LCD E LED 1 TRIBUTADO	73269090	100	5102	UND	2,000	55,00	0,00	110,00	110,00	20,90	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO
TOTVS
13.10.25

1ª Parcela 31.10.2025
R$ 4.832,00

Lançado no TOTVS
LANÇADO NO SISTEMA
EM 06/10/26
Danielly Cilde de Lima
Aux de Almoxarif.
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOME FANTA...:: HGT REF. PED(S).:: . PAGAMENTO PARA 30/60 DIAS DADOS BANCARIOS, BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1527-X CONTA CORRENTE: 27063-6 R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO. PIX P/PAGAMENTO 01.215.428/0001-14	Wesley Neto Costa COMPRADOR HGT/INDSH 01.10.25 RECEBEMOS EM 01/10/25

Reemissão de Comprovante	
Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de TED

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000100541418186389916234127600000
Data da Operação	19/11/2025 15:23
Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1
Dados de Destino	
Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência	1527
Conta	270636
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)
Descrição	R N RODRIGUES NF10192
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	19/11/2025
Autenticação	638991626041610000

Emitido em quarta-feira, 19 de novembro de 2025 às 17:42

Recebemos de R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/10/2025 Dest/Reme: INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO -INDSH Valor Total: 13.000,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.192
Série 001

R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO

AV NATAL, 83 - CENTRO - TAILANDIA - PA - CEP: 68695-000
Fone: (91)98738-7703
euromoveis_nonato@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.010.192
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 1001 2154 2800 0114 5500 1000 0101 9214 9356 9285

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**215250052801826 15/10/2025 10:30:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
152511423		01.215.428/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO -INDSH			23.453.830/0007-65	15/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AV FLORIANOPOLIS, S/N	NOVO	68695-000		15/10/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TAILANDIA	PA			10:25:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.000,00	2.470,00	0,00	0,00	13.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
12628	CADEIRA SECRETARIA NAPA GIRATORIA S/BRACO TRIBUTADO TRIBUTADO	94013900	100	5102	UN	25,000	520,00	0,00	13.000,00	13.000,00	2.470,00	0,00	19,00	0,00

1ª Parcela R$ 6.500,00

Venc: 19.11.2025

27.10.2025
CLASSIFICADO
TOTVS

Moveis e utensilios

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOME FANTA...:: HGT REF. PED(S)...: PAGAMENTO PARA 30/60 DIAS CONTA BANCARIA, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 1527-X CONTA CORRENTE : 27063-6 R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO . PIX: 01.215.428/0001-14	RECEBEMOS EM Wesley Leão Costa COMPRADOR HGT/INDSH 15.10.25

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/10/2025 10:30:34

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000100541418186389933729506000000
Data da Operação	21/11/2025 15:56

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	COOP SICREDI SUDOESTE MT/PA
Titular	SS. COMERCIO DE VIDROS E VARIEDADES LTDA
cnpj	61.781.863/0001-38
Agência	0804
Conta	000045102-8
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202511211856LXZOZRZYVNT
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 2.810,40 (Dois Mil E Oitocentos E Dez Reais E Quarenta Centavos)
Descrição	SS COMERCIO NF07
Autenticação	638993373897270000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em segunda-feira, 24 de novembro de 2025 às 08:28

RECEBEMOS DE SS .COMERCIO DE VIDROS E VARIEDADES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 17/10/2025

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
____/__/____		INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-IND...

NF-e
Nº: 000.000.007
SÉRIE: 1

SS. COMERCIO DE VIDROS E VARIEDADES LTDA

AVENIDA NATAL, 93
CENTRO
Tailandia
PA
CEP: 68695-000
TELEFONE: (91) 99184-6095
E-MAIL:cristalvidros93@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.007
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 1061 7818 6300 0138 5500 1000 0000 0713 5752 3628

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**215250053372301 - 17/10/2025 14:23:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
750405325		61.781.863/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-IND...			23.453.830/0007-65	17/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV FLORIANOPOLIS S/N	NOVO		68695-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Tailandia	(11) 3672-5136	PA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,30	2.810,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
														ICMS	IPI	
13	PROLONGADOR	83024100	0 102	5102	UN	16,00	15,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,70
14	QUADRADO EM VIDRO TEMPERADO	70071900	0 102	5102	UN	1,00	2.570,40	2.570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,60

LANÇADO NO SISTEMA
EM 13/11/25

Lançado no TOTVS

18.11.25
CLASSIFICADO TOTVS

RECEBEMOS EM __/__/__

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma de pagamento: Dinheiro **VOCE PAGOU APROXIMADAMENTE: R$ 483,33 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$ 533,98 DE TRIBUTOS ESTADUAIS E R$ 0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, FONTE: IBPT/empresometro.com.br**	Wesley Leão Costa COMPRADOR HGT/INDSH 17.10.25

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 19

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: 274e108fcadcb46815d427efdf656746ecb44312f0070e1a6f91fc0f24bd0093

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: c4bfeba1604d3e885b94f7119e238856273b33d3a6d166d5d66cd26156fd87b5

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09	**RELATÓRIOS OSS - NOVEMBRO/2025**

09.01	EXTRATOS BANCÁRIOS

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

PERIODO: 01/11/2025 A 30/11/2025 Emitido em: 02/12/2025 14:20:47

SALDO ANTERIOR 84.426,68

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
03/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 07336942000194 DIGEMAN - DISTRIBUIDORA G	0	-1.685,50	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153403	-3.734,00	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153442	-7.946,00	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153508	-9.450,00	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153730	-2.270,00	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153801	-921,12	
03/11	TED VIA INTERNET Internet Banking 1215428000114 R N RODRIGUES DA SILVA COM	141046	-4.832,00	
03/11	TED VIA INTERNET Internet Banking 14051613000162 MATEUS ROCHA ALMEIDA	141054	-1.400,00	
03/11	TED VIA INTERNET Internet Banking 83574012000157 J PAIVA SOUZA	141046	-1.702,40	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154043	-1.235,32	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154336	-5.357,03	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154415	-1.028,35	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154431	-1.537,09	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154458	-6.815,50	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154524	-2.030,18	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154555	-3.598,33	
03/11	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154626	-2.880,00	

03/11	PAGTO TITULO		154644	-1.760,50	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	PAGTO TITULO		154644	-9.000,23	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	PAGTO TITULO		154704	-161,24	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	PAGTO TITULO		154711	-979,90	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	PAGTO TITULO		154742	-910,33	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	TED VIA INTERNET		111129	-97,99	
	Internet Banking				
	5252433000158 JCB COMERCIO				
03/11	TED VIA INTERNET		111115	-44,94	
	Internet Banking				
	7404760000103 DROGARIA JLF - FARMA VIDA				
03/11	PAGTO TITULO		154837	-514,59	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	TED VIA INTERNET		111122	-171,06	
	Internet Banking				
	59706505000119 AMAZONAS ATACADO E VAREJO				
03/11	TED VIA INTERNET		111118	-117,00	
	Internet Banking				
	3219062000187 KRAUSE COMERCIO				
03/11	PAGTO TITULO		155006	-3.474,38	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	PAGTO TITULO		155112	-1.744,07	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	PAGTO TITULO		155133	-4.686,90	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	PAGTO TITULO		155206	-2.525,31	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	PAGTO TITULO		155336	-2.618,84	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	PAGTO TITULO		155440	-1.193,24	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
03/11	TRANSF C/C		161112	-767,42	
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE				
	XXX30025XXX MILTON P OLIVEIRA NETO				
03/11	DEB FOPAG CS		206301	-7.462,28	
	DEBITO FOPAG CS				
03/11	OB c/c	20010110863		5.261.837,56	
	ORDEM BANCARIA CONTA CORRENTE				
03/11	RESGATE CDB/RDB		493946	100.037,30	
03/11	TRANSF.RECURSO(E/I)		31125	-4,00	
03/11	MANUT CONTA ATIVA PJ		31125	-77,00	
	MANUT CONTA ATIVA PESSOA JURIDICA				
03/11	TAR PIX EXTE EMISSAO		31125	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
03/11	TEDINTERNET		31125	-17,00	
03/11	TEDINTERNET		31125	-17,00	
03/11	TEDINTERNET		31125	-17,00	
03/11	TEDINTERNET		31125	-17,00	
03/11	TEDINTERNET		31125	-17,00	
03/11	TEDINTERNET		31125	-17,00	
03/11	TEDINTERNET		31125	-17,00	5.349.436,50
04/11	PAGTO PIX EXTERNO		0	-814,00	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	06887290000113 ALMEIDA COM DE MATERIAIS				
04/11	PAGTO TITULO		163417	-1.035,00	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
04/11	PAGTO TITULO		163431	-5.544,00	
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
04/11	PAGTO TITULO		163448	-3.800,00	

	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
04/11	PAGTO TITULO	163501	-2.264,45		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
04/11	PAGTO TITULO	163519	-2.980,44		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
04/11	TED VIA INTERNET	151153	-634,00		
	Internet Banking				
	6188035000182 MAROSTICA MATERIAIS				
04/11	TED VIA INTERNET	151147	-176.642,44		
	Internet Banking				
	18580303000196 EXPRESS ALIMENTOS				
04/11	TED VIA INTERNET	151143	-67,15		
	Internet Banking				
	8188297000172 VIANA E RAMOS				
04/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	41125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
04/11	TEDINTERNET	41125	-17,00		
04/11	TEDINTERNET	41125	-17,00		
04/11	TEDINTERNET	41125	-17,00		
04/11	REMUN CONTA+	251104	0,76	5.155.592,78	
	REMUNERACAO CONTA+				
05/11	TED VIA INTERNET	151124	-125.455,13		
	Internet Banking				
	23453830000501 INDSH SEDE - SÃO PAULO				
05/11	PAGTO TITULO	160157	-190,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160214	-975,83		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160233	-855,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160303	-11.378,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160330	-850,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160348	-12.495,92		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160407	-107.700,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160434	-35.222,86		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160450	-3.677,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160508	-7.003,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160523	-2.625,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160545	-1.379,71		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160605	-2.549,86		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	160641	-2.511,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	TED VIA INTERNET	161157	-17.500,00		
	Internet Banking				
	11405384000149 ALFA MED SISTEMAS				
05/11	PAGTO TITULO	160735	-2.806,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	161009	-3.127,32		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	161114	-1.444,95		
	Internet Banking				

	PAGAMENTO TITULO				
05/11	PAGTO TITULO	161145	-1.396,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/11	TARIFA FOLHA	206301	-227,50		
05/11	TARIFA FOLHA	206301	-168,00		
05/11	TARIFA FOLHA	206301	-10,50		
05/11	TARIFA FOLHA	206301	-504,00		
05/11	TARIFA FOLHA EP	206301	-28,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
05/11	TARIFA FOLHA EP	206301	-3,50		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
05/11	TARIFA FOLHA EP	206301	-297,50		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
05/11	APLIC. CDB/RDB	494432	-2.040.000,00		
05/11	TEDINTERNET	51125	-17,00		
05/11	TEDINTERNET	51125	-17,00		
05/11	REMUN CONTA+	251105	1,56	2.773.176,96	
	REMUNERACAO CONTA+				
06/11	TRANSF ELET TED	0	-19.588,16		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED				
	XXX54141XXX EDUARDO PEREIRA DA SILVA				
06/11	TRANSF ELET TED	0	-20,00		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED				
	49560993000145 CASARAO DA CONSTRUCAO				
06/11	TRANSF ELET TED	0	-204,53		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED				
	14311998000150 MEGA COMUNICAÇÃO				
06/11	TRANSF ELET TED	0	-35,98		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED				
	7404760000103 FARMA VIDA				
06/11	TRANSF ELET TED	0	-20,00		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED				
	4809887000114 AM COM DERIVADOS				
06/11	TRANSF ELET TED	0	-2.320,81		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED				
	3219062000187 KRAUSE COMERCIO				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-253,23		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.304,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-435,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-600,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.600,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-5.750,44		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.050,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-5.864,90		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-103,20		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-4.284,36		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-580,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.040,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-939,18		

	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.438,26		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
06/11	DEB FOPAP EP	206301	-261.658,24		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
06/11	DEB FOPAP EP	206301	-3.059,30		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
06/11	DEB FOPAP EP	206301	-18.802,18		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
06/11	DEB FOPAG CS	206301	-555.393,17		
	DEBITO FOPAG CS				
06/11	TED PESSOAL	61125	-26,00		
06/11	TED PESSOAL	61125	-26,00		
06/11	TED PESSOAL	61125	-26,00		
06/11	TED PESSOAL	61125	-26,00		
06/11	TED PESSOAL	61125	-26,00		
06/11	TED PESSOAL	61125	-26,00		
06/11	REMUN CONTA+	251106	1,24	1.885.677,26	
	REMUNERACAO CONTA+				
07/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-10.300,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	42229938000128 JOSE CARLOS MELO DA SILVA				
07/11	TED VIA INTERNET	91147	-1.675,00		
	Internet Banking				
	XXX17985XXX EMANOEL DO SANTO FRANCO				
07/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-800,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX78685XXX Amanda Pinheiro Farias				
07/11	TEDINTERNET	71125	-17,00		
07/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	71125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
07/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	71125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
07/11	REMUN CONTA+	251107	0,04	1.872.861,30	
	REMUNERACAO CONTA+				
10/11	TED VIA INTERNET	151121	-107.338,40		
	Internet Banking				
	6988280000174 JW DAS N FARIAS LABORATORI				
10/11	TED VIA INTERNET	151126	-12.808,61		
	Internet Banking				
	14915804000125 NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍN				
10/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-8.000,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	55210229000142 NORTESTERY COMERCIO E SER				
10/11	TED VIA INTERNET	151102	-6.896,87		
	Internet Banking				
	1195098000142 RR EMPREENDIMENTO				
10/11	TED VIA INTERNET	151124	-1.117,20		
	Internet Banking				
	44663769000165 CENTRO PROFISSIONALIZANTE				
10/11	TED VIA INTERNET	151106	-107.144,21		
	Internet Banking				
	45315336000262 MM VARELLA SERVIÇOS MÉDIC				
10/11	TED VIA INTERNET	151129	-8.703,90		
	Internet Banking				
	31784797000199 ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDI				
10/11	TED VIA INTERNET	151121	-319.868,95		
	Internet Banking				
	46190423000112 SAÚDEPLUS MEDICINA ESPECI				
10/11	TED VIA INTERNET	141152	-42.702,58		
	Internet Banking				
	42480737000107 CLÍNICA DE FISIOTERAPIA I				
10/11	TED VIA INTERNET	141128	-434.137,43		
	Internet Banking				
	22218177000100 MC VIEIRA DIAGNOSTICOS				
10/11	TED VIA INTERNET	141131	-13.327,50		
	Internet Banking				
	27237819000123 DR OLIVEIRA SERVIÇOS HOSP				
10/11	TED VIA INTERNET	141122	-28,78		
	Internet Banking				
	18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA				
10/11	TED VIA INTERNET	141120	-1.227,15		
	Internet Banking				
	83574012000157 J PAIVA SOUZA				
10/11	TED VIA INTERNET	141121	-308,70		

	Internet Banking			
	27078172000134 MUNDO DIGITAL			
10/11	TED VIA INTERNET	141103	-378,90	
	Internet Banking			
	6188035000182 MAROSTICA MATERIAIS			
10/11	TED VIA INTERNET	141142	-7,98	
	Internet Banking			
	7404760000103 DROGARIA JLF - FARMA VIDA			
10/11	TED VIA INTERNET	141148	-50,20	
	Internet Banking			
	59706505000119 AMAZONAS ATACADO E VAREJO			
10/11	TED VIA INTERNET	141102	-549,15	
	Internet Banking			
	8188297000172 VIANA E RAMOS			
10/11	PAGTO TITULO	161714	-6.459,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	161822	-1.965,34	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	161844	-7.073,83	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	161907	-2.320,88	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	161925	-1.727,90	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162019	-4.077,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162100	-1.533,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162135	-219,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162221	-4.498,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162302	-1.411,53	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162322	-3.557,05	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162419	-4.294,12	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162451	-1.519,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162518	-2.842,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162544	-4.830,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162557	-5.429,97	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162614	-631,16	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	TED VIA INTERNET	141144	-11.882,46	
	Internet Banking			
	4569224000170 SINDICATO DOS PROFISSIONAI			
10/11	PAGTO TITULO	162649	-74.128,66	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PAGTO TITULO	162706	-150,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/11	PG .COSANPA IB	141123	-5.864,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO .COSANPA IB			
10/11	PAGTO TITULO	162736	-80.286,87	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			

10/11	PAGTO TITULO	162800	-200,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
10/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	101125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	TEDINTERNET	101125	-17,00		
10/11	REMUN CONTA+	251110	7,21	581.052,03	
	REMUNERACAO CONTA+				
11/11	TED VIA INTERNET	111104	-112.260,53		
	Internet Banking				
	53271546000143 FOCCUS SERVIÇOS MÉDICOS				
11/11	PAGTO TITULO	143326	-1.686,75		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/11	PAGTO TITULO	143346	-1.133,52		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/11	PAGTO TITULO	143532	-4.564,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/11	PAGTO TITULO	143639	-294,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/11	PAGTO TITULO	144111	-432,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/11	PAGTO TITULO	144225	-2.980,43		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/11	PAGTO TITULO	144249	-39.730,99		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/11	RECEB PIX EXTERNO	0	8.000,00		
	Mobile Banking				
	RECEBIMENTO PIX EXTERNO				
	55210229000142 NORTESTERY				
11/11	RESGATE CDB/RDB	495111	290.660,48		
11/11	RESGATE CDB/RDB	495112	709.345,45		
11/11	TEDINTERNET	111125	-17,00	1.425.957,94	
12/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-372,36		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	14019581000118 E R DA SILVA ELETRONICA				
12/11	TED VIA INTERNET	141118	-464.818,77		
	Internet Banking				
	41252873000179 L LEONARDO RODRIGUES - LU				
12/11	TEDINTERNET	121125	-17,00		
12/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	121125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
12/11	REMUN CONTA+	251112	3,62	960.741,43	
	REMUNERACAO CONTA+				
14/11	TED VIA INTERNET	151139	-21.324,00		
	Internet Banking				
	7310243000175 MORAES & BEZERRA SERVIÇOS				
14/11	TED VIA INTERNET	151111	-3.200,00		
	Internet Banking				
	59126121000127 GOIAS PRE MOLDADOS				
14/11	PAGTO TITULO	70354	-413,12		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/11	TED VIA INTERNET	151124	-1.227,90		
	Internet Banking				
	5252433000158 JCB COMERCIO				

14/11	TED VIA INTERNET	141148	-50,20	
	Internet Banking			
	59706505000119 AMAZONAS ATACADO E VAREJO			
14/11	PAGTO TITULO	70503	-1.685,75	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
14/11	PAGTO TITULO	70521	-2.695,67	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
14/11	PAGTO TITULO	70541	-601,52	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
14/11	TED VIA INTERNET	81101	-935,00	
	Internet Banking			
	8824171004304 J C M NITEROI			
14/11	TED VIA INTERNET	81139	-1.571,00	
	Internet Banking			
	8188297000172 VIANA E RAMOS			
14/11	TED VIA INTERNET	81112	-20,07	
	Internet Banking			
	50387978000126 BARÃO FERRAGENS E FERRAME			
14/11	TED VIA INTERNET	81133	-20,00	
	Internet Banking			
	4809887000114 AM COM DERIVADOS			
14/11	TED VIA INTERNET	81106	-219,60	
	Internet Banking			
	27078172000134 MUNDO DIGITAL			
14/11	TED VIA INTERNET	81111	-202,45	
	Internet Banking			
	33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA			
14/11	TED VIA INTERNET	81150	-338,71	
	Internet Banking			
	83574012000157 J PAIVA SOUZA			
14/11	PAGTO TITULO	91012	-770,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
14/11	PAGTO TITULO	91033	-4.390,66	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
14/11	PAGTO TITULO	94432	-16.921,93	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
14/11	PAGTO TITULO	94444	-8.412,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
14/11	PAGTO TITULO	94455	-2.355,82	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
14/11	PAGTO TITULO	94509	-2.497,23	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
14/11	RECEB PIX EXTERNO	0	270,00	
	Mobile Banking			
	RECEBIMENTO PIX EXTERNO			
	42480737000107 FERNANDA CORDEIRO - FISIO			
14/11	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
14/11	TEDINTERNET	141125	-17,00	
14/11	TEDINTERNET	141125	-17,00	
14/11	TEDINTERNET	141125	-17,00	
14/11	TEDINTERNET	141125	-17,00	
14/11	TEDINTERNET	141125	-17,00	
14/11	TEDINTERNET	141125	-17,00	
14/11	TEDINTERNET	141125	-17,00	
14/11	TEDINTERNET	141125	-17,00	
14/11	TEDINTERNET	141125	-17,00	
14/11	TEDINTERNET	141125	-17,00	
14/11	REMUN CONTA+	251114	0,38	890.967,88
	REMUNERACAO CONTA+			
17/11	PAGTO TITULO	154736	-10.170,61	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	154756	-2.403,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	154814	-4.592,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	154832	-1.539,60	
	Internet Banking			

	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	154851	-1.049,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	154907	-9.000,23	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	163000	-1.867,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	163016	-175,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	163032	-1.645,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	TED VIA INTERNET	141159	-353,74	
	Internet Banking			
	5252433000158 JCB COMERCIO			
17/11	PAGTO TITULO	163156	-3.120,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	163223	-2.515,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	163244	-2.448,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	163257	-3.186,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	163313	-3.334,67	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	163330	-1.520,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO TITULO	163341	-814,99	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-559,05	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	34597955000190 WHITE MARTINS GASES INDUS			
17/11	PAGTO TITULO	163408	-2.741,76	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	TRANSF C/C INTERA	141116	-3.000,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	18403156000189 V. S S ADMINISTRATIVOS LT			
17/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-600,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	50479515000194 EMOPS COMERCIO DE EXTINTO			
17/11	TED VIA INTERNET	141127	-1.206,00	
	Internet Banking			
	83323238000185 PLENITUDE ASSISTENCIA			
17/11	TED VIA INTERNET	141152	-16.025,00	
	Internet Banking			
	42229938000128 JOSÉ CARLOS MELO DA SILVA			
17/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-268,46	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	03143915000144 TOPMARCAS MEDICAMENTOS LT			
17/11	PAGTO VIVO	141137	-779,70	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO VIVO			
17/11	TRANSF C/C	141127	-153.027,11	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830000765 INSTITUTO N D SO			
17/11	PAGTO TITULO	163547	-1.286,08	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/11	TED VIA INTERNET	141148	-91,79	
	Internet Banking			
	14011405000130 J. D NOGUEIRA DA COSTA			
17/11	TED VIA INTERNET	141154	-69,30	
	Internet Banking			

	18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA				
17/11	TED VIA INTERNET	141138	-70,99		
	Internet Banking				
	50387978000126 BARÃO FERRAGENS E FERRAME				
17/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-65,32		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	36806293000146 B BRAVIN BRANDAO FERRO E				
17/11	TED VIA INTERNET	131144	-1.237,50		
	Internet Banking				
	38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC				
17/11	DEB FOPAG CS	206301	-3.359,69		
	DEBITO FOPAG CS				
17/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	171125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
17/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	171125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
17/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	171125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
17/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	171125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
17/11	TEDINTERNET	171125	-17,00		
17/11	TEDINTERNET	171125	-17,00		
17/11	TEDINTERNET	171125	-17,00		
17/11	TEDINTERNET	171125	-17,00		
17/11	TEDINTERNET	171125	-17,00		
17/11	TEDINTERNET	171125	-17,00		
17/11	TEDINTERNET	171125	-17,00		
17/11	TRANSF.RECURSO(E/I)	171125	-4,00		
17/11	TRANSF.RECURSO(E/I)	171125	-4,00		
17/11	REMUN CONTA+	251117	0,81	656.670,60	
	REMUNERACAO CONTA+				
18/11	PAGTO TITULO	142358	-2.980,43		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
18/11	TED VIA INTERNET	81153	-9.773,57		
	Internet Banking				
	24058238000136 A L ALVES RODRIGUES - MIX				
18/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.789,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	08697852000191 ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M				
18/11	TED VIA INTERNET	81132	-63,09		
	Internet Banking				
	83574012000157 J PAIVA SOUZA				
18/11	TRANSF CRED AUTOR	151104	493.000,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO				
	23453830000765 INSTITUTO N D SO				
18/11	TARIFA FOLHA EP	206301	-311,50		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
18/11	TARIFA FOLHA EP	206301	-3,50		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
18/11	TARIFA FOLHA EP	206301	-28,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
18/11	TARIFA FOLHA	206301	-10,50		
18/11	TARIFA FOLHA	206301	-199,50		
18/11	TARIFA FOLHA	206301	-553,00		
18/11	TARIFA FOLHA	206301	-192,50		
18/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	181125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
18/11	TEDINTERNET	181125	-17,00		
18/11	TEDINTERNET	181125	-17,00	1.133.719,41	
19/11	TED VIA INTERNET	141136	-15.301,58		
	Internet Banking				
	XXX54141XXX EDUARDO PEREIRA				
19/11	TRANSF C/C	141107	-71.000,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE				
	23453830000765 HGT - PISO ENFERMAGEM				
19/11	PAGTO TITULO	152052	-698,28		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
19/11	PAGTO TITULO	152118	-309,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
19/11	PAGTO TITULO	152148	-1.292,22		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
19/11	PAGTO TITULO	152228	-500,00		

	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
19/11	PAGTO TITULO	152258	-825,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
19/11	TED VIA INTERNET	141111	-6.500,00		
	Internet Banking				
	1215428000114 R N RODRIGUES DA SILVA COM				
19/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-145.040,94		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
19/11	PAGTO DARF IBK	141108	-45.614,03		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
19/11	PAGTO DARF IBK	141137	-95.610,44		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
19/11	PAGTO DARF IBK	141146	-11.222,94		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
19/11	PAGTO DARF IBK	141126	-1.700,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
19/11	PAGTO DARF IBK	141154	-74,23		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
19/11	PAGTO DARF IBK	131159	-16.763,87		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
19/11	PAGTO DARF IBK	131129	-50.291,62		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
19/11	PAGTO DARF IBK	131102	-10.896,52		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
19/11	PAGTO DARF IBK	131113	-27.601,39		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
19/11	CRED TED	5	70.924,54		
	CREDITO TED				
	83369835000140 PA FES ENFERMAGEM				
19/11	DEB FOPAP EP	206301	-160.080,56		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
19/11	DEB FOPAP EP	206301	-10.577,92		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
19/11	DEB FOPAP EP	206301	-1.424,05		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
19/11	DEB FOPAG CS	206301	-305.365,37		
	DEBITO FOPAG CS				
19/11	TRANSF.RECURSO(E/I)	191125	-4,00		
19/11	TEDINTERNET	191125	-17,00		
19/11	TEDINTERNET	191125	-17,00		
19/11	REMUN CONTA+	251119	4,54	225.919,33	
	REMUNERACAO CONTA+				
21/11	TED VIA INTERNET	151112	-25,00		
	Internet Banking				
	38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC				
21/11	TED VIA INTERNET	151119	-20,00		
	Internet Banking				
	4809887000114 AM COM DERIVADOS				
21/11	TED VIA INTERNET	151114	-109,99		
	Internet Banking				
	7404760000103 DROGARIA JLF - FARMA VIDA				
21/11	TED VIA INTERNET	151104	-519,81		
	Internet Banking				
	24058238000136 A L ALVES RODRIGUES - MIX				
21/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-2.810,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	61781863000138 SS. COMERCIO DE VIDROS E				
21/11	TED VIA INTERNET	151159	-409,00		
	Internet Banking				
	49560993000145 CASARÃO DA CONSTRUÇÃO LTD				
21/11	TED VIA INTERNET	141143	-6.771,72		
	Internet Banking				
	8188297000172 VIANA E RAMOS				
21/11	TED VIA INTERNET	141137	-117,79		
	Internet Banking				
	8144809000107 FT FERRAGENS				
21/11	TED VIA INTERNET	141133	-9.104,67		

	Internet Banking				
	3219062000187 KRAUSE COMERCIO				
21/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-6.387,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	48217552000182 HUMANITY ENGENHARIA LTDA				
21/11	TED VIA INTERNET	141143	-30.032,00		
	Internet Banking				
	36855615000147 ALIAMEDIC LTDA				
21/11	TED VIA INTERNET	141155	-4.957,83		
	Internet Banking				
	5858470000104 ISMET				
21/11	TED VIA INTERNET	141134	-1.176,00		
	Internet Banking				
	20372211000162 A J G DE SOUSA TRANSPORTE				
21/11	TED VIA INTERNET	141141	-14.000,00		
	Internet Banking				
	83323238000185 PLENITUDE ASSISTENCIA TEC				
21/11	TED VIA INTERNET	141158	-7.680,00		
	Internet Banking				
	31919074000150 LAVSTERI MANUTENÇÃO				
21/11	PAGTO TITULO	160146	-193,69		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/11	PAGTO TITULO	160201	-5.520,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/11	PAGTO TITULO	160217	-5.391,54		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/11	PAGTO TITULO	160258	-1.760,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/11	PAGTO TITULO	160337	-2.324,26		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/11	PAGTO TITULO	160357	-4.752,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/11	PAGTO TITULO	160456	-1.391,07		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/11	PAGTO TITULO	160520	-5.844,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	TEDINTERNET	211125	-17,00		
21/11	REMUN CONTA+	251121	0,11	114.375,90	
	REMUNERACAO CONTA+				
24/11	TED VIA INTERNET	161146	-1.000,58		
	Internet Banking				
	XXX04717XXX AMANDA DA SILVA CAVALCANTE				
24/11	TED VIA INTERNET	161124	-11,25		
	Internet Banking				
	5740882000145 M. S MANFREDI (SUP. AMIGÃO				
24/11	TED VIA INTERNET	151142	-278,00		
	Internet Banking				
	49560993000145 CASARÃO DA CONSTRUÇÃO LTD				
24/11	TED VIA INTERNET	151148	-465,42		
	Internet Banking				
	13164222000191 I VALADARES				
24/11	TED VIA INTERNET	151131	-1.498,40		
	Internet Banking				
	8188297000172 VIANA E RAMOS				
24/11	TED VIA INTERNET	151118	-558,00		

	Internet Banking				
	27078172000134 MUNDO DIGITAL				
24/11	TED VIA INTERNET	151104	-994,83		
	Internet Banking				
	19869855000181 M ZAFFARI				
24/11	TED VIA INTERNET	151141	-653,00		
	Internet Banking				
	5252433000158 JCB COMERCIO				
24/11	TED VIA INTERNET	151115	-1.028,50		
	Internet Banking				
	38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC				
24/11	TED VIA INTERNET	151129	-223,55		
	Internet Banking				
	33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA				
24/11	PAGTO TITULO	161236	-1.650,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
24/11	PAGTO TITULO	161255	-210,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
24/11	PAGTO TITULO	161310	-5.198,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
24/11	PAGTO TITULO	161331	-1.085,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
24/11	PAGTO TITULO	161346	-1.453,25		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
24/11	PAGTO TITULO	161402	-4.830,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
24/11	PAGTO TITULO	161426	-2.119,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
24/11	PAGTO TITULO	161442	-513,36		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
24/11	PAGTO TITULO	161459	-435,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
24/11	PAGTO TITULO	161515	-3.057,77		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
24/11	TED VIA INTERNET	151125	-874,23		
	Internet Banking				
	14311998000150 SOUSA E SOUSA - MEGA COMU				
24/11	TED VIA INTERNET	151136	-6.126,22		
	Internet Banking				
	28286358000141 F E L D DEDETIZAÇÃO				
24/11	TED VIA INTERNET	151118	-72,50		
	Internet Banking				
	49500409000166 PONTO A ELETERICA E CONST				
24/11	OB c/c	20010112101	5.261.837,56		
	ORDEM BANCARIA CONTA CORRENTE				
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		
24/11	TEDINTERNET	241125	-17,00		5.341.654,70
25/11	PAGTO TITULO	161540	-3.753,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	161559	-40.811,87		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	161614	-2.040,08		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	161630	-3.000,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				

25/11	PAGTO TITULO	161743	-3.271,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	161804	-379,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	161835	-1.732,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	161853	-1.300,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	162530	-4.295,42		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	162547	-7.073,83		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	162608	-5.429,97		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	162651	-6.856,74		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	162702	-70,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	PAGTO TITULO	162720	-2.700,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/11	TED VIA INTERNET	151142	-1.035,63		
	Internet Banking				
	8188297000172 VIANA E RAMOS				
25/11	TEDINTERNET	251125	-17,00		
25/11	REMUN CONTA+	251125	0,38	5.257.887,74	
	REMUNERACAO CONTA+				
26/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-4.860,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	13313757000187 IPGC IND E COM DE PRODUTO				
26/11	TED VIA INTERNET	131158	-12.794,40		
	Internet Banking				
	48240709000190 ORTOSINTESE INDUSRIA E CO				
26/11	TARIFA FOLHA EP	206301	-3,50		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
26/11	TARIFA FOLHA EP	206301	-21,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
26/11	TARIFA FOLHA	206301	-17,50		
26/11	TARIFA FOLHA	206301	-3,50		
26/11	APLIC. CDB/RDB	497093	-5.000.000,00		
26/11	TEDINTERNET	261125	-17,00		
26/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	261125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
26/11	REMUN CONTA+	251126	3,24	240.162,08	
	REMUNERACAO CONTA+				
27/11	DEVOLUCAO DE TITULO	271125	5.844,67		
	Caixa Presencial				
27/11	DEVOLUCAO DE TITULO	271125	1.391,07		
	Caixa Presencial				
27/11	PAGTO TITULO	174413	-3.629,18		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/11	PAGTO TITULO	174430	-4.386,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/11	PAGTO TITULO	174446	-1.726,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/11	TARIFA FOLHA	206301	-3,50		
27/11	TARIFA FOLHA	206301	-7,00		
27/11	DEB FOPAG CS	206301	-17.987,38		
	DEBITO FOPAG CS				
27/11	DEB FOPAP EP	206301	-29.901,95		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
27/11	DEB FOPAP EP	206301	-3.096,90		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
27/11	TARIFA FOLHA EP	206301	-3,50		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
27/11	REMUN CONTA+	251127	0,08	186.655,59	
	REMUNERACAO CONTA+				

28/11	TED VIA INTERNET	141137	-444,60	
	Internet Banking			
	33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA			
28/11	TED VIA INTERNET	141117	-1.046,54	
	Internet Banking			
	8188297000172 VIANA E RAMOS			
28/11	TED VIA INTERNET	141145	-2.587,50	
	Internet Banking			
	1215428000114 R N RODRIGUES DA SILVA COM			
28/11	TED VIA INTERNET	141103	-2.652,00	
	Internet Banking			
	6188035000182 MAROSTICA MATERIAIS			
28/11	TED VIA INTERNET	141100	-260,00	
	Internet Banking			
	38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC			
28/11	TED VIA INTERNET	141106	-63,12	
	Internet Banking			
	18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA			
28/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-625,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	84156645000108 ARTE GRAV LTDA			
28/11	PAGTO TITULO	181607	-1.635,93	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
28/11	PAGTO TITULO	181629	-17,76	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
28/11	PAGTO TITULO	181714	-8.612,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
28/11	PAGTO TITULO	181734	-1.495,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
28/11	PAGTO TITULO	181815	-4.614,98	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
28/11	PAGTO TITULO	182117	-8.225,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
28/11	DEB FOPAG CS	206301	-10.768,02	
	DEBITO FOPAG CS			
28/11	DEB FOPAP EP	206301	-6.464,65	
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA			
28/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	281125	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/11	TEDINTERNET	281125	-17,00	
28/11	TEDINTERNET	281125	-17,00	
28/11	TEDINTERNET	281125	-17,00	
28/11	TEDINTERNET	281125	-17,00	
28/11	TEDINTERNET	281125	-17,00	
28/11	TEDINTERNET	281125	-17,00	
28/11	REMUN CONTA+	251128	0,14	137.029,43
	REMUNERACAO CONTA+			

---

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/12/2025:

Saldo Conta Corrente	1.169.448,66
SALDO PARA SAQUE	1.169.448,66

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 2 de dezembro de 2025 às 14:21

Identificador de autenticação: 2b7011f8-d645-4f6a-aad6-073de68e1407

Extrato CDB/RDB

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/10/2025 à 30/11/2025 Emitido em: 02/12/2025 às 14:20:19

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/10/2025	SALDO	3.414.900,26		
03/11/2025	RENDIMENTO	1.543,79	3.416.444,05	0,00045207
03/11/2025	RESGATE PREMIUM PLUS	100.512,64	3.315.931,41	
04/11/2025	RENDIMENTO	1.499,05	3.317.430,46	0,00045208
05/11/2025	RENDIMENTO	1.499,72	3.318.930,18	0,00045207
05/11/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	2.040.000,00	5.358.930,18	
06/11/2025	RENDIMENTO	2.422,63	5.361.352,81	0,00045207
07/11/2025	RENDIMENTO	2.423,71	5.363.776,52	0,00045207
10/11/2025	RENDIMENTO	2.424,86	5.366.201,38	0,00045208
11/11/2025	RENDIMENTO	2.425,89	5.368.627,27	0,00045207
11/11/2025	RESGATE PREMIUM PLUS	1.003.288,28	4.365.338,99	
12/11/2025	RENDIMENTO	1.973,49	4.367.312,48	0,00045208
13/11/2025	RENDIMENTO	1.974,33	4.369.286,81	0,00045207
14/11/2025	RENDIMENTO	1.975,24	4.371.262,05	0,00045207
17/11/2025	RENDIMENTO	1.976,13	4.373.238,18	0,00045207
18/11/2025	RENDIMENTO	1.977,04	4.375.215,22	0,00045208
19/11/2025	RENDIMENTO	1.977,91	4.377.193,13	0,00045207
21/11/2025	RENDIMENTO	1.978,82	4.379.171,95	0,00045208
24/11/2025	RENDIMENTO	1.979,72	4.381.151,67	0,00045208
25/11/2025	RENDIMENTO	1.980,60	4.383.132,27	0,00045207
26/11/2025	RENDIMENTO	1.981,51	4.385.113,78	0,00045208
26/11/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	5.000.000,00	9.385.113,78	
27/11/2025	RENDIMENTO	4.242,72	9.389.356,50	0,00045207
28/11/2025	RENDIMENTO	4.244,71	9.393.601,21	0,00045208

Total de Rendimentos.....: 42.501,87

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 2 de dezembro de 2025 às 14:21

Identificador de autenticação: 2b7011f8-d645-4f6a-aad6-073de68e1407

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000360037-8

PERIODO: 01/11/2025 A 30/11/2025 Emitido em: 02/12/2025 14:29:33

SALDO ANTERIOR 86,81

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
03/11	MANUT CONTA ATIVA PJ MANUT CONTA ATIVA PESSOA JURIDICA	31125	-77,00	9,81
17/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830000765 INSTITUTO N D SO	141127	153.027,11	153.036,92
18/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830000765 INSTITUTO N D SO	151104	-493.000,00	
18/11	APLIC. CDB/RDB	496016	-153.000,00	
18/11	RESGATE CDB/RDB	496119	326.927,60	
18/11	RESGATE CDB/RDB	496120	166.126,52	
18/11	TRANSF.RECURSO(E/I)	181125	-4,00	
18/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	251118	0,04	87,08

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/12/2025:

Saldo Conta Corrente	10,08
SALDO PARA SAQUE	10,08

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 2 de dezembro de 2025 às 14:30

Identificador de autenticação: 2b7011f8-d645-4f6a-aad6-073de68e1407

Extrato CDB/RDB

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000360037-8

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/10/2025 à 30/11/2025 Emitido em: 02/12/2025 às 14:41:39

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/10/2025	SALDO	1.698.349,35		
03/11/2025	RENDIMENTO	799,87	1.699.149,22	0,00047097
04/11/2025	RENDIMENTO	800,27	1.699.949,49	0,00047098
05/11/2025	RENDIMENTO	800,61	1.700.750,10	0,00047096
06/11/2025	RENDIMENTO	801,01	1.701.551,11	0,00047097
07/11/2025	RENDIMENTO	801,39	1.702.352,50	0,00047098
10/11/2025	RENDIMENTO	801,76	1.703.154,26	0,00047097
11/11/2025	RENDIMENTO	857,97	1.704.012,23	0,00050375
12/11/2025	RENDIMENTO	802,97	1.704.815,20	0,00047122
13/11/2025	RENDIMENTO	803,37	1.705.618,57	0,00047124
14/11/2025	RENDIMENTO	803,73	1.706.422,30	0,00047122
17/11/2025	RENDIMENTO	804,11	1.707.226,41	0,00047123
18/11/2025	RENDIMENTO	804,51	1.708.030,92	0,00047124
18/11/2025	RESGATE PREMIUM PLUS	502.017,64	1.206.013,28	
18/11/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	153.000,00	1.359.013,28	
19/11/2025	RENDIMENTO	632,41	1.359.645,69	0,00046534
21/11/2025	RENDIMENTO	632,72	1.360.278,41	0,00046536
24/11/2025	RENDIMENTO	633,01	1.360.911,42	0,00046535
25/11/2025	RENDIMENTO	633,28	1.361.544,70	0,00046534
26/11/2025	RENDIMENTO	633,60	1.362.178,30	0,00046535
27/11/2025	RENDIMENTO	633,89	1.362.812,19	0,00046535
28/11/2025	RENDIMENTO	634,17	1.363.446,36	0,00046534

Total de Rendimentos.....: 14.114,65

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 2 de dezembro de 2025 às 14:42

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000846825-7

PERIODO: 01/11/2025 A 30/11/2025 Emitido em: 02/12/2025 14:44:14

SALDO ANTERIOR 710,32

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
25/11	PACOTE TARIFA PJ III PACOTE TARIFA PESSOA JURIDICA III	241125	-166,00	544,32

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/12/2025:

Saldo Conta Corrente	544,32
SALDO PARA SAQUE	544,32

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 2 de dezembro de 2025 às 14:46

Extrato CDB/RDB

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000846825-7

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/10/2025 à 30/11/2025 Emitido em: 02/12/2025 às 14:48:20

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/10/2025	SALDO	8.024,84		
03/11/2025	RENDIMENTO	3,89	8.028,73	0,00048474
04/11/2025	RENDIMENTO	3,90	8.032,63	0,00048576
05/11/2025	RENDIMENTO	3,90	8.036,53	0,00048552
06/11/2025	RENDIMENTO	3,90	8.040,43	0,00048528
07/11/2025	RENDIMENTO	3,90	8.044,33	0,00048505
10/11/2025	RENDIMENTO	3,90	8.048,23	0,00048481
11/11/2025	RENDIMENTO	3,90	8.052,13	0,00048458
12/11/2025	RENDIMENTO	3,91	8.056,04	0,00048559
13/11/2025	RENDIMENTO	3,91	8.059,95	0,00048535
14/11/2025	RENDIMENTO	3,91	8.063,86	0,00048511
17/11/2025	RENDIMENTO	3,91	8.067,77	0,00048488
18/11/2025	RENDIMENTO	3,92	8.071,69	0,00048588
19/11/2025	RENDIMENTO	3,91	8.075,60	0,00048441
21/11/2025	RENDIMENTO	3,92	8.079,52	0,00048541
24/11/2025	RENDIMENTO	3,92	8.083,44	0,00048518
25/11/2025	RENDIMENTO	3,92	8.087,36	0,00048494
26/11/2025	RENDIMENTO	3,92	8.091,28	0,00048471
27/11/2025	RENDIMENTO	3,93	8.095,21	0,00048571
28/11/2025	RENDIMENTO	3,93	8.099,14	0,00048547
Total de Rendimentos.....:		74,30		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 2 de dezembro de 2025 às 14:48

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000943302-3

PERIODO: 01/11/2025 A 30/11/2025 Emitido em: 02/12/2025 14:52:22

SALDO ANTERIOR 0,00

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
NAO EXISTEM LANCAMENTOS NO PERIODO				

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/12/2025:

Saldo Conta Corrente	0,00
SALDO PARA SAQUE	-399,49

LANCAMENTOS FUTUROS:

Tarifa Pendente	399,49

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 2 de dezembro de 2025 às 14:55

Identificador de autenticação: 2b7011f8-d645-4f6a-aad6-073de68e1407

Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 18 **Página:** 22 de 25

Extrato CDB/RDB

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000943302-3

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/10/2025 à 30/11/2025 Emitido em: 02/12/2025 às 14:57:09

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/10/2025	SALDO	3.029,49		
03/11/2025	RENDIMENTO	1,40	3.030,89	0,00046212
04/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.032,30	0,00046521
05/11/2025	RENDIMENTO	1,40	3.033,70	0,00046170
06/11/2025	RENDIMENTO	1,40	3.035,10	0,00046148
07/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.036,51	0,00046456
10/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.037,92	0,00046435
11/11/2025	RENDIMENTO	1,40	3.039,32	0,00046084
12/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.040,73	0,00046392
13/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.042,14	0,00046370
14/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.043,55	0,00046349
17/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.044,96	0,00046327
18/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.046,37	0,00046306
19/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.047,78	0,00046285
21/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.049,19	0,00046263
24/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.050,60	0,00046242
25/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.052,01	0,00046220
26/11/2025	RENDIMENTO	1,42	3.053,43	0,00046527
27/11/2025	RENDIMENTO	1,41	3.054,84	0,00046178
28/11/2025	RENDIMENTO	1,42	3.056,26	0,00046484
Total de Rendimentos.....:		26,77		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 2 de dezembro de 2025 às 14:57

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000950579-2

PERIODO: 01/11/2025 A 30/11/2025 Emitido em: 02/12/2025 14:58:29

SALDO ANTERIOR 0,00

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
19/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830000765 INSTITUTO N D SO	141107	71.000,00	
19/11	PACOTE TARIF PJ MAST PACOTE TARIF PESSOA JURIDICA MASTERCARD COBRANÇA PARCIAL PACOTE TARIF PJ MAST	241025	-290,17	70.709,83
25/11	APLIC. CDB/RDB	496748	-70.300,00	
25/11	PACOTE TARIF PJ MAST PACOTE TARIF PESSOA JURIDICA MASTERCARD	241125	-351,00	
25/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	251125	0,19	59,02

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/12/2025:

Saldo Conta Corrente	59,02
SALDO PARA SAQUE	59,02

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 2 de dezembro de 2025 às 14:59

Identificador de autenticação: 2b7011f8-d645-4f6a-aad6-073de68e1407

Extrato CDB/RDB

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000950579-2

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/10/2025 à 30/11/2025 Emitido em: 02/12/2025 às 15:02:53

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/10/2025	SALDO	10.624,18		
03/11/2025	RENDIMENTO	4,62	10.628,80	0,00043486
04/11/2025	RENDIMENTO	4,63	10.633,43	0,00043561
05/11/2025	RENDIMENTO	4,63	10.638,06	0,00043542
06/11/2025	RENDIMENTO	4,64	10.642,70	0,00043617
07/11/2025	RENDIMENTO	4,63	10.647,33	0,00043504
10/11/2025	RENDIMENTO	4,64	10.651,97	0,00043579
11/11/2025	RENDIMENTO	4,64	10.656,61	0,00043560
12/11/2025	RENDIMENTO	4,64	10.661,25	0,00043541
13/11/2025	RENDIMENTO	4,64	10.665,89	0,00043522
14/11/2025	RENDIMENTO	4,65	10.670,54	0,00043597
17/11/2025	RENDIMENTO	4,65	10.675,19	0,00043578
18/11/2025	RENDIMENTO	4,65	10.679,84	0,00043559
19/11/2025	RENDIMENTO	4,65	10.684,49	0,00043540
21/11/2025	RENDIMENTO	4,65	10.689,14	0,00043521
24/11/2025	RENDIMENTO	4,66	10.693,80	0,00043596
25/11/2025	RENDIMENTO	4,65	10.698,45	0,00043483
25/11/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	70.300,00	80.998,45	
26/11/2025	RENDIMENTO	35,28	81.033,73	0,00043556
27/11/2025	RENDIMENTO	35,29	81.069,02	0,00043550
28/11/2025	RENDIMENTO	35,31	81.104,33	0,00043555
Total de Rendimentos.....:		180,15		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 2 de dezembro de 2025 às 15:03

Identificador de autenticação: 2b7011f8-d645-4f6a-aad6-073de68e1407

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 18

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: b29b9ca8256f9421a6d2075863d5e2b3bf41fbfacd7e6eb1be74241f0e75d1c1

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: 3720c16fde4c62d16f2f91c30ee34170e4aae8ef651e9105b4cfc594fbc46d0d

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.02	**PLANILHA DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES – NOVEMBRO/2025**

PLANILHA DE FORNECEDORES			
RAZÃO SOCIAL	**ITENS**	**NOTA FISCAL**	**DATA DE PAGAMENTO**
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MATMED	9975	03/11/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MED	9940	03/11/2025
R C G COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOS	OUTDESP	7656	03/11/2025
ABB DA COSTA LTDA	OUTDESP	103	03/11/2025
P L FADEL INFORMATICA ME	MATEXP	31506	03/11/2025
NATAN COMERCIO LTDA. EPP	MATMED	68945	03/11/2025
NATAN COMERCIO LTDA. EPP	MATMED	68961	03/11/2025
R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO - EPP	MOVUT	10140	03/11/2025
MATEUS ROCHA ALMEIDA	SERVPJADM	62	03/11/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	OUTDESP	132	03/11/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	MATMAN	133	03/11/2025
R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.	MED	45897	03/11/2025
SIST SERV RB QUALITY COM EMBALAGENS LTDA	MATHIG	1969555	03/11/2025
POLAR FIX IND COM PROD HOSPITALARES LTDA	MATMED	535609	03/11/2025
HELP SAUDE STORE LTDA	MATMED	3444	03/11/2025
CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	OUTDESP	13373	03/11/2025
CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	MATHIG	13363	03/11/2025
EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME	MOVUT	14832	03/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MED	167636	03/11/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MED	9942	03/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	50998	03/11/2025
BRASIL SHOPPING LTDA	MATMED	15740	03/11/2025
ALLIANZ SEGUROS S.A	SEGUROS	51772025	03/11/2025
JCB COMERCIO EIRELI	SERVPJADM	105	03/11/2025
DROGARIA JLF E COMERCIO LTDA ME	MED	88654	03/11/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MED	9941	03/11/2025
AMAZONAS ATACADO E VAREJO	MATGENALM	1557	03/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	33773	03/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	33774	03/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	33775	03/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	33776	03/11/2025
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MATMED	8750	03/11/2025
TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	MATMED	3354	03/11/2025
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC	MATMED	1311	03/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MATMED	50987	03/11/2025
CIRURG FERNANDES COM PROD MAT CIR HOSP L	MATMED	1910016	03/11/2025
	OUTDESPG	30102025	03/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - RESCISOES	PAGTORESC	3950	03/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3949	03/11/2025
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	MATMED	156103	03/11/2025
J.F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	MATHIG	5635	04/11/2025
NEW MEDICA COM SERV HOSPITALARES LTDA	MATMED	16811	04/11/2025
NEW MEDICA COM SERV HOSPITALARES LTDA	MED	16812	04/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	51140	04/11/2025
J.R COMERCIO E SERVICOS	MATHIG	17531	04/11/2025
CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	MATMAN	2400	04/11/2025

EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL L	SERVPJADM	5614	04/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	796	04/11/2025
ALMEIDA COM. DE MAT DE CONSTRUCAO E SERV	MATMAN	18483	04/11/2025
INDSH - SEDE ADMINISTRATIVA	OUTDESPG	10/2025	05/11/2025
D & D INFORMATICA LTDA - ME	SERVPJADM	5806	05/11/2025
LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME	SERVPJADM	80797	05/11/2025
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA	SERVPJADM	11928	05/11/2025
CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	SERVPJADM	25618	05/11/2025
CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	SERVPJADM	25617	05/11/2025
CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	SERVPJADM	25616	05/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	SERVPJADM	51	05/11/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	33	05/11/2025
D J PLASTICOS LTDA - EPP	MATEXP	9790	05/11/2025
TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM	OUTDESP	4916	05/11/2025
R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.	MED	45940	05/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MATMED	51966	05/11/2025
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU	MATMED	54342	05/11/2025
DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	MED	2254	05/11/2025
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	EQUIP	27620	05/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MED	167780	05/11/2025
DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L	MATMED	4477	05/11/2025
M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	MED	182957	05/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	167781	05/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - SALARIOS	PAGTOSAL	3957	06/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - SALARIOS	PAGTOSAL	3957	06/11/2025
CASARAO DA CONSTRUCAO LTDA	MATMAN	413	06/11/2025
SOUSA E SOUSA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	SERVPJADM	4047	06/11/2025
DROGARIA JLF E COMERCIO LTDA ME	MED	91300	06/11/2025
A M COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	COMB	612697	06/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	33945	06/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	33946	06/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	33947	06/11/2025
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA	IMPTXS	11/2025	06/11/2025
AXMED EQUIP MED HOSP LTDA	MATMED	22458	06/11/2025
D M COMERCIO E SERVICOS LTDA	MATMED	1109	06/11/2025
J.F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	MATHIG	5700	06/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	51177	06/11/2025
F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	MED	175908	06/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	167836	06/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MOVUT	167811	06/11/2025
CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	MATHIG	13400	06/11/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	2185	06/11/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	SERVPJADM	99131743	06/11/2025
KARILIA COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	MATEXP	5069	06/11/2025
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAME	MATMED	10050	06/11/2025
EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	MATMED	25918	06/11/2025
AMANDA PINHEIRO FARIAS	SERVPJADM	18574	07/11/2025
EMANOEL DO SANTO FRANCO	SERVPJADM	11	07/11/2025

JOSE CARLOS MELO DA SILVA	MOVUT	8	07/11/2025
JOSE CARLOS MELO DA SILVA	MOVUT	7	07/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	65	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	93	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	94	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	101	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	105	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	105	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	128	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	129	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	130	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	130	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	131	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	133	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	715	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	2230	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	2231	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	4047	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	4076	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	5342	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	5806	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	17336	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	59131	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	14	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	3	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	183	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	185	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	357	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	358	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	521	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	522	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	523	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	524	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	525	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	534	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	535	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	759	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	760	10/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	761	10/11/2025
CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA	SERVPJADM	93	10/11/2025
CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA	SERVPJASS	94	10/11/2025
CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA	OUTDESP	10-2025	10/11/2025
J.W. DAS N. FARIAS LABORATORIOS LTDA	SERVPJADM	2230	10/11/2025
J.W. DAS N. FARIAS LABORATORIOS LTDA	SERVPJADM	2231	10/11/2025
NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA EPP	SERVPJADM	6782	10/11/2025
NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE	OUTDESP	3061	10/11/2025
R E R EMPREENDIMENTOS E SERV LTDA	SERVPJADM	17336	10/11/2025
CENTRO PROFISSIONALIZANTE APRENDIZ LTDA	SERVPJADM	65	10/11/2025

MM VARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVPJASS	105	10/11/2025
ELI R. UCHOA SERVICOS MEDICOS	SERVPJASS	185	10/11/2025
SAUDEPLUS MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	SERVPJASS	115	10/11/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	522	10/11/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	521	10/11/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	524	10/11/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	523	10/11/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	525	10/11/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	534	10/11/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	535	10/11/2025
DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITALARES S/S L	SERVPJASS	357	10/11/2025
DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITALARES S/S L	SERVPJASS	358	10/11/2025
POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MED	215386	10/11/2025
POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MED	215387	10/11/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	MATMAN	196	10/11/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	MOVUT	197	10/11/2025
MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	OUTDESP	2733	10/11/2025
MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	EQUIP	2746	10/11/2025
CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	MATMAN	2403	10/11/2025
CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	OUTDESP	2404	10/11/2025
CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	MATMAN	2405	10/11/2025
DROGARIA JLF E COMERCIO LTDA ME	MED	92639	10/11/2025
AMAZONAS ATACADO E VAREJO	MATHIG	37393	10/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	800	10/11/2025
SUZANO S.A	MATEXP	85860	10/11/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	361819	10/11/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MED	359369	10/11/2025
SODROGAS DISTR MED MAT MEDICOS HOSP LTDA	MED	182643	10/11/2025
SIST SERV RB QUALITY COM EMBALAGENS LTDA	MATHIG	1972957	10/11/2025
R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.	MED	45848	10/11/2025
R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.	MED	45995	10/11/2025
P L FADEL INFORMATICA ME	EQUIP	31549	10/11/2025
OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV	MATMED	26002	10/11/2025
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	MATHIG	152373	10/11/2025
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	MATHIG	152372	10/11/2025
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	MED	155637	10/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	167891	10/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MED	167518	10/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	52084	10/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	51729	10/11/2025
INDUMEBRA SERVICOS MEDICOS BRASIL LTDA	SERVPJADM	137583	10/11/2025
SID DOS PROF DE ENF TEC DUC MASS E EMP E	CONTSIND	3961	10/11/2025
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	ÁGUA	10/2025	10/11/2025
SINDICATO DOS ENFERMEIROS ESTADO DO PARA	CONTSIND	3962	10/11/2025
EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	ENERGIA	10	10/11/2025
SINDICATO D ESTAB DE SERV SAUDE DO E PA	CONTSIND	10/2025	10/11/2025
FOCUS SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES	SERVPJASS	3	11/11/2025
SUPERMED COM E IMP DE PROD MED HOSP LTDA	MATHIG	868467	11/11/2025

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	51308	11/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	167978	11/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	167979	11/11/2025
B L CARDOSO EIRELI	MATMED	18817	11/11/2025
J.R COMERCIO E SERVICOS	MATHIG	17531	11/11/2025
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A	ENERGIA	385911	11/11/2025
ER SILVA ELETRONICA	SERVPJADM	14	12/11/2025
LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	SERVPJASS	128	12/11/2025
LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	SERVPJASS	131	12/11/2025
LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	SERVPJASS	133	12/11/2025
LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	SERVPJASS	130	12/11/2025
LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	SERVPJASS	129	12/11/2025
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	SERVPJASS	759	14/11/2025
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	SERVPJASS	760	14/11/2025
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	SERVPJASS	761	14/11/2025
GOIAS PRE MOLDADOS COMERCIO DE MATERIAL DE C	MATMAN	40	14/11/2025
TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA	MATMED	2871	14/11/2025
JCB COMERCIO EIRELI	MATEXP	1755	14/11/2025
JCB COMERCIO EIRELI	MATEXP	1753	14/11/2025
AMAZONAS ATACADO E VAREJO	MATHIG	1777	14/11/2025
B L CARDOSO EIRELI	MATMED	18828	14/11/2025
FEMABRA COM EPIS FERRAMENTAS E MAQ LTDA	OUTDESP	160049	14/11/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	2199	14/11/2025
J.C.M NITEROI REFRIGERACAO LTDA	MATMAN	16905	14/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	OUTDESP	801	14/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	802	14/11/2025
BARAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	OUTDESP	10124	14/11/2025
A M COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	COMB	613700	14/11/2025
MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	OUTDESP	2749	14/11/2025
D S DA ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MATMAN	1195	14/11/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	MATMAN	220	14/11/2025
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAME	MATMED	10113	14/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MATMED	51808	14/11/2025
ABB DA COSTA LTDA	OUTDESP	1	14/11/2025
DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	MATMED	2245	14/11/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	360298	14/11/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	360284	14/11/2025
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	MED	13823	17/11/2025
TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	MATMED	3354	17/11/2025
NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME	MATMED	13185	17/11/2025
DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	MED	2287	17/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	50998	17/11/2025
NATAN COMERCIO LTDA. EPP	MED	69141	17/11/2025
B L CARDOSO EIRELI	MATMED	18867	17/11/2025
F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	MED	178771	17/11/2025
JCB COMERCIO EIRELI	SERVPJADM	108	17/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MED	168109	17/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	168106	17/11/2025

F CARDOSO & CIA LTDA	MED	168108	17/11/2025
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA	MED	449102	17/11/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MED	363654	17/11/2025
FEMABRA COM EPIS FERRAMENTAS E MAQ LTDA	OUTDESP	160220	17/11/2025
M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	MED	183381	17/11/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	SERVPJADM	9249	17/11/2025
BIONEXO DO BRASIL SA	SERVPJADM	600984	17/11/2025
V. SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SERVPJADM	865	17/11/2025
EMOPS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	EQUIP	1954	17/11/2025
PLENITUDE ASSISTENCIA TECNICA LTDA	OUTDESP	1422	17/11/2025
JOSE CARLOS MELO DA SILVA	MOVUT	3086	17/11/2025
TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA	MATMED	2872	17/11/2025
TELEFONICA BRASIL S.A.	TELEFONE	10	17/11/2025
J. D. NOGUEIRA DA COSTA - EPP	MATGENALM	5873	17/11/2025
POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MED	215439	17/11/2025
BARAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	MATMAN	10127	17/11/2025
B BRAVIN BRANDAO FERRO E ACO LTDA	MATMAN	631	17/11/2025
PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	MATEXP	162	17/11/2025
PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	OUTDESP	156	17/11/2025
PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	MATEXP	157	17/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - RESCISOES	PAGTORESC	3963	17/11/2025
JSP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	SERVPJADM	174891	17/11/2025
RESCISAO JUD CAROLINA SILVA	PAGTORESC	1017061	17/11/2025
10/APLICACAO 13 10-2025	OUTDESPG	102025	17/11/2025
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	MATMED	9851	18/11/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	MATMAN	198	18/11/2025
A L ALVES RODRIGUES	MATMAN	1907	18/11/2025
J.R COMERCIO E SERVICOS	MATHIG	17531	18/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - 13º SALARIO	PAGTO13SAL	3968	19/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - 13º SALARIO	PAGTO13SAL	3968	19/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - RESCISOES	PAGTORESC	3966	19/11/2025
APLICACAO PISO ENFERMAGEM 10-2025	OUTDESPG	102025	19/11/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	2228	19/11/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	2215	19/11/2025
DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	MATMED	2290	19/11/2025
MORIAH ASSESSORIA E REPRESENTACOES COMER	OUTDESP	14766	19/11/2025
R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO - EPP	MOVUT	10192	19/11/2025
CAIXA EC. FEDERAL - FGTS	FGTSFOPAGOSS	3956	19/11/2025
IRRF FOLHA 10-2025	IRRFFOPAGOSS	3960	19/11/2025
INSS - INSS S/ SALARIOS E ORDENADOS	INSSFOPAGOSS	3959	19/11/2025
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	RETINSSTERC	2230	19/11/2025
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	RETINSSTERC	2231	19/11/2025
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	RETINSSTERC	6782	19/11/2025
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	RETINSSTERC	9249	19/11/2025
I.RF	RETIRRFTERC	3339	19/11/2025
P.IS	RETXXTERC	3340	19/11/2025
C.OFINS	RETXXTERC	3340	19/11/2025
C.SLL	RETXXTERC	3340	19/11/2025

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MATMED	52253	19/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34531	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34532	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34533	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34534	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34535	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34536	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34537	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34538	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34539	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34647	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34651	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34652	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34653	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34654	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34649	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34881	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34882	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34873	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34874	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34875	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34876	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34877	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34878	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34879	21/11/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	MATMED	34880	21/11/2025
PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	MATHIG	63467	21/11/2025
A M COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	COMB	614588	21/11/2025
DROGARIA JLF E COMERCIO LTDA ME	MED	99382	21/11/2025
A L ALVES RODRIGUES	MATMAN	1918	21/11/2025
SS COMERCIO DE VRIDROS E VARIEDDES	MOVUT	7	21/11/2025
CASARAO DA CONSTRUCAO LTDA	OUTDESP	414	21/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	EQUIP	804	21/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	805	21/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	OUTDESP	806	21/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	807	21/11/2025
F. ZAFFARI COMERCIO - EPP	MATMED	23925	21/11/2025
F. ZAFFARI COMERCIO - EPP	MATMAN	23927	21/11/2025
HUMANITY ENGENHARIA LTDA	SERVPJADM	52	21/11/2025
ALIAMEDIC LTDA	SERVPJADM	201	21/11/2025
ISMET INSTITUTO DE SAUDE E MEDICINA DO T	SERVPJADM	5342	21/11/2025
A.J.G DE SOUSA TRANSPORTES	SERVPJADM	130	21/11/2025
PLENITUDE ASSISTENCIA TECNICA LTDA	SERVPJADM	555	21/11/2025
LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	SERVPJADM	101	21/11/2025
GLOBAL INFORMATICA LTDA ME	SERVPJADM	60205	21/11/2025
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA	SERVPJADM	13142	21/11/2025
MEDILAR IMP DISTR MEDIC HOSP LTDA	MED	1287903	21/11/2025
R C G COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOS	OUTDESP	7775	21/11/2025

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MATMED	52679	21/11/2025
TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	MATMED	3326	21/11/2025
P L FADEL INFORMATICA ME	OUTDESP	31661	21/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MED	168200	21/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - RESCISOES	PAGTORESC	3970	24/11/2025
M. S. MANFREDI COMERCIO LTDA - EPP	MATEXP	12115	24/11/2025
CASARAO DA CONSTRUCAO LTDA	MATMAN	415	24/11/2025
I VALADARES FERRAZ - ME	MATMAN	5609	24/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	OUTDESP	808	24/11/2025
MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	EQUIP	2763	24/11/2025
FT FERRO E ACO LTDA - ME	MATMAN	39414	24/11/2025
FT FERRO E ACO LTDA - ME	MATMAN	39415	24/11/2025
FT FERRO E ACO LTDA - ME	MATMAN	39356	24/11/2025
JCB COMERCIO EIRELI	MATEXP	1773	24/11/2025
JCB COMERCIO EIRELI	MATEXP	1774	24/11/2025
JCB COMERCIO EIRELI	MATEXP	1775	24/11/2025
PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	MOVUT	171	24/11/2025
PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	MATEXP	53592	24/11/2025
D S DA ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	OUTDESP	1199	24/11/2025
BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	OUTDESP	8566	24/11/2025
MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI	MATMAN	5543	24/11/2025
TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM	OUTDESP	4963	24/11/2025
CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	MATHIG	13457	24/11/2025
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MATMED	8906	24/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	52084	24/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MATMED	52545	24/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MATMED	52553	24/11/2025
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	MATHIG	153091	24/11/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	365306	24/11/2025
SOUSA E SOUSA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	SERVPJADM	4076	24/11/2025
F&L DEDETIZACAO LTDA - ME	SERVPJADM	715	24/11/2025
PONTO ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	MATMAN	112	24/11/2025
NATAN COMERCIO LTDA. EPP	MED	68900	25/11/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	35	25/11/2025
POLAR FIX IND COM PROD HOSPITALARES LTDA	MATMED	538589	25/11/2025
ABB DA COSTA LTDA	OUTDESP	6	25/11/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MATMED	10190	25/11/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MATMED	10193	25/11/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MED	10192	25/11/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MED	10191	25/11/2025
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	MED	155637	25/11/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	51729	25/11/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MED	359369	25/11/2025
F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	MED	177022	25/11/2025
JSP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	SERVPJADM	433542	25/11/2025
INDUMEBRA SERVICOS MEDICOS BRASIL LTDA	SERVPJADM	140741	25/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	818	25/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	822	25/11/2025

ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	OUTDESP	3197	26/11/2025
IPGC IND E COM DE PRODUTOS PARA GASES	OUTDESP	3074	26/11/2025
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	MED	13865	27/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	168318	27/11/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	168325	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3984	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3980	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3977	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3979	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3978	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3981	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3975	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3973	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3974	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3976	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3983	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3972	27/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3982	27/11/2025
D S DA ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MATMAN	1205	28/11/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	809	28/11/2025
R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO - EPP	OUTDESP	10258	28/11/2025
CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	MATMAN	2407	28/11/2025
CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	MATMAN	2408	28/11/2025
CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	MATMAN	2409	28/11/2025
CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	MATMAN	2410	28/11/2025
PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	MATHIG	186	28/11/2025
POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MED	215529	28/11/2025
ARTE GRAV LTDA - EPP	OUTDESP	1	28/11/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	MATMAN	290	28/11/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	MATMAN	369	28/11/2025
SUZANO S.A	MATEXP	86190	28/11/2025
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	MED	158105	28/11/2025
MEDILAR IMP DISTR MEDIC HOSP LTDA	MED	1290463	28/11/2025
DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MED	11058	28/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3985	28/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3988	28/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3986	28/11/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3987	28/11/2025

SIGNIFICADO	ABREVIATURA
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	PAGTOSAL
PAGAMENTO DE FÉRIAS	PAGTOFÉRIAS
PAGAMENTO DE RESCISÕES	PAGTORESC
PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGTO13SAL
PAGAMENTO FGTS (RESCISÃO)	PAGTOGRRF
FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	FGTSFOPAGOSS
INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO	INSSFOPAGOSS
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO	IRRFFOPAGOSS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	CONTSIND
OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO	RPA
MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALAR	MATMED
MEDICAMENTOS	MED
GASES MEDICINAIS	GASMED
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	MATHIG
MATERIAL/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MATGENALM
MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATEXP
COMBUSTIVEIS AUTOMÓVEIS	COMB
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	MATMAN
OUTRAS DESPESAS COM MATERIAIS DIVERSOS	OUTDESP
COMBUSTÍVEL GERADOR DE ENERGIA	COMBGER
SEGUROS (IMÓVEL E AUTOMÓVEL)	SEGURO
IMPOSTOS/TAXAS	IMPTXS
TELEFONIA	TELEFONE
ÁGUA	ÁGUA
ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA
OUTRAS DESPESAS GERAIS	OUTDESPG
SERVIÇOS TERCEIROS ASSISTENCIAIS	SERVPJASS
SERVIÇOS TERCEIROS ADMINISTRATIVO	SERVPJADM
SERVIÇOS TERCEIROSPESSOA FÍSICA	SERVPFADM
INSS - TERCEIRIZADOS	RETINSSTERC
IRRF - TERCEIRIZADOS	RETIRRFTERC
PIS/COFINS/CSLL - TERCEIRIZADOS	RETPCCTERC
ISS - TERCEIRIZADOS	RETISSTERC
EQUIPAMENTOS	EQUIP
MOVEIS E UTENSÍLIOS	MOVUT

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 17

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: 85c7b2b3045ddf97ed044341e9995c2b9862ec4a76f69c3def9e06675e10f95a

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: b7de5935668d647944ac4872267814c82a63ece2a013e4f349338c2b0c3a23da

Identificador de autenticação: d24720fa-af57-41d8-8862-6e6f65b1a4e1

Confira a autenticidade deste documento em

https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.03	BALANCETE – NOVEMBRO/2025

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	50.960.619,06 D	37.268.090,46	41.455.482,11	4.187.391,65 C	46.773.227,41 D
11	ATIVO CIRCULANTE	30.992.898,38 D	37.199.164,53	41.390.246,86	4.191.082,33 C	26.801.816,05 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	5.221.151,93 D	30.709.984,84	24.943.109,62	5.766.875,22 D	10.988.027,15 D
11101	CAIXA	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
1110101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
111010101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
1110101010005	FUNDO FIXO - TAILANDIA	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	85.223,81 D	13.215.281,31	13.162.785,27	52.496,04 D	137.719,85 D
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	85.223,81 D	13.215.281,31	13.162.785,27	52.496,04 D	137.719,85 D
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	85.223,81 D	13.215.281,31	13.162.785,27	52.496,04 D	137.719,85 D
1110201010015	BANPARA - CC 319940-1 - TAILANDIA	84.426,68 D	12.427.199,85	12.374.597,10	52.602,75 D	137.029,43 D
1110201010041	BANPARA CC 360037 - TAILANDIA	86,81 D	717.081,27	717.081,00	0,27 D	87,08 D
1110201010085	BANPARA 846825-7 C CORRENTE	710,32 D	0,00	166,00	166,00 C	544,32 D
1110201010106	BANPARA 950.579-2 C.CORRENTE PISO ENFERM	0,00	71.000,19	70.941,17	59,02 D	59,02 D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	5.134.928,12 D	7.473.224,85	1.758.845,67	5.714.379,18 D	10.849.307,30 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	5.134.928,12 D	7.473.224,85	1.758.845,67	5.714.379,18 D	10.849.307,30 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	5.134.928,12 D	7.473.224,85	1.758.845,67	5.714.379,18 D	10.849.307,30 D
1110301010027	BANPARA CA-360037-TAILANDIA	1.698.349,35 D	167.114,65	502.017,64	334.902,99 C	1.363.446,36 D
1110301010064	BANPARA - CA 3199401 - TAILANDIA	3.414.900,26 D	7.235.528,98	1.256.828,03	5.978.700,95 D	9.393.601,21 D
1110301010102	BANPARA 846825-7 C APLICA	8.024,84 D	74,30	0,00	74,30 D	8.099,14 D
1110301010136	BANPARA 943302-3 CBD DISSIDIO	3.029,49 D	26,77	0,00	26,77 D	3.056,26 D
1110301010138	BANPARA 950.579-2 APLICACAO PISO ENFERM	10.624,18 D	70.480,15	0,00	70.480,15 D	81.104,33 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.021.478,68	10.021.478,68	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.021.478,68	10.021.478,68	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.021.478,68	10.021.478,68	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.021.478,68	10.021.478,68	0,00	0,00
112	CREDITOS	24.926.942,92 D	5.905.372,61	15.866.616,00	9.961.243,39 C	14.965.699,53 D
11201	CONTAS A RECEBER	5.261.837,56 D	5.261.837,56	10.523.675,12	5.261.837,56 C	0,00
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	5.261.837,56 D	5.261.837,56	10.523.675,12	5.261.837,56 C	0,00
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	5.261.837,56 D	5.261.837,56	10.523.675,12	5.261.837,56 C	0,00
1120101010007	CONTRATO 20/2013 SESPA - TAILANDIA	5.261.837,56 D	5.261.837,56	10.523.675,12	5.261.837,56 C	0,00
11202	CREDITOS A RECEBER	19.665.105,36 D	643.535,05	5.342.940,88	4.699.405,83 C	14.965.699,53 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	19.665.105,36 D	643.535,05	5.342.940,88	4.699.405,83 C	14.965.699,53 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	40.236,31 D	564.035,30	45.589,20	518.446,10 D	558.682,41 D
1120201010002	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	0,00	492.612,61	2.149,10	490.463,51 D	490.463,51 D
1120201010003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	40.236,31 D	71.422,69	43.440,10	27.982,59 D	68.218,90 D
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	19.624.869,05 D	79.499,75	5.297.351,68	5.217.851,93 C	14.407.017,12 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.075,00 D	69.329,14	35.514,12	33.815,02 D	44.890,02 D
1120201020003	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	5.100,00 D	0,00	0,00	0,00	5.100,00 D
1120201020008	DEPOSITO JUDICIAL	301.018,93 D	10.170,61	0,00	10.170,61 D	311.189,54 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	19.307.675,12 D	0,00	5.261.837,56	5.261.837,56 C	14.045.837,56 D
113	ESTOQUES	840.598,10 D	583.807,08	579.962,23	3.844,85 D	844.442,95 D
11301	ESTOQUES	840.598,10 D	583.807,08	579.962,23	3.844,85 D	844.442,95 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	840.598,10 D	583.807,08	579.962,23	3.844,85 D	844.442,95 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	840.598,10 D	583.807,08	579.962,23	3.844,85 D	844.442,95 D
1130101010001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	268.430,63 D	237.754,11	184.994,73	52.759,38 D	321.190,01 D
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	292.072,76 D	162.358,38	178.071,67	15.713,29 C	276.359,47 D
1130101010003	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	1.367,37	1.160,37	207,00 D	207,00 D
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	34.015,05 D	31.426,20	29.972,99	1.453,21 D	35.468,26 D
1130101010005	MATERIAIS DE LAVANDERIA	5.983,28 D	10.396,60	8.277,50	2.119,10 D	8.102,38 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	20.737,45 D	15.284,03	16.348,01	1.063,98 C	19.673,47 D
1130101010007	ENXOVAIS	0,00	2.540,00	2.540,00	0,00	0,00
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	41.211,34 D	37.438,15	47.992,93	10.554,78 C	30.656,56 D
1130101010009	OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP	0,00	13.840,26	13.840,26	0,00	0,00
1130101010010	MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS	66,99 D	0,00	0,00	0,00	66,99 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	16.738,05 D	2.471,45	3.956,90	1.485,45 C	15.252,60 D
1130101010012	GASES MEDICINAIS	54.257,91 D	36.725,29	53.142,26	16.416,97 C	37.840,94 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1130101010013	MATERIAIS DE LABORATORIO	83,00 D	341,94	362,69	20,75 C	62,25 D
1130101010014	MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL	0,00	1.364,99	1.364,99	0,00	0,00
1130101010015	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	15.153,29 D	10.589,24	6.754,67	3.834,57 D	18.987,86 D
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	15.100,19 D	7.118,90	18.220,08	11.101,18 C	3.999,01 D
1130101010017	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	1.189,89 D	80,00	80,00	0,00	1.189,89 D
1130101010018	FIOS CIRURGICOS	22.904,01 D	4.076,12	3.892,10	184,02 D	23.088,03 D
1130101010021	MATERIAL DESCARTAVEL SND	499,17 D	2.838,83	1.945,62	893,21 D	1.392,38 D
1130101010022	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	52.155,09 D	4.464,37	5.713,61	1.249,24 C	50.905,85 D
1130101010024	ACESSORIOS CIRURGICOS	0,00	1.330,85	1.330,85	0,00	0,00
114	DESPESAS ANTECIPADAS	4.205,43 D	0,00	559,01	559,01 C	3.646,42 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	4.205,43 D	0,00	559,01	559,01 C	3.646,42 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	4.205,43 D	0,00	559,01	559,01 C	3.646,42 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	4.205,43 D	0,00	559,01	559,01 C	3.646,42 D
1140101010001	PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	4.177,46 D	0,00	531,04	531,04 C	3.646,42 D
1140101010005	PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO A RECEBER	27,97 D	0,00	27,97	27,97 C	0,00
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	19.058.144,68 D	68.925,93	65.235,25	3.690,68 D	19.061.835,36 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
12101	CREDITOS	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
1210101	CREDITOS - SAUDE	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
121010101	CONTAS A RECEBER	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
1210101010001	CONTAS A RECEBER	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
123	IMOBILIZADO	731.207,10 D	33.925,93	9.549,73	24.376,20 D	755.583,30 D
12301	IMOBILIZADO	731.207,10 D	33.925,93	9.549,73	24.376,20 D	755.583,30 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	731.207,10 D	33.925,93	9.549,73	24.376,20 D	755.583,30 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	1.239.196,69 D	33.925,93	0,00	33.925,93 D	1.273.122,62 D
1230101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	36.745,29 D	0,00	0,00	0,00	36.745,29 D
1230101010002	APARELHOS TELEFONICOS	4.117,79 D	0,00	0,00	0,00	4.117,79 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	157.204,08 D	0,00	0,00	0,00	157.204,08 D
1230101010009	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	41.352,98 D	0,00	0,00	0,00	41.352,98 D
1230101010010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	281.298,69 D	15.875,93	0,00	15.875,93 D	297.174,62 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	709.764,42 D	18.050,00	0,00	18.050,00 D	727.814,42 D
1230101010012	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	8.713,44 D	0,00	0,00	0,00	8.713,44 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	507.989,59 C	0,00	9.549,73	9.549,73 C	517.539,32 C
1230101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.403,53 C	0,00	286,05	286,05 C	14.689,58 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	137.045,46 C	0,00	489,02	489,02 C	137.534,48 C
1230101020006	(-) EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	33,28 C	0,00	36,46	36,46 C	69,74 C
1230101020009	(-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	35.084,30 C	0,00	332,57	332,57 C	35.416,87 C
1230101020010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	167.780,32 C	0,00	2.381,56	2.381,56 C	170.161,88 C
1230101020011	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	152.232,17 C	0,00	5.951,45	5.951,45 C	158.183,62 C
1230101020012	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	1.410,53 C	0,00	72,62	72,62 C	1.483,15 C
124	INTANGIVEL	41.206,54 D	35.000,00	1.366,13	33.633,87 D	74.840,41 D
12401	INTANGIVEL	41.206,54 D	35.000,00	1.366,13	33.633,87 D	74.840,41 D
1240101	INTANGIVEL - SAUDE	41.206,54 D	35.000,00	1.366,13	33.633,87 D	74.840,41 D
124010101	INTANGIVEL - SAUDE	408.374,07 D	35.000,00	0,00	35.000,00 D	443.374,07 D
1240101010001	DIREITO DE USO	331.072,93 D	0,00	0,00	0,00	331.072,93 D
1240101010002	SOFTWARES	77.301,14 D	35.000,00	0,00	35.000,00 D	112.301,14 D
124010102	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SAUDE	367.167,53 C	0,00	1.366,13	1.366,13 C	368.533,66 C
1240101020001	(-) AMORTIZACAO DIREITO DE USO	331.072,93 C	0,00	0,00	0,00	331.072,93 C
1240101020002	(-) AMORTIZACAO SOFTWARES	36.094,60 C	0,00	1.366,13	1.366,13 C	37.460,73 C
125	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	15.994.431,88 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	15.940.112,49 D
12501	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	15.994.431,88 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	15.940.112,49 D
1250101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	15.994.431,88 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	15.940.112,49 D
125010101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	19.398.816,91 D	0,00	0,00	0,00	19.398.816,91 D
1250101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 D	0,00	0,00	0,00	14.600,00 D
1250101010003	EDIFICACOES	16.295.816,88 D	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 D
1250101010004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 D	0,00	0,00	0,00	79.846,00 D
1250101010007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.170.060,23 D	0,00	0,00	0,00	2.170.060,23 D
1250101010008	MOVEIS E UTENSILIOS	838.493,80 D	0,00	0,00	0,00	838.493,80 D
125010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB	3.404.385,03 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	3.458.704,42 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1250101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 C	0,00	0,00	0,00	14.600,00 C
1250101020003	(-) EDIFICACOES	301.385,00 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	355.704,39 C
1250101020004	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 C	0,00	0,00	0,00	79.846,00 C
1250101020007	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.170.060,23 C	0,00	0,00	0,00	2.170.060,23 C
1250101020008	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	838.493,80 C	0,00	0,00	0,00	838.493,80 C
19	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
19101	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
2	PASSIVO	49.080.847,57 C	11.511.346,48	7.065.631,96	4.445.714,52 D	44.635.133,05 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	26.319.675,80 C	11.299.171,96	6.907.776,83	4.391.395,13 D	21.928.280,67 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	2.913.198,37 C	3.713.182,70	4.088.706,36	375.523,66 C	3.288.722,03 C
21101	FORNECEDORES	2.913.198,37 C	3.713.182,70	4.088.706,36	375.523,66 C	3.288.722,03 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	2.913.198,37 C	3.713.182,70	4.088.706,36	375.523,66 C	3.288.722,03 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	505.172,96 C	472.969,30	613.476,64	140.507,34 C	645.680,30 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	505.172,96 C	472.969,30	613.476,64	140.507,34 C	645.680,30 C
211010102	FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	1.549.073,36 C	1.984.903,36	2.193.793,65	208.890,29 C	1.757.963,65 C
2110101020001	FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ	1.549.073,36 C	1.549.073,36	1.757.963,65	208.890,29 C	1.757.963,65 C
2110101020003	HONORARIOS MEDICOS PJ	0,00	435.830,00	435.830,00	0,00	0,00
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	644.455,92 C	1.041.438,21	1.024.260,72	17.177,49 D	627.278,43 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	517.344,36 C	523.964,59	277.044,56	246.920,03 D	270.424,33 C
2110101040002	FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS	86.930,57 C	126.661,56	122.091,11	4.570,45 D	82.360,12 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	40.180,99 C	390.812,06	625.125,05	234.312,99 C	274.493,98 C
211010106	FORNEC. DIVERSOS	214.496,13 C	213.871,83	257.175,35	43.303,52 C	257.799,65 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	214.496,13 C	213.871,83	257.175,35	43.303,52 C	257.799,65 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.777.168,83 C	1.996.311,02	2.415.284,24	418.973,22 C	4.196.142,05 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.777.168,83 C	1.996.311,02	2.415.284,24	418.973,22 C	4.196.142,05 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	3.777.168,83 C	1.996.311,02	2.415.284,24	418.973,22 C	4.196.142,05 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	873.954,83 C	1.189.555,15	1.304.343,58	114.788,43 C	988.743,26 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	858.501,05 C	1.179.774,84	1.283.133,58	103.358,74 C	961.859,79 C
2130101010003	RESCISOES A PAGAR	15.453,78 C	9.780,31	21.210,00	11.429,69 C	26.883,47 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	336.780,77 C	301.409,09	347.962,66	46.553,57 C	383.334,34 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	95.610,44 C	98.268,43	115.649,24	17.380,81 C	112.991,25 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	90.794,03 C	90.794,03	101.203,01	10.408,98 C	101.203,01 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	83.896,93 C	45.614,03	56.140,42	10.526,39 C	94.423,32 C
2130101020005	CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER	12.232,46 C	12.485,69	12.814,76	329,07 C	12.561,53 C
2130101020007	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS	54.246,91 C	54.246,91	62.155,23	7.908,32 C	62.155,23 C
213010103	PROVISOES	2.566.433,23 C	505.346,78	762.978,00	257.631,22 C	2.824.064,45 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	783.792,54 C	149.815,96	272.796,09	122.980,13 C	906.772,67 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	63.059,25 C	11.789,21	21.739,38	9.950,17 C	73.009,42 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	1.498.964,62 C	318.708,84	434.077,04	115.368,20 C	1.614.332,82 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	119.629,65 C	24.942,95	34.314,90	9.371,95 C	129.001,60 C
2130101030009	PROVISAO DISSIDIO	100.897,35 C	0,00	0,00	0,00	100.897,35 C
2130101030010	PROVISAO E-CONSIGNADO FGTS	89,82 C	89,82	50,59	39,23 D	50,59 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	192.679,83 C	192.679,83	231.269,27	38.589,44 C	231.269,27 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	192.679,83 C	192.679,83	231.269,27	38.589,44 C	231.269,27 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	192.679,83 C	192.679,83	231.269,27	38.589,44 C	231.269,27 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	192.679,83 C	192.679,83	231.269,27	38.589,44 C	231.269,27 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	74.128,66 C	74.128,66	103.576,90	29.448,24 C	103.576,90 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	77.952,01 C	77.952,01	85.253,60	7.301,59 C	85.253,60 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	27.601,39 C	27.601,39	30.822,51	3.221,12 C	30.822,51 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	12.997,77 C	12.997,77	11.616,26	1.381,51 D	11.616,26 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	19.436.628,77 C	5.396.998,41	172.516,96	5.224.481,45 D	14.212.147,32 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	19.436.628,77 C	5.396.998,41	172.516,96	5.224.481,45 D	14.212.147,32 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	19.436.628,77 C	5.396.998,41	172.516,96	5.224.481,45 D	14.212.147,32 C
215010101	CONTAS A PAGAR	19.436.628,77 C	5.396.998,41	172.516,96	5.224.481,45 D	14.212.147,32 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	767,42 C	8.767,42	8.000,00	767,42 D	0,00
2150101010006	SEGUROS A PAGAR	2.731,10 C	910,33	0,00	910,33 D	1.820,77 C
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	125.455,13 C	125.455,13	157.855,13	32.400,00 C	157.855,13 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	19.307.675,12 C	5.261.837,56	0,00	5.261.837,56 D	14.045.837,56 C
2150101010028	VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	0,00	27,97	6.661,83	6.633,86 C	6.633,86 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	16.713.515,08 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.659.195,69 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	16.713.515,08 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.659.195,69 C
22103	OUTRAS OBRIGACOES	15.994.431,88 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	15.940.112,49 C
2210301	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	15.994.431,88 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	15.940.112,49 C
221030102	RECEITAS DIFERIDAS	15.994.431,88 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	15.940.112,49 C
2210301020001	RECEITAS DIFERIDAS	15.994.431,88 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	15.940.112,49 C
22104	CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401	CONTINGENCIAS - SAUDE	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
221040101	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401010002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
23101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
2310101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
231010101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
2310101010001	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
29	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
29101	COMPENSACAO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
3	RECEITAS	48.944.766,81 C	12.721,21	5.851.749,65	5.839.028,44 C	54.783.795,25 C
31	RECEITAS	45.158.576,58 C	12.721,21	5.402.619,03	5.389.897,82 C	50.548.474,40 C
311	RECEITAS	45.158.576,58 C	12.721,21	5.402.619,03	5.389.897,82 C	50.548.474,40 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	44.175.750,08 C	0,00	5.261.837,56	5.261.837,56 C	49.437.587,64 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	44.175.750,08 C	0,00	5.261.837,56	5.261.837,56 C	49.437.587,64 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	44.175.750,08 C	0,00	5.261.837,56	5.261.837,56 C	49.437.587,64 C
3110101050013	CONTRATO TAILANDIA 20/2013 - SESPA	44.175.750,08 C	0,00	5.261.837,56	5.261.837,56 C	49.437.587,64 C
31102	OUTRAS RECEITAS	982.826,50 C	12.721,21	140.781,47	128.060,26 C	1.110.886,76 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	982.826,50 C	12.721,21	140.781,47	128.060,26 C	1.110.886,76 C
311020102	RECEITAS COM DOACOES	2.450,00 C	0,00	0,00	0,00	2.450,00 C
3110201020002	DOACOES EM MATERIAL	2.450,00 C	0,00	0,00	0,00	2.450,00 C
311020103	RECEITAS DIVERSAS	505.482,55 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	559.801,94 C
3110201030004	RECUPERACAO DE DESPESAS	25.164,31 C	0,00	0,00	0,00	25.164,31 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3110201030008	RECEITAS-DEPREC CT GESTAO	301.385,00 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	355.704,39 C
3110201030010	OUTRAS RECEITAS	3.735,19 C	0,00	0,00	0,00	3.735,19 C
3110201030014	REVERSAO PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES	175.198,05 C	0,00	0,00	0,00	175.198,05 C
311020104	AJUSTES DE INVENTARIOS	121.381,17 C	0,00	0,00	0,00	121.381,17 C
3110201040002	AJUSTES DE INVENTARIOS	121.381,17 C	0,00	0,00	0,00	121.381,17 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	353.512,78 C	12.721,21	86.462,08	73.740,87 C	427.253,65 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	497,28 C	0,00	29.540,00	29.540,00 C	30.037,28 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	426.189,68 C	0,00	56.922,08	56.922,08 C	483.111,76 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	73.174,18 D	12.721,21	0,00	12.721,21 D	85.895,39 D
38	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 C	0,00	449.130,62	449.130,62 C	4.235.320,85 C
381	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 C	0,00	449.130,62	449.130,62 C	4.235.320,85 C
38101	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 C	0,00	449.130,62	449.130,62 C	4.235.320,85 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	3.786.190,23 C	0,00	449.130,62	449.130,62 C	4.235.320,85 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	3.786.190,23 C	0,00	449.130,62	449.130,62 C	4.235.320,85 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	2.460.917,69 C	0,00	291.275,49	291.275,49 C	2.752.193,18 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.325.272,54 C	0,00	157.855,13	157.855,13 C	1.483.127,67 C
4	DESPESA	47.064.995,32 D	6.932.562,34	1.351.856,77	5.580.705,57 D	52.645.700,89 D
41	DESPESA	43.278.805,09 D	6.483.431,72	1.351.856,77	5.131.574,95 D	48.410.380,04 D
411	DESPESA	43.278.805,09 D	6.483.431,72	1.351.856,77	5.131.574,95 D	48.410.380,04 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	43.212.862,80 D	6.477.094,87	1.351.856,77	5.125.238,10 D	48.338.100,90 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	43.212.862,80 D	6.477.094,87	1.351.856,77	5.125.238,10 D	48.338.100,90 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	9.311.856,32 D	1.228.778,06	79.581,53	1.149.196,53 D	10.461.052,85 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	7.832.152,32 D	977.600,41	8.656,99	968.943,42 D	8.801.095,74 D
4110101010004	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	163.659,05 D	888,56	0,00	888,56 D	164.547,61 D
4110101010005	GRATIFICACOES / AJUDA DE CUSTOS	3.400,00 D	1.600,00	0,00	1.600,00 D	5.000,00 D
4110101010014	AUXILIO FUNERAL	2.089,97 D	0,00	0,00	0,00	2.089,97 D
4110101010020	HORA EXTRA	275.871,69 D	46.967,64	0,00	46.967,64 D	322.839,33 D
4110101010021	PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE	596.000,11 D	75.444,60	0,00	75.444,60 D	671.444,71 D
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	260.813,37 D	34.409,00	0,00	34.409,00 D	295.222,37 D
4110101010023	ANUENIO / TRIENIO	177.869,81 D	20.943,31	0,00	20.943,31 D	198.813,12 D
4110101010025	LEI Nº 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO	611.377,81 D	64.262,71	0,00	64.262,71 D	675.640,52 D
4110101010026	(-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	611.377,81 C	6.661,83	70.924,54	64.262,71 C	675.640,52 C
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	736.538,11 D	100.125,95	8.820,91	91.305,04 D	827.843,15 D
4110101020001	FGTS	736.538,11 D	100.125,95	8.820,91	91.305,04 D	827.843,15 D
411010103	PROVISAO	2.185.917,63 D	762.164,96	436.812,27	325.352,69 D	2.511.270,32 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	855.869,90 D	272.796,09	144.857,17	127.938,92 D	983.808,82 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	1.173.470,79 D	433.314,59	259.472,15	173.842,44 D	1.347.313,23 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	143.615,08 D	56.054,28	32.482,95	23.571,33 D	167.186,41 D
4110101030008	PROVISAO DISSIDIO	12.001,72 D	0,00	0,00	0,00	12.001,72 D
4110101030009	PROVISAO DISSIDIO - FGTS	960,14 D	0,00	0,00	0,00	960,14 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	19.355.006,88 D	3.050.180,95	585.527,59	2.464.653,36 D	21.819.660,24 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	15.146.397,20 D	2.362.005,03	435.830,00	1.926.175,03 D	17.072.572,23 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	793.908,46 D	216.104,32	85.858,45	130.245,87 D	924.154,33 D
4110101040004	SERVICOS DE ADVOCACIA	1.400,00 D	550,00	0,00	550,00 D	1.950,00 D
4110101040006	CONTRATO DE MANUTENCAO	222.928,84 D	103.857,56	55.319,14	48.538,42 D	271.467,26 D
4110101040008	CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS	65.709,16 D	6.942,51	0,00	6.942,51 D	72.651,67 D
4110101040012	CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO	1.718.339,84 D	191.987,00	0,00	191.987,00 D	1.910.326,84 D
4110101040016	ASSESSORIA CONSULTORIA	21.000,00 D	6.000,00	3.000,00	3.000,00 D	24.000,00 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	60.720,00 D	11.040,00	5.520,00	5.520,00 D	66.240,00 D
4110101040033	SERVICOS DE LABORATORIO	1.324.603,38 D	151.694,53	0,00	151.694,53 D	1.476.297,91 D
411010105	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PF	2.760,00 D	0,00	0,00	0,00	2.760,00 D
4110101050002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA FISICA	2.760,00 D	0,00	0,00	0,00	2.760,00 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	3.859.788,22 D	375.773,42	0,00	375.773,42 D	4.235.561,64 D
4110101060001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	1.740.918,72 D	184.994,73	0,00	184.994,73 D	1.925.913,45 D
4110101060002	MAT DE USO DO PACIENTE REEMB	1.042.095,58 D	110.090,87	0,00	110.090,87 D	1.152.186,45 D
4110101060003	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	82.060,25 D	6.754,67	0,00	6.754,67 D	88.814,92 D
4110101060004	GASES MEDICINAIS	624.027,49 D	53.142,26	0,00	53.142,26 D	677.169,75 D
4110101060006	OPME - ORTESES PROTESES	131.349,39 D	13.840,26	0,00	13.840,26 D	145.189,65 D
4110101060007	FIOS CIRURGICOS	52.640,04 D	3.892,10	0,00	3.892,10 D	56.532,14 D
4110101060008	MAT DE BANCO SANGUE/ AGENCIA TRANSFUSION	12.859,73 D	1.364,99	0,00	1.364,99 D	14.224,72 D
4110101060009	MATERIAIS DE LABORATORIO	2.299,33 D	362,69	0,00	362,69 D	2.662,02 D
4110101060014	ACESSORIOS CIRURGICOS	171.537,69 D	1.330,85	0,00	1.330,85 D	172.868,54 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	1.720.021,10 D	204.188,81	0,00	204.188,81 D	1.924.209,91 D
4110101070001	MAT DE USO DO PACIENTE NAO REEMB	617.397,94 D	67.980,80	0,00	67.980,80 D	685.378,74 D
4110101070002	GENEROS ALIMENTICIOS	13.142,73 D	1.160,37	0,00	1.160,37 D	14.303,10 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	201.950,53 D	34.568,09	0,00	34.568,09 D	236.518,62 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	308.086,01 D	31.918,61	0,00	31.918,61 D	340.004,62 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	207.653,45 D	47.992,93	0,00	47.992,93 D	255.646,38 D
4110101070006	ENXOVAL	131.491,00 D	2.540,00	0,00	2.540,00 D	134.031,00 D
4110101070007	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	23.554,00 D	3.956,90	0,00	3.956,90 D	27.510,90 D
4110101070008	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	18.187,73 D	80,00	0,00	80,00 D	18.267,73 D
4110101070009	MATERIAIS DE LAVANDERIA	102.772,81 D	8.277,50	0,00	8.277,50 D	111.050,31 D
4110101070011	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	90.988,76 D	5.713,61	0,00	5.713,61 D	96.702,37 D
4110101070014	MATERIAIS DE JARDINAGEM	4.796,14 D	0,00	0,00	0,00	4.796,14 D
411010108	DESPESAS GERAIS	5.999.622,49 D	755.429,49	241.114,47	514.315,02 D	6.513.937,51 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	976.610,47 D	156.104,75	39.730,99	116.373,76 D	1.092.984,23 D
4110101080003	TELEFONE	9.702,20 D	1.679,70	450,00	1.229,70 D	10.931,90 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	58.640,00 D	5.864,00	0,00	5.864,00 D	64.504,00 D
4110101080006	FRETES E CARRETOS	30.166,24 D	1.356,08	0,00	1.356,08 D	31.522,32 D
4110101080007	INTERNET	4.000,00 D	800,00	400,00	400,00 D	4.400,00 D
4110101080008	CORREIOS	606,34 D	0,00	0,00	0,00	606,34 D
4110101080010	DEPRECIACAO	376.143,53 D	63.869,12	0,00	63.869,12 D	440.012,65 D
4110101080011	AMORTIZACAO	12.883,50 D	1.366,13	0,00	1.366,13 D	14.249,63 D
4110101080012	CURSOS E CONGRESSOS	71.937,46 D	0,00	0,00	0,00	71.937,46 D
4110101080013	SEGUROS	4.151,59 D	531,04	0,00	531,04 D	4.682,63 D
4110101080014	MANUTENCAO E CONSERVACAO	362.667,00 D	0,00	0,00	0,00	362.667,00 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	133.604,15 D	4.148,22	0,00	4.148,22 D	137.752,37 D
4110101080017	DETETIZACAO	53.964,00 D	12.502,80	6.251,40	6.251,40 D	60.215,40 D
4110101080020	ASSINAT JORNAIS E REVISTAS, TV E OUTROS	17.000,00 D	0,00	0,00	0,00	17.000,00 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	180,00 D	0,00	0,00	0,00	180,00 D
4110101080028	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.999,00 D	176,00	0,00	176,00 D	2.175,00 D
4110101080031	DESPESAS LEGAIS (CARTORIO)	988,85 D	0,00	0,00	0,00	988,85 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.723.544,26 D	349.176,52	194.282,08	154.894,44 D	1.878.438,70 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	1.393.137,40 D	157.855,13	0,00	157.855,13 D	1.550.992,53 D
4110101080035	INDENIZACOES DIVERSAS	767.696,50 D	0,00	0,00	0,00	767.696,50 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	41.352,05 D	453,23	0,00	453,23 D	41.805,28 D
4110101100002	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	2.000,00 D	200,00	0,00	200,00 D	2.200,00 D
4110101100005	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	5.392,00 D	253,23	0,00	253,23 D	5.645,23 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	33.960,05 D	0,00	0,00	0,00	33.960,05 D
41102	OUTRAS DESPESAS	65.942,29 D	6.336,85	0,00	6.336,85 D	72.279,14 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	65.942,29 D	6.336,85	0,00	6.336,85 D	72.279,14 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	65.893,06 D	6.336,85	0,00	6.336,85 D	72.229,91 D
4110201010001	JUROS E CORRECAO MONETARIA	0,01 D	0,00	0,00	0,00	0,01 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	36.569,94 D	5.430,67	0,00	5.430,67 D	42.000,61 D
4110201010005	IOF	12.193,15 D	0,00	0,00	0,00	12.193,15 D
4110201010006	DESCONTO CONCEDIDO	1.521,96 D	0,00	0,00	0,00	1.521,96 D
4110201010007	MULTAS	15.608,00 D	906,18	0,00	906,18 D	16.514,18 D
411020102	PERDAS DIVERSAS	49,23 D	0,00	0,00	0,00	49,23 D
4110201020003	AJUSTE DE INVENTARIO	49,23 D	0,00	0,00	0,00	49,23 D
48	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 D	449.130,62	0,00	449.130,62 D	4.235.320,85 D
481	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 D	449.130,62	0,00	449.130,62 D	4.235.320,85 D
48101	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 D	449.130,62	0,00	449.130,62 D	4.235.320,85 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	3.786.190,23 D	449.130,62	0,00	449.130,62 D	4.235.320,85 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	3.786.190,23 D	449.130,62	0,00	449.130,62 D	4.235.320,85 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	2.460.917,69 D	291.275,49	0,00	291.275,49 D	2.752.193,18 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.325.272,54 D	157.855,13	0,00	157.855,13 D	1.483.127,67 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			55.724.720,49	55.724.720,49	0,00	

Identificador de autenticação: 789d687c-cd55-46e6-b428-5b6fdaadc752
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 16 **Página:** 7 de 8

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	46.773.227,41 D
2	Total do Passivo	44.635.133,05 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	5.839.028,44 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	5.580.705,57 D
RESULTADO DO MES 11/2025		258.322,87 C
RESULTADO ACUMULADO ATE 11/2025		2.138.094,36 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 11/2025

PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C
TOTAL DA RECEITA	54.783.795,25 C
TOTAL DA DESPESA	52.645.700,89 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 11/2025	7.276.175,05 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	2.138.094,36 C

Identificador de autenticação: 789d687c-cd55-46e6-b428-5b6fdaadc752
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 16 **Página:** 8 de 8

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 16

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: efe8014f16c6a0b2cac6ba545c5d286ece1d686945c4575c054ba37fb8563f6c

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: f1e36e7c8dd2f5aecdb9ee27f5283a5dd606483c30e9eeb969b0751a1571039a

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.04	**RELATÓRIO CONTÁBIL COM PROTOCOLO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - NOVEMBRO/2025**

➢ REGISTROS DE CUSTOS
➢ REGISTROS DE DESPESAS
➢ RELATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR
➢ RAZÃO DOS MEDICAMENTOS (ENTRADA, SAÍDA E ESTOQUE)
➢ PROTOCOLO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL

CONTA DESCRICAO
113010101 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL — SALDO ANTERIOR: 268.430,63 D

03/11/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000099382 - DROGARIA JLF		05	109,99	0,00	268.540,62 D
008810001000008001	REF.NF. 000158105 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	1.495,20	0,00	270.035,82 D
04/11/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000013865 - FARMACEUTICA		05	6.461,00	0,00	276.496,82 D
008810001000009001	REF.NF. 000183936 - M M LOBATO		05	905,41	0,00	277.402,23 D
07/11/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000003158 - J. E. COMERCIO E SE		05	1.500,00	0,00	278.902,23 D
008810001000022001	REF.NF. 000010191 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.300,00	0,00	280.202,23 D
008810001000023001	REF.NF. 000010192 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.732,50	0,00	281.934,73 D
008810001000025001	REF.NF. 000010246 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	2.816,00	0,00	284.750,73 D
008810001000026001	REF.NF. 000011498 - DIALISE COMERCIO E		05	2.950,00	0,00	287.700,73 D
008810001000036001	REF.NF. 000069338 - NATAN		05	6.312,04	0,00	294.012,77 D
008810001000038001	REF.NF. 000168325 - F CARDOSO		05	322,50	0,00	294.335,27 D
008810001000039001	REF.NF. 000168597 - F CARDOSO		05	5.000,00	0,00	299.335,27 D
008810001000040001	REF.NF. 000179933 - F&F DIST PROD FARM		05	12.330,00	0,00	311.665,27 D
008810001000041001	REF.NF. 000179939 - F&F DIST PROD FARM		05	2.495,00	0,00	314.160,27 D
008810001000043001	REF.NF. 001287903 - MEDILAR		05	10.783,08	0,00	324.943,35 D
13/11/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000878 - LOJA SAUDE COMERCIO		05	1.850,00	0,00	326.793,35 D
008810001000010001	REF.NF. 000052700 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	4.483,52	0,00	331.276,87 D
008810001000014001	REF.NF. 000159667 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	10.015,96	0,00	341.292,83 D
008810001000015001	REF.NF. 000168445 - F CARDOSO		05	6.480,00	0,00	347.772,83 D
008810001000016001	REF.NF. 000180030 - F&F DIST PROD FARM		05	870,00	0,00	348.642,83 D
008810001000017001	REF.NF. 000366830 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	13.954,06	0,00	362.596,89 D
008810001000018001	REF.NF. 000366831 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	177,92	0,00	362.774,81 D
008810001000019001	REF.NF. 001290463 - MEDILAR		05	13.844,94	0,00	376.619,75 D
17/11/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000003562 - HELP SAUDE STORE LT		05	113,40	0,00	376.733,15 D
008810001000019001	REF.NF. 000059184 - SULMEDIC COMERCIO D		05	9.611,50	0,00	386.344,65 D
008810001000020001	REF.NF. 000109990 - DROGARIA JLF		05	99,98	0,00	386.444,63 D
008810001000021001	REF.NF. 000183208 - SODROGAS		05	3.310,16	0,00	389.754,79 D
008810001000023001	REF.NF. 000450426 - HALEX		05	8.588,00	0,00	398.342,79 D
18/11/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000867 - LOJA SAUDE COMERCIO		05	2.640,00	0,00	400.982,79 D
008810001000005001	REF.NF. 000010303 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	714,00	0,00	401.696,79 D
008810001000006001	REF.NF. 000010319 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	4.831,60	0,00	406.528,39 D
008810001000009001	REF.NF. 000052980 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	15.000,00	0,00	421.528,39 D
008810001000010001	REF.NF. 000053001 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	19.640,60	0,00	441.168,99 D
008810001000011001	REF.NF. 000069420 - NATAN		05	4.075,00	0,00	445.243,99 D
008810001000012001	REF.NF. 000168616 - F CARDOSO		05	1.540,00	0,00	446.783,99 D
008810001000013001	REF.NF. 000180966 - F&F DIST PROD FARM		05	1.480,00	0,00	448.263,99 D
24/11/2025						
008810001000030001	REF.NF. 000215554 - FARMACIA POPULAR DO		05	11,32	0,00	448.275,31 D
26/11/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000053241 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.312,55	0,00	449.587,86 D
008810001000019001	REF.NF. 000181365 - F&F DIST PROD FARM		05	3.300,00	0,00	452.887,86 D
27/11/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000000130 - TOP HOSPITALAR LTDA		05	5.125,00	0,00	458.012,86 D
008810001000027001	REF.NF. 000002902 - TOPMARCAS		05	1.680,00	0,00	459.692,86 D
008810001000030001	REF.NF. 000004212 - MAPEMI BRASIL MATER		05	1.250,00	0,00	460.942,86 D
008810001000033001	REF.NF. 000010392 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	2.932,00	0,00	463.874,86 D
008810001000050001	REF.NF. 000181444 - F&F DIST PROD FARM		05	403,92	0,00	464.278,78 D
008810001000051001	REF.NF. 000181445 - F&F DIST PROD FARM		05	4.205,00	0,00	468.483,78 D
008810001000054001	REF.NF. 000450902 - HALEX		05	32.153,00	0,00	500.636,78 D
008810001000056001	REF.NF. 000901978 - SUPERMED		05	1.236,64	0,00	501.873,42 D

A TRANSPORTAR : 501.873,42 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL					SALDO ANTERIOR:	268.430,63 D
DE TRANSPORTE :						501.873,42 D
28/11/2025						
008810001000055001	REF.NF. 001290530 - MEDILAR		05	4.311,32	0,00	506.184,74 D
30/11/2025						
000001001000001003	CONSUMO DE MEDICAMENTOS 11/2025	4110101060001	05	0,00	184.994,73	321.190,01 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				237.754,11	184.994,73	321.190,01 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL

CONTA DESCRICAO

113010101 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010002 - MATERIAIS DE USO DO PACIENTE — SALDO ANTERIOR: 292.072,76 D

03/11/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000158873 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	2.241,29	0,00	294.314,05 D
008810001000010001	REF.NF. 000168318 - F CARDOSO		05	4.386,50	0,00	298.700,55 D
04/11/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000002290 - DISTRIMED DISTRIB.		05	500,00	0,00	299.200,55 D
008810001000007003	REF.NF. 000013865 - FARMACEUTICA		05	761,36	0,00	299.961,91 D
07/11/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000001372 - AF DISTRIBUICAO, RE		05	3.300,00	0,00	303.261,91 D
008810001000016001	REF.NF. 000003476 - TAUROVITA COMERCIO		05	4.150,00	0,00	307.411,91 D
008810001000017001	REF.NF. 000004522 - DISTRIBUIDORA VITOR		05	2.280,00	0,00	309.691,91 D
008810001000019001	REF.NF. 000008906 - LOBATO COMERCIO DE		05	1.284,50	0,00	310.976,41 D
008810001000021001	REF.NF. 000010190 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	3.271,80	0,00	314.248,21 D
008810001000024001	REF.NF. 000010193 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	379,50	0,00	314.627,71 D
008810001000025003	REF.NF. 000010246 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	447,00	0,00	315.074,71 D
008810001000031001	REF.NF. 000052545 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	2.119,40	0,00	317.194,11 D
008810001000032001	REF.NF. 000052553 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	513,36	0,00	317.707,47 D
008810001000033001	REF.NF. 000052679 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	4.648,52	0,00	322.355,99 D
008810001000034001	REF.NF. 000052694 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.078,02	0,00	323.434,01 D
008810001000035001	REF.NF. 000069282 - NATAN		05	1.415,00	0,00	324.849,01 D
008810001000038003	REF.NF. 000168325 - F CARDOSO		05	1.403,90	0,00	326.252,91 D
008810001000042001	REF.NF. 000538589 - POLAR FIX INDUSTRIA		05	2.040,08	0,00	328.292,99 D
10/11/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000168433 - F CARDOSO		05	16.133,97	0,00	344.426,96 D
13/11/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000014897 - MORIAH ASSESSORIA E		05	1.610,00	0,00	346.036,96 D
008810001000007001	REF.NF. 000026370 - OMNIELMASTER HEMOME		05	10.965,00	0,00	357.001,96 D
008810001000010003	REF.NF. 000052700 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	936,00	0,00	357.937,96 D
008810001000012001	REF.NF. 000159593 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	14.093,93	0,00	372.031,89 D
008810001000013001	REF.NF. 000159628 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	150,00	0,00	372.181,89 D
008810001000015003	REF.NF. 000168445 - F CARDOSO		05	69,84	0,00	372.251,73 D
14/11/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000009851 - ENDOGERAIS EQUIPAME		05	458,75	0,00	372.710,48 D
008810001000010001	REF.NF. 000366867 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	5.617,69	0,00	378.328,17 D
008810001000011001	REF.NF. 000366904 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	19.917,42	0,00	398.245,59 D
17/11/2025						
008810001000008003	REF.NF. 000003562 - HELP SAUDE STORE LT		05	1.591,22	0,00	399.836,81 D
008810001000018001	REF.NF. 000052253 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.262,76	0,00	401.099,57 D
18/11/2025						
008810001000014001	REF.NF. 000365306 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	2.949,09	0,00	404.048,66 D
008810001000015001	REF.NF. 000366868 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	688,00	0,00	404.736,66 D
19/11/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000001215 - ETIPLUS ADESIVOS		05	1.200,00	0,00	405.936,66 D
008810001000015001	REF.NF. 000539487 - POLAR FIX INDUSTRIA		05	2.329,28	0,00	408.265,94 D
008810001000016001	REF.NF. 001921478 - CIRURGICA FERNANDES		05	1.201,80	0,00	409.467,74 D
24/11/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000026374 - OMNIELMASTER HEMOME		05	5.000,00	0,00	414.467,74 D
008810001000023001	REF.NF. 000059127 - SULMEDIC COMERCIO D		05	15.006,10	0,00	429.473,84 D
008810001000024001	REF.NF. 000059207 - SULMEDIC COMERCIO D		05	887,50	0,00	430.361,34 D
008810001000029001	REF.NF. 000173277 - MEDLEVENSOHN COMERC		05	3.600,00	0,00	433.961,34 D
26/11/2025						
008810001000017001	REF.NF. 000168854 - F CARDOSO		05	936,00	0,00	434.897,34 D
27/11/2025						
008810001000029001	REF.NF. 000003739 - H2Q DISTRIBUIDORA D		05	1.098,00	0,00	435.995,34 D
008810001000035001	REF.NF. 000013517 - CLEAN & PACK		05	1.770,00	0,00	437.765,34 D

A TRANSPORTAR : 445.063,34 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002 - MATERIAIS DE USO DO PACIENTE					SALDO ANTERIOR:	292.072,76 D
DE TRANSPORTE :						445.063,34 D
008810001000037001	REF.NF. 000022505 - AXMED		05	7.298,00	0,00	445.063,34 D
008810001000049001	REF.NF. 000168824 - F CARDOSO		05	3.150,50	0,00	448.213,84 D
008810001000052001	REF.NF. 000184102 - M M LOBATO		05	3.150,00	0,00	451.363,84 D
008810001000055001	REF.NF. 000901463 - SUPERMED		05	2.252,24	0,00	453.616,08 D
008810001000056003	REF.NF. 000901978 - SUPERMED		05	815,06	0,00	454.431,14 D
30/11/2025						
000001001000001021	CONSUMO DE MAT NR 11/2025	4110101070001	05	0,00	67.980,80	386.450,34 D
000001001000001024	CONSUMO DE MAT REEMB 11/2025	4110101060002	05	0,00	110.090,87	276.359,47 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				162.358,38	178.071,67	276.359,47 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010003 - GENEROS ALIMENTICIOS					SALDO ANTERIOR:	0,00
03/11/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000037223 - AMAZONAS ATACADO E		05	165,00	0,00	165,00 D
04/11/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000005873 - J. D. NOGUEIRA		05	87,69	0,00	252,69 D
07/11/2025						
008810001000027001	REF.NF. 000012149 - M. S. MANFREDI COM		05	131,85	0,00	384,54 D
13/11/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000005905 - J. D. NOGUEIRA		05	29,75	0,00	414,29 D
008810001000009001	REF.NF. 000035420 - AMAZONAS ATACADO E		05	184,27	0,00	598,56 D
26/11/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000043667 - AMAZONAS ATACADO E		05	406,41	0,00	1.004,97 D
008810001000014001	REF.NF. 000046547 - AMAZONAS ATACADO E		05	155,40	0,00	1.160,37 D
27/11/2025						
008810001000045001	REF.NF. 000040534 - AMAZONAS ATACADO E		05	207,00	0,00	1.367,37 D
30/11/2025						
000001001000001065	CONSUMO DE GENEROS ALIMENTICIOS 11/2025	4110101070002	05	0,00	1.160,37	207,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.367,37	1.160,37	207,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010004 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO					SALDO ANTERIOR:	34.015,05 D
03/11/2025						
008810001000012001	REF.NF. 000868467 - SUPERMED		05	1.686,75	0,00	35.701,80 D
008810001000013001	REF.NF. 001972957 - RB QUALITY EMBALAGE		05	1.727,90	0,00	37.429,70 D
07/11/2025						
008810001000019003	REF.NF. 000008906 - LOBATO COMERCIO DE		05	168,75	0,00	37.598,45 D
11/11/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000001777 - AMAZONAS ATACADO E		05	50,20	0,00	37.648,65 D
13/11/2025						
008810001000011001	REF.NF. 000063467 - PARAIBA IMPORTADOS		05	25,00	0,00	37.673,65 D
17/11/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000038564 - AMAZONAS ATACADO E		05	37,90	0,00	37.711,55 D
18/11/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000013457 - CLEAN & PACK		05	1.085,60	0,00	38.797,15 D
008810001000016001	REF.NF. 001982511 - RB QUALITY EMBALAGE		05	3.242,75	0,00	42.039,90 D
24/11/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000013512 - CLEAN & PACK		05	2.590,00	0,00	44.629,90 D
008810001000017001	REF.NF. 000015012 - HELPLAST		05	570,00	0,00	45.199,90 D
008810001000022001	REF.NF. 000038491 - AMAZONAS ATACADO E		05	144,62	0,00	45.344,52 D
008810001000026001	REF.NF. 000153787 - IMPERSIK		05	2.974,79	0,00	48.319,31 D
008810001000027001	REF.NF. 000153853 - IMPERSIK		05	666,61	0,00	48.985,92 D
26/11/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000012150 - M. S. MANFREDI COM		05	98,00	0,00	49.083,92 D
008810001000007001	REF.NF. 000017862 - J.R COMERCIO E SERV		05	8.428,60	0,00	57.512,52 D
27/11/2025						
008810001000032001	REF.NF. 000005815 - J.F DISTRIBUIDORA D		05	5.315,63	0,00	62.828,15 D
008810001000035003	REF.NF. 000013517 - CLEAN & PACK		05	35,20	0,00	62.863,35 D
008810001000036001	REF.NF. 000013950 - FARMACEUTICA		05	1.394,40	0,00	64.257,75 D
008810001000057001	REF.NF. 001925686 - CIRURGICA FERNANDES		05	1.183,50	0,00	65.441,25 D
30/11/2025						
000001001000001020	CONSUMO DE LIMPEZA E HIGIEN 11/2025	4110101070004	05	0,00	29.972,99	35.468,26 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				31.426,20	29.972,99	35.468,26 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010005	- MATERIAIS DE LAVANDERIA				SALDO ANTERIOR:	5.983,28 D
17/11/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000004963 - TRIUNFO DISTRIBUIDO		05	10.396,60	0,00	16.379,88 D
30/11/2025						
000001001000001048	CONSUMO DE MAT LAVANDERIA 11/2025	4110101070009	05	0,00	8.277,50	8.102,38 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				10.396,60	8.277,50	8.102,38 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010006 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS					SALDO ANTERIOR:	20.737,45 D
13/11/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000007 - SS COMERCIO DE VRID		05	240,00	0,00	20.977,45 D
008810001000008001	REF.NF. 000031764 - P L FADEL		05	2.523,95	0,00	23.501,40 D
17/11/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000017801 - J.R COMERCIO E SERV		05	1.168,88	0,00	24.670,28 D
24/11/2025						
008810001000025001	REF.NF. 000086190 - SUZANO S.A		05	8.612,00	0,00	33.282,28 D
27/11/2025						
008810001000031001	REF.NF. 000005298 - KARILIA COMERCIO DE		05	2.400,00	0,00	35.682,28 D
008810001000035004	REF.NF. 000013517 - CLEAN & PACK		05	339,20	0,00	36.021,48 D
30/11/2025						
000001001000001009	CONSUMO DE MAT EXPEDIENTE 11/2025	4110101070003	05	0,00	16.348,01	19.673,47 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				15.284,03	16.348,01	19.673,47 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010007 - ENXOVAIS					SALDO ANTERIOR:	0,00
07/11/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000007775 - DR. PREMIER ODONTO		05	1.760,00	0,00	1.760,00 D
24/11/2025						
008810001000014001	REF.NF. 000007892 - DR. PREMIER ODONTO		05	780,00	0,00	2.540,00 D
30/11/2025						
000001001000001070	CONSUMO DE ENXOVAIS 11/2025	4110101070006	05	0,00	2.540,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.540,00	2.540,00	0,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010008 - MATERIAIS DE MANUTENCAO					SALDO ANTERIOR:	41.211,34 D
03/11/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000796 - VIANA & RAMOS LTDA		05	24,54	0,00	41.235,88 D
008810001000003001	REF.NF. 000002400 - CONSTRULAR PECAS		05	634,00	0,00	41.869,88 D
04/11/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000415 - CASARAO DA CONSTRUC		05	245,00	0,00	42.114,88 D
07/11/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000000414 - CASARAO DA CONSTRUC		05	24,00	0,00	42.138,88 D
008810001000008001	REF.NF. 000000418 - CASARAO DA CONSTRUC		05	1.694,00	0,00	43.832,88 D
008810001000009001	REF.NF. 000000807 - VIANA & RAMOS LTDA		05	446,53	0,00	44.279,41 D
008810001000010001	REF.NF. 000000809 - VIANA & RAMOS LTDA		05	1.015,80	0,00	45.295,21 D
008810001000011001	REF.NF. 000000810 - VIANA & RAMOS LTDA		05	429,24	0,00	45.724,45 D
008810001000012001	REF.NF. 000000811 - VIANA & RAMOS LTDA		05	371,08	0,00	46.095,53 D
008810001000014001	REF.NF. 000002409 - CONSTRULAR PECAS		05	450,00	0,00	46.545,53 D
008810001000020001	REF.NF. 000010165 - BARAO FERRAGENS E F		05	25,41	0,00	46.570,94 D
008810001000028001	REF.NF. 000018483 - ALMEIDA COM MAT CON		05	814,00	0,00	47.384,94 D
008810001000029001	REF.NF. 000037889 - F. T. FERRAGENS		05	11,37	0,00	47.396,31 D
008810001000030001	REF.NF. 000037890 - F. T. FERRAGENS		05	11,37	0,00	47.407,68 D
14/11/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000000290 - J. PAIVA DE SOUZA		05	1.376,93	0,00	48.784,61 D
17/11/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000198 - J. PAIVA DE SOUZA		05	63,09	0,00	48.847,70 D
008810001000002001	REF.NF. 000000812 - VIANA & RAMOS LTDA		05	1.373,82	0,00	50.221,52 D
008810001000003001	REF.NF. 000000819 - VIANA & RAMOS LTDA		05	383,60	0,00	50.605,12 D
008810001000004001	REF.NF. 000001205 - D S DA ROCHA MATERI		05	444,60	0,00	51.049,72 D
008810001000005001	REF.NF. 000001907 - MIX TINTAS AUTOMOTI		05	9.773,57	0,00	60.823,29 D
008810001000011001	REF.NF. 000023932 - F. T. FERRAGENS		05	49,50	0,00	60.872,79 D
008810001000012001	REF.NF. 000023933 - F. T. FERRAGENS		05	188,88	0,00	61.061,67 D
008810001000014001	REF.NF. 000037916 - F. T. FERRAGENS		05	31,30	0,00	61.092,97 D
008810001000016001	REF.NF. 000039820 - FT FERRO E ACO LTDA		05	356,47	0,00	61.449,44 D
008810001000017001	REF.NF. 000039901 - FT FERRO E ACO LTDA		05	8.501,10	0,00	69.950,54 D
18/11/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000005543 - MEDICAL LIGHT COMER		05	150,00	0,00	70.100,54 D
008810001000004003	VLR REF. FRETE SPED - 000005543 - MEDIC AL LIGHT COMERC	2110101060001	05	60,00	0,00	70.160,54 D
19/11/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000113 - PONTO ELETRICA E CO		05	163,00	0,00	70.323,54 D
008810001000004001	REF.NF. 000000370 - J. PAIVA DE SOUZA		05	475,72	0,00	70.799,26 D
24/11/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000818 - VIANA & RAMOS LTDA		05	409,89	0,00	71.209,15 D
008810001000002001	REF.NF. 000000822 - VIANA & RAMOS LTDA		05	625,74	0,00	71.834,89 D
008810001000007001	REF.NF. 000000368 - J. PAIVA DE SOUZA		05	283,38	0,00	72.118,27 D
008810001000008001	REF.NF. 000000369 - J. PAIVA DE SOUZA		05	17,76	0,00	72.136,03 D
008810001000010001	REF.NF. 000000823 - VIANA & RAMOS LTDA		05	938,86	0,00	73.074,89 D
008810001000013001	REF.NF. 000005627 - VALADARES CONSTRUCO		05	186,44	0,00	73.261,33 D
26/11/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000411 - J. PAIVA DE SOUZA		05	163,65	0,00	73.424,98 D
008810001000002001	REF.NF. 000000663 - B BRAVIN BRANDAO FE		05	65,32	0,00	73.490,30 D
008810001000003001	REF.NF. 000001232 - D S DA ROCHA MATERI		05	1.450,65	0,00	74.940,95 D
008810001000006001	REF.NF. 000016905 - J.C.M NITEROI REFRI		05	935,00	0,00	75.875,95 D
008810001000008001	REF.NF. 000023935 - F. T. FERRAGENS		05	20,18	0,00	75.896,13 D
008810001000009001	REF.NF. 000023940 - F. T. FERRAGENS		05	34,92	0,00	75.931,05 D
008810001000012001	REF.NF. 000040015 - FT FERRO E ACO LTDA		05	1.128,00	0,00	77.059,05 D
27/11/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000000319 - J. PAIVA DE SOUZA		05	138,78	0,00	77.197,83 D
008810001000021001	REF.NF. 000000419 - CASARAO DA CONSTRUC		05	291,50	0,00	77.489,33 D
008810001000022001	REF.NF. 000000662 - B BRAVIN BRANDAO FE		05	616,05	0,00	78.105,38 D
A TRANSPORTAR :						78.274,13 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010008 - MATERIAIS DE MANUTENCAO					SALDO ANTERIOR:	41.211,34 D
DE TRANSPORTE :						78.274,13 D
008810001000023001	REF.NF. 000000664 - B BRAVIN BRANDAO FE		05	168,75	0,00	78.274,13 D
008810001000024001	REF.NF. 000001220 - D S DA ROCHA MATERI		05	288,25	0,00	78.562,38 D
008810001000044001	REF.NF. 000038112 - F. T. FERRAGENS		05	87,11	0,00	78.649,49 D
30/11/2025						
000001001000001039	CONSUMO DE MANUT E CONSERV 11/2025	4110101070005	05	0,00	47.992,93	30.656,56 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				37.438,15	47.992,93	30.656,56 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009 - OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP					SALDO ANTERIOR:	0,00
19/11/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000035242 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	13,00 D
008810001000009001	REF.NF. 000035245 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.091,70	0,00	1.104,70 D
008810001000010001	REF.NF. 000035246 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.286,02	0,00	2.390,72 D
008810001000011001	REF.NF. 000035247 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	2.403,72 D
008810001000012001	REF.NF. 000035249 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	2.416,72 D
008810001000013001	REF.NF. 000035583 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	2.442,72 D
008810001000014001	REF.NF. 000035584 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	2.455,72 D
24/11/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000035248 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.464,84	0,00	3.920,56 D
008810001000021001	REF.NF. 000035884 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	3.933,56 D
26/11/2025						
008810001000011001	REF.NF. 000035582 - KRAUSE COMERCIO DE		05	237,47	0,00	4.171,03 D
27/11/2025						
008810001000038001	REF.NF. 000035861 - KRAUSE COMERCIO DE		05	268,15	0,00	4.439,18 D
008810001000039001	REF.NF. 000035862 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.464,86	0,00	5.904,04 D
008810001000040001	REF.NF. 000035864 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	5.930,04 D
008810001000041001	REF.NF. 000035865 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	5.956,04 D
008810001000042001	REF.NF. 000035868 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	5.969,04 D
008810001000043001	REF.NF. 000035869 - KRAUSE COMERCIO DE		05	52,00	0,00	6.021,04 D
28/11/2025						
008810001000036001	REF.NF. 000035860 - KRAUSE COMERCIO DE		05	2.929,68	0,00	8.950,72 D
008810001000037001	REF.NF. 000035866 - KRAUSE COMERCIO DE		05	196,68	0,00	9.147,40 D
008810001000038001	REF.NF. 000035867 - KRAUSE COMERCIO DE		05	209,68	0,00	9.357,08 D
29/11/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000036180 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	9.383,08 D
008810001000002001	REF.NF. 000036181 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.217,20	0,00	10.600,28 D
008810001000003001	REF.NF. 000036182 - KRAUSE COMERCIO DE		05	276,20	0,00	10.876,48 D
008810001000004001	REF.NF. 000036184 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.407,94	0,00	12.284,42 D
008810001000005001	REF.NF. 000036185 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.464,84	0,00	13.749,26 D
008810001000006001	REF.NF. 000036186 - KRAUSE COMERCIO DE		05	39,00	0,00	13.788,26 D
008810001000007001	REF.NF. 000036187 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	13.801,26 D
008810001000008001	REF.NF. 000036188 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	13.827,26 D
008810001000009001	REF.NF. 000036189 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	13.840,26 D
30/11/2025						
000001001000001060	CONSUMO DE OPME 11/2025	4110101060006	05	0,00	13.840,26	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				13.840,26	13.840,26	0,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010011	- EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL				SALDO ANTERIOR:	16.738,05 D
07/11/2025						
008810001000007003	REF.NF. 000000414 - CASARAO DA CONSTRUC		05	385,00	0,00	17.123,05 D
27/11/2025						
008810001000048001	REF.NF. 000161875 - FEMABRA COM EPIS		05	2.086,45	0,00	19.209,50 D
30/11/2025						
000001001000001007	CONSUMO DE SESMT EPI 11/2025	4110101070007	05	0,00	3.956,90	15.252,60 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.471,45	3.956,90	15.252,60 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010012 - GASES MEDICINAIS					SALDO ANTERIOR:	54.257,91 D
19/11/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000033 - WHITE MARTINS		05	24.725,46	0,00	78.983,37 D
008810001000002003	VLR REF. FRETE SPED - 000000033 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	9.646,91	0,00	88.630,28 D
008810001000006001	REF.NF. 000002253 - WHITE MARTINS		05	518,82	0,00	89.149,10 D
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002253 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	40,88	0,00	89.189,98 D
008810001000007001	REF.NF. 000002271 - WHITE MARTINS		05	198,02	0,00	89.388,00 D
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002271 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	8,38	0,00	89.396,38 D
24/11/2025						
008810001000011001	REF.NF. 000002272 - WHITE MARTINS		05	1.070,82	0,00	90.467,20 D
008810001000012001	REF.NF. 000002286 - WHITE MARTINS		05	297,03	0,00	90.764,23 D
008810001000012003	VLR REF. FRETE SPED - 000002286 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	12,57	0,00	90.776,80 D
27/11/2025						
008810001000025001	REF.NF. 000002301 - WHITE MARTINS		05	198,02	0,00	90.974,82 D
008810001000025003	VLR REF. FRETE SPED - 000002301 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	8,38	0,00	90.983,20 D
30/11/2025						
000001001000001036	CONSUMO DE GASES 11/2025	4110101060004	05	0,00	53.142,26	37.840,94 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				36.725,29	53.142,26	37.840,94 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010013	- MATERIAIS DE LABORATORIO				SALDO ANTERIOR:	83,00 D
24/11/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000026085 - EXPANSAO		05	341,94	0,00	424,94 D
30/11/2025						
000001001000001074	CONSUMO DE MAT LABORATORIO 11/2025	4110101060009	05	0,00	362,69	62,25 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				341,94	362,69	62,25 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010014	- MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL				SALDO ANTERIOR:	0,00
24/11/2025						
008810001000018003	REF.NF. 000026085 - EXPANSAO		05	1.364,99	0,00	1.364,99 D
30/11/2025						
000001001000001058	CONSUMO DE AG. TRANSFUSIONAL 11/2025	4110101060008	05	0,00	1.364,99	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.364,99	1.364,99	0,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010015 - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS					SALDO ANTERIOR:	15.153,29 D
26/11/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000168999 - F CARDOSO		05	5.961,60	0,00	21.114,89 D
27/11/2025						
008810001000028001	REF.NF. 000002909 - TOPMARCAS		05	681,58	0,00	21.796,47 D
008810001000034001	REF.NF. 000013353 - NUTRIXX		05	3.946,06	0,00	25.742,53 D
30/11/2025						
000001001000001023	CONSUMO DE DIETAS 11/2025	4110101060003	05	0,00	6.754,67	18.987,86 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				10.589,24	6.754,67	18.987,86 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010016 - MATERIAL DE INFORMATICA					SALDO ANTERIOR:	15.100,19 D
04/11/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000004235 - VANGUARDA INFORMATI		05	4.844,00	0,00	19.944,19 D
17/11/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000002770 - MUNDO DIGITAL COM		05	49,90	0,00	19.994,09 D
008810001000007001	REF.NF. 000002774 - MUNDO DIGITAL COM		05	235,00	0,00	20.229,09 D
24/11/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000008621 - LJS KUZE COMERCIO		05	1.990,00	0,00	22.219,09 D
30/11/2025						
000001001000001071	CONUMO DE MAT DE INFORMATICA 11/2025	4110101070003	05	0,00	18.220,08	3.999,01 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				7.118,90	18.220,08	3.999,01 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010017 - COMBUSTIVEL GERADOR/GLP				SALDO ANTERIOR:		1.189,89 D
17/11/2025						
008810001000022001	REF.NF. 000392076 - A M COM DER PETROLE		05	20,00	0,00	1.209,89 D
008810001000024001	REF.NF. 000615665 - A M COM DER PETROLE		05	20,00	0,00	1.229,89 D
26/11/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000108215 - A M COM DER PETROLE		05	20,00	0,00	1.249,89 D
27/11/2025						
008810001000053001	REF.NF. 000398079 - A M COM DER PETROLE		05	20,00	0,00	1.269,89 D
30/11/2025						
000001001000001069	CONSUMO DE COMBUSTIVEL 11/2025	4110101070008	05	0,00	80,00	1.189,89 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				80,00	80,00	1.189,89 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010018 - FIOS CIRURGICOS					SALDO ANTERIOR:	22.904,01 D
04/11/2025						
008810001000007004	REF.NF. 000013865 - FARMACEUTICA		05	36,00	0,00	22.940,01 D
18/11/2025						
008810001000014003	REF.NF. 000365306 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	108,68	0,00	23.048,69 D
24/11/2025						
008810001000028001	REF.NF. 000167743 - MED CARE SOLUTION		05	1.264,32	0,00	24.313,01 D
27/11/2025						
008810001000026001	REF.NF. 000002388 - BHFIOS PRODUTOS MED		05	925,92	0,00	25.238,93 D
008810001000046001	REF.NF. 000069431 - NATAN		05	817,92	0,00	26.056,85 D
008810001000047001	REF.NF. 000132230 - BIOLINE FIOS CIRURG		05	923,28	0,00	26.980,13 D
30/11/2025						
000001001000001001	CONSUMO DE FIOS CIRURG 11/2025	4110101060007	05	0,00	3.892,10	23.088,03 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.076,12	3.892,10	23.088,03 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010021	- MATERIAL DESCARTAVEL SND				SALDO ANTERIOR:	499,17 D
04/11/2025						
008810001000006003	REF.NF. 000005873 - J. D. NOGUEIRA		05	4,10	0,00	503,27 D
07/11/2025						
008810001000027003	REF.NF. 000012149 - M. S. MANFREDI COM		05	9,85	0,00	513,12 D
13/11/2025						
008810001000005003	REF.NF. 000005905 - J. D. NOGUEIRA		05	5,59	0,00	518,71 D
008810001000009003	REF.NF. 000035420 - AMAZONAS ATACADO E		05	3,59	0,00	522,30 D
17/11/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000037055 - AMAZONAS ATACADO E		05	209,50	0,00	731,80 D
18/11/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000013494 - CLEAN & PACK		05	2.087,50	0,00	2.819,30 D
008810001000016003	REF.NF. 001982511 - RB QUALITY EMBALAGE		05	518,70	0,00	3.338,00 D
30/11/2025						
000001001000001006	CONSUMO DE DESCART SND 11/2025	4110101070004	05	0,00	1.945,62	1.392,38 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.838,83	1.945,62	1.392,38 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010022	- PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO				SALDO ANTERIOR:	52.155,09 D
03/11/2025						
008810001000002003	REF.NF. 000000796 - VIANA & RAMOS LTDA		05	42,61	0,00	52.197,70 D
04/11/2025						
008810001000003003	REF.NF. 000000415 - CASARAO DA CONSTRUC		05	33,00	0,00	52.230,70 D
008810001000008001	REF.NF. 000039637 - FT FERRO E ACO LTDA		05	73,49	0,00	52.304,19 D
07/11/2025						
008810001000010003	REF.NF. 000000809 - VIANA & RAMOS LTDA		05	30,74	0,00	52.334,93 D
008810001000020003	REF.NF. 000010165 - BARAO FERRAGENS E F		05	39,16	0,00	52.374,09 D
008810001000029003	REF.NF. 000037889 - F. T. FERRAGENS		05	7,92	0,00	52.382,01 D
008810001000030003	REF.NF. 000037890 - F. T. FERRAGENS		05	7,60	0,00	52.389,61 D
14/11/2025						
008810001000011003	REF.NF. 000366904 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	371,85	0,00	52.761,46 D
17/11/2025						
008810001000014003	REF.NF. 000037916 - F. T. FERRAGENS		05	30,83	0,00	52.792,29 D
19/11/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000006 - ABB DA COSTA LTDA		05	3.000,00	0,00	55.792,29 D
24/11/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000000436 - SCM FOR MEDICAL DEV		05	678,30	0,00	56.470,59 D
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000000436 - SCM F OR MEDICAL DEVI	2110101060001	05	98,87	0,00	56.569,46 D
26/11/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000012265 - M. S. MANFREDI COM		05	50,00	0,00	56.619,46 D
30/11/2025						
000001001000001032	CONSUMO DE PECAS 11/2025	4110101070011	05	0,00	5.713,61	50.905,85 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.464,37	5.713,61	50.905,85 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010024	- ACESSORIOS CIRURGICOS				SALDO ANTERIOR:	0,00
14/11/2025						
008810001000005003	REF.NF. 000009851 - ENDOGERAIS EQUIPAME		05	1.330,85	0,00	1.330,85 D
30/11/2025						
000001001000001075	CONSUMO DE INST CIRURGICO 11/2025	4110101060014	05	0,00	1.330,85	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.330,85	1.330,85	0,00

Identificador de autenticação: d1040a2f-09ac-46ff-94ec-ade69d17bc85
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 15 **Página** 24 de 27

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL

CONTA DESCRICAO

113010101 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL — SALDO ANTERIOR: 268.430,63 D

03/11/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000099382 - DROGARIA JLF		05	109,99	0,00	268.540,62 D
008810001000008001	REF.NF. 000158105 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	1.495,20	0,00	270.035,82 D
04/11/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000013865 - FARMACEUTICA		05	6.461,00	0,00	276.496,82 D
008810001000009001	REF.NF. 000183936 - M M LOBATO		05	905,41	0,00	277.402,23 D
07/11/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000003158 - J. E. COMERCIO E SE		05	1.500,00	0,00	278.902,23 D
008810001000022001	REF.NF. 000010191 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.300,00	0,00	280.202,23 D
008810001000023001	REF.NF. 000010192 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.732,50	0,00	281.934,73 D
008810001000025001	REF.NF. 000010246 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	2.816,00	0,00	284.750,73 D
008810001000026001	REF.NF. 000011498 - DIALISE COMERCIO E		05	2.950,00	0,00	287.700,73 D
008810001000036001	REF.NF. 000069338 - NATAN		05	6.312,04	0,00	294.012,77 D
008810001000038001	REF.NF. 000168325 - F CARDOSO		05	322,50	0,00	294.335,27 D
008810001000039001	REF.NF. 000168597 - F CARDOSO		05	5.000,00	0,00	299.335,27 D
008810001000040001	REF.NF. 000179933 - F&F DIST PROD FARM		05	12.330,00	0,00	311.665,27 D
008810001000041001	REF.NF. 000179939 - F&F DIST PROD FARM		05	2.495,00	0,00	314.160,27 D
008810001000043001	REF.NF. 001287903 - MEDILAR		05	10.783,08	0,00	324.943,35 D
13/11/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000878 - LOJA SAUDE COMERCIO		05	1.850,00	0,00	326.793,35 D
008810001000010001	REF.NF. 000052700 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	4.483,52	0,00	331.276,87 D
008810001000014001	REF.NF. 000159667 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	10.015,96	0,00	341.292,83 D
008810001000015001	REF.NF. 000168445 - F CARDOSO		05	6.480,00	0,00	347.772,83 D
008810001000016001	REF.NF. 000180030 - F&F DIST PROD FARM		05	870,00	0,00	348.642,83 D
008810001000017001	REF.NF. 000366830 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	13.954,06	0,00	362.596,89 D
008810001000018001	REF.NF. 000366831 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	177,92	0,00	362.774,81 D
008810001000019001	REF.NF. 001290463 - MEDILAR		05	13.844,94	0,00	376.619,75 D
17/11/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000003562 - HELP SAUDE STORE LT		05	113,40	0,00	376.733,15 D
008810001000019001	REF.NF. 000059184 - SULMEDIC COMERCIO D		05	9.611,50	0,00	386.344,65 D
008810001000020001	REF.NF. 000109990 - DROGARIA JLF		05	99,98	0,00	386.444,63 D
008810001000021001	REF.NF. 000183208 - SODROGAS		05	3.310,16	0,00	389.754,79 D
008810001000023001	REF.NF. 000450426 - HALEX		05	8.588,00	0,00	398.342,79 D
18/11/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000867 - LOJA SAUDE COMERCIO		05	2.640,00	0,00	400.982,79 D
008810001000005001	REF.NF. 000010303 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	714,00	0,00	401.696,79 D
008810001000006001	REF.NF. 000010319 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	4.831,60	0,00	406.528,39 D
008810001000009001	REF.NF. 000052980 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	15.000,00	0,00	421.528,39 D
008810001000010001	REF.NF. 000053001 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	19.640,60	0,00	441.168,99 D
008810001000011001	REF.NF. 000069420 - NATAN		05	4.075,00	0,00	445.243,99 D
008810001000012001	REF.NF. 000168616 - F CARDOSO		05	1.540,00	0,00	446.783,99 D
008810001000013001	REF.NF. 000180966 - F&F DIST PROD FARM		05	1.480,00	0,00	448.263,99 D
24/11/2025						
008810001000030001	REF.NF. 000215554 - FARMACIA POPULAR DO		05	11,32	0,00	448.275,31 D
26/11/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000053241 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.312,55	0,00	449.587,86 D
008810001000019001	REF.NF. 000181365 - F&F DIST PROD FARM		05	3.300,00	0,00	452.887,86 D
27/11/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000000130 - TOP HOSPITALAR LTDA		05	5.125,00	0,00	458.012,86 D
008810001000027001	REF.NF. 000002902 - TOPMARCAS		05	1.680,00	0,00	459.692,86 D
008810001000030001	REF.NF. 000004212 - MAPEMI BRASIL MATER		05	1.250,00	0,00	460.942,86 D
008810001000033001	REF.NF. 000010392 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	2.932,00	0,00	463.874,86 D
008810001000050001	REF.NF. 000181444 - F&F DIST PROD FARM		05	403,92	0,00	464.278,78 D
008810001000051001	REF.NF. 000181445 - F&F DIST PROD FARM		05	4.205,00	0,00	468.483,78 D
008810001000054001	REF.NF. 000450902 - HALEX		05	32.153,00	0,00	500.636,78 D
008810001000056001	REF.NF. 000901978 - SUPERMED		05	1.236,64	0,00	501.873,42 D

A TRANSPORTAR : 501.873,42 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL					SALDO ANTERIOR:	268.430,63 D
DE TRANSPORTE :						501.873,42 D
28/11/2025						
008810001000055001	REF.NF. 001290530 - MEDILAR		05	4.311,32	0,00	506.184,74 D
30/11/2025						
000001001000001003	CONSUMO DE MEDICAMENTOS 11/2025	4110101060001	05	0,00	184.994,73	321.190,01 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				237.754,11	184.994,73	321.190,01 D

Declaramos, para os devidos fins, que a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) foi extinta em 2007, com a entrada em vigor da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual alterou e revogou dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

Com a atualização da legislação societária e contábil, a DOAR foi substituída pelos seguintes demonstrativos:

IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

V – Se companhia aberta, Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Portanto, em atendimento às normas contábeis vigentes, a apresentação da DOAR não é mais obrigatória, sendo as informações anteriormente contidas neste demonstrativo atualmente contempladas pela DFC e demais relatórios contábeis padronizados.

Tailândia do Pará/PA, 16 de janeiro de 2025

Wanderson Dias de Jesus

CRC/PA 022886/O-4

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 15

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: de4daf72a70e5425128c5ed19cfa01841dc6bb94edd909da6a1ad4beb39e8cde

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: db49cd46f97c543e0847edcbe9c0d4a758108d572801e399fa862c17e55c2758

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.05	**RELATÓRIO FINANCEIRO COM PROTOCOLO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - NOVEMBRO/2025**

➢ NOTAS EXPLICATIVAS
➢ BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL
➢ DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA MENSAL
➢ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (DRE)
➢ PLANILHA FINANCEIRA (RECEITAS E DESPESAS POR GRUPO)
➢ PROTOCOLO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	21/11/2025	2025/136

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
21/11/2025	2025/3666221

Procedência	SESPA - HGT

Interessado	INST.NAC.DE DESENVOLV.SOC.E HUMANO-INDSH/TAIL

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Administrador do Hospital Geral de Tailândia vem encaminhar os arquivos da prestação de contas supracitadas, do mês de outubro/2025.

Anexo/Sequencial	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,3

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	**Data**	**Número**	**Data**	**Número do Protocolo**
OFÍCIO	24/11/2025	2025/146	24/11/2025	2025/3673937

Procedência	SESPA - HGT

Interessado	INST.NAC.DE DESENVOLV.SOC.E HUMANO-INDSH/TAIL

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	O INDSH, Administrador do Hospital Geral de Tailândia vem encaminhar os arquivos complementares da prestação de contas contábil/financeira supracitadas, do mês de novembro/2025

Anexo/Sequencial	1,2,3

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONTÁBIL / FINANCEIRO

SESPA

OUTUBRO

2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública

OFÍCIO nº 2025/136 HGT - SESPA

Tailândia, 21 de novembro de 2025

À GB - SESPA

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Prezados (as)

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Administrador do Hospital Geral de Tailândia vem encaminhar os arquivos da prestação de contas supracitadas, do mês de outubro/2025.

Conforme contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018, segue anexo a prestação de contas Contábil/Financeira desta unidade para análise e avaliação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição no que se fizer necessário e aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Eduardo Pereira - Diretor Executivo - HGT/INDSH
Wanderson Dias de Jesus - Contador CRC/Pa 022886/O-4 HGT/INDSH

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3666221

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 21/11/2025 16:17:14

Aut. Assinatura: 7d76355efab9e475eb29e56d2d8bc3a16cf751682e6889db59af87e30e3544dd

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 21/11/2025 16:21:15

Aut. Assinatura: 6a0a1a3c17ae3b283a328934410313948f414ba18dde683cfd9050aa0d76d3d7

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	50.960.619,06 D	37.268.090,46	41.455.482,11	4.187.391,65 C	46.773.227,41 D
11	ATIVO CIRCULANTE	30.992.898,38 D	37.199.164,53	41.390.246,86	4.191.082,33 C	26.801.816,05 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	5.221.151,93 D	30.709.984,84	24.943.109,62	5.766.875,22 D	10.988.027,15 D
11101	CAIXA	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
1110101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
111010101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
1110101010005	FUNDO FIXO - TAILANDIA	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	85.223,81 D	13.215.281,31	13.162.785,27	52.496,04 D	137.719,85 D
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	85.223,81 D	13.215.281,31	13.162.785,27	52.496,04 D	137.719,85 D
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	85.223,81 D	13.215.281,31	13.162.785,27	52.496,04 D	137.719,85 D
1110201010015	BANPARA - CC 319940-1 - TAILANDIA	84.426,68 D	12.427.199,85	12.374.597,10	52.602,75 D	137.029,43 D
1110201010041	BANPARA CC 360037 - TAILANDIA	86,81 D	717.081,27	717.081,00	0,27 D	87,08 D
1110201010085	BANPARA 846825-7 C CORRENTE	710,32 D	0,00	166,00	166,00 C	544,32 D
1110201010106	BANPARA 950.579-2 C.CORRENTE PISO ENFERM	0,00	71.000,19	70.941,17	59,02 D	59,02 D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	5.134.928,12 D	7.473.224,85	1.758.845,67	5.714.379,18 D	10.849.307,30 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	5.134.928,12 D	7.473.224,85	1.758.845,67	5.714.379,18 D	10.849.307,30 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	5.134.928,12 D	7.473.224,85	1.758.845,67	5.714.379,18 D	10.849.307,30 D
1110301010027	BANPARA CA-360037-TAILANDIA	1.698.349,35 D	167.114,65	502.017,64	334.902,99 C	1.363.446,36 D
1110301010064	BANPARA - CA 3199401 - TAILANDIA	3.414.900,26 D	7.235.528,98	1.256.828,03	5.978.700,95 D	9.393.601,21 D
1110301010102	BANPARA 846825-7 C APLICA	8.024,84 D	74,30	0,00	74,30 D	8.099,14 D
1110301010136	BANPARA 943302-3 CBD DISSIDIO	3.029,49 D	26,77	0,00	26,77 D	3.056,26 D
1110301010138	BANPARA 950.579-2 APLICACAO PISO ENFERM	10.624,18 D	70.480,15	0,00	70.480,15 D	81.104,33 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.021.478,68	10.021.478,68	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.021.478,68	10.021.478,68	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.021.478,68	10.021.478,68	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.021.478,68	10.021.478,68	0,00	0,00
112	CREDITOS	24.926.942,92 D	5.905.372,61	15.866.616,00	9.961.243,39 C	14.965.699,53 D
11201	CONTAS A RECEBER	5.261.837,56 D	5.261.837,56	10.523.675,12	5.261.837,56 C	0,00
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	5.261.837,56 D	5.261.837,56	10.523.675,12	5.261.837,56 C	0,00
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	5.261.837,56 D	5.261.837,56	10.523.675,12	5.261.837,56 C	0,00
1120101010007	CONTRATO 20/2013 SESPA - TAILANDIA	5.261.837,56 D	5.261.837,56	10.523.675,12	5.261.837,56 C	0,00
11202	CREDITOS A RECEBER	19.665.105,36 D	643.535,05	5.342.940,88	4.699.405,83 C	14.965.699,53 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	19.665.105,36 D	643.535,05	5.342.940,88	4.699.405,83 C	14.965.699,53 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	40.236,31 D	564.035,30	45.589,20	518.446,10 D	558.682,41 D
1120201010002	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	0,00	492.612,61	2.149,10	490.463,51 D	490.463,51 D
1120201010003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	40.236,31 D	71.422,69	43.440,10	27.982,59 D	68.218,90 D
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	19.624.869,05 D	79.499,75	5.297.351,68	5.217.851,93 C	14.407.017,12 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.075,00 D	69.329,14	35.514,12	33.815,02 D	44.890,02 D
1120201020003	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	5.100,00 D	0,00	0,00	0,00	5.100,00 D
1120201020008	DEPOSITO JUDICIAL	301.018,93 D	10.170,61	0,00	10.170,61 D	311.189,54 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	19.307.675,12 D	0,00	5.261.837,56	5.261.837,56 C	14.045.837,56 D
113	ESTOQUES	840.598,10 D	583.807,08	579.962,23	3.844,85 D	844.442,95 D
11301	ESTOQUES	840.598,10 D	583.807,08	579.962,23	3.844,85 D	844.442,95 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	840.598,10 D	583.807,08	579.962,23	3.844,85 D	844.442,95 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	840.598,10 D	583.807,08	579.962,23	3.844,85 D	844.442,95 D
1130101010001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	268.430,63 D	237.754,11	184.994,73	52.759,38 D	321.190,01 D
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	292.072,76 D	162.358,38	178.071,67	15.713,29 C	276.359,47 D
1130101010003	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	1.367,37	1.160,37	207,00 D	207,00 D
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	34.015,05 D	31.426,20	29.972,99	1.453,21 D	35.468,26 D
1130101010005	MATERIAIS DE LAVANDERIA	5.983,28 D	10.396,60	8.277,50	2.119,10 D	8.102,38 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	20.737,45 D	15.284,03	16.348,01	1.063,98 C	19.673,47 D
1130101010007	ENXOVAIS	0,00	2.540,00	2.540,00	0,00	0,00
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	41.211,34 D	37.438,15	47.992,93	10.554,78 C	30.656,56 D
1130101010009	OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP	0,00	13.840,26	13.840,26	0,00	0,00
1130101010010	MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS	66,99 D	0,00	0,00	0,00	66,99 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	16.738,05 D	2.471,45	3.956,90	1.485,45 C	15.252,60 D
1130101010012	GASES MEDICINAIS	54.257,91 D	36.725,29	53.142,26	16.416,97 C	37.840,94 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1130101010013	MATERIAIS DE LABORATORIO	83,00 D	341,94	362,69	20,75 C	62,25 D
1130101010014	MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL	0,00	1.364,99	1.364,99	0,00	0,00
1130101010015	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	15.153,29 D	10.589,24	6.754,67	3.834,57 D	18.987,86 D
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	15.100,19 D	7.118,90	18.220,08	11.101,18 C	3.999,01 D
1130101010017	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	1.189,89 D	80,00	80,00	0,00	1.189,89 D
1130101010018	FIOS CIRURGICOS	22.904,01 D	4.076,12	3.892,10	184,02 D	23.088,03 D
1130101010021	MATERIAL DESCARTAVEL SND	499,17 D	2.838,83	1.945,62	893,21 D	1.392,38 D
1130101010022	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	52.155,09 D	4.464,37	5.713,61	1.249,24 C	50.905,85 D
1130101010024	ACESSORIOS CIRURGICOS	0,00	1.330,85	1.330,85	0,00	0,00
114	DESPESAS ANTECIPADAS	4.205,43 D	0,00	559,01	559,01 C	3.646,42 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	4.205,43 D	0,00	559,01	559,01 C	3.646,42 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	4.205,43 D	0,00	559,01	559,01 C	3.646,42 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	4.205,43 D	0,00	559,01	559,01 C	3.646,42 D
1140101010001	PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	4.177,46 D	0,00	531,04	531,04 C	3.646,42 D
1140101010005	PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO A RECEBER	27,97 D	0,00	27,97	27,97 C	0,00
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	19.058.144,68 D	68.925,93	65.235,25	3.690,68 D	19.061.835,36 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
12101	CREDITOS	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
1210101	CREDITOS - SAUDE	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
121010101	CONTAS A RECEBER	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
1210101010001	CONTAS A RECEBER	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
123	IMOBILIZADO	731.207,10 D	33.925,93	9.549,73	24.376,20 D	755.583,30 D
12301	IMOBILIZADO	731.207,10 D	33.925,93	9.549,73	24.376,20 D	755.583,30 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	731.207,10 D	33.925,93	9.549,73	24.376,20 D	755.583,30 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	1.239.196,69 D	33.925,93	0,00	33.925,93 D	1.273.122,62 D
1230101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	36.745,29 D	0,00	0,00	0,00	36.745,29 D
1230101010002	APARELHOS TELEFONICOS	4.117,79 D	0,00	0,00	0,00	4.117,79 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	157.204,08 D	0,00	0,00	0,00	157.204,08 D
1230101010009	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	41.352,98 D	0,00	0,00	0,00	41.352,98 D
1230101010010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	281.298,69 D	15.875,93	0,00	15.875,93 D	297.174,62 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	709.764,42 D	18.050,00	0,00	18.050,00 D	727.814,42 D
1230101010012	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	8.713,44 D	0,00	0,00	0,00	8.713,44 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	507.989,59 C	0,00	9.549,73	9.549,73 C	517.539,32 C
1230101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.403,53 C	0,00	286,05	286,05 C	14.689,58 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	137.045,46 C	0,00	489,02	489,02 C	137.534,48 C
1230101020006	(-) EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	33,28 C	0,00	36,46	36,46 C	69,74 C
1230101020009	(-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	35.084,30 C	0,00	332,57	332,57 C	35.416,87 C
1230101020010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	167.780,32 C	0,00	2.381,56	2.381,56 C	170.161,88 C
1230101020011	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	152.232,17 C	0,00	5.951,45	5.951,45 C	158.183,62 C
1230101020012	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	1.410,53 C	0,00	72,62	72,62 C	1.483,15 C
124	INTANGIVEL	41.206,54 D	35.000,00	1.366,13	33.633,87 D	74.840,41 D
12401	INTANGIVEL	41.206,54 D	35.000,00	1.366,13	33.633,87 D	74.840,41 D
1240101	INTANGIVEL - SAUDE	41.206,54 D	35.000,00	1.366,13	33.633,87 D	74.840,41 D
124010101	INTANGIVEL - SAUDE	408.374,07 D	35.000,00	0,00	35.000,00 D	443.374,07 D
1240101010001	DIREITO DE USO	331.072,93 D	0,00	0,00	0,00	331.072,93 D
1240101010002	SOFTWARES	77.301,14 D	35.000,00	0,00	35.000,00 D	112.301,14 D
124010102	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SAUDE	367.167,53 C	0,00	1.366,13	1.366,13 C	368.533,66 C
1240101020001	(-) AMORTIZACAO DIREITO DE USO	331.072,93 C	0,00	0,00	0,00	331.072,93 C
1240101020002	(-) AMORTIZACAO SOFTWARES	36.094,60 C	0,00	1.366,13	1.366,13 C	37.460,73 C
125	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	15.994.431,88 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	15.940.112,49 D
12501	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	15.994.431,88 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	15.940.112,49 D
1250101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	15.994.431,88 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	15.940.112,49 D
125010101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	19.398.816,91 D	0,00	0,00	0,00	19.398.816,91 D
1250101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 D	0,00	0,00	0,00	14.600,00 D
1250101010003	EDIFICACOES	16.295.816,88 D	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 D
1250101010004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 D	0,00	0,00	0,00	79.846,00 D
1250101010007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.170.060,23 D	0,00	0,00	0,00	2.170.060,23 D
1250101010008	MOVEIS E UTENSILIOS	838.493,80 D	0,00	0,00	0,00	838.493,80 D
125010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB	3.404.385,03 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	3.458.704,42 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1250101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 C	0,00	0,00	0,00	14.600,00 C
1250101020003	(-) EDIFICACOES	301.385,00 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	355.704,39 C
1250101020004	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 C	0,00	0,00	0,00	79.846,00 C
1250101020007	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.170.060,23 C	0,00	0,00	0,00	2.170.060,23 C
1250101020008	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	838.493,80 C	0,00	0,00	0,00	838.493,80 C
19	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
19101	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
2	PASSIVO	49.080.847,57 C	11.511.346,48	7.065.631,96	4.445.714,52 D	44.635.133,05 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	26.319.675,80 C	11.299.171,96	6.907.776,83	4.391.395,13 D	21.928.280,67 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	2.913.198,37 C	3.713.182,70	4.088.706,36	375.523,66 C	3.288.722,03 C
21101	FORNECEDORES	2.913.198,37 C	3.713.182,70	4.088.706,36	375.523,66 C	3.288.722,03 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	2.913.198,37 C	3.713.182,70	4.088.706,36	375.523,66 C	3.288.722,03 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	505.172,96 C	472.969,30	613.476,64	140.507,34 C	645.680,30 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	505.172,96 C	472.969,30	613.476,64	140.507,34 C	645.680,30 C
211010102	FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	1.549.073,36 C	1.984.903,36	2.193.793,65	208.890,29 C	1.757.963,65 C
2110101020001	FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ	1.549.073,36 C	1.549.073,36	1.757.963,65	208.890,29 C	1.757.963,65 C
2110101020003	HONORARIOS MEDICOS PJ	0,00	435.830,00	435.830,00	0,00	0,00
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	644.455,92 C	1.041.438,21	1.024.260,72	17.177,49 D	627.278,43 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	517.344,36 C	523.964,59	277.044,56	246.920,03 D	270.424,33 C
2110101040002	FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS	86.930,57 C	126.661,56	122.091,11	4.570,45 D	82.360,12 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	40.180,99 C	390.812,06	625.125,05	234.312,99 C	274.493,98 C
211010106	FORNEC. DIVERSOS	214.496,13 C	213.871,83	257.175,35	43.303,52 C	257.799,65 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	214.496,13 C	213.871,83	257.175,35	43.303,52 C	257.799,65 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.777.168,83 C	1.996.311,02	2.415.284,24	418.973,22 C	4.196.142,05 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.777.168,83 C	1.996.311,02	2.415.284,24	418.973,22 C	4.196.142,05 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	3.777.168,83 C	1.996.311,02	2.415.284,24	418.973,22 C	4.196.142,05 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	873.954,83 C	1.189.555,15	1.304.343,58	114.788,43 C	988.743,26 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	858.501,05 C	1.179.774,84	1.283.133,58	103.358,74 C	961.859,79 C
2130101010003	RESCISOES A PAGAR	15.453,78 C	9.780,31	21.210,00	11.429,69 C	26.883,47 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	336.780,77 C	301.409,09	347.962,66	46.553,57 C	383.334,34 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	95.610,44 C	98.268,43	115.649,24	17.380,81 C	112.991,25 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	90.794,03 C	90.794,03	101.203,01	10.408,98 C	101.203,01 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	83.896,93 C	45.614,03	56.140,42	10.526,39 C	94.423,32 C
2130101020005	CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER	12.232,46 C	12.485,69	12.814,76	329,07 C	12.561,53 C
2130101020007	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS	54.246,91 C	54.246,91	62.155,23	7.908,32 C	62.155,23 C
213010103	PROVISOES	2.566.433,23 C	505.346,78	762.978,00	257.631,22 C	2.824.064,45 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	783.792,54 C	149.815,96	272.796,09	122.980,13 C	906.772,67 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	63.059,25 C	11.789,21	21.739,38	9.950,17 C	73.009,42 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	1.498.964,62 C	318.708,84	434.077,04	115.368,20 C	1.614.332,82 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	119.629,65 C	24.942,95	34.314,90	9.371,95 C	129.001,60 C
2130101030009	PROVISAO DISSIDIO	100.897,35 C	0,00	0,00	0,00	100.897,35 C
2130101030010	PROVISAO E-CONSIGNADO FGTS	89,82 C	89,82	50,59	39,23 D	50,59 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	192.679,83 C	192.679,83	231.269,27	38.589,44 C	231.269,27 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	192.679,83 C	192.679,83	231.269,27	38.589,44 C	231.269,27 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	192.679,83 C	192.679,83	231.269,27	38.589,44 C	231.269,27 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	192.679,83 C	192.679,83	231.269,27	38.589,44 C	231.269,27 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	74.128,66 C	74.128,66	103.576,90	29.448,24 C	103.576,90 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	77.952,01 C	77.952,01	85.253,60	7.301,59 C	85.253,60 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	27.601,39 C	27.601,39	30.822,51	3.221,12 C	30.822,51 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	12.997,77 C	12.997,77	11.616,26	1.381,51 D	11.616,26 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	19.436.628,77 C	5.396.998,41	172.516,96	5.224.481,45 D	14.212.147,32 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	19.436.628,77 C	5.396.998,41	172.516,96	5.224.481,45 D	14.212.147,32 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	19.436.628,77 C	5.396.998,41	172.516,96	5.224.481,45 D	14.212.147,32 C
215010101	CONTAS A PAGAR	19.436.628,77 C	5.396.998,41	172.516,96	5.224.481,45 D	14.212.147,32 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	767,42 C	8.767,42	8.000,00	767,42 D	0,00
2150101010006	SEGUROS A PAGAR	2.731,10 C	910,33	0,00	910,33 D	1.820,77 C
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	125.455,13 C	125.455,13	157.855,13	32.400,00 C	157.855,13 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	19.307.675,12 C	5.261.837,56	0,00	5.261.837,56 D	14.045.837,56 C
2150101010028	VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	0,00	27,97	6.661,83	6.633,86 C	6.633,86 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	16.713.515,08 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.659.195,69 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	16.713.515,08 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.659.195,69 C
22103	OUTRAS OBRIGACOES	15.994.431,88 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	15.940.112,49 C
2210301	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	15.994.431,88 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	15.940.112,49 C
221030102	RECEITAS DIFERIDAS	15.994.431,88 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	15.940.112,49 C
2210301020001	RECEITAS DIFERIDAS	15.994.431,88 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	15.940.112,49 C
22104	CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401	CONTINGENCIAS - SAUDE	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
221040101	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401010002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
23101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
2310101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
231010101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
2310101010001	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	157.855,13	157.855,13	0,00	0,00
29	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
29101	COMPENSACAO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
3	RECEITAS	48.944.766,81 C	12.721,21	5.851.749,65	5.839.028,44 C	54.783.795,25 C
31	RECEITAS	45.158.576,58 C	12.721,21	5.402.619,03	5.389.897,82 C	50.548.474,40 C
311	RECEITAS	45.158.576,58 C	12.721,21	5.402.619,03	5.389.897,82 C	50.548.474,40 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	44.175.750,08 C	0,00	5.261.837,56	5.261.837,56 C	49.437.587,64 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	44.175.750,08 C	0,00	5.261.837,56	5.261.837,56 C	49.437.587,64 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	44.175.750,08 C	0,00	5.261.837,56	5.261.837,56 C	49.437.587,64 C
3110101050013	CONTRATO TAILANDIA 20/2013 - SESPA	44.175.750,08 C	0,00	5.261.837,56	5.261.837,56 C	49.437.587,64 C
31102	OUTRAS RECEITAS	982.826,50 C	12.721,21	140.781,47	128.060,26 C	1.110.886,76 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	982.826,50 C	12.721,21	140.781,47	128.060,26 C	1.110.886,76 C
311020102	RECEITAS COM DOACOES	2.450,00 C	0,00	0,00	0,00	2.450,00 C
3110201020002	DOACOES EM MATERIAL	2.450,00 C	0,00	0,00	0,00	2.450,00 C
311020103	RECEITAS DIVERSAS	505.482,55 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	559.801,94 C
3110201030004	RECUPERACAO DE DESPESAS	25.164,31 C	0,00	0,00	0,00	25.164,31 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3110201030008	RECEITAS-DEPREC CT GESTAO	301.385,00 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	355.704,39 C
3110201030010	OUTRAS RECEITAS	3.735,19 C	0,00	0,00	0,00	3.735,19 C
3110201030014	REVERSAO PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES	175.198,05 C	0,00	0,00	0,00	175.198,05 C
311020104	AJUSTES DE INVENTARIOS	121.381,17 C	0,00	0,00	0,00	121.381,17 C
3110201040002	AJUSTES DE INVENTARIOS	121.381,17 C	0,00	0,00	0,00	121.381,17 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	353.512,78 C	12.721,21	86.462,08	73.740,87 C	427.253,65 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	497,28 C	0,00	29.540,00	29.540,00 C	30.037,28 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	426.189,68 C	0,00	56.922,08	56.922,08 C	483.111,76 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	73.174,18 D	12.721,21	0,00	12.721,21 D	85.895,39 D
38	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 C	0,00	449.130,62	449.130,62 C	4.235.320,85 C
381	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 C	0,00	449.130,62	449.130,62 C	4.235.320,85 C
38101	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 C	0,00	449.130,62	449.130,62 C	4.235.320,85 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	3.786.190,23 C	0,00	449.130,62	449.130,62 C	4.235.320,85 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	3.786.190,23 C	0,00	449.130,62	449.130,62 C	4.235.320,85 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	2.460.917,69 C	0,00	291.275,49	291.275,49 C	2.752.193,18 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.325.272,54 C	0,00	157.855,13	157.855,13 C	1.483.127,67 C
4	DESPESA	47.064.995,32 D	6.932.562,34	1.351.856,77	5.580.705,57 D	52.645.700,89 D
41	DESPESA	43.278.805,09 D	6.483.431,72	1.351.856,77	5.131.574,95 D	48.410.380,04 D
411	DESPESA	43.278.805,09 D	6.483.431,72	1.351.856,77	5.131.574,95 D	48.410.380,04 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	43.212.862,80 D	6.477.094,87	1.351.856,77	5.125.238,10 D	48.338.100,90 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	43.212.862,80 D	6.477.094,87	1.351.856,77	5.125.238,10 D	48.338.100,90 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	9.311.856,32 D	1.228.778,06	79.581,53	1.149.196,53 D	10.461.052,85 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	7.832.152,32 D	977.600,41	8.656,99	968.943,42 D	8.801.095,74 D
4110101010004	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	163.659,05 D	888,56	0,00	888,56 D	164.547,61 D
4110101010005	GRATIFICACOES / AJUDA DE CUSTOS	3.400,00 D	1.600,00	0,00	1.600,00 D	5.000,00 D
4110101010014	AUXILIO FUNERAL	2.089,97 D	0,00	0,00	0,00	2.089,97 D
4110101010020	HORA EXTRA	275.871,69 D	46.967,64	0,00	46.967,64 D	322.839,33 D
4110101010021	PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE	596.000,11 D	75.444,60	0,00	75.444,60 D	671.444,71 D
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	260.813,37 D	34.409,00	0,00	34.409,00 D	295.222,37 D
4110101010023	ANUENIO / TRIENIO	177.869,81 D	20.943,31	0,00	20.943,31 D	198.813,12 D
4110101010025	LEI Nº 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO	611.377,81 D	64.262,71	0,00	64.262,71 D	675.640,52 D
4110101010026	(-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	611.377,81 C	6.661,83	70.924,54	64.262,71 C	675.640,52 C
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	736.538,11 D	100.125,95	8.820,91	91.305,04 D	827.843,15 D
4110101020001	FGTS	736.538,11 D	100.125,95	8.820,91	91.305,04 D	827.843,15 D
411010103	PROVISAO	2.185.917,63 D	762.164,96	436.812,27	325.352,69 D	2.511.270,32 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	855.869,90 D	272.796,09	144.857,17	127.938,92 D	983.808,82 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	1.173.470,79 D	433.314,59	259.472,15	173.842,44 D	1.347.313,23 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	143.615,08 D	56.054,28	32.482,95	23.571,33 D	167.186,41 D
4110101030008	PROVISAO DISSIDIO	12.001,72 D	0,00	0,00	0,00	12.001,72 D
4110101030009	PROVISAO DISSIDIO - FGTS	960,14 D	0,00	0,00	0,00	960,14 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	19.355.006,88 D	3.050.180,95	585.527,59	2.464.653,36 D	21.819.660,24 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	15.146.397,20 D	2.362.005,03	435.830,00	1.926.175,03 D	17.072.572,23 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	793.908,46 D	216.104,32	85.858,45	130.245,87 D	924.154,33 D
4110101040004	SERVICOS DE ADVOCACIA	1.400,00 D	550,00	0,00	550,00 D	1.950,00 D
4110101040006	CONTRATO DE MANUTENCAO	222.928,84 D	103.857,56	55.319,14	48.538,42 D	271.467,26 D
4110101040008	CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS	65.709,16 D	6.942,51	0,00	6.942,51 D	72.651,67 D
4110101040012	CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO	1.718.339,84 D	191.987,00	0,00	191.987,00 D	1.910.326,84 D
4110101040016	ASSESSORIA CONSULTORIA	21.000,00 D	6.000,00	3.000,00	3.000,00 D	24.000,00 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	60.720,00 D	11.040,00	5.520,00	5.520,00 D	66.240,00 D
4110101040033	SERVICOS DE LABORATORIO	1.324.603,38 D	151.694,53	0,00	151.694,53 D	1.476.297,91 D
411010105	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PF	2.760,00 D	0,00	0,00	0,00	2.760,00 D
4110101050002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA FISICA	2.760,00 D	0,00	0,00	0,00	2.760,00 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	3.859.788,22 D	375.773,42	0,00	375.773,42 D	4.235.561,64 D
4110101060001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	1.740.918,72 D	184.994,73	0,00	184.994,73 D	1.925.913,45 D
4110101060002	MAT DE USO DO PACIENTE REEMB	1.042.095,58 D	110.090,87	0,00	110.090,87 D	1.152.186,45 D
4110101060003	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	82.060,25 D	6.754,67	0,00	6.754,67 D	88.814,92 D
4110101060004	GASES MEDICINAIS	624.027,49 D	53.142,26	0,00	53.142,26 D	677.169,75 D
4110101060006	OPME - ORTESES PROTESES	131.349,39 D	13.840,26	0,00	13.840,26 D	145.189,65 D
4110101060007	FIOS CIRURGICOS	52.640,04 D	3.892,10	0,00	3.892,10 D	56.532,14 D
4110101060008	MAT DE BANCO SANGUE/ AGENCIA TRANSFUSION	12.859,73 D	1.364,99	0,00	1.364,99 D	14.224,72 D
4110101060009	MATERIAIS DE LABORATORIO	2.299,33 D	362,69	0,00	362,69 D	2.662,02 D
4110101060014	ACESSORIOS CIRURGICOS	171.537,69 D	1.330,85	0,00	1.330,85 D	172.868,54 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	1.720.021,10 D	204.188,81	0,00	204.188,81 D	1.924.209,91 D
4110101070001	MAT DE USO DO PACIENTE NAO REEMB	617.397,94 D	67.980,80	0,00	67.980,80 D	685.378,74 D
4110101070002	GENEROS ALIMENTICIOS	13.142,73 D	1.160,37	0,00	1.160,37 D	14.303,10 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	201.950,53 D	34.568,09	0,00	34.568,09 D	236.518,62 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	308.086,01 D	31.918,61	0,00	31.918,61 D	340.004,62 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	207.653,45 D	47.992,93	0,00	47.992,93 D	255.646,38 D
4110101070006	ENXOVAL	131.491,00 D	2.540,00	0,00	2.540,00 D	134.031,00 D
4110101070007	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	23.554,00 D	3.956,90	0,00	3.956,90 D	27.510,90 D
4110101070008	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	18.187,73 D	80,00	0,00	80,00 D	18.267,73 D
4110101070009	MATERIAIS DE LAVANDERIA	102.772,81 D	8.277,50	0,00	8.277,50 D	111.050,31 D
4110101070011	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	90.988,76 D	5.713,61	0,00	5.713,61 D	96.702,37 D
4110101070014	MATERIAIS DE JARDINAGEM	4.796,14 D	0,00	0,00	0,00	4.796,14 D
411010108	DESPESAS GERAIS	5.999.622,49 D	755.429,49	241.114,47	514.315,02 D	6.513.937,51 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	976.610,47 D	156.104,75	39.730,99	116.373,76 D	1.092.984,23 D
4110101080003	TELEFONE	9.702,20 D	1.679,70	450,00	1.229,70 D	10.931,90 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	58.640,00 D	5.864,00	0,00	5.864,00 D	64.504,00 D
4110101080006	FRETES E CARRETOS	30.166,24 D	1.356,08	0,00	1.356,08 D	31.522,32 D
4110101080007	INTERNET	4.000,00 D	800,00	400,00	400,00 D	4.400,00 D
4110101080008	CORREIOS	606,34 D	0,00	0,00	0,00	606,34 D
4110101080010	DEPRECIACAO	376.143,53 D	63.869,12	0,00	63.869,12 D	440.012,65 D
4110101080011	AMORTIZACAO	12.883,50 D	1.366,13	0,00	1.366,13 D	14.249,63 D
4110101080012	CURSOS E CONGRESSOS	71.937,46 D	0,00	0,00	0,00	71.937,46 D
4110101080013	SEGUROS	4.151,59 D	531,04	0,00	531,04 D	4.682,63 D
4110101080014	MANUTENCAO E CONSERVACAO	362.667,00 D	0,00	0,00	0,00	362.667,00 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	133.604,15 D	4.148,22	0,00	4.148,22 D	137.752,37 D
4110101080017	DETETIZACAO	53.964,00 D	12.502,80	6.251,40	6.251,40 D	60.215,40 D
4110101080020	ASSINAT JORNAIS E REVISTAS, TV E OUTROS	17.000,00 D	0,00	0,00	0,00	17.000,00 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	180,00 D	0,00	0,00	0,00	180,00 D
4110101080028	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.999,00 D	176,00	0,00	176,00 D	2.175,00 D
4110101080031	DESPESAS LEGAIS (CARTORIO)	988,85 D	0,00	0,00	0,00	988,85 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.723.544,26 D	349.176,52	194.282,08	154.894,44 D	1.878.438,70 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	1.393.137,40 D	157.855,13	0,00	157.855,13 D	1.550.992,53 D
4110101080035	INDENIZACOES DIVERSAS	767.696,50 D	0,00	0,00	0,00	767.696,50 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	41.352,05 D	453,23	0,00	453,23 D	41.805,28 D
4110101100002	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	2.000,00 D	200,00	0,00	200,00 D	2.200,00 D
4110101100005	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	5.392,00 D	253,23	0,00	253,23 D	5.645,23 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	33.960,05 D	0,00	0,00	0,00	33.960,05 D
41102	OUTRAS DESPESAS	65.942,29 D	6.336,85	0,00	6.336,85 D	72.279,14 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	65.942,29 D	6.336,85	0,00	6.336,85 D	72.279,14 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	65.893,06 D	6.336,85	0,00	6.336,85 D	72.229,91 D
4110201010001	JUROS E CORRECAO MONETARIA	0,01 D	0,00	0,00	0,00	0,01 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	36.569,94 D	5.430,67	0,00	5.430,67 D	42.000,61 D
4110201010005	IOF	12.193,15 D	0,00	0,00	0,00	12.193,15 D
4110201010006	DESCONTO CONCEDIDO	1.521,96 D	0,00	0,00	0,00	1.521,96 D
4110201010007	MULTAS	15.608,00 D	906,18	0,00	906,18 D	16.514,18 D
411020102	PERDAS DIVERSAS	49,23 D	0,00	0,00	0,00	49,23 D
4110201020003	AJUSTE DE INVENTARIO	49,23 D	0,00	0,00	0,00	49,23 D
48	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 D	449.130,62	0,00	449.130,62 D	4.235.320,85 D
481	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 D	449.130,62	0,00	449.130,62 D	4.235.320,85 D
48101	RENUNCIA FISCAL	3.786.190,23 D	449.130,62	0,00	449.130,62 D	4.235.320,85 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	3.786.190,23 D	449.130,62	0,00	449.130,62 D	4.235.320,85 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	3.786.190,23 D	449.130,62	0,00	449.130,62 D	4.235.320,85 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	2.460.917,69 D	291.275,49	0,00	291.275,49 D	2.752.193,18 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.325.272,54 D	157.855,13	0,00	157.855,13 D	1.483.127,67 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			55.724.720,49	55.724.720,49	0,00	

Identificador de autenticação: 063acdac-9dc5-46dc-851a-76acab3b9c8e
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 14 **Página** 12 de 34

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	46.773.227,41 D
2	Total do Passivo	44.635.133,05 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	5.839.028,44 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	5.580.705,57 D
RESULTADO DO MES 11/2025		258.322,87 C
RESULTADO ACUMULADO ATE 11/2025		2.138.094,36 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 11/2025

PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C
TOTAL DA RECEITA	54.783.795,25 C
TOTAL DA DESPESA	52.645.700,89 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 11/2025	7.276.175,05 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	2.138.094,36 C

Identificador de autenticação: 063acdac-9dc5-46dc-851a-76acab3b9c8e
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 14 **Página** 13 de 34

	Notas	2025	2024
Receitas Operacionais			
Serviços prestados pacientes SUS		49.437.588	42.094.241
Serviços prestados convênios e particulares		-	-
(-) Glosas		-	-
Receita Líquida		**49.437.588**	**42.094.241**
Custos			
Serviços de terceiros		(21.822.420)	(18.907.709)
Pessoal e encargos		(11.040.133)	(10.349.366)
Materiais e medicamentos		(6.159.772)	(4.029.318)
Superávit operacional		**10.415.263**	**8.807.848**
Despesas			
Pessoal e encargos		(2.760.033)	(2.587.341)
Serviços de terceiros		-	-
Impostos, taxas e contribuições		(41.805)	(28.877)
Depreciação/amortização		(454.262)	(63.903)
Despesas gerais e administrativas	**15**	(6.059.675)	(2.646.696)
Déficit antes do Resultado Financeiro		**1.099.487**	**3.481.031**
Financeira Líquidas			
Despesas financeiras		(72.230)	(82.331)
Receitas financeiras		427.254	344.726
Déficit antes de Outras Desp. e Rec.		**1.454.510**	**3.743.426**
Outras Despesas e Receitas			
Doações e subvenções		2.450	26.397
Outras receitas e despesas		681.134	122.875
Superávit/Déficit do Exercício		**2.138.094**	**3.892.698**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS – Método Indireto
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / (Déficit) do Exercício	**2.138.094**	**3.892.698**
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa		
Depreciação/Amortização	455.784	(2.750)
Provisão (Reversão) para Contingências	(175.198)	(665.408)
Transferências	-	-
Déficit do Exercício Ajustado	**2.418.681**	**3.224.540**
(Aumento) / Redução do Ativo		
Contas a Receber	4.803.167	(4.803.167)
Estoques	(313.756)	34.733
Outros Créditos	(529.150)	(34.931)
Despesas Antecipadas	(1.690)	(1.957)
Depósito Judicial	717.367	(76.952)
Aumento / (Redução) do Passivo		
Fornecedores	1.174.791	25.088
Obrigações Trabalhistas	1.358.671	347.362
Obrigações Sociais	42.631	29.473
Obrigações Fiscais	92.978	(126.521)
Outras Contas a Pagar	(70.720)	23.682
Partes Relacionadas	8.614	115.423
Subvenções para Investimentos	(16.295.817)	7.856.664
Receitas Diferidas	15.940.112	-
Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	**9.345.878**	**6.498.015**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(17.663.304)	(7.283.431)
Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	16.297.339	27.985
Fluxo de Caixa consumido nas Atividades de Investimento	**(1.365.965)**	**(7.255.447)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital	-	-
Aquisição de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa consumido nas Atividades de Financiamento	**-**	**-**
Aumento / (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**7.979.913**	**(642.008)**
Movimentação de Caixa e equivalentes de Caixa		
No início do exercício	3.008.115	3.650.123
No fim do exercício	10.988.027	3.008.115
Aumento / (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**7.979.913**	**(642.008)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONTROLE SESPA 2025

Receitas Operacionais	Nota	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
Repasse Contrato de Gestão	A	4.267.181,18	4.267.181,18	4.267.181,18	4.267.181,18	4.181.837,56	4.181.837,56	4.181.837,56	4.181.837,56	5.117.837,56	5.261.837,56	5.261.837,56	-	49.437.587,64
Fixo	B	3.840.463,06	3.840.463,06	3.840.463,06	3.840.463,06	3.763.653,80	3.763.653,80	3.763.653,80	3.763.653,80	4.606.053,80	4.735.653,80	4.735.653,80	-	44.493.828,88
Variável	C	426.718,12	426.718,12	426.718,12	426.718,12	418.183,76	418.183,76	418.183,76	418.183,76	511.783,76	526.183,76	526.183,76	-	4.943.758,76
Repasse Programas Esp/Eventuais	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (1)		**4.267.181,18**	**4.267.181,18**	**4.267.181,18**	**4.267.181,18**	**4.181.837,56**	**4.181.837,56**	**4.181.837,56**	**4.181.837,56**	**5.117.837,56**	**5.261.837,56**	**5.261.837,56**	**-**	**49.437.587,64**
Resultado de Aplicações Financeiras	E	5.925,15	24.938,61	42.427,79	36.132,29	40.173,70	33.132,60	45.442,75	38.060,27	44.835,70	42.443,92	44.200,87	-	397.713,65
Reembolso de Despesas	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obtenção de Recursos Externos à SES	G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Extras (especificar) - Doações	H	-	-	-	-	-	2.450,00	-	-	-	-	-	-	2.450,00
Outras Receitas (especificar)	I	-	-	-	-	29.788,05	58.054,58	54.319,39	54.319,39	79.483,70	54.319,39	83.859,39	-	414.143,89
Total (2)		**4.273.106,33**	**4.292.119,79**	**4.309.608,97**	**4.303.313,47**	**4.251.799,31**	**4.275.474,74**	**4.281.599,70**	**4.274.217,22**	**5.242.156,96**	**5.358.600,87**	**5.389.897,82**	**-**	**50.251.895,18**
Despesas Operacionais														**-**
1. Pessoal	J	**1.168.440,44**	**1.191.239,95**	**1.221.214,79**	**1.210.740,05**	**1.232.269,34**	**1.206.864,57**	**1.233.081,18**	**1.152.580,14**	**1.276.725,65**	**1.341.157,32**	**1.565.854,27**	**-**	**13.800.167,70**
1.1. Ordenados	K	743.893,35	777.806,69	750.428,89	778.732,39	793.644,30	780.510,85	752.007,17	783.587,80	812.269,09	855.781,82	968.445,01	-	8.797.107,36
1.2. Encargos Sociais	L	69.250,25	71.831,45	69.913,51	71.671,38	74.254,97	74.213,88	72.282,69	75.378,58	76.836,35	80.907,40	91.305,04	-	827.845,50
1.3. Provisões (13º e Férias)	M	146.088,51	232.803,25	249.385,63	213.720,45	217.116,30	198.594,81	206.132,64	214.607,75	249.583,41	244.923,07	325.352,70	-	2.498.308,52
1.4. Adicionais (Noturno, Insalubridade, Periculosidade)	N	82.584,88	80.376,67	84.850,60	83.830,89	87.230,22	84.389,37	84.482,25	87.525,49	88.470,68	96.561,30	75.943,01	-	936.245,36
1.5. Outros Formas de Contratação	O	102.830,16	7.133,82	38.337,14	37.805,80	33.268,40	36.849,82	87.529,85	- 38.487,87	23.870,63	30.843,01	76.828,71	-	436.809,47
1.6. Horas (Extra e DSR)	P	23.793,29	21.288,07	28.299,02	24.979,14	26.755,15	32.305,84	30.646,58	29.968,39	25.695,49	32.140,72	27.979,80	-	303.851,49
2. Materiais e Medicamentos		**272.702,93**	**302.976,90**	**314.672,59**	**301.630,58**	**457.968,63**	**395.480,71**	**613.787,52**	**401.012,13**	**294.890,85**	**469.418,36**	**390.611,96**	**-**	**4.215.153,16**
2.1. Material Médico Hospitalar	Q	112.922,85	125.231,91	139.424,91	131.241,11	211.653,02	192.295,84	202.967,49	183.017,27	120.855,37	209.418,13	178.071,67	-	1.807.099,57
2.2. Medicamentos	R	140.771,41	154.867,47	151.879,33	157.404,73	195.670,90	177.207,10	202.186,74	191.782,47	136.802,02	231.761,44	184.994,73	-	1.925.328,34
2.3. OPME	S	6.336,28	10.856,71	12.969,96	3.937,41	25.344,86	6.671,34	24.350,18	9.596,67	19.743,50	11.542,48	13.840,26	-	145.189,65
2.4. Outros Mat/Med	T	12.672,39	12.020,81	10.398,39	9.047,33	25.299,85	19.306,43	184.283,11	16.615,72	17.489,96	16.696,31	13.705,30	-	337.535,60
3. Materiais Diversos		**167.858,22**	**218.411,96**	**167.420,33**	**274.919,02**	**248.123,72**	**151.537,70**	**297.349,68**	**126.869,35**	**201.249,23**	**256.318,56**	**189.711,27**	**-**	**2.299.769,04**
3.1. Material de Higienização	U	22.432,66	22.666,82	28.317,83	24.615,28	36.311,13	26.228,42	26.688,26	28.328,77	23.493,59	51.245,35	29.972,99	-	320.301,10
3.2. Material/Gêneros Alimenticios	V	3.649,82	390,60	1.263,09	1.027,80	2.801,34	1.229,24	2.514,86	677,98	758,17	471,89	1.160,37	-	15.945,16
3.3. Material de Expediente	W	24.589,88	19.412,44	15.651,51	18.777,94	17.274,48	18.460,33	20.106,08	16.785,09	18.633,20	19.322,43	16.709,01	-	205.722,39
3.4. Combustivel	X	-	1.526,29	113,02	2.259,56	2.655,99	5.096,15	3.342,06	40,00	2.142,25	1.012,42	80,00	-	18.267,74
3.5. Gases Medicinais	Y	45.930,67	59.530,91	56.684,56	89.385,70	55.991,20	12.464,52	136.510,85	53.068,04	56.043,18	58.417,86	53.142,26	-	677.169,75
3.6. Material de Manutenção	Z	53.724,92	77.396,45	41.558,04	107.031,56	78.478,13	57.076,93	83.891,44	9.490,50	68.145,93	38.315,62	47.992,93	-	663.102,45
3.7. Outras Desp com Mat. Diversos	AA	17.530,27	37.488,45	23.832,28	31.821,18	54.611,45	30.982,11	24.296,13	18.478,97	32.032,91	87.532,99	40.653,71	-	399.260,45
4. Seguros/Impostos/Taxas		**6.189,63**	**509,52**	**542,69**	**531,63**	**542,69**	**34.580,00**	**731,04**	**731,04**	**731,04**	**731,04**	**984,27**	**-**	**46.804,59**
4.1. Seguros (Imóvel e Automóvel)	AB	342,69	309,52	342,69	331,63	342,69	358,21	531,04	531,04	531,04	531,04	531,04	-	4.682,63
4.2. Impostos e taxas	AC	5.846,94	200,00	200,00	200,00	200,00	34.221,79	200,00	200,00	200,00	200,00	453,23	-	42.121,96
5. Gerais		**95.429,52**	**87.271,50**	**91.226,16**	**99.525,15**	**110.198,04**	**100.868,93**	**112.400,42**	**107.001,16**	**110.920,12**	**127.111,56**	**123.467,46**	**-**	**1.165.420,02**
5.1. Telefonia	AD	623,03	639,37	734,02	734,02	771,02	1.293,57	1.221,02	772,83	1.683,62	1.229,70	1.229,70	-	10.931,90
5.2. Energia Eletrica	AE	88.942,49	80.768,13	84.628,14	92.927,13	103.563,02	93.711,36	105.315,40	100.364,33	103.372,50	120.017,86	116.373,76	-	1.089.984,12
5.3. Água e Esgoto	AF	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	-	64.504,00
5.4. Taxas	AG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Depreciação		**6.693,45**	**6.735,57**	**7.275,08**	**8.370,03**	**38.177,36**	**64.027,62**	**64.227,83**	**64.310,69**	**64.511,93**	**64.697,47**	**65.235,25**	**-**	**454.262,28**
7. Prestação de Serviços Terceiros		**1.909.749,03**	**1.852.715,89**	**1.902.268,24**	**1.973.458,69**	**1.920.211,10**	**1.923.074,95**	**1.941.672,69**	**1.998.776,85**	**1.932.757,36**	**2.199.755,84**	**2.462.527,19**	**-**	**22.016.967,83**
7.1. Assistenciais (especificar)	AH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.1.1 Pessoa Juridica	AI	376.597,53	444.031,69	382.003,04	479.568,47	395.534,60	422.851,61	393.561,21	445.812,01	427.069,22	508.245,75	471.760,74	-	4.747.035,87
7.1.1.1. Serviços Médicos	AJ	1.529.176,72	1.405.501,71	1.517.081,71	1.492.206,73	1.523.701,72	1.499.548,56	1.547.436,70	1.550.330,06	1.505.013,36	1.690.835,31	1.990.088,03	-	17.250.920,61
7.1.1.2. Serviços Técnicos	AK	3.174,78	3.182,49	3.183,49	683,49	674,78	674,78	674,78	674,78	674,78	674,78	678,42	-	14.951,35
7.1.2. Pessoa Física	AL	800,00	-	-	1.000,00	300,00	-	-	1.960,00	-	-	-	-	4.060,00
7.1.3. Cooperativa		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
7.2. Administrativos (especificar)	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1. Pessoa Jurídica		**302.584,04**	**319.839,92**	**351.369,57**	**344.580,28**	**289.863,42**	**289.692,73**	**289.020,89**	**289.943,44**	**274.086,91**	**460.046,44**	**326.846,43**	**-**	**3.537.874,07**
7.2.1.1. Serviços de Consultoria e Auditoria	AN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.2. Serviço de Segurança	AO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.3. Serviço de Software	AP	12.548,59	11.917,01	11.917,00	11.917,01	11.917,01	11.917,01	11.996,87	11.996,87	11.996,87	11.996,87	12.896,87	-	133.017,98
7.2.1.4. Serviços de Locação	AQ	157.504,34	152.640,41	153.109,51	151.893,34	152.491,28	153.137,04	151.568,89	152.491,44	150.337,44	322.594,44	156.094,44	-	1.853.862,57
7.2.2. RDC	AR	132.531,11	155.282,50	186.343,06	180.769,93	125.455,13	124.638,68	125.455,13	125.455,13	111.752,60	125.455,13	157.855,12	-	1.550.993,52
7.2.3. Cooperativa	AS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. Despesas Não Operacionais		**7.491,07**	**7.731,33**	**6.080,88**	**8.669,89**	**5.549,07**	**10.339,69**	**4.461,87**	**3.968,23**	**4.479,77**	**5.599,30**	**6.336,85**	**-**	**70.707,95**
8.1. Taxas Bancárias	AT	3.162,75	3.476,00	3.627,75	3.696,24	4.096,17	3.807,05	3.646,93	2.856,10	3.722,12	4.478,84	5.430,67	-	42.000,62
8.2. Multas	AU	3.661,83	4.255,33	2.416,79	1.066,47	1.345,51	726,38	683,73	419,42	26,40	1.006,14	906,18	-	16.514,18
8.3. IOF	AV	666,49	-	36,34	3.907,18	107,39	5.806,26	131,21	692,71	731,25	114,32	-	-	12.193,15

Total Geral das Despesas		**3.838.321,80**	**3.987.432,54**	**4.062.070,33**	**4.222.425,32**	**4.302.903,37**	**4.176.466,90**	**5.248.048,21**	**4.145.193,03**	**4.160.352,86**	**4.924.835,89**	**5.131.574,95**	**-**	**48.199.625,20**
Indenizações	AW	76.381,52	-	-	-	-	-	691.315,09	-	-	-	-	-	767.696,61
Contingencias	AX	- 175.198,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 175.198,05
Déficit/Superávit do Exercicio	AY	**434.784,53**	**304.687,25**	**247.538,64**	**80.888,15**	**(51.104,06)**	**99.007,84**	**(966.448,51)**	**129.024,19**	**1.081.804,10**	**433.764,98**	**258.322,87**	**0,00**	**2.052.269,98**
Balancete Contábil (Déficit/Superávit)		**434.784,53**	**304.687,25**	**247.538,64**	**80.888,15**	**(51.104,06)**	**99.007,84**	**(966.448,51)**	**129.024,19**	**1.081.804,10**	**433.764,98**	**258.322,87**	**0,00**	**2.052.269,98**
Diferênça Apurada		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2024 E 2023

(Em reais)

	2025	2024
Receitas	**50.121.172**	**42.243.513**
Serviços prestados pacientes SUS	49.437.588	42.094.241
Outras receitas e despesas	683.584	149.272
(-) Glosas	-	-
Insumos adquiridos de terceiros	**(34.041.867)**	**(25.583.723)**
Serviços de terceiros	(21.822.420)	(18.907.709)
Materiais e medicamentos, Despesas gerais e administrativas	(12.219.447)	(6.676.014)
Valor adicionado bruto (1-2)	**16.079.305**	**16.659.790**
Retenções	**(454.262)**	**(63.903)**
Depreciação/amortização	(454.262)	(63.903)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	**15.625.042**	**16.595.887**
Valor adicionado recebido em transferência	**427.254**	**344.726**
Receitas financeiras	427.254	344.726
Valor adicionado total a distribuir (5+6)	**16.052.296**	**16.940.613**
Distribuição do valor adicionado	**16.052.296**	**16.940.613**
Pessoal e encargos	13.800.166	12.936.707
Impostos, taxas e contribuições	41.805	28.877
Despesas financeiras	72.230	82.331
Superávit / (Déficit) do Exercício	2.138.094	3.892.698

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O Hospital Geral de Tailândia foi inaugurado oficialmente pelo Governo do Estado do Pará em 2011.
O Hospital possui 51 (cinquenta e um) leitos, 20 postos de Terapia Renal Substitutiva, 10 (dez) leitos de UTI adulto tipo II e 10 (dez) leitos de UTI Neonatal tipo II, conta com uma Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) que oferece 9 (nove) leitos, sendo 06 (seis) destinados a pacientes adultos e 03 (três) infantis e funciona em regime semi-intensivo para receber pacientes em estado grave, além de oferecer os serviços: ortopedia, traumatologia, cardiologia, infectologia, nefrologia, cirurgia vascular, radiologia, cirurgia geral e anestesiologia, exames de mamografia, endoscopia, ultrassonografia, eletrocardiograma, raio-x e laboratoriais. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

O Hospital está situado na Avenida Florianópolis, s/n°, bairro Novo, cidade de Tailândia/PA.

b. Contrato de Gestão

O Hospital Geral de Tailândia é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1° de julho de 2013, sendo atualmente por meio de contrato de gestão n° 002/SESPA/2018, vigente até 15 de junho de 2026.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal n° 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual n° 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal n° 416	DOM de 16/08/1967

Considerando o parecer técnico n° 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo n° 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1° fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9° da Lei Complementar n° 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ n° 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1° de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de Conformidade

Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

b. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 16 de dezembro de 2025.

c. Base de Mensuração

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor

b. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.
As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

	Taxa Anual de Depreciação - %
Aparelhos Med. e Cir.	10%
Instrumentos de Cirurgia	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Eq. Informática	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

	Taxa Anual de Amortização - %
Software	20%

e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f. Julgamentos e Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

i. Provisões para Riscos Judiciais

A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável.

g. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

h. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes

Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos

Nas demonstrações contábeis de 2025 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade.

k. Patrimônio Líquido

Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m. Contratos de Gestão

Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa à obrigação de execução do contrato pactuado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Caixa em espécie	1.000	1.000
Banco conta movimento	137.720	157.160
Aplicações financeiras de liquidez imediata	10.849.307	2.849.955
Total	**10.988.027**	**3.008.115**

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

A Administração entende que o montante de Caixa e Equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER

	2025	2024
Circulante		
Contrato 002/2018 – SESPA	-	4.803.166
Total	**-**	**4.803.166**
Não Circulante		
Contrato 020/2013 – SESPA (i)	2.291.299	2.291.299
Total	**2.291.299**	**2.291.299**

(i) O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores do contrato anterior, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

Aging List	2025	2024
De 91 a 180 dias	-	4.746.470
De 181 a 360 dias	-	56.696
+ de 360 dias	2.291.299	2.291.299
Total	**2.291.299**	**7.094.465**

O Hospital recebeu os honorários de gestão do mês de novembro dentro do mês.

6. ESTOQUES

	2025	2024
Drogas e medicamentos	321.190	227.288
Materiais de uso do paciente	276.359	115.367
Materiais de manutenção	30.657	22.024
Gases medicinais	37.841	66.082
Limpeza e higienização	35.468	18.438
Fios cirúrgicos	23.088	13.984
Materiais de lavanderia	8.102	12.979
Materiais de expediente e impressos	19.673	22.739
Peças e acessórios de reposição	50.906	15.588
Dietas enterais e parenterais	18.988	7.608
Materiais de informática	3.999	2.883
Equipamento de proteção individual	15.253	5.042
Demais materiais	2.919	665
Total	**844.443**	**530.687**

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a. Imobilizado – Próprio

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Informática	Instrumentos de Cirurgia	Máquina e Equip.	Móveis e Utensílios	Móveis e Utensílios Hosp.	Total
Em 31 de dezembro de 2023							
Saldo inicial	4.792	3.686	1.572	72.893	29.935	6.074	118.952
Aquisições	15.450	3.000	-	26.443	500	-	45.393
Depreciação	(1.676)	(1.157)	(1.572)	(23.035)	(11.868)	(653)	(39.961)
Saldo contábil líquido	**18.566**	**5.529**	**-**	**76.301**	**18.567**	**5.421**	**124.384**
Em 31 de dezembro de 2024							
Saldo inicial	18.566	5.529	(0)	76.301	18.567	5.421	124.384
Aquisições	7.990	10.755		51.725	158.830	2.182	231.482
Transferências		2.699	4.466	(24.957)	17.792		
Baixas	-	-	-	(27.985)			(27.985)
Reversão de Depreciação	20	758		39.298	7.282	1.279	48.637
Depreciação	(3.391)	(4.058)	(858)	(23.377)	(15.906)	(853)	(48.443)
Saldo contábil líquido	**23.185**	**15.683**	**3.608**	**91.005**	**186.565**	**8.029**	**328.075**
Em 30 de novembro de 2025							
Saldo inicial	23.185	15.683	3.608	91.005	186.565	8.029	328.075
Aquisições	1.880	8.630	5.625	59.534	436.148	-	511.817
Transferências	-	3.899	-	-	(3.899)	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Depreciação	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(3.009)	(4.495)	(3.297)	(23.526)	(49.183)	(799)	(84.308)
Saldo contábil líquido	**22.056**	**23.718**	**5.936**	**127.013**	**569.631**	**7.230**	**755.853**

b. Imobilizado - Contrato de Gestão

	Imóveis (Gestão)	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2024			
Saldo inicial	-	8.426.241	8.426.241
Aquisições	-	9.792.825	9.792.825
Transferências	-	-	-
Baixas	-	-	-
Depreciação	-	(2.740.875)	(2.740.875)
Saldo contábil líquido	**-**	**15.478.190**	**15.478.190**
Em 30 de novembro de 2025			
Saldo inicial	-	15.478.190	15.478.190
Aquisições	16.297.339	819.148	17.116.487
Transferências	-	-	-
Baixas	-	(16.297.339)	(16.297.339)
Depreciação	(357.226)	-	(357.226)
Saldo contábil líquido	**15.940.112**	**-**	**15.940.112**

Em 2022, 2024, o Hospital recebeu verba de Investimento no montante total de R$ 8.439.153 e 7.871.098 respectivamente, relativo a aditivo contratual com a SESPA, com o intuito de ampliar e reformar determinadas estruturas da Entidade. Foram investidos R$ 8.426.241 e R$ 7.051.950 em novas estruturas e melhorias, incluindo reforma da fachada, durante o exercício de 2024 e 819.148 em 2025. Para os quais foram iniciadas depreciações em virtude de sua finalização, sendo proporcional ao período de fechamento, totalizando R$ 357.226.

c. Intangível - Contrato de Gestão

	Software	Total
Em 31 de dezembro de 2024		
Saldo inicial	51.534	51.534
Aquisições	18.016	18.016
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Amortização	(15.460)	(15.460)
Saldo contábil líquido	**54.090**	**54.090**
Em 30 de novembro de 2025		
Saldo inicial	54.090	54.090
Aquisições	35.000	35.000
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Amortização	(14.250)	(14.250)
Saldo contábil líquido	**74.840**	**74.840**

8. FORNECEDORES

	2025	2024
Materiais e medicamentos	645.680	225.556
Serviços	627.278	471.565
Serviços médicos	1.757.964	1.324.163
Diversos	257.800	92.647
Total	**3.288.722**	**2.113.931**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2025	2024
Ordenados e salários a pagar	988.743	848.195
Provisão férias	1.614.333	1.405.723
Provisões FGTS s/férias	129.002	112.283
Provisão 13° salário	979.833	-
Outras provisões	100.897	87.935
Total	**3.812.808**	**2.454.136**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2025	2024
INSS a recolher	112.991	93.422
FGTS a recolher	101.203	121.297
IRRF s/ folha a recolher	94.423	116.578
Contr. Sindical	12.562	9.407
Empréstimo Consignado	62.155	9.407
Total	**383.334**	**340.704**

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2025	2024
Empréstimos de material	-	-
Outras	1.821	-
Verba piso salarial da enfermagem (i)	6.634	79.175
Adiantamento de Clientes	-	-
Total	**8.455**	**79.175**

(i) No ano de 2024, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal n° 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Até o mês de abril de 2025, os valores excedentes acumulados foram devidamente devolvidos à fonte de origem, observando-se os trâmites legais e contratuais vigentes. Atualmente, a unidade realiza as devoluções de forma periódica, de acordo com os repasses recebidos, mantendo o controle e a transparência na utilização dos recursos públicos. No mês de novembro, o saldo a ser devolvido corresponde ao montante de R$ 6.634.

12. PARTES RELACIONADAS

	2025	2024
Passivo		
Sede administrativa	157.855	149.241
Total Circulante	**157.855**	**149.241**
Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR	-	-
Total Não Circulante	**-**	**-**

O saldo a pagar em 2025 no passivo circulante de R$ 157.855 (R$ 149.241 em 2024), corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão.

13. PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS E DEPÓSITO JUDICIAL

a) Processos com prognóstico de perda provável

A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída de R$ 719.083 para fazer face a processos trabalhistas.

Provável	2025	2024
Trabalhista	719.083	894.281
Total	**719.083**	**894.281**

b) Processos com prognóstico de perda possível

Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

Possível	2025	2024
Cível	-	-
Tributário	-	261.000
Trabalhista	1.086.293	1.086.293
Trabalhista	-	100.000
Total	**1.086.293**	**1.447.293**

Atualmente, a Entidade possuía R$ 311.190 (Circulante) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento.

14. SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

O valor apresentado no conjunto de obrigações de investimento corresponde aos fundos destinados à obra de expansão e renovação da fachada, conforme estipulado no contrato de gestão.

	2025	2024
Imobilizado – contrato de gestão	19.398.817	18.219.065
Intangível – contrato de gestão	-	-
Total investido em ativo	**19.398.817**	**18.219.065**
Depreciação/amortização acumulada	(3.458.704)	(2.740.875)
Total imobilizado/intangível líquido	**15.940.112**	**15.478.190**
Saldo para investimento	-	817.627
Total	**15.940.112**	**16.295.817**

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Serviços de gestão	(1.550.993)	(883.673)
Energia elétrica	(1.092.984)	(1.299.695)
Aluguel de máquinas	(1.878.439)	(544.692)
Manutenção e conservação	(362.667)	(125.203)
Viagens e hospedagem	(137.752)	(89.273)
Fretes e carretos	(31.522)	(38.614)
(Provisão) Reversão de contingências	-	665.408
Outros	(1.005.318)	(330.954)
Total	**(6.059.675)**	**(2.646.696)**

16. RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2025	2024
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	2.752.193	2.625.222
INSS	**2.752.193**	**2.625.222**
COFINS	1.483.128	1.262.827
COFINS	**1.483.128**	**1.262.827**
Total	**4.235.321**	**3.888.049**

17. COBERTURA DE SEGUROS

Em 2025, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis
A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2025	2024
Aplicações financeiras de liquidez imediata	10.849.307	2.849.955
Contas a receber	2.291.299	7.094.465
Total ativos financeiros	**13.140.606**	**9.944.420**
Fornecedores	3.288.722	2.113.931
Total passivos financeiros	**3.288.722**	**2.113.931**

19. GESTÃO DE RISCOS

A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros

i. Riscos de Liquidez

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

ii. Riscos de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão.

A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Encerramento do contrato de gestão

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Contrato de gestão Contrato 002/218 - SESPA estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, após seu encerramento em 15 de junho de 2026.

Renovação CEBAS – INDSH

Conforme mencionado na nota explicativa 1 – contexto operacional, a Entidade obteve deferimento para renovação do CEBAS para o triênio de 1° de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 em 12/02/2025, junto ao Ministério da Saúde, constante do processo 25000.175499/2023-33.

Tailândia - PA, 16 de dezembro de 2025

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Executivo
CPF: 100.541.418-18

Wanderson Dias de Jesus
Contador
CRC PA 022886/O

		Novembro 2025
Código	**Itens**	**Realizado**
	9. F L U X O D E C A I X A	
	9.1. ENTRADAS OPERACIONAIS	
100	**9.1.6. Outros Convênios**	R$ 12.434.435,59
	9.1.7. fundo fixo	
101	**9.1.8 Aplicação**	R$ 8.038.007,31
102	**9.1.9. Poupança**	
	Sub-Total (1)	**R$ 20.472.442,90**
	9.3. SAÍDAS OPERACIONAIS	
200	**9.3.1. Pessoal Próprio**	R$ 1.431.291,98
201	**9.3.2. Encargos Sociais**	R$ 298.751,10
202	**9.3.3. Benefícios a funcionários**	R$ -
203	**9.3.4. Serviços de Terceiros - P. Jurídica**	R$ 454.143,12
204	**9.3.5. Serviços de Terceiros - P. Física**	R$ -
205	**9.3.6. Honorários Médicos (P.Jurídica)**	R$ 1.687.005,12
206	**9.3.7. Honorários Médicos (P.Física)**	R$ -
207	**9.3.8. Gases Medicinais**	R$ 77.704,86
208	**9.3.9. Materiais e Medicamentos**	R$ 604.449,29
209	**9.3.10. Gêneros Alimentícios**	R$ -
210	**9.3.11. Telefone**	R$ 779,70
211	**9.3.12. Água**	R$ 5.864,00
212	**9.3.13. Energia Elétrica**	R$ 80.286,87
213	**9.3.14. Aluguéis**	R$ 27.990,52
214	**9.3.15. Outras**	R$ 7.575.287,13
215	**9.3.16. Seguros/Contratos de Manutenção/Periódicos**	R$ 8.281,52
	Sub-Total (3)	**R$ 12.251.835,21**
	9.4. SAÍDAS NÃO OPERACIONAIS	
216	**9.4.2. Financeiras**	R$ 4.542,50
217	**9.4.3. Imobilizado**	R$ -
218	**9.4.4. Reformas**	R$ -
219	**9.4.5. Transferências**	R$ 125.455,13
220	**9.4.6. Empréstimos/Resgates**	R$ 2.323.734,84
221	**9.4.7. Outras**	R$ -
	Sub-Total (4)	**R$ 2.453.732,47**
	Total de saídas (3+4)	**R$ 14.705.567,68**
	Saldo do mês anterior	**R$ 5.221.151,93**
	Saldo do mês (1+2-3-4)	**R$ 5.766.875,22**
	Saldo atual	**R$ 10.988.027,15**

NOVEMBRO 2025		
Conta Corrente	R$	137.029,43
Conta Aplicação	R$	10.849.997,72
Fundo fixo	R$	1.000,00
Conta Poupança		
Total	**R$**	**10.988.027,15**
Diferença	**-R$**	**0,00**

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 14

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: 369350c90aa154fb99a897f7f545f7171be60a6539d6aa061bb4906c3b7ff739

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: 88d1a5e957b21cb046b9c4fab41553a0e1dd8d3fd9ab788eb543c826f50ba8a7

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.06	**BALANÇO PATRIMONIAL - NOVEMBRO/2025**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	Notas	2025	2024
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	10.988.027	3.008.115
Contas a receber	**5**	-	4.803.166
Estoques	**6**	844.443	530.687
Outros créditos		608.672	79.522
Despesas antecipadas		3.646	1.957
Depósito judicial	**13**	311.190	449.144
Contratos de gestão	**3m**	14.045.838	25.603.087
Total do Ativo Circulante		**26.801.816**	**34.475.678**
Não Circulante			
Depósito judicial	**13**	-	579.412
Contas a receber	**5**	2.291.299	2.291.299
Imobilizado – Próprio	**7a**	755.583	328.075
Imobilizado - Contrato de Gestão	**7b**	15.940.112	15.478.190
Intangível - Próprio	**7c**	74.840	54.090
Total do Ativo não Circulante		**19.061.835**	**18.731.066**
Total do Ativo		**45.863.651**	**53.206.744**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

	Notas	2025	2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
Circulante			
Fornecedores	**8**	3.288.722	2.113.931
Obrigações trabalhistas	**9**	3.812.808	2.454.136
Obrigações sociais	**10**	383.334	340.704
Obrigações fiscais		231.269	138.291
Outras contas a pagar	**11**	8.455	79.175
Partes relacionadas	**12**	157.855	149.241
Contratos de gestão	**3m**	14.045.838	25.603.087
Total do Passivo Circulante		**21.928.281**	**30.878.565**
Não Circulante			
Provisão para contingências	**13**	719.083	894.281
Subvenções para investimentos	**14**	-	16.295.817
Receitas Diferidas		15.940.112	-
Partes relacionadas	**12**	-	-
Total do Passivo não Circulante		**16.659.196**	**17.190.098**
Patrimônio Social			
Patrimônio social	**3k**	5.138.081	1.245.383
Superavit/Déficit acumulado		2.138.094	3.892.698
Total do Patrimônio Social		**7.276.175**	**5.138.081**
Total do Passivo e Patrimônio Social		**45.863.651**	**53.206.744**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 13

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: c1e6da639bbdddc6b9e839a588b5d0fdba3b3ddb330d82c6ac75a7b3e908a978

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: bb0da16be5af3492034323a97a806ada8f4e06e287b1ff866b61d7c08f775faf

Identificador de autenticação: cbd971c6-2204-4d81-b770-ad2c602fdcc9
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.07	**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÓNIO SOCIAL**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	Patrimônio Social	Déficit Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.124.727**	**(1.879.344)**	**1.245.383**
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.879.344)	1.879.344	-
Transferências		-	-
Superávit (Déficit) do Exercício		3.892.698	3.892.698
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.245.383**	**3.892.698**	**5.138.081**
Incorporação ao Patrimônio Social	3.892.698	(3.892.698)	-
Transferências		-	-
Superávit (Déficit) do Exercício		2.138.094	2.138.094
Saldos em 30 de novembro de 2025	**5.138.081**	**2.138.094**	**7.276.175**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 12

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: a359ece7064fad5d59aa1aa0db1566266cd22520a5e3a5d612b0bcdc3841b102

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: 588e2cd9a07942eb9df84053e287614e2840f4dc05eb9c9d169da04135836b42

Identificador de autenticação: 5cb301dc-f6cf-4022-ad09-e9db7b9c498f

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.08	**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS OSS E DO CONSELHO FISCAL**

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2FZVP-Q3GQQ-GC7F2-DT3PK

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 03 de junho de 2025, observando-se as seguintes orientações: às 08h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 09h00 com a presença de qualquer número. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Discussão e aprovação do balanço de 2024.
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 29/05/2025 10:32:05 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20028 - REG: 3265** - **AV. 286**DATA: 10/06/2025 - FLS. 170-171 - LIVRO A-28 Pág.: 1/3
Identificador de autenticação: ea93c339-ff9f-452f-b631-0e8b3239822b

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2FZVP-Q3GQQ-GC7F2-DT3PK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 29/05/2025 10:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/2FZVP-Q3GQQ-GC7F2-DT3PK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20028 - Registro nº 3265 - Av 286
Livro A28 - Fol.: 170/170 - Data: 10/06/2025

Cotação: EMOL: R$ 261,07 - REC: R$ 19,65 - TFJ: R$ 87,38 - ISS: R$ 9,93 - FDMP: R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - FEGAJ: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,13 - TOTAL: R$ 381,16
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(2)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN58965
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1898.8225.9972.6482
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 280,72 - TFJ: R$ 87,38
Valor Final: R$ 368,10 - ISS: R$ 9,93
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Ata de Assembleia Geral Ordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 03.06.2025, às 09h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 03 de junho de 2025, observando-se as seguintes orientações: às 08h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 09h00 com a presença de qualquer número. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP. Pauta: 1. Discussão e aprovação do balanço de 2024. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 29 de maio de 2025. José Carlos Rizoli – Presidente".*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH (entidade), José Carlos Rizoli, abriu os trabalhos, apresentou os números constantes do balanço de 2024 e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, elaborado por Planners Auditores Independentes (CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2), datado de 28.05.2025, assinado pelo contador Heitor Piovam, CRC 1SP 331.721/O-6. O balanço registra o patrimônio social de R$ 105.425.591,00 em 2024.

2. Neste momento da Assembleia, o Presidente da entidade, *José Carlos Rizoli,* solicitou aos membros do Conselho de Administração que discutissem entre si e deliberassem, tempo também para os demais presentes e a suspendeu por 30 minutos.

3. Passado o tempo da suspensão, o Presidente da entidade retomou a direção dos trabalhos e os membros do Conselho de Administração afirmaram que o balanço consolidado de 2024 está aprovado. O Conselho Fiscal também aprovou o balanço consolidado de 2024.

4. Após análise e diante da aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, os presentes aprovaram o balanço consolidado de 2024 por unanimidade e decidiram pela desnecessidade de sua anexação a esta ata.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/D8NTZ-BDND3-LHZKS-P2LB4

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20029 - REG: 3265** - **AV. 287**DATA: 10/06/2025 - FLS. 171-174 - LIVRO A-28 Pág.: 1/5
Identificador de autenticação: ea93c339-ff9f-452f-b631-0e8b3239822b

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo 2º Secretário, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, que vai assinada por quem de direito (art. 25, II, do Estatuto Social).

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 03/06/2025 09:22:48 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 03/06/2025 09:38:11 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Erika Alves Batistella

Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.801.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 03/06/2025 09:21:24 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/D8NTZ-BDND3-LHZKS-P2LB4

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: D8NTZ-BDND3-LHZKS-P2LB4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF ***.801.048-**) em 03/06/2025 09:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 03/06/2025 09:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 03/06/2025 09:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.173	Lat: -23,524882 Long: -46,715947 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	

ID0kk8/jOAbLcx1JIS5JVhlyfyHGuJkwZ2yt49YbAGE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/D8NTZ-BDND3-LHZKS-P2LB4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20029 - Registro nº 3265 - Av 287
Livro A28 - Fol.: 171/172 - Data: 10/06/2025

Cotação: EMOL: R$ 297,39 - REC: R$ 22,37 - TFJ: R$ 99,62 - ISS: R$ 11,33 - FDMP: R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - FEGAJ: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,57 - TOTAL: R$ 434,28
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(6)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN58971
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3573.0901.5267.8169
Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 319,76 - TFJ: R$ 99,62
Valor Final: R$ 419,38 - ISS: R$ 11,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de presença na Assembleia Geral Ordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 03.06.2025, às 09h00, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1.	José Carlos Rizoli	Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS RIZOLI CPF: ***.893.228-** Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1 Data: 03/06/2025 09:22:31 -03:00 DigiForte
2.	José Accácio Florêncio Ribeiro	José Accacio Florêncio Ribeiro DigiForte
3.	Manoel Tavares Pinto Filho	Assinado eletronicamente por: Manoel Tavares Pinho Filho CPF: ***.659.878-** Data: 04/06/2025 08:33:52 -03:00 DigiForte
4.	Carlos Eduardo Patrick	Assinado eletronicamente por: Carlos Eduardo Patrick CPF: ***.525.918-** Data: 03/06/2025 11:29:46 -03:00 DigiForte
5.	Sidney dos Santos da Silva	Assinado digitalmente por: SIDNEY DOS SANTOS DA SILVA CPF: ***.499.428-** Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 Data: 03/06/2025 09:59:39 -03:00 DigiForte
6.	Marinete Nicolau dos Santos	Marinete Nicolau dos Santos Assinado eletronicamente por: Marinete Nicolau dos Santos CPF: ***.115.948-** Data: 03/06/2025 09:57:29 -03:00 DigiForte
7.	Fabio Kenji Hassui	Fabio Kenji Hassui Assinado eletronicamente por: Fabio Kenji Hassui CPF: ***.033.218-** Data: 05/06/2025 01:46:41 -03:00 DigiForte
8.	Sueli Silvério de Medeiros	Assinado eletronicamente por: Sueli Silvério de Medeiros CPF: ***.510.288-** Data: 04/06/2025 12:02:08 -03:00 DigiForte
9.	Terezinha Cristina da Silva	Terezinha Cristina da Silva Assinado eletronicamente por: Terezinha Cristina da Silva CPF: ***.862.508-** Data: 03/06/2025 15:49:51 -03:00 DigiForte
10.	Sérgio Henrique de Lima Campos	Assinado eletronicamente por: Sergio Henrique de Lima Campos CPF: ***.138.578-** Data: 03/06/2025 09:30:33 -03:00 DigiForte
11.	Felipe Eduardo de Moraes Gomes	Assinado eletronicamente por: Felipe Eduardo de Moraes Gomes CPF: ***.720.468-** Data: 03/06/2025 09:39:04 -03:00 DigiForte
12.	Alex Tavares Pinho	Alex Tavares Pinho Assinado eletronicamente por: Alex Tavares Pinho CPF: ***.924.588-** Data: 04/06/2025 08:29:46 -03:00 DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Delamar Cruz, Rodrigo Santiago Antunes, Sergio Henrique de Lima Campos, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, Marinete Nicolau dos Santos, SIDNEY DOS SANTOS DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A79CN-VSLUR-BAKJD-Z732N

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20031 - REG: 3265** - **AV. 288**DATA: 10/06/2025 - FLS. 175-182 - LIVRO A-28 Pág.: 1/9
Identificador de autenticação: ea93c339-ff9f-452f-b631-0e8b3239822b

Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO que participaram e aprovaram o balanço consolidado de 2024, conforme informações constantes desta ata:

1. Carlos Eduardo Patrick

Assinado eletronicamente por:
Carlos Eduardo Patrick
CPF: ***.525.918-**
Data: 03/06/2025 11:29:49 -03:00
DigiForte

2. Rodrigo Santiago Antunes

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Santiago Antunes
CPF: ***.582.268-**
Data: 03/06/2025 09:28:57 -03:00
DigiForte

3. Delamar Cruz

Assinado eletronicamente por:
Delamar Cruz
CPF: ***.422.518-**
Data: 03/06/2025 09:25:16 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Delamar Cruz, Rodrigo Santiago Antunes, Sergio Henrique de Lima Campos, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, Marinete Nicolau dos Santos, SIDNEY DOS SANTOS DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A79CN-VSLUR-BAKJD-Z732N

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A79CN-VSLUR-BAKJD-Z732N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 03/06/2025 09:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Delamar Cruz (CPF ***.422.518-**) em 03/06/2025 09:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.102.238.90	Lat: -23,520900 Long: -46,668200 Precisão: 50000 (metros)

Autenticação	comunicacao.sede@indshsaude.org.br
Email verificado	

74pN6Y6K04vpuFSP+5xkvOEYVYef15/lyWDEftUnLIg= SHA-256

- ✔ Rodrigo Santiago Antunes (CPF ***.582.268-**) em 03/06/2025 09:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.1.196.173	Geolocalização Lat: -23,525045 Long: -46,716095 Precisão: 178 (metros)
Autenticação rodrigo.antunes@gmesp.com.br Email verificado	
IdPuRGn+GPbf+t3DOFMyylZ/gnbn7JokkNHLTdCBhng= SHA-256	

✔ Sergio Henrique de Lima Campos (CPF ***.138.578-**) em 03/06/2025 09:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.26.245.136	Geolocalização Lat: -23,524910 Long: -46,715985 Precisão: 57 (metros)
Autenticação sergiohlcampos@yahoo.com.br Email verificado	
d7Kk5Uoa0VCCpBcXEQcD2jAjUs6AmIcnsA/Ghuq0efE= SHA-256	

✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 03/06/2025 09:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.1.196.173	Geolocalização Lat: -23,524882 Long: -46,715947 Precisão: 13 (metros)
Autenticação gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br Email verificado	
hxilaS0X/gBtVjbAj+R4e9dQSNG6a+Z3ywHKZuhqyJ0= SHA-256	

✔ Marinete Nicolau dos Santos (CPF ***.115.948-**) em 03/06/2025 09:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.83.103	Lat: -23,560050 Long: -46,653435 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	marinicolau1850@gmail.com
Email verificado	

K1jCoKLLN3UzgWMtVjXKx4x9sRRasF5j5BwhZ79aZ3o=
SHA-256

✔ SIDNEY DOS SANTOS DA SILVA (CPF ***.499.428-**) em 03/06/2025 09:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

✔ José Accacio Florêncio Ribeiro (CPF ***.687.248-**) em 03/06/2025 10:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.111.20.243	Lat: -23,573074 Long: -46,651742 Precisão: 16 (metros)

Autenticação	jaccacioribeiro@gmail.com
Email verificado	

gV6wintnBBP5glxSWrubbxr7YLSl/BaWbKWEOAIxIT4=
SHA-256

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF ***.525.918-**) em 03/06/2025 11:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.93.183.186	Não disponível

Autenticação	ceduardo_patrick@yahoo.com.br
Email verificado	

0mPQq+8/HZbq0jwx4K9RJG2cQ8Ou0EEAd1J08W1UfQo=
SHA-256

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF ***.525.918-**) em 03/06/2025 11:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.93.183.186	Não disponível

Autenticação ceduardo_patrick@yahoo.com.br

Email verificado

nQOCRft3obiKGLeCF/UsxhhEb5lafr2/0GLRBaX4QA0= SHA-256

✔ Terezinha Cristina da Silva (CPF ***.862.508-**) em 03/06/2025 15:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.160.139.4	Não disponível

Autenticação t.cristina58@yahoo.com.br

Email verificado

u0CFMxU+TIfYaBYOXh/vkIHQPj5V8PmkFOZ6KrkBvPc= SHA-256

✔ Alex Tavares Pinho (CPF ***.924.588-**) em 04/06/2025 08:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.38.28.252	Não disponível

Autenticação alextavaresdpvat@hotmail.com

Email verificado

TvbcYiq2BMOGJgVd1Cj445ikP4HJSqvMP51ju9LnbTY= SHA-256

✔ Manoel Tavares Pinho Filho (CPF ***.659.878-**) em 04/06/2025 08:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.133.123	Lat: -23,930202 Long: -46,404885 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	manoeltavares054@gmail.com
Email verificado	

B49uCivU0XdqAil5uxf20AMQx7EVqCcdEZZOjGBoZDI= SHA-256

✔ Sueli Silvério de Medeiros (CPF ***.510.288-**) em 04/06/2025 12:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.68.33.69	Não disponível
Autenticação	su2903medeiros@gmail.com
Email verificado	

bp1q7qDJY8n//MWo8V5YioWY68GCTtGZ/CR9xrTJ3MU= SHA-256

✔ Fabio Kenji Hassui (CPF ***.033.218-**) em 05/06/2025 01:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.42.37.87	Lat: -23,685484 Long: -46,563029 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	Fabiohassui@hotmail.com
Email verificado	

bqauqmFsUsp9SzdkJfZ9ulT1ymwkLLr3OwSvdgUc7MI= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/A79CN-VSLUR-BAKJD-Z732N

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20031 - Registro nº 3265 - Av 288
Livro A28 - Fol.: 175/178 - Data: 10/06/2025

Cotação: EMOL: R$ 315,55 - REC: R$ 23,73 - TFJ: R$ 105,74 - ISS: R$ 12,03 - FDMP: R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - FEGAJ: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,79 - TOTAL: R$ 460,84
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(8)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN58989
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0806.8553.4714.2799
Quantidade de atos praticados: 12
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 339,28 - TFJ: R$ 105,74
Valor Final: R$ 445,02 - ISS: R$ 12,03
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano INDSH, no exercício de suas funções legais e estatutárias, baseada nos relatórios da auditoria externa e nas informações prestadas pelo contador e diretoria do INDSH, examinou e aprovou o Relatório das Demonstrações Contábeis, nesta data, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

Fábio Kenji Hassui

Fábio Kenji Hassui
Assinado eletronicamente por:
Fabio Kenji Hassui
CPF: ***.033.218-**
Data: 05/06/2025 01:47:03 -03:00
DigiForte

Manoel Tavares Pinho Filho

Assinado eletronicamente por:
Manoel Tavares Pinho Filho
CPF: ***.659.878-**
Data: 04/06/2025 08:33:02 -03:00
DigiForte

Sueli Silvério de Medeiros

Assinado eletronicamente por:
Sueli Silvério de Medeiros
CPF: ***.510.288-**
Data: 04/06/2025 12:01:28 -03:00
DigiForte

Terezinha Cristina da Silva

Assinado eletronicamente por:
Terezinha Cristina da Silva
CPF: ***.862.508-**
Data: 03/06/2025 15:51:09 -03:00
DigiForte

Alex Tavares Pinho

Alex Tavares Pinho
Assinado eletronicamente por:
Alex Tavares Pinho
CPF: ***.924.588-**
Data: 04/06/2025 08:29:31 -03:00
DigiForte

Marinete Nicolau dos Santos

Marinete Nicolau dos Santos
Assinado eletronicamente por:
Marinete Nicolau dos Santos
CPF: ***.115.948-**
Data: 03/06/2025 09:58:32 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por Marinete Nicolau dos Santos, Terezinha Cristina da Silva, Alex Tavares Pinho, Manoel Tavares Pinho Filho, Sueli Silvério de Medeiros e Fabio Kenji Hassui. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LVFKH-4M7SN-Q954V-HWN9Z

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LVFKH-4M7SN-Q954V-HWN9Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Marinete Nicolau dos Santos (CPF ***.115.948-**) em 03/06/2025 09:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.83.103	Lat: -23,560057 Long: -46,653436 Precisão: 13 (metros)

Autenticação marinicolau1850@gmail.com

Email verificado

YKM0ypNDCti0QnzL4jkRiH06GnAiOH790IXIfjVECh8=

SHA-256

✔ Terezinha Cristina da Silva (CPF ***.862.508-**) em 03/06/2025 15:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.160.139.4	Não disponível

Autenticação t.cristina58@yahoo.com.br

Email verificado

fuRan0qwdttSgGhHNArN3Mc0GOa+jGJPyncWfW0yVI4=

SHA-256

✔ Alex Tavares Pinho (CPF ***.924.588-**) em 04/06/2025 08:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.38.28.252	Não disponível

Autenticação alextavaresdpvat@hotmail.com

Email verificado

gZfFOY5QA6EP1evm2QqJYvn/1LvEq3ce/yuOvHYpfKo= SHA-256

✔ Manoel Tavares Pinho Filho (CPF ***.659.878-**) em 04/06/2025 08:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.133.123	Lat: -23,930184 Long: -46,404884 Precisão: 15 (metros)

Autenticação manoeltavares054@gmail.com

Email verificado

GbHoUm9fohF5itPE8qJElMD1z9jLCLxtHnAdOSjxGmQ= SHA-256

✔ Sueli Silvério de Medeiros (CPF ***.510.288-**) em 04/06/2025 12:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.68.33.69	Não disponível

Autenticação su2903medeiros@gmail.com

Email verificado

jRav8/SgzTYjlclCz0hPdD/7luNGkUTuyPBL1of9lu8= SHA-256

✔ Fabio Kenji Hassui (CPF ***.033.218-**) em 05/06/2025 01:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.42.37.87	Lat: -23,685476 Long: -46,563027 Precisão: 12 (metros)

Autenticação	Fabiohassui@hotmail.com
Email verificado	

t/DXg/artT1gimWY/Ul7WWbkT/dmAljAurXtBWuF3ZY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/LVFKH-4M7SN-Q954V-HWN9Z

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20030 - Registro nº 3265 - Av 288
Livro A28 - Fol.: 173/174 - Data: 10/06/2025

Cotação: EMOL: R$ 279,23 - REC: R$ 21,01 - TFJ: R$ 93,50 - ISS: R$ 10,63 - FDMP: R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - FEGAJ: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,35 - TOTAL: R$ 407,72
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(4)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN58981
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9869.7091.8023.5875
Quantidade de atos praticados: 8
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 300,24 - TFJ: R$ 93,50
Valor Final: R$ 393,74 - ISS: R$ 10,63
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2025, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as **Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024,** apreciou o parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao término do citado exercício, bem como os atos de sua Diretoria Executiva. Assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer dos AUDITORES INDEPENDENTES, o Conselho de Administração entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e contábil da entidade opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

Carlos Eduardo Patrick

Assinado eletronicamente por:
Carlos Eduardo Patrick
CPF: ***.525.918-**
Data: 03/06/2025 11:30:09 -03:00
DigiForte

Rodrigo Santiago Antunes

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Santiago Antunes
CPF: ***.582.268-**
Data: 03/06/2025 09:27:58 -03:00
DigiForte

Delamar Cruz

Assinado eletronicamente por:
Delamar Cruz
CPF: ***.422.518-**
Data: 03/06/2025 09:24:24 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por Delamar Cruz, Rodrigo Santiago Antunes e Carlos Eduardo Patrick. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/S2WYA-23NMT-2U8JC-XHX7M

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: S2WYA-23NMT-2U8JC-XHX7M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Delamar Cruz (CPF ***.422.518-**) em 03/06/2025 09:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.102.238.90	Lat: -23,520900 Long: -46,668200 Precisão: 50000 (metros)

Autenticação comunicacao.sede@indshsaude.org.br

Email verificado

m6SkLzLvmHLSSShwfQN8TOly7Dc89ffK7dfelwndA6g=

SHA-256

✔ Rodrigo Santiago Antunes (CPF ***.582.268-**) em 03/06/2025 09:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.173	Lat: -23,525045 Long: -46,716095 Precisão: 178 (metros)

Autenticação rodrigo.antunes@gmesp.com.br

Email verificado

4ECo1GAFN1x5W5q51sbkh0nHUkI86HQZB1U6+YBAGAM=

SHA-256

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF ***.525.918-**) em 03/06/2025 11:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.93.183.186	Não disponível

Autenticação ceduardo_patrick@yahoo.com.br

Email verificado

ce9/nPfOvpFQm9GD1lUOegjCf7DD5zh1VgYSkQGzCho= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/S2WYA-23NMT-2U8JC-XHX7M

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20032 - Registro nº 3265 - Av 289
Livro A28 - Fol.: 179/180 - Data: 10/06/2025

Cotação: EMOL: R$ 270,15 - REC: R$ 20,33 - TFJ: R$ 90,44 - ISS: R$ 10,28 - FDMP: R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - FEGAJ: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,24 - TOTAL: R$ 394,44
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(3)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN59001
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8630.6009.4963.5517
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 290,48 - TFJ: R$ 90,44
Valor Final: R$ 380,92 - ISS: R$ 10,28
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 11

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: 5440bfc9eddc6bd3f7150013715ad54ebb190015ce2ed8b458c8c246c2bdc353

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: fb392548b8c37b0b21386f84fba304a75ce80ee4e70e81b233af30105e35ec6e

Identificador de autenticação: ea93c339-ff9f-452f-b631-0e8b3239822b
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.09	**RELAÇÃO DE ARQUIVOS DANFE XML EMITIDOS PELA SEFA**

Documento	Serie	DT Emissao	DT Digitacao	Forn/Cliente	CNPJ	Razao Social	Vlr.Mercad	Chave de Acesso	Vencimento
9975	1	09/10/2025	17/10/2025	006297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	1.685,50	52510073369420001945500100000997510012235 84	03/11/2025
9940	1	06/10/2025	08/10/2025	006297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	3.734,00	52510073369420001945500100000994010012194 41	03/11/2025
7656	1	03/10/2025	08/10/2025	10168	42.637.957/0001-93	R C G COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOS	7.946,00	52510426379570001935500100000765610009238 21	03/11/2025
103	1	30/09/2025	02/10/2025	010999	36.972.874/0001-58	ABB DA COSTA LTDA	18.900,00	52509369728740001585500100000001031579152525	03/11/2025
31506	1	01/10/2025	09/10/2025	001974	15.078.596/0001-10	P L FADEL INFORMATICA ME	2.247,53	52510150785960001105500100003150612155965 04	31/10/2025
68945	1	01/10/2025	06/10/2025	000355	02.771.547/0001-16	NATAN COMERCIO LTDA. EPP	912,00	52510027715470001165500100006894510012704 70	31/10/2025
68961	1	01/10/2025	06/10/2025	000355	02.771.547/0001-16	NATAN COMERCIO LTDA. EPP	3.440,00	52510027715470001165500100006896110012706 95	31/10/2025
10140	2	01/10/2025	06/10/2025	001080	01.215.428/0001-14	R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO - EPP	9.664,00	52510012154280001145500100001014014977404 11	31/10/2025
132	2	07/10/2025	20/10/2025	001965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	831,00	52510835740120001575500200000013218303230 17	31/10/2025
133	2	07/10/2025	08/10/2025	001965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	871,40	52510835740120001575500200000013317777593 80	31/10/2025
45897	1	01/10/2025	09/10/2025	000705	83.929.976/0001-70	R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.	1.229,20	52510839299760001705500100004589712824851 86	31/10/2025
1969555	1	01/10/2025	13/10/2025	000745	08.189.587/0001-30	SIST SERV RB QUALITY COM EMBALAGENS LTDA	1.007,20	35251008189587000130550010019695551905560498	31/10/2025
535609	1	01/10/2025	13/10/2025	000694	02.881.877/0001-64	POLAR FIX IND COM PROD HOSPITALARES LTDA	1.518,88	35251002881877000164550010005356091429229344	31/10/2025
3444	1	01/10/2025	08/10/2025	007731	43.732.484/0001-76	HELP SAUDE STORE LTDA	6.642,80	52510437324840001765500100000344410001380 14	31/10/2025
13373	1	01/10/2025	08/10/2025	001895	15.166.551/0001-05	CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	1.982,60	52510151665510001055500100001337310029492 70	31/10/2025
13363	1	01/10/2025	08/10/2025	001895	15.166.551/0001-05	CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	3.598,33	52510151665510001055500100001336310029491 69	31/10/2025
14832	1	18/09/2025	30/09/2025	003048	03.428.650/0001-20	EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME	2.880,00	52509034286500001205500100001483215487977 29	03/11/2025
167636	1	01/10/2025	08/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	1.750,00	52510049499050001635500100016763610046403 20	31/10/2025
9942	1	06/10/2025	08/10/2025	006297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	159,80	52510073369420001945500100000994210012195 19	31/10/2025
50998	1	02/09/2025	16/09/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	36.000,92	52509215814450001825500100005099811121513 40	03/11/2025
15740	1	03/10/2025	13/10/2025	006963	34.577.439/0001-01	BRASIL SHOPPING LTDA	979,90	52510345774390001015500100001574010115740 11	03/11/2025
88654	7	03/10/2025	08/10/2025	000979	07.404.760/0001-03	DROGARIA JLF E COMERCIO LTDA ME	44,94	52510074047600001036500700008855412981970 44	03/11/2025
9941	1	06/10/2025	08/10/2025	006297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	510,00	52510073369420001945500100000994110012194 90	31/10/2025
1557	1	02/10/2025	08/10/2025	011412	59.706.505/0001-19	AMAZONAS ATACADO E VAREJO	171,06	52510597065050001195500100000155710000161 67	03/11/2025
33773	1	02/10/2025	08/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	52,00	51251003219062000187550010000337731100337734	03/11/2025
33774	1	02/10/2025	08/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	13,00	51251003219062000187550010000337741100337740	03/11/2025
33775	1	02/10/2025	08/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51251003219062000187550010000337751100337755	03/11/2025
33776	1	02/10/2025	08/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51251003219062000187550010000337761100337760	03/11/2025
8750	1	01/10/2025	06/10/2025	006602	34.875.727/0001-34	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.703,92	52510348757270001345500100000875011701741 95	31/10/2025
3354	3	01/10/2025	06/10/2025	005974	10.661.826/0002-36	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	9.184,00	52510106618260002365500300000335410943375 91	31/10/2025
1311	1	01/10/2025	06/10/2025	009796	49.962.938/0001-81	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC	4.950,00	52510499629380001815500100000131111263652 58	31/10/2025
50987	1	01/09/2025	09/09/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	5.227,31	52509215814450001825500100005098712216322 22	31/10/2025
1910016	4	01/10/2025	29/10/2025	000737	61.418.042/0001-31	CIRURG FERNANDES COM PROD MAT CIR HOSP L	1.168,70	35251061418042000131550040019100161332117504	31/10/2025
156103	3	01/10/2025	13/10/2025	003886	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	15.915,19	52251008774906000175550030001561031055965370	31/10/2025
5635	1	19/09/2025	23/09/2025	009649	27.282.801/0001-43	J.F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	2.070,00	52509272828010001435500100000563512064675 39	04/11/2025
16811	1	05/09/2025	19/09/2025	000754	19.769.575/0001-00	NEW MEDICA COM SERV HOSPITALARES LTDA	11.088,00	52509197695750001005500100001681111113963 65	04/11/2025
16812	1	05/09/2025	16/09/2025	000754	19.769.575/0001-00	NEW MEDICA COM SERV HOSPITALARES LTDA	7.600,00	52509197695750001005500100001681212331221 51	04/11/2025
51140	1	05/09/2025	16/09/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	4.528,90	52509215814450001825500100005114017670422 43	04/11/2025
17531	1	10/10/2025	15/10/2025	002073	20.718.429/0001-26	J.R COMERCIO E SERVICOS	8.941,30	52510207184290001265500100001753116572773 40	04/11/2025
2400	1	02/10/2025	03/11/2025	001550	06.188.035/0001-82	CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	634,00	52510006188035000182550010000024001366396 114	04/11/2025
796	1	02/10/2025	03/11/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	67,15	52510008188297000172550010000007961100007963	04/11/2025
18483	1	05/11/2025	07/11/2025	004519	06.887.290/0001-13	ALMEIDA COM. DE MAT DE CONSTRUCAO E SERV	814,00	52511106887290000113550010000184831523648662	04/11/2025
33	662	08/10/2025	13/10/2025	001729	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	35.222,86	52510345979550013235566200000003314577755 08	05/11/2025
9790	1	07/10/2025	20/10/2025	002242	09.626.224/0001-88	D J PLASTICOS LTDA - EPP	3.677,00	35251009626224000188550010000097901532709991	05/11/2025
4916	1	06/10/2025	13/10/2025	007045	23.518.649/0001-02	TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM	7.003,80	52510235186490001025500100000491612483750 08	05/11/2025

45940	1	06/10/2025	13/10/2025	000705	83.929.976/0001-70	R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.	2.625,00	15251083929976000170550010000459401631588840	05/11/2025
51966	1	06/10/2025	08/10/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	1.379,71	15251021581445000182550010000519661451012883	05/11/2025
54342	1	06/10/2025	20/10/2025	008766	02.881.877/0001-64	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU	5.099,72	31251002881877000407550010000543421954784238	05/11/2025
2254	1	06/10/2025	08/10/2025	007738	42.083.271/0001-06	DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	2.511,00	15251042083271000106550010000022541000024184	05/11/2025
27620	1	14/11/2025	26/11/2025	003064	11.405.384/0001-49	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	35.000,00	31251111405384000149550010000276201224626772	05/11/2025
167780	1	06/10/2025	08/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	2.806,50	15251004949905000163550010001677801004640323	05/11/2025
4477	1	03/10/2025	08/10/2025	003240	11.334.268/0001-86	DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L	3.060,00	15251011334268000186550010000044771264272616	03/11/2025
182957	1	06/10/2025	08/10/2025	000661	05.109.384/0001-07	M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	1.444,95	15251005109384000107550010001829571235230110	05/11/2025
167781	1	06/10/2025	08/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	1.396,50	15251004949905000163550010001677811004640320	05/11/2025
413	1	07/10/2025	08/10/2025	009568	49.560.993/0001-45	CASARAO DA CONSTRUCAO LTDA	20,00	15251049560993000145550010000004131310375038	07/11/2025
91300	7	07/10/2025	15/10/2025	000979	07.404.760/0001-03	DROGARIA JLF E COMERCIO LTDA ME	35,98	15251007404760000103650070000913001719858372	07/11/2025
612697	1	06/10/2025	08/10/2025	001987	04.809.887/0001-14	A M COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20,00	15251004809887000114650010006126971011152525	06/11/2025
33945	1	08/10/2025	13/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	13,00	51251003219062000187550010000339451100339458	07/11/2025
33946	1	08/10/2025	13/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51251003219062000187550010000339461100339463	07/11/2025
33947	1	08/10/2025	13/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	2.281,81	51251003219062000187550010000339471100339479	07/11/2025
22458	1	10/10/2025	29/10/2025	002033	04.130.211/0001-08	AXMED EQUIP MED HOSP LTDA	1.304,00	35251004130211000108550010000224581541828126	07/11/2025
1109	1	08/10/2025	13/10/2025	009516	09.344.834/0002-70	D M COMERCIO E SERVICOS LTDA	435,00	15251009344834000270550010000011091462851488	07/11/2025
5700	1	07/10/2025	13/10/2025	009649	27.282.801/0001-43	J.F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	600,00	15251027282801000143550010000057001408710256	07/11/2025
51177	1	08/09/2025	16/09/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	3.200,00	15250921581445000182550010000511771187199210	17/11/2025
175908	1	12/09/2025	19/09/2025	001985	10.854.165/0005-08	F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	16.913,04	15250910854165000508550010001759081749378139	07/11/2025
167836	1	07/10/2025	13/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	1.050,00	15251004949905000163550010001678361004640320	06/11/2025
167811	1	07/10/2025	21/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	580,00	15251004949905000163550010001678111004640321	06/11/2025
13400	1	07/10/2025	13/10/2025	001895	15.166.551/0001-05	CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	5.864,90	15251015166551000105550010000134001003249433	06/11/2025
2185	628	02/09/2025	13/10/2025	001729	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	7.908,00	15251034597955001323556280000021851783438443	06/11/2025
5069	1	02/11/2025	20/10/2025	008284	38.344.029/0001-63	KARILIA COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	2.040,00	41251038344029000163550010000050691022470435	06/11/2025
10050	1	16/10/2025	23/10/2025	007023	36.028.477/0001-22	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAME	939,18	15251036028477000122550010000100501957010050	06/11/2025
25918	1	17/10/2025	29/10/2025	000628	04.365.798/0001-26	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	1.438,26	31251004365798000126550010000259181576333299	06/11/2025
215386	3	10/10/2025	15/10/2025	001050	18.328.687/0001-54	POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,79	15251018328687000154650030002153861780907988	10/11/2025
215387	3	10/10/2025	15/10/2025	001050	18.328.687/0001-54	POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,99	15251018328687000154650030002153871101706905	10/11/2025
196	2	15/10/2025	20/10/2025	001965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	1.060,55	15251083574012000157550020000001961744029715	10/11/2025
197	2	15/10/2025	27/10/2025	001965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	166,60	15251083574012000157550020000001971110091740	10/11/2025
2733	1	08/10/2025	13/10/2025	002692	27.078.172/0001-34	MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	69,70	15251027078172000134550010000027331201634500	10/11/2025
2746	1	09/10/2025	21/10/2025	002692	27.078.172/0001-34	MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	239,00	15251027078172000134550010000027461195056102	10/11/2025
2403	1	08/10/2025	20/10/2025	001550	06.188.035/0001-82	CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	78,00	15251006188035000182550010000024031508324659	10/11/2025
2404	1	09/10/2025	13/10/2025	001550	06.188.035/0001-82	CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	39,90	15251006188035000182550010000024041190705143	10/11/2025
2405	1	09/10/2025	20/10/2025	001550	06.188.035/0001-82	CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	261,00	15251006188035000182550010000024051414049632	10/11/2025
92639	7	09/10/2025	13/10/2025	000979	07.404.760/0001-03	DROGARIA JLF E COMERCIO LTDA ME	7,98	15251007404760000103650070000926391865966309	10/11/2025
37393	109	09/10/2025	13/10/2025	011412	59.706.505/0001-19	AMAZONAS ATACADO E VAREJO	50,20	15251059706505000119651090000373931109385398	10/11/2025
800	1	08/10/2025	13/10/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	549,15	15251008188297000172550010000008001100008000	10/11/2025
85860	1	09/10/2025	20/10/2025	009382	16.404.287/0293-07	SUZANO S.A	6.459,00	15251016404287029307550010000858601087399920	10/11/2025
361819	1	09/10/2025	23/10/2025	006696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	1.965,34	52251006065614000138550010003618191253109542	10/11/2025
359369	1	26/09/2025	08/10/2025	006696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	21.221,50	52250906065614000138550010003593691253084229	10/11/2025
182643	1	26/09/2025	13/10/2025	000597	09.615.457/0001-85	SODROGAS DISTR MED MAT MEDICOS HOSP LTDA	4.641,76	52250909615457000185550010001826431001503214	10/11/2025
1972957	1	10/10/2025	03/11/2025	000745	08.189.587/0001-30	SIST SERV RB QUALITY COM EMBALAGENS LTDA	1.727,90	35251008189587000130550010019729571905590190	10/11/2025
45848	1	26/09/2025	02/10/2025	000705	83.929.976/0001-70	R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.	8.154,40	15250983929976000170550010000458481385507978	10/11/2025
45995	1	09/10/2025	20/10/2025	000705	83.929.976/0001-70	R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.	1.533,00	15251083929976000170550010000459951586485713	10/11/2025

31549	1	08/10/2025	28/10/2025	001974	15.078.596/0001-10	P L FADEL INFORMATICA ME	219,00	15251015078596000110550010000315491452164982	10/11/2025
26002	1	13/10/2025	29/10/2025	003122	05.578.020/0001-68	OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV	8.996,00	23251005578020000168550010000260021717660486	10/11/2025
152373	1	09/10/2025	23/10/2025	000593	34.682.732/0001-20	IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.411,53	15251034682732000120550010001523735 16624580	10/11/2025
152372	1	09/10/2025	13/10/2025	000593	34.682.732/0001-20	IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.557,05	15251034682732000120550010001523721488114228	10/11/2025
155637	3	26/09/2025	13/10/2025	003886	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	12.883,66	52250908774906000175550030001556371076703251	10/11/2025
167891	1	09/10/2025	13/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	1.519,00	15251004949905000163550010001678911004640322	10/11/2025
167518	1	26/09/2025	02/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	5.684,40	15250904949905000163550010001675181004640326	10/11/2025
52084	1	09/10/2025	17/10/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	19.322,40	15251021581445000182550010000520841110248120	10/11/2025
51729	1	26/09/2025	02/10/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	21.719,90	15250921581445000182550010000517291197232100	10/11/2025
868467	1	07/10/2025	03/11/2025	002830	11.206.099/0002-80	SUPERMED COM E IMP DE PROD MED HOSP LTDA	1.686,75	31251011206099000107550010008684671028289472	11/11/2025
51308	1	12/09/2025	23/09/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	2.267,04	15250921581445000182550010000513081196241863	11/11/2025
167978	1	13/10/2025	20/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	4.564,80	15251004949905000163550010001679781004640326	12/11/2025
167979	1	13/10/2025	20/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	294,00	15251004949905000163550010001679791004640323	12/11/2025
18817	2	13/10/2025	20/10/2025	004098	21.544.918/0001-71	B L CARDOSO EIRELI	432,00	15251021544918000171550020000188171295199137	12/11/2025
17531	1	10/10/2025	15/10/2025	002073	20.718.429/0001-26	J.R COMERCIO E SERVICOS	8.941,30	15251020718429000126550010000175311657277340	11/11/2025
40	1	13/10/2025	29/10/2025	012100	59.126.121/0001-27	GOIAS PRE MOLDADOS COMERCIO DE MATERIAL DE CO	3.200,00	15251059126121000127550010000000401692980476	13/11/2025
2871	1	14/10/2025	23/10/2025	000218	03.143.915/0001-44	TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA	413,12	15251003143915000144550010000028711251014170	13/11/2025
1755	1	13/10/2025	20/10/2025	10131	05.252.433/0001-58	JCB COMERCIO EIRELI	151,90	15251005252433000158550010000017551411748882	13/11/2025
1753	1	13/10/2025	15/10/2025	10131	05.252.433/0001-58	JCB COMERCIO EIRELI	1.076,00	15251005252433000158550010000017531449152800	12/11/2025
1777	1	09/10/2025	11/11/2025	011412	59.706.505/0001-19	AMAZONAS ATACADO E VAREJO	50,20	15251059706505000119550010000177710000184449	14/11/2025
18828	2	14/10/2025	23/10/2025	004098	21.544.918/0001-71	B L CARDOSO EIRELI	1.650,00	15251021544918000171550020000188281960799940	13/11/2025
160049	1	14/10/2025	20/10/2025	002463	07.772.337/0001-66	FEMABRA COM EPIS FERRAMENTAS E MAQ LTDA	5.268,59	15251007772337000166550010001600491981764915	13/11/2025
2199	628	16/10/2025	20/10/2025	001729	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	589,54	15251034597955001323556280000021991122180564	13/11/2025
16905	1	14/11/2025	26/11/2025	010557	08.824.171/0050-25	J.C.M NITEROI REFRIGERACAO LTDA	935,00	15251108824171005025550010000169051377204529	14/11/2025
801	1	14/10/2025	20/10/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	414,80	15251008188297000172550010000008011100008015	14/11/2025
802	1	14/10/2025	20/10/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	1.156,20	15251008188297000172550010000008021100008020	14/11/2025
10124	1	14/10/2025	20/10/2025	010278	50.387.978/0001-26	BARAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	20,07	15251050387978000126550010000101241140216485	14/11/2025
613700	1	14/10/2025	20/10/2025	001987	04.809.887/0001-14	A M COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20,00	15251004809887000114650010006137001011199515	14/11/2025
2749	1	14/10/2025	23/10/2025	002692	27.078.172/0001-34	MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	219,60	15251027078172000134550010000027491029131959	14/11/2025
1195	1	16/10/2025	23/10/2025	005554	33.760.571/0001-83	D S DA ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	202,45	15251033760571000183550010000011951637424033	14/11/2025
220	2	21/10/2025	30/10/2025	001965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	338,71	15251083574012000157550020000002201290053877	14/11/2025
10113	1	24/10/2025	30/10/2025	007023	36.028.477/0001-22	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAME	770,80	15251036028477000122550010000101131084010118	14/11/2025
51808	1	30/09/2025	06/10/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	17.562,66	15250921581445000182550010000518081132961790	14/11/2025
1	1	08/10/2025	09/10/2025	010999	36.972.874/0001-58	ABB DA COSTA LTDA	33.843,87	15251036972874000158550010000000011968303281	14/11/2025
2245	1	30/09/2025	06/10/2025	007738	42.083.271/0001-06	DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	25.236,00	15250942083271000106550010000022451000024088	14/11/2025
360298	1	30/09/2025	15/10/2025	006696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	7.491,68	52250906065614000138550010003602981253093960	14/11/2025
360284	1	30/09/2025	15/10/2025	006696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	7.067,45	52250906065614000138550010003602841253093825	14/11/2025
13823	1	17/10/2025	23/10/2025	000521	10.468.162/0001-02	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	2.403,50	15251010468162000102550010000138231793558350	17/11/2025
3354	3	01/10/2025	06/10/2025	005974	10.661.826/0002-36	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	9.184,00	15251010661826000236550030000033541094337591	17/11/2025
13185	1	17/10/2025	23/10/2025	001978	12.401.269/0001-69	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME	1.539,60	15251012401269000169550010000131851253500240	17/11/2025
2287	1	17/10/2025	29/10/2025	007738	42.083.271/0001-06	DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	1.049,00	15251042083271000106550010000022871000024525	17/11/2025
50998	1	02/09/2025	16/09/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	36.000,92	15250921581445000182550010000509981112151340	17/11/2025
69141	1	17/10/2025	23/10/2025	000355	02.771.547/0001-16	NATAN COMERCIO LTDA. EPP	1.867,20	15251002771547000116550010000691411001272491	17/11/2025
18867	2	17/10/2025	23/10/2025	004098	21.544.918/0001-71	B L CARDOSO EIRELI	175,00	15251021544918000171550020000188671286046740	17/11/2025
178771	1	17/10/2025	23/10/2025	001985	10.854.165/0005-08	F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	1.645,00	15251010854165000508550010001787711739779897	17/11/2025
168109	1	17/10/2025	23/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	6.240,00	15251004949905000163550010001681091004640320	17/11/2025

168106	1	17/10/2025	23/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	2.515,60	15251004949905000163550010001681061004640328	17/11/2025
168108	1	17/10/2025	30/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	4.897,00	15251004949905000163550010001681081004640322	17/11/2025
449102	2	17/10/2025	30/10/2025	000739	01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA	3.186,00	52251001571702000198550020004491021356443138	17/11/2025
363654	1	17/10/2025	29/10/2025	006696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	6.669,35	52251006065614000138550010003636541253128218	17/11/2025
160220	1	16/10/2025	23/10/2025	002463	07.772.337/0001-66	FEMABRA COM EPIS FERRAMENTAS E MAQ LTDA	1.520,20	15251007772337000166550010001602201152145658	17/11/2025
183381	1	16/10/2025	23/10/2025	000661	05.109.384/0001-07	M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	814,99	15251005109384000107550010001833811234244590	17/11/2025
1954	1	16/10/2025	27/10/2025	009917	50.479.515/0001-94	EMOPS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	600,00	15251050479515000194550010000019541835493221	17/11/2025
1422	1	16/10/2025	29/10/2025	001047	83.323.238/0001-85	PLENITUDE ASSISTENCIA TECNICA LTDA	1.206,00	15251083323238000185550010000014221078459740	17/11/2025
2872	1	14/10/2025	20/10/2025	000218	03.143.915/0001-44	TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA	268,46	15251003143915000144550010000028721251014177	13/11/2025
5873	2	16/10/2025	04/11/2025	001964	14.011.405/0001-30	J. D. NOGUEIRA DA COSTA - EPP	91,79	15251014011405000130550020000058731000012349	17/11/2025
215439	3	15/10/2025	20/10/2025	001050	18.328.687/0001-54	POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	69,30	15251018328687000154650030002154391095392035	17/11/2025
10127	1	15/10/2025	20/10/2025	010278	50.387.978/0001-26	BARAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	70,99	15251050387978000126550010000101271196046374	17/11/2025
631	1	17/10/2025	23/10/2025	010712	36.806.293/0001-46	B BRAVIN BRANDAO FERRO E ACO LTDA	65,32	15251036806293000146550010000006311914409541	17/11/2025
162	12	17/10/2025	23/10/2025	006972	38.351.767/0001-38	PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	51,50	15251038351767000138650120000001629882671747	17/11/2025
156	12	15/10/2025	29/10/2025	006972	38.351.767/0001-38	PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	1.126,00	15251038351767000138650120000001569471351482	17/11/2025
157	12	16/10/2025	23/10/2025	006972	38.351.767/0001-38	PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	60,00	15251038351767000136650120000001571846896534	17/11/2025
9851	1	13/10/2025	14/11/2025	007401	08.697.852/0001-91	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1.789,00	32251008697852000191550010000098511397353175	12/11/2025
198	2	15/10/2025	17/11/2025	001965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	63,09	15251083574012000157550020000001981716123111	06/11/2025
1907	1	16/10/2025	17/11/2025	004194	24.058.238/0001-36	A L ALVES RODRIGUES	9.773,57	15251024058238000136550010000019071010778150	17/11/2025
17531	1	10/10/2025	15/10/2025	002073	20.718.429/0001-26	J.R COMERCIO E SERVICOS	8.941,30	15251020718429000126550010000175311657277340	18/11/2025
2228	628	29/10/2025	30/10/2025	001729	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	698,28	15251034597955001323556280000022281334016192	26/11/2025
2215	628	22/10/2025	29/10/2025	001729	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	309,60	15251034597955001323556280000022151446092445	19/11/2025
2290	1	20/10/2025	04/11/2025	007738	42.083.271/0001-06	DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	500,00	15251042083271000106550010000022901000024571	19/11/2025
14766	803	20/10/2025	30/10/2025	004685	32.311.246/0001-70	MORIAH ASSESSORIA E REPRESENTACOES COMER	825,00	31251032311246000170558030000147661832128297	19/11/2025
10192	1	15/10/2025	07/11/2025	001080	01.215.428/0001-14	R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO - EPP	13.000,00	15251001215428000114550010000101921493569285	19/11/2025
52253	1	15/10/2025	17/11/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	1.262,76	15251021581445000182550010000522531301802488	14/11/2025
34531	1	30/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	13,00	51251003219062000187550010000345311100345315	24/11/2025
34532	1	23/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	26,00	51251003219062000187550010000345321100345320	24/11/2025
34533	1	23/10/2025	30/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	26,00	51251003219062000187550010000345331100345336	24/11/2025
34534	1	23/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	13,00	51251003219062000187550010000345341100345341	24/11/2025
34535	1	23/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	687,79	51251003219062000187550010000345351100345357	24/11/2025
34536	1	23/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	13,00	51251003219062000187550010000345361100345362	24/11/2025
34537	1	23/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	26,00	51251003219062000187550010000345371100345378	24/11/2025
34538	1	30/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	26,00	51251003219062000187550010000345381100345383	24/11/2025
34539	1	23/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	26,00	51251003219062000187550010000345391100345399	24/11/2025
34647	1	27/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	26,00	51251003219062000187550010000346471100346473	26/11/2025
34651	1	27/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	1.464,84	51251003219062000187550010000346511100346514	26/11/2025
34652	1	27/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	13,00	51251003219062000187550010000346521100346520	26/11/2025
34653	1	27/10/2025	30/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	872,39	51251003219062000187550010000346531100346535	26/11/2025
34654	1	27/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	943,39	51251003219062000187550010000346541100346540	26/11/2025
34649	1	27/10/2025	29/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	1.412,44	51251003219062000187550010000346491100346494	26/11/2025
34881	1	30/10/2025	31/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	649,92	51251003219062000187550010000348811100348819	01/12/2025
34882	1	30/10/2025	31/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	89,00	51251003219062000187550010000348821100348824	01/12/2025
34873	1	30/10/2025	31/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	13,00	51251003219062000187550010000348731100348736	01/12/2025
34874	1	30/10/2025	31/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	13,00	51251003219062000187550010000348741100348741	01/12/2025
34875	1	30/10/2025	31/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	26,00	51251003219062000187550010000348751100348757	01/12/2025

34876	1	30/10/2025	31/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	13,00	51251003219062000187550010000348761100348762	01/12/2025
34877	1	30/10/2025	31/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	26,00	51251003219062000187550010000348771100348778	01/12/2025
34878	1	30/10/2025	31/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	1.464,84	51251003219062000187550010000348781100348783	01/12/2025
34879	1	30/10/2025	31/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	255,78	51251003219062000187550010000348791100348799	01/12/2025
34880	1	30/10/2025	31/10/2025	008096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS	965,28	51251003219062000187550010000348801100348803	01/12/2025
63467	2	20/10/2025	11/11/2025	006972	38.351.767/0001-38	PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	25,00	15251038351767000138650020000534571647435190	20/11/2025
614588	1	21/10/2025	29/10/2025	001987	04.809.887/0001-14	A M COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20,00	15251004809887000114650010006145881011240712	21/11/2025
99382	7	20/10/2025	03/11/2025	000979	07.404.760/0001-03	DROGARIA JLF E COMERCIO LTDA ME	109,99	15251007404760000103650070000993821177869200	20/11/2025
1918	1	20/10/2025	29/10/2025	004194	24.058.238/0001-36	A L ALVES RODRIGUES	519,81	15251024058238000136550010000019181313438619	20/11/2025
7	1	17/10/2025	18/11/2025	012174	61.781.863/0001-38	SS COMERCIO DE VRIDROS E VARIEDDES	2.810,40	15251061781863000138550010000000071357523628	17/11/2025
414	1	21/10/2025	07/11/2025	009568	49.560.993/0001-45	CASARAO DA CONSTRUCAO LTDA	409,00	15251049560993000145550010000004141765063440	21/11/2025
804	1	21/10/2025	27/10/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	2.290,00	15251008188297000172550010000008041100008041	21/11/2025
805	1	21/10/2025	29/10/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	3.914,80	15251008188297000172550010000008051100008057	21/11/2025
806	1	21/10/2025	29/10/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	120,39	15251008188297000172550010000008061100008062	21/11/2025
807	1	21/10/2025	07/11/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	446,53	15251008188297000172550010000008071100008078	21/11/2025
23925	1	20/10/2025	23/10/2025	002028	08.144.809/0001-07	F. ZAFFARI COMERCIO - EPP	83,50	15251008144809000107650010000239251419780619	20/11/2025
23927	1	21/10/2025	29/10/2025	002028	08.144.809/0001-07	F. ZAFFARI COMERCIO - EPP	35,29	15251008144809000107650010000239271569088944	21/11/2025
1287903	1	24/10/2025	07/11/2025	000446	07.752.236/0001-23	MEDILAR IMP DISTR MEDIC HOSP LTDA	10.783,08	43251007752236000123550010012879031577601503	21/11/2025
7775	1	22/10/2025	07/11/2025	10168	42.637.957/0001-93	R C G COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOS	1.760,00	15251042637957000193550010000077751000931337	21/11/2025
52679	1	31/10/2025	07/11/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	4.648,52	15251021581445000182550010000526791792253526	01/12/2025
3326	3	22/09/2025	02/10/2025	005974	10.661.826/0002-36	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	9.504,00	15250910661826000236550030000033261933766737	21/11/2025
31661	1	20/10/2025	30/10/2025	001974	15.078.596/0001-10	P L FADEL INFORMATICA ME	1.386,45	15251015078596000110550010000316611261212761	20/11/2025
168200	1	21/10/2025	29/10/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	17.500,00	15251004949905000163550010001682001004640320	20/11/2025
12115	1	22/10/2025	29/10/2025	003053	05.740.882/0001-45	M. S. MANFREDI COMERCIO LTDA - EPP	11,25	15251005740882000145550010000121151205554298	24/11/2025
415	1	23/10/2025	04/11/2025	009568	49.560.993/0001-45	CASARAO DA CONSTRUCAO LTDA	278,00	15251049560993000145550010000004151015313498	24/11/2025
5609	1	22/10/2025	29/10/2025	001164	13.164.222/0001-91	I VALADARES FERRAZ - ME	465,42	15251013164222000191550010000056091687496897	24/11/2025
808	1	23/10/2025	30/10/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	1.498,40	15251008188297000172550010000008081100008083	24/11/2025
2763	1	24/10/2025	31/10/2025	002692	27.078.172/0001-34	MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	558,00	15251027078172000134550010000027631022509912	24/11/2025
39414	1	23/10/2025	30/10/2025	007480	19.869.855/0001-81	FT FERRO E ACO LTDA - ME	30,40	15251019869855000181550010000394141766741183	24/11/2025
39415	1	24/10/2025	30/10/2025	007480	19.869.855/0001-81	FT FERRO E ACO LTDA - ME	741,31	15251019869855000181550010000394151342614394	24/11/2025
39356	1	22/10/2025	30/10/2025	007480	19.869.855/0001-81	FT FERRO E ACO LTDA - ME	223,12	15251019869855000181550010000393561981329962	24/11/2025
1773	1	23/10/2025	30/10/2025	10131	05.252.433/0001-58	JCB COMERCIO EIRELI	450,00	15251005252433000158550010000017731162707205	24/11/2025
1774	1	23/10/2025	29/10/2025	10131	05.252.433/0001-58	JCB COMERCIO EIRELI	20,00	15251005252433000158550010000017741574424100	24/11/2025
1775	1	23/10/2025	29/10/2025	10131	05.252.433/0001-58	JCB COMERCIO EIRELI	183,00	15251005252433000158550010000017751138605079	24/11/2025
171	12	30/10/2025	29/10/2025	006972	38.351.767/0001-38	PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	607,00	15251038351767000138650120000001719092377846	24/11/2025
53592	2	22/10/2025	29/10/2025	006972	38.351.767/0001-38	PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	421,50	15251038351767000138650020000535921782397033	24/11/2025
1199	1	24/10/2025	30/10/2025	005554	33.760.571/0001-83	D S DA ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	223,55	15251033760571000183550010000011991567025894	24/11/2025
8566	1	08/10/2025	20/10/2025	009705	36.906.809/0001-24	BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	1.650,00	15251036906809000124550010000085661742025490	24/11/2025
5543	1	27/10/2025	18/11/2025	007063	39.608.155/0001-40	MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI	210,00	35251039608155000140550010000055431458402351	24/11/2025
4963	1	28/10/2025	17/11/2025	007045	23.518.649/0001-02	TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM	10.396,60	15251023518649000102550010000049631661560996	24/11/2025
13457	1	24/10/2025	18/11/2025	001895	15.166.551/0001-05	CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	1.085,60	15251015166551000105550010000134571003350030	24/11/2025
8906	1	24/10/2025	07/11/2025	006602	34.875.727/0001-34	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.453,25	15251034875727000134550010000089061169375819	24/11/2025
52084	1	09/10/2025	17/10/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	19.322,40	15251021581445000182550010000520841110248120	24/11/2025
52545	1	24/10/2025	07/11/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	2.119,40	15251021581445000182550010000525451710485190	24/11/2025
52553	1	24/10/2025	07/11/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	513,36	15251021581445000182550010000525531911161814	24/11/2025
153091	1	24/10/2025	30/10/2025	000593	34.682.732/0001-20	IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	435,00	15251034682732000120550010001530911105231610	24/11/2025

365306	1	24/10/2025	18/11/2025	006696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	3.057,77	52251006065614000138550010003653061253145177	24/11/2025
112	1	22/10/2025	29/10/2025	011866	49.500.409/0001-66	PONTO ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	72,50	15251049500409000166550010000001121100001122	24/11/2025
68900	1	26/09/2025	02/10/2025	000355	02.771.547/0001-16	NATAN COMERCIO LTDA. EPP	7.506,00	15250902771547000116550010000689001001270088	25/11/2025
35	672	28/10/2025	30/10/2025	001729	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	40.811,87	15251034597955001323556720000000351577839210	25/11/2025
538589	1	27/10/2025	07/11/2025	000694	02.881.877/0001-64	POLAR FIX IND COM PROD HOSPITALARES LTDA	2.040,08	35251002881877000164550010005385891033874587	26/11/2025
6	1	17/11/2025	19/11/2025	010999	36.972.874/0001-58	ABB DA COSTA LTDA	3.000,00	15251136972874000158550010000000061021393440	25/11/2025
10190	1	31/10/2025	07/11/2025	006297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	3.271,80	15251007336942000194550010000101901001243424	25/11/2025
10193	1	31/07/2025	07/11/2025	006297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	379,50	15251007336942000194550010000101931001243663	25/11/2025
10192	1	31/10/2025	07/11/2025	006297	01.215.428/0001-14	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	1.732,50	15251007336942000194550010000101921001243658	25/11/2025
10191	1	31/10/2025	07/11/2025	006297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	1.300,00	15251007336942000194550010000101911001243618	25/11/2025
155637	3	26/09/2025	13/10/2025	003886	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	12.883,66	52250908774906000175550030001556371076703251	25/11/2025
51729	1	26/09/2025	02/10/2025	005603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	21.719,90	15250921581445000182550010000517291197232100	25/11/2025
359369	1	26/09/2025	08/10/2025	006696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	21.221,50	52250906065614000138550010003593691253084229	25/11/2025
177022	1	26/09/2025	02/10/2025	001985	10.854.165/0005-08	F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	20.778,00	15250910854165000508550010001770221670912391	25/11/2025
818	1	11/11/2025	24/11/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	409,89	15251108188297000172550010000008181100008180	25/11/2025
822	1	14/11/2025	24/11/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	625,74	15251108188297000172550010000008221100008221	25/11/2025
13865	1	28/10/2025	04/11/2025	000521	10.468.162/0001-02	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	7.258,36	15251010468162000102550010000138651967162848	27/11/2025
168318	1	28/10/2025	03/11/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	4.386,50	15251004949905000163550010001683181004640320	27/11/2025
168325	1	28/10/2025	07/11/2025	000581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	1.726,40	15251004949905000163550010001683251004640324	27/11/2025
1205	1	30/10/2025	17/11/2025	005554	33.760.571/0001-83	D S DA ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	444,60	15251033760571000183550010000012051698647308	24/11/2025
809	1	27/10/2025	07/11/2025	006689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	1.046,54	15251008188297000172550010000008091100008099	27/11/2025
10258	1	22/10/2025	30/10/2025	001080	01.215.428/0001-14	R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO - EPP	5.175,00	15251001215428000114550010000102581945402557	24/11/2025
2407	1	27/10/2025	30/10/2025	001550	06.188.035/0001-82	CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	347,00	15251006188035000182550010000024071934701690	27/11/2025
2408	1	27/10/2025	29/10/2025	001550	06.188.035/0001-82	CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	490,00	15251006188035000182550010000024081608042570	27/11/2025
2409	1	27/10/2025	07/11/2025	001550	06.188.035/0001-82	CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	450,00	15251006188035000182550010000024091081721101	27/11/2025
2410	1	27/10/2025	29/10/2025	001550	06.188.035/0001-82	CONSTRULAR PECAS EIRELI - EPP	1.365,00	15251006188035000182550010000024101269609172	27/11/2025
186	12	27/10/2025	30/10/2025	006972	38.351.767/0001-38	PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	260,00	15251038351767000138650120000001869612864560	27/11/2025
215529	3	27/10/2025	30/10/2025	001050	18.328.687/0001-54	POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	63,12	15251018328687000154650030002155291956778284	27/11/2025
290	1	05/11/2025	07/11/2025	001965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	1.635,93	15251183574012000157550020000002901538051030	01/12/2025
369	2	14/11/2025	24/11/2025	001965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	17,76	15251183574012000157550020000003691365636041	28/11/2025
86190	1	29/10/2025	24/11/2025	009382	16.404.287/0293-07	SUZANO S.A	8.612,00	15251016404287029307550010000861901792281077	28/11/2025
158105	3	17/10/2025	03/11/2025	003886	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	1.495,20	52251008774906000175550030001581051448168525	28/11/2025
1290463	1	31/10/2025	13/11/2025	000446	07.752.236/0001-23	MEDILAR IMP DISTR MEDIC HOSP LTDA	13.844,94	43251007752236000123550010012904631106563078	28/11/2025
11058	3	29/09/2025	08/10/2025	008239	11.407.854/0001-03	DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	16.450,00	29250911407854000103550030000110581154984673	28/11/2025

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 10

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: 5c36826a0c3b8eb91d7c4360abfdcc12edb970a33b7065e860cf2902199924ed

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: 3ba64246bde7c6c0db2a341089dd3ed28982b60bd88c5cf83db803d832824df6

Identificador de autenticação: dd19a587-658b-48be-a1a4-27de7b322a73
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.10	**PLANILHAS MENSAIS RELACIONANDO OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TERMOS ADITIVOS – NOVEMBRO/2025**

RELATÓRIO DE CONTRATOS - HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA 11/2025							
nº	EMPRESA	INSTRUMENTO	OBJETO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	
1	Aliamedic LTDA	Contrato Principal	Serviços de Técnicos em Radiologia	16/04/2023	Indeterminado	R$	32.000,00
		1 TA	Inclui-se ao contrato, as cláusulas referentes a Responsabilidade Civil Profissional	19/04/2024	Indeterminado	R$	32.000,00
2	A. J. G. DE SOUSA TRANSPORTES LTDA	Contrato Principal	Locação de Motocicleta	01/09/2021	Determinado - 01/09/2021 a 01/09/2022	R$	1.200,00
		1° TA	Locação de Motocicleta	01/09/2022	Indeterminado	R$	1.200,00
3	Bionexo Do Brasil Soluções Digitais Eireli	Contrato Principal	Plataforma de Gestão de Compras	23/08/2016	Determinado - 23/08/2016 a 23/08/2017	R$	2.100,00
		1° TA	Plataforma de Gestão de Compras	01/08/2017	Indeterminado	R$	2.100,00
		3° TA Retroativo	Plataforma de Gestão de Compras	28/07/2021	Indeterminado	R$	2.245,69
		3° TA Retroativo	Plataforma de Gestão de Compras	28/07/2021	Indeterminado	R$	2.392,29
		1° TA - Contrato Corporativo	Plataforma de Gestão de Compras	09/06/2021	Indeterminado	R$	2.516,58
		2° TA - Contrato Corporativo	Plataforma de Gestão de Compras	01/07/2023	Indeterminado	R$	2.661,90
		3° TA - Contrato Corporativo	Plataforma de Gestão de Compras	15/11/2023	Indeterminado	R$	2.661,90
		4° TA - Contrato Corporativo	Plataforma de Gestão de Compras	21/08/2024	Indeterminado	R$	2.661,90
		5° TA - Contrato Corporativo	Plataforma de Gestão de Compras	24/07/2025	Indeterminado	R$	2.741,76
4	CXW Serviços e Negócios de Técnologia	Contrato Principal	Locação de impressoras	20/04/2022	Determinado de 20/04/2022 à 20/04/2023, passado esse período passará a ser por prazo indeterminado.	R$	4.736,00
		1° TA	Locação de impressoras	16/07/2024	Indeterminado	R$	6.638,00
		2° TA	Locação de impressoras	06/01/2025	Indeterminado	R$	8.225,00
		3º TA	Locação de impressoras	01/05/2025	Indeterminado	R$	8.225,00
		4º TA	Locação de impressoras	20/08/2025	Indeterminado	R$	10.021,00
		5º TA	Locação de impressoras	15/09/2025	Indeterminado	R$	11.378,00
5	CXW Serviços e Negócios de Técnologia	Contrato Principal	Locação de computadores	22/07/2022	Determinado de 20/08/2022 a 20/08/2023, passado esse período passará a ser por prazo indeterminado.	R$	6.618,12
		1° TA	Locação de computadores	01/06/2023	Indeterminado	R$	7.745,92
		2º TA	Locação de computadores	20/08/2025	Indeterminado	R$	8.095,92
		3º TA	Locação de computadores	15/09/2025	Indeterminado	R$	12.495,92
		4º TA	Locação de computadores	20/11/2025	Indeterminado	R$	12.845,92
6	CXW Serviços e Negócios de Técnologia	Contrato Principal	Locação de TOTEM	30/01/2023	Determinado de 01/02/2023 a 01/02/2024, passado esse período passará a ser por prazo indeterminado.	R$	850,00
7	CENTRO PROFISSIONALIZANTE APRENDIZ LTDA	Contrato Principal	Integração e Capacitação do Aprendiz	13/10/2022	Determinado de 06 (seis) meses, com inicio em 13/10/2022 ate 13/04/2023 e passado esse periodo passara a ser por prazo INDETERMINADO	R$	1.140,00
8	D & D Informática LTDA ME	Contrato Principal	Provedor de Internet	03/03/2014	Indeterminado	R$	200,00
		2° TA	Provedor de Internet	01/09/2022	Indeterminado	R$	200,00
9	EXPRESS ALIMENTOS – COZINHA INDUSTRIAL EIRELI	Contrato Principal	Serviços de Nutrição e Dietética	01/08/2022	Indeterminado	R$	158.867,97
		1° TA	Serviços de Nutrição e Dietética	04/08/2022	Indeterminado	R$	158.867,97
		2° TA	Serviços de Nutrição e Dietética	20/01/2023	Indeterminado	R$	158.867,97

		3° TA	Serviços de Nutrição e Dietética	22/08/2024	Indeterminado	R$	158.867,97
		4° TA	Serviços de Nutrição e Dietética	09/01/2025	Indeterminado	R$	169.811,97
10	Equatorial	Contrato Principal	Fernecimento de Energia	14/09/2022	Indeterminado	Conforme utilização	
11	Cemig Geração de Energia e Transmissão S.A	Contrato Principal	Fernecimento de Energia	01/10/2024	Indeterminado	Conforme utilização	
12	F. CARDOSO E CIA LTDA	Contrato Principal	Comodato de Bomba de infusão, alimentação e seringa	20/08/2014	Indeterminado	-	
		1° TA	Comodato de Bomba de infusão, alimentação e seringa	26/11/2024	Determinado até 19/06/2025	-	
		2° TA	Comodato de Bomba de infusão, alimentação e seringa	26/11/2024	Determinado até 17/12/2025	-	
13	F. CARDOSO E CIA LTDA	Contrato Principal	Locação de equipamento Osmose Reversa Portátil e Máquinas de Hemodiálise	07/01/2025	Determinado até 19/06/2025	R$	107.700,00
		1° TA	Locação de equipamento Osmose Reversa Portátil e Máquinas de Hemodiálise	19/06/2025	Determinado até 17/12/2025	R$	107.700,00
14	F & L Detetização LTDA ME	Contrato Principal	Dedetização hospitalar	04/01/2018	Indeterminado	R$	2.400,00
		1° TA	Dedetização hospitalar	01/09/2022	Indeterminado	R$	2.400,00
		2° TA	Dedetização hospitalar	21/08/2024	Indeterminado	R$	2.400,00
		3° TA	Dedetização hospitalar	30/08/2024	Indeterminado	R$	3.401,40
		4° TA	Dedetização hospitalar - Hemodiálise e UTI	09/04/2025	Indeterminado	R$	6.251,40
15	Galhardi Suprimentos para Informatica e Serviçoes LTDA - EPP (GESTÃO EM TIC)	Contrato Principal	Gestão em TIC	01/11/2014	Indeterminado	R$	2.500,00
		1° TA	Inclusão da locação (Iaas)	02/01/2017	-	R$	790,00
		2° TA	Inclusão de serviços	02/01/2019	Determinado de 02/01/2019 a 01/01/2020	R$	3.970,00
		3° TA	IAAS - inclusão de serviços	01/06/2019	Determinado de 01/06/2019 a 01/06/2020	R$	850,00
		4° TA	Reajuste contratual	01/01/2020	Determinado de 01/01/2020 a 01/01/2021	R$	4.259,80
		5° TA	IAAS - Reajuste contratual	01/06/2020	Determinado de 01/06/2020 a 0106/2021	R$	905,30
		6° TA	Reajuste contratual	01/01/2021	Determinado de 01/01/2021 a 01/01/2022	R$	4.685,78
		7° TA	IAAS - Reajuste contratual	01/06/2021	Determinado de 01/06/2021 a 01/06/2022	R$	995,83
		8º TA	Reajuste contratual	01/12/2021	Determinado de 01/09/2021 a 01/09/2022	R$	5.188,56

		9º TA	Isenção de reajuste	01/05/2022	Determinado de 01/06/2022 a 01/06/2023	R$	5.188,56
		10° TA	Cláusulas LGPD	01/09/2022	Indeterminado	R$	5.188,56
		11° TA	Alteração da cláusula 3.2 do anexo 1 do referido contrato, alterando a contagem de leitos para ativos	23/12/2022	Determinado de 01/01/2023 a 01/01/2024	R$	9.875,00
		12° TA	IAAS - Reajuste contratual 2023	01/06/2023	Determinado de 01/06/2023 a 01/06/2024	R$	1.037,26
		13° TA	Redução da Gestão em TIC e reajuste re. Ao servidor Ias	08/09/2023	Indeterminado	R$	6.610,00
		14° TA	Encerramento do contrato ref. ao Servidor Iaas	01/11/2023	Indeterminado	R$	5.520,00
16	Galhardi Suprimentos para Informatica e Serviçoes LTDA - EPP (FIREWALL)	Contrato Principal	Locação de Equipamentos e Serviços Firewall	01/10/2016	Determinado 01/10/2016 a 01/10/2017	R$	465,00
		8º TA	Isenção de reajuste	01/12/2023	Indeterminado	R$	855,00
		9º TA	Isenção de reajuste	01/11/2024	Indeterminado	R$	855,00
17	Global Informática LTDA ME	Contrato Principal	Provedor de Internet	01/05/2014	Indeterminado	R$	399,90
		4° TA	Provedor de Internet	01/09/2022	Indeterminado	R$	200,00
18	Indumebra Serviços Médicos Brasil LTDA ME	Contrato Principal	Locação de Carro de Emergência	01/12/2018	Determinado de 01/12/2018 a 01/06/2019 (Passado esse período passará a ser Indeterminado)	R$	900,00
		3° TA	Locação de Carro de Emergência	01/06/2022	Indeterminado	R$	631,16
19	Indumebra Serviços Médicos Brasil LTDA ME	Contrato Principal	Locação de Bisturi	04/02/2022	Determinado de 04/02/2022 à 04/08/2022 (Passado esse período passará a ser indeterminado)	R$	1.600,00
		2° TA	Inclusão de novo Bisturi	13/05/2022	Indeterminado	R$	2.700,00
20	J W DAS N FARIAS LABORATÓRIO LTDA	Contrato Principal	A CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, situada no preâmbulo do contrato, a realização de exames de análises clínicas, emitindo seus respectivos laudos após a realização de cada exame.	07/07/2024	Indeterminado	R$	115.000,00
		1° TA	A CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, situada no preâmbulo do contrato, a realização de exames de análises clínicas, emitindo seus respectivos laudos após a realização de cada exame.	27/07/2024	Indeterminado	R$	120.000,00

		2° TA	A CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, situada no preâmbulo do contrato, a realização de exames de análises clínicas, emitindo seus respectivos laudos após a realização de cada exame.	07/02/2025	Indeterminado	R$ 120.000,00
21	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA	Contrato Principal	Consignação de materiais de OPME	19/04/2023	Indeterminado	Conforme tabela SUS
		1° TA	Consignação de materiais de OPME	22/08/2024	Indeterminado	Conforme tabela SUS
22	Lunes Tour Viagens e Turismo	Contrato Principal	Prestação de serviços de cotações e reservas	01/11/2013	Indeterminado	De acordo com a utilização
		2º TA	Inclusão das cláusulas LGPD	09/09/2022	Indeterminado	-
23	Lavsteri Manutenção de Máquinas e Equipamentos LTDA	Contrato Principal	Manutenção preventiva e corretiva	01/11/2021	Indeterminado	R$ 8.000,00
		1° TA	Inclusão das cláusulas LGPD	01/09/2022	Indeterminado	R$ 8.000,00
24	ML De Oliveira Ozaki	Contrato Principal	Serviços de Hotelaria	28/02/2014	Indeterminado	Conforme tabela em vigor
		1° TA	Serviços de Hotelaria	21/11/2024	Indeterminado	Conforme tabela em vigor
25	Meirelis Advocacia	3° TA	Inclusão da unidade ao contrato principal feito pela Sede	01/07/2023	Indeterminado	Conforme necessidade do serviço
26	MESQUITA E DORNELAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	2° TA	Inclusão da unidade ao contrato principal feito pela Sede	19/07/2024	Indeterminado	Conforme necessidade do serviço
27	Plenitude Assistencia Tecnica Ltda	Contrato Principal	Locação de Equipamentos para digitalização de Raio-x	01/11/2018	Indeterminado	R$ 14.000,00
		1° TA	Inclusão das cláusulas LGPD	01/08/2022	Indeterminado	R$ 14.000,00
28	ROSIVALDO DO SOCORRO ASSUNCAO GONCALVES 36374911253	Contrato Principal	Serviços de Táxi	01/08/2022	Indeterminado	Conforme tabela
29	R & R Empreendimentos	Contrato Principal	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	10/07/2013	Determinado de 10/07/2013 a 30/06/2014	R$ 4,00 por quilograma
		3° TA	Inclusão das claúsulas LGPD / CG	01/08/2022	Indeterminado	R$ 3,00 por quilograma
30	18.973.478 RENATO SILVA	Contrato Principal	Serviços de Táxi	01/07/2014	Indeterminado	De acordo com o Taximetro
		1° TA	Inclusão das cláusulas LGPD e alteração do CG	01/08/2022	Indeterminado	De acordo com o Taximetro
		2° TA	Alteração da razão social	06/11/2024	Indeterminado	De acordo com o Taximetro
31	Salux Informatização em Saude S.A	Contrato Principal	Licença de Uso dos Sistemas de Informação	15/12/2015	Indeterminado	R$ 6.500,00
32	Salux Informatização em Saude S.A	Contrato Principal	Licença de Uso de Programa de Computador	01/06/2016	Indeterminado	R$ 6.000,00
		5° TA	Reajuste	17/11/2023	Indeterminado	R$ 9.255,11
33	Telefonica Brasil LTDA	Contrato Principal	Prestação de Serviços Móvel Pessoal	31/08/2017	Indeterminado	Conforme utilização
		1° TA	Prestação de Serviços Móvel Pessoal	07/02/2025	Indeterminado	Conforme utilização
		2° TA	Prestação de Serviços Móvel Pessoal	19/03/2025	Indeterminado	Conforme utilização
34	V. Santos Serviços Adminitrativos Ltda (Vera Rojas)	Contrato Principal	Assessoria de imprensa	22/10/2013	Indeterminado	R$ 2.000,00
		2° TA	Insclusão das cláusulas LGPD e alteração do CG	25/08/2022	Indeterminado	R$ 3.000,00
35	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	Contrato Principal	Fornecimento de PRODUTOS pela FORNECEDORA à COMPRADORA bem como, quando cabível, o aluguel de equipamentos e os serviços de assistência técnica correspondentes.	01/04/2014	Determinado de 01/04/2014 a 01/04/2019	R$ 2.230,00

		5° TA	Inclusão das cláusulas LGPD e reajuste	01/08/2022	Indeterminado	-
36	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	Contrato Corporativo	Fornecimento de PRODUTOS pela FORNECEDORA à COMPRADORA bem como, quando cabível, o aluguel de equipamentos e os serviços de assistência técnica correspondentes.	01/01/2025	Indeterminado	Insumos conforme utilização Locação R$ 4.284,26 Assistencia Técnica R$ 674,78
37	DR. Oliveira Serviços Hospitalares S/S Ltda	Contrato Principal	Serviços Médicos de Endoscopia	01/10/2021	Indeterminado	R$ 13.000,00
		3° TA	Serviços Médicos de Endoscopia/Colonoscopia	01/10/2023	Indeterminado	R$ 15.000,00
		4° TA	Serviços Médicos de Endoscopia/Colonoscopia	21/08/2024	Indeterminado	R$ 15.000,00
38	M C VIEIRA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (5)	Contrato Principal	Serviços Médicos de Radiologia	01/11/2021	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
		6° TA	Serviços médicos	18/04/2023	Indeterminado	Para ultrassonografia doppler R$ 10.00,00. Para especialidade de anestesiologia e ginecologia/obstetricia ficaram de acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
		7° TA	Serviços médicos	01/08/2024	Indeterminado	Para ultrassonografia doppler R$ 10.00,00. Para especialidade de anestesiologia e ginecologia/obstetricia ficaram de acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
39	LUMINUS GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Contrato Principal	Serviços médicos de clínico geral	01/01/2022	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
		11º TA	Exclusão do 4° clínico	01/11/2023	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
		13° TA	Serviços médicos - DT	21/10/2024	Indeterminado	R$ 25.000,00
		14° TA	Exclusão da especialidade de Nefrologia	13/12/2024	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
40	MM Varela Serviços Médicos LTDA (2)	Contrato Principal	Serviços médicos de Ortopedia	01/02/2022	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
		5º TA	Responsabilidade civil profisional	08/04/2024	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
41	MORAES & BEZERRA SERVIÇOS DE RAIO-X LTDA	Contrato Principal	Serviços Médicos de Ecocardiograma e Laudos de ECG	01/07/2022	Indeterminado	R$ 27.000,00
		4º TA	Responsabilidade civil profisional	11/04/2024	Indeterminado	-
42	E.M UCHOA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Contrato Principal	Infectlogia - Telepresencial	01/06/2024	Indeterminado	R$ 6.000,00
		1° TA	Infectlogia - Telepresencial - Alteração da razão social	18/09/2024	Indeterminado	R$ 6.000,00
		2º TA	Infectologia - Inclusão de treinamento presnecial sobre SEPSE	15/10/2025	Determinado (outubro de 2025)	R$ 3.000,00
43	CEEL - CENTRO EDUCAIONAL ELIÃ	contrato principal	estagio	19/09/2022	O prazo de vigencia do presente Acordo de Cooperagao sera de 12 (meses) a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual periodo mediante Termo Aditivo e desde que em comum acordo entre os participes	-

		1° TA	PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD	03/04/2024	Indeterminado	-
44	ASSOBES ENSINO SUPERIOR - Uniplan	contrato principal	estagio	20/12/2024	Determinado	-
45	ISMET INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Contrato Principal	Realização de avaliação médica referente aos admissionais, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais e periódicos, dos empregados da CONTRATANTE	01/04/2024	Indeterminado	Conforme tabela e demanda
46	SAUDEPLUS MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	Contrato Principal	Serviços Médicos de Nefrologia e Cirurgia Vascular - Hemodiálise	13/12/2024	Indeterminado	R$ 340.830,00
		1° TA	Parecer de Cirurgia Vascular	12/02/2025	Indeterminado	R$ 300,00
47	Norteflow Engenharia Clínica LTDA	Contrato Principal	Manutenção Preventiva e Corretiva, insumos, laudo de água e substituição de peça (quando necessário).	15/01/2025	Indeterminado	R$ 11.760,00
		1º TA	Manutenção Preventiva e Corretiva, insumos, laudo de água e substituição de peça (quando necessário).	01/08/2025	Indeterminado	R$ 15.460,00
48	AF DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	Contrato Principal	COMODATO DE INCUBADORA CELERITY PARA ALTA TEMPERATURA	19/12/2024	Indeterminado	Comodato

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 9

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: 136be0d408ecb88943cabdaa7633388417063f4053bfaacfd4e97be86afb7751

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: 8b1df7abe894049cc118aef14e8bdec05bf127f9bb4bd1b6e540574054865a79

Identificador de autenticação: bc7acf58-c96d-4355-a1fa-a89bf7fe864c
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.11	**RELATÓRIO DE VISTORIA (S) E/OU FISCALIZAÇÃO (ÕES)**

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01:
Referente as vistorias
Segue anexo Relatório de Vistoria (s) e/ou Fiscalização (ões) realizadas pelo GTCAGHMR.

Ainda não recebemos relatórios referente vistorias 2025.

Assim que recebermos estaremos encaminhando na próxima prestação de contas.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	05/11/2024	2024/999

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
05/11/2024	2024/2432303

Procedência	SESPA - GTCAGHMR

Interessado	GT de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais > GTCAGHMR > SEDE

Assunto	ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Complemento	Relatório de Visita Técnica Hospital Geral de Tailândia - HGT

Anexo/Sequencial	1,2,3,4,5,6

Oficio Nº: 2024/999

Belém, 05 de novembro de 2024

Ao Sr. Gerente

Diretor da Divisão de Desenvolvimento da Rede Assistencial - DDRA

Honrado em cumprimentá-lo, informamos que no período de 23/09/2024 à 25/09/2024, os servidores: Paulo Victor Caldas Soares, Ana Carolina dos Santos Bentes e Silva, Lisandra Rodrigues de Medeiros e Jullien Sampaio Menescal de Souza, técnicos deste GTCAGHMR/SESPA, estiveram realizando visita técnica no Hospital Geral de Tailândia, Municípios de Tailândia-PA. Encaminho em arquivo PDF, os seguintes documentos anexados:

- ✓ Relatório de Visita Técnica no Hospital Geral de Tailândia – HGT

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

Luana Nely Pinheiro Lopes

Matrícula: 5962602-3

Coordenadora em exercício do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

Portaria N° 1.107 de 04 de novembro de 2024

Identificador de autenticação: 2[illegible]
N° do Protocolo: 2025/2[illegible] **Anexo/Sequencial:** 8

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Luana Nely Pinheiro e Silva, **CPF:** ***.906.782-**

Em: 05/11/2024 19:29:54

Aut. Assinatura: bc6ab24c4dcd203329fcde46a6901f9109121621f3ae3074bce1049ceb0bc362

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESPA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS - DDRA
GRUPO TÉCNICO DE CONTROLE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS METROPOLITANO E REGIONAIS - GTCAGHMR
HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018

PERÍODO DA VISITA TÉCNICA

23 a 25 de Setembro de 2024

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA VISITA

Paulo Victor Caldas Soares - Enfermeiro

Ana Carolina dos Santos B. E Silva - Assistente Social

Lisandra Rodrigues de Medeiros - Enfermeira

Jullien Sampaio Menescal de Souza - Engenheiro Clínico

BELÉM
2024

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

1. INTRODUÇÃO

Visando cumprir o estabelecido nas Leis, Federal Nº 9.637 de 15 de Maio de 1998 e Lei Estadual Nº 5.980 de 19 de Junho de 1996 e alterações, o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais, realizou no período de **23 à 25 de Setembro de 2023**, visita técnica ao Hospital Geral de Tailândia - HGT, administrado pela Organização Social Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, por meio do Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018, firmado com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

2. OBJETIVO

Avaliar os Indicadores das Metas Fixas e Variáveis do Contrato de Gestão e seus respectivos Termos Aditivos, nos diversos serviços desenvolvidos, bem como as atividades desenvolvidas, infraestrutura e condições organizacionais pelo Hospital Geral de Tailândia - HGT.

3. PROGRAMAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

- ✓ Encaminhado Memorando informando da Visita Técnica - Ofício N° 858/2024 (PAE 3.0);
- ✓ Visita técnica em todos os setores e serviços hospitalares;
- ✓ Reunião de apresentação com a Diretoria do Hospital;
- ✓ Avaliação das Comissões: CCIH, PRONTUÁRIOS, ÓBITOS, FARMÁCIA e SERVIÇO DE ATENÇÃO AO USUÁRIO - SAU.

4. METODOLOGIA UTILIZADA:

- ✓ Lei Federal Nº 9.637 de 15 de maio de 1998;
- ✓ Lei Estadual Nº 5.980 de 19 de julho de 1996;
- ✓ RDC nº 50/2002 e alterações;
- ✓ RDC nº 222/2018;
- ✓ NR - 06 e 32;
- ✓ Portarias do Ministério da Saúde e ANVISA;
- ✓ Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018;
- ✓ Relatório de visita anterior;
- ✓ Vistoria *in loco* nas instalações;
- ✓ Lei 14.189 de 28/07/2021.

5. PRONTO ATENDIMENTO

Responsável pelo Setor: Enfermeiro Ronaldo Bentes Batista, a unidade funciona como Porta Aberta para todos os atendimentos. Possui 01 sala para

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

Identificador de autenticação: 2805254-0638-4000-9035-1458393724827
N° do Protocolo: 2025/2792203 **Anexo/Sequencial:** 8 **Página:** 2 de 20

classificação de riscos e triagem, com disponibilização de senhas para atendimento e prioridades. Utilizam a seguinte Classificação: Azul atendimento em até 240 min, verde em até 120 min, amarelo 60 min, rosa atendimento para gestantes, vermelho e laranja atendimento imediato. Equipe 02 enfermeiros e 06 técnicos de enfermagem em escala 12x36, englobando todos os horários.

- 02 consultórios médicos para atendimento a pacientes com classificação verde e azul;
- 01 consultório amarelo e vermelho;
- 01 Sala vermelha com 02 leitos equipados com monitores multiparametros e respiradores, carro de emergência completo, eletrocardiograma;
- 02 observações pediátricas com 02 berços e 03 leitos;
- 02 observações adultos com 03 leitos e outros 03 leitos “Flutuantes”;
- 01 isolamento;

Não conformidades:

- Ausência de gerenciamento do tempo de permanência do paciente;

6. UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS – ADULTO / PEDIÁTRICA

Esta unidade possui 10 leitos, alocados em 03 enfermarias, cada enfermaria dispõe de 03 leitos. destes leitos 06 são disponibilizados em UCI adulto e 03 leitos para UCI pediátricos. Utilizam o isolamento da Emergência;

O posto de enfermagem não é localizado estrategicamente, os leitos são distribuídos em enfermarias e não ficam sob vigilância da equipe. O serviço possui manuais de normas e rotinas atualizadas. Há 01 carro de emergência completo.

Tabela I: UCI ADULTO		
Nº de Leitos	**Quantidade de Colaboradores (Escala)**	**Equipe Multiprofissional**
N° de Leitos Adultos: 06 Leitos de Isolamento: 01 **N° de Leitos Pediátricos: 03**	Enfermeiro: 01 (12x36) Técnico de Enfermagem: 02 (12x26)	Médico plantonista: 24 horas (acionamento de especialistas);

Não Conformidades:

- Estrutura física do setor não atende as recomendações da RDC N° 50, quanto ao espaço mínimo entre leitos e unidades de apoio;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

7. UNIDADES DE INTERNAÇÃO – CLÍNICAS / CIRÚRGICAS / OBSTÉTRICAS / PEDIÁTRICAS

Possui carro de emergência completo, realizam distribuição restrita de medicamentos controlados; Os protocolos de segurança do paciente são bem aplicados, fazem uso de pulseiras de identificação, pacientes e acompanhantes são orientados quanto os protocolos da unidade;

Tabela II: Clínica A - Cirúrgica e Obstétrica		
Nº de Leitos	**Quantidade de Colaboradores (Escala)**	**Equipe Multiprofissional**
Leitos de internação: 24 Leitos de Isolamento: 01	Enfermeiro: 01 (12x36) Técnico de Enfermagem: 04 (12x26)	Médico: 24 horas (acionamento de especialistas);
Tabela II: Clínica B - Médica e Pediátrica		
Nº de Leitos	**Quantidade de Colaboradores (Escala)**	**Equipe Multiprofissional**
Leitos de internação: 20 Leitos de Isolamento: 01	Enfermeiro: 01 (12x36) Técnico de Enfermagem: 04 (12x26)	Médico: 24 horas (acionamento de especialistas);

Não Conformidades:
Carro de Emergência sem Cilindro de O2

8. CENTRO CIRURGICO/OBSTÉTRICO

Equipe: 02 enfermeiros e 06 técnicos de enfermagem em escala de 12h x 36h, durante o diurno. 01 enfermeiro e 03 técnicos de enfermagem em escala 12h x 36h, durante o plantão noturno. Esta unidade possui 03 salas cirúrgicas, porém apenas 2 estão operantes no momento, em funcionamento 24 horas. Destas, 01 sala é destinada a procedimentos obstétricos, com apoio de ante sala para cuidados com o RN. 03 leitos de RPA. O Centro Cirúrgico realiza uma média de 10 cirurgias por dia. Dispõe de 02 anestesistas que realizam o acompanhamento do paciente durante a recuperação anestésica até a alta do setor. Possui vestiário tipo barreira com separação por gênero. A porta de acesso possui barreira física. Possui relatório de monitoramento de cirurgias eletivas, urgência e emergência e cancelamentos cirúrgicos. Possui farmácia satélite, onde os antimicrobianos são padronizados com registro em prontuário. Os procedimentos cirúrgicos são agendados respeitando o quantitativo de materiais/instrumentais esterilizados e o tempo recomendado para a

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

esterilização das salas. Possui protocolo de Pit Stop e cirurgia segura, com check-list para verificação, indicadores de qualidade e adesão de antibiótico.

Não conformidades:

- Intensificador de imagem com defeito, está sem ser usado no momento, necessitando de manutenção;
- Carro de Emergência sem cilindro de O2.

9. PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO (PPP)

Equipe: 01 enfermeiro e 02 técnicos de enfermagem em escala de 12h x 36h, Médicos Obstetras e Pediatras; Dispõe de 01 consultório para avaliação, 01 recepção, 01 sala de pré parto com disponibilização de 03 macas, possui 01 sala de PPP, com disponibilização de maleta de hemorragia e pré-eclâmpsia, possui aroma terapia, chuveiro com água morna e presença do acompanhante durante todo o trabalho de parto; 01 expurgo. Realiza uma média de 3 a 4 partos por dia.

Não conformidades:

- Ausência de carro de emergência;
- Falta cardiotocógrafo no setor;

SERVIÇO DE AMBULATÓRIO																	
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	META MENSAL	jan/24	%	fev/24	%	mar/24	%	abr/24	%	mai/24	%	jun/24	%	jul/24	%	ago/24	%
Anestesiologia (risco cirúrgico)	100	73	73,00%	88	88,00%	122	122,00%	100	100,00%	100	100,00%	100	100,00%	125	125,00%	131	131,00%
Cardiologia	200	70	35,00%	89	44,50%	81	40,50%	111	55,50%	146	73,00%	127	63,50%	120	60,00%	150	75,00%
Cirurgia Geral	150	175	116,67%	148	98,67%	176	117,33%	196	130,67%	177	118,00%	177	118,00%	178	118,67%	173	115,33%
Ginecologia/obstetrícia	260	152	58,46%	151	58,08%	164	63,08%	175	67,31%	395	151,92%	386	148,46%	437	168,08%	437	168,08%
Ortopedia/Traumatologia	260	253	97,31%	233	89,62%	233	89,62%	223	85,77%	267	102,69%	298	114,62%	337	129,62%	343	131,92%
Pediatria	150	81	54,00%	86	57,33%	103	68,67%	129	86,00%	117	78,00%	134	89,33%	138	92,00%	146	97,33%
TOTAL MENSAL	1120	804	71,79%	795	70,98%	879	78,48%	934	83,39%	1202	107,32%	1222	109,11%	1335	119,20%	1380	123,21%

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Janeiro à Agosto de 2024

10. AMBULATÓRIO

O hospital oferta todas as especialidades previstas no contrato de gestão e alcança cerca de 100% da meta. Com relação a estrutura do ambulatório foi possível identificar que possui recepção própria e é composto por três salas de consultório, com horário de funcionamento 07:30 as 18:00, de segunda a sexta.

Realiza controle e monitoramento da fila de espera por especialidade médica, contem urna de registro do SAU e possui identificação da Ouvidoria do SUS. A agenda de consultas tem vagas para cerca de 45 dias após o dia da entrada. O check in e check out no sistema CER nem sempre é feito no momento porque são muitas pessoas ao mesmo tempo, mas sempre é feito em até 24h (SIC com a Coordenadora do Ambulatório);

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

Não conformidade:

- O ambulatório possui manuais e protocolos de normas e rotinas, porém é de difícil acesso para os profissionais de saúde.

11. SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTIVO E TERAPÊUTICO - SADT Externo																	
EXAMES ESPECIALIZADOS	META MENSAL	jan/24	%	fev/24	%	mar/24	%	abr/24	%	mai/24	%	jun/24	%	jul/24	%	ago/24	%
Análises Clínicas	12000	19.280	160,67%	19.176	159,80%	18.117	150,98%	11.267	93,89%	8.012	66,77%	9.615	80,13%	7.170	59,75%	7.318	60,98%
Patologia	200	90	45,00%	69	34,50%	108	54,00%	86	43,00%	143	71,50%	104	52,00%	120	60,00%	202	101,00%
Colonoscopia	30	8	26,67%	12	40,00%	19	63,33%	10	33,33%	17	56,67%	33	110,00%	23	76,67%	19	63,33%
Radiografia	2500	1.524	60,96%	1.478	59,12%	1.561	62,44%	1.674	66,96%	1.850	74,00%	1.630	65,20%	1.785	71,40%	1.702	68,08%
Mamografia	200	69	34,50%	89	44,50%	97	48,50%	95	47,50%	132	66,00%	173	86,50%	149	74,50%	118	59,00%
Ultrassonografia Geral	700	474	67,71%	458	65,43%	469	67,00%	541	77,29%	576	82,29%	722	103,14%	592	84,57%	692	98,86%
Ultrassonografia Doppler	150	72	48,00%	71	47,33%	89	59,33%	81	54,00%	76	50,67%	50	33,33%	86	57,33%	87	58,00%
Endoscopia	120	38	31,67%	30	25,00%	55	45,83%	34	28,33%	58	48,33%	154	128,33%	74	61,67%	72	60,00%
Ecocardiograma	150	50	33,33%	33	22,00%	58	38,67%	53	35,33%	72	48,00%	88	58,67%	93	62,00%	72	48,00%
Eletrocardiograma	300	238	79,33%	277	92,33%	252	84,00%	303	101,00%	305	101,67%	302	100,67%	506	168,67%	427	142,33%
TOTAL	16350	21.843	133,60%	21.693	132,68%	20.825	127,37%	14.144	86,51%	11.241	68,75%	12.871	78,72%	10.598	64,82%	10.709	65,50%

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Janeiro à Agosto de 2024

O hospital oferta todos os exames previstos em contrato e alcança 100% da meta. Com relação a estrutura identificou-se que há local adequado para a espera do atendimento aos pacientes e o horário de atendimento é de 08:00 as 18:00. O responsável do setor possui controle da fila de espera de pacientes para cada exames e o período de abertura de agenda ocorre a cada início de mês e é agendado pelo sistema SER. A Tomografia é realizada fora do hospital, porém é um exame não contratualizado.

EXAMES ESPECIALIZADOS	DIAS DE ATENDIMENTO	TERCEIRIZADA
Análises Clínicas	Todos os dias	SIM
Patologia	Todos os dias	
Colonoscopia	2 vezes ao mês	
Radiografia	Todos os dias	
Mamografia	Todos os dias	
Ultrassonografia Geral	Todos os dias	
Ultrassonografia Doppler	Todos os dias	
Endoscopia	2 vezes ao mês	
Ecocardiograma	Todos os dias	
Eletrocardiograma	Todos os dias	

Os exames de imagem são liberados de imediato para pacientes internos e externos com o prazo de 5 dias. Os equipamentos do SADT estão com a manutenção em dia e o responsável do setor possui controle e registro das manutenções dos equipamentos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

Não conformidades:

- O setor não possui carro ou maleta de emergência no ambulatório;
- Pacientes não estavam com pulseira e/ou etiqueta de identificação;

12. NUCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

Setor responsável pela regulação intra e extra hospitalar, dispõe de 01 enfermeiro em escala de 12x36 diurno exclusivo e 1 médico diretor técnico não exclusivo, e durante o noturno, equipe do pronto atendimento fica responsável pelo setor. Não funciona 24h por dia, sete dias por semana. A unidade controla diariamente a disponibilidade de leitos e realizam a monitorização do tempo de permanência dos pacientes. Não realizam agendamentos cirúrgicos nem monitoramento dos pacientes ambulatoriais e de SADT, quem faz isso é a coordenação ambulatorial. O tempo médio de resposta à regulação de leitos é 30min se for na própria instituição e 02h se for transferência.

Não conformidades:

- Manual de normas e rotinas está desatualizado, em desacordo com o Contrato de Gestão.

13. LABORATÓRIO

Não conformidades:

- Manual de normas e rotinas desatualizado

14. AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Este serviço conta com a mesma equipe do laboratório. O ENAB é o hemocentro que dá suporte ao HGT. O serviço possui manuais de normas e rotinas e procedimentos, o descarte do sangue, componentes e amostras do laboratoriais, estão de acordo com as normas vigentes e o PGRSS do hospital.

15. FARMÁCIA

- 2 Farmácias Satélite.
- 6 carros de emergência.

16. NUTRIÇÃO/LACTÁRIO

- Serviço terceirizado sob supervisão do colaborador da OSS. Empresa EXPRESS.
- Responsável: Mariana Rossette.

Não Conformidades:

- Bancada adaptada.
- No local de preparo estava muito calor.
- A coifa não está funcionando.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

17. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO - CME

- No setor trabalham 3 técnicos e 1 responsável.
- O processo de limpeza e desinfecção de materiais é realizado manualmente e por termodesinfectora.
- O setor possui 2 autoclaves, sendo que uma está em manutenção corretiva.
- Caixa de instrumental de empresa terceirizada fornece o inventário.

18. SERVIÇO DE CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH

A equipe conta com um Médico Infectologista, uma Enfermeira Supervisora e um Técnico de enfermagem com escala 08h diárias; Possui PCIRAS implantado e atualizado no hospital, com cronograma de visita técnica interna. A CCIH planeja e divulga ações de prevenção e controle de infecção hospitalar, promovem o uso racional de antimicrobianos através de ficha e controle por senha, com análise pela infectologista e liberação; A SCIH realiza e monitora os BUNDLES dos dispositivos invasivos dos setores de internação, realizam visitas diárias, com avaliação do tempo de inserção do dispositivo. Realiza busca ativa das infecções, monitorizam os pacientes pós cirúrgicos que retornam ao ambulatório, realizam o monitoramento diários das culturas solicitadas, registram a visita em prontuário do paciente, com orientações e recomendações. Calculam e registram os indicadores previstos na legislação. Não há cobertura presencial no final de semana, apenas sobreaviso através de contato com o infectologista ou com a coordenadora Zana;

Não conformidades

- Não alimentam o FORMSUS;
- Não possui perfil microbiológico definido pois mudou de laboratório recentemente.

19. NÚCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLOGICO – NHE

Equipe: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, os mesmos que atuam na SCIH; mantém um sistema de vigilância epidemiológica voltada as características do hospital, com perfil Porta Aberta. O núcleo realiza busca focada nos casos suspeitos de doenças sob vigilância epidemiológica, e agravos à saúde atendidos no hospital, e faz as notificações aos órgãos de controle. O núcleo atua em conjunto com o SESMT para notificação de agravos, mantem uma sala de vacina, possuem manuais de normas e rotinas e indicadores de qualidade. Não funciona 24 horas. O NHE não tem nenhum acesso aos sistemas, tudo é encaminha à prefeitura via ofício e a prefeitura é quem alimenta sistemas como o SINAN e o SIM.

20. LAVANDERIA / ROUPARIA

- 6 colaboradores por plantão, 4 na área limpa e 2 na área suja.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

21. MANUTENÇÃO / INFRAESTRUTURA

Quanto ao aspecto interno e externo do edifício apresentam boa conservação, iluminação, pisos, paredes, tetos e aos arredores estão limpos e apropriados às atividades desenvolvidas, está em execução a obra de um anexo ao hospital que será acomodado os seguintes setores: almoxarifado, UTI, hemodiálise e lanchonete. A CCIH do hospital controla e monitora a qualidade de água, as amostras são coletadas em diversos pontos do Hospital. O serviço realiza treinamentos com a equipe e dispõe de cronograma anual das capacitações.

22. PATRIMÔNIO

Não conformidades

- Poltronas da sala de observação do PA necessitam ser trocadas

23. ENGENHARIA CLÍNICA

- Possui somente um técnico chamado Eduardo.
- 1 Arco cirúrgico parado.
- 1 R-X Móvel Alugado com em manutenção constante.
- 1 Eletrocardiógrafo proveniente do CIIR com problemas.
- 3 carros de anestesia, sendo que 1 em constante manutenção corretiva.
- Sem cama PPP.
- Sem Fototerapia.
- Sem Respirador Neo.

24. SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA – SHL

O serviço possui cronograma de limpeza concorrentes e terminais. O departamento possui manual de saneantes em conformidade e regularizado pela ANVISA. Os EPIs utilizados pelos colaboradores são fornecidos pelo SESMET.

Os colaboradores do departamento realizam cursos e treinamentos durante o ano (evidenciado). Durante a visita in loco identificamos que o serviço possui controle das trocas de álcool em gel e sabonete líquido, colocando etiquetas nos dispenses. O setor dispõe de checklist e controle das limpezas diárias e concorrentes. O serviço possui manual e normas de rotina atualizadas, protocolos e instruções de trabalho somente no computador. O local onde está localizada a diluição de saneantes fica em sala externa sobre paletes e etiqueta de vencimento.

25. MEDICINA DO TRABALHO / SESMT

- Somente médico no trabalho nem enfermeiro no trabalho.
- É garantida aos colaboradores com agravo a saúde, só iniciarem suas atividades profissionais após avaliação e liberação médica. **Procedimento realizado através de Clínica Terceirizada.**
- Perfil profissiográfico profissional (PPP): **de 2023.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

26. GESTÃO DE RESIDUOS

O Hospital possui implantado o Programa de Gerenciamento dos Resíduos em Serviços de Saúde – (PGRSS), descrevendo as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas as características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, disposição final e ações de proteção ao meio ambiente. Possui responsável técnico registrado em órgãos vigentes para o PGRSS.

27. SETOR DE ALMOXARIFADO

Foi realizado visita técnica pelo GTCAGHMR/ SESPA no setor de almoxarifado do HGT e foi constatado que o setor é responsável pelo recebimento e distribuição de produtos e organização dos estoques de material hospitalar, materiais descartáveis e matérias de escritórios.

28. HUMANIZAÇÃO

O serviço possui técnico de referência, dispõe de equipe de apoio, possui implantado o Grupo de Trabalho em Humanização, do qual a gestão participa e tem Instrumento Normativo de suas atribuições. O serviço possui implantado o Programa de Saúde do Trabalhador tornando possível o diálogo, intervenção e análise do que causa sofrimento e adoecimento. O hospital realiza pesquisa de clima organizacional aos colaboradores do hospital. O serviço possui ambiência para acolhimento aos usuários e colaboradores.

29. SERVIÇO DE ATENÇÃO AO USUÁRIO – SAU

O serviço possui coordenador e equipe exclusiva para o setor. O serviço possui Instrumento Normativo de suas atribuições, utilizam de uniforme diferenciado de fácil identificação pelos usuários e participa do Grupo de Trabalho de Humanização.

No hospital existem 6 urnas com formulários e canetas nas dependências do hospital para registro dos atendimentos pelos usuários. O local para atendimento é de fácil identificação e acesso aos usuários, a sala para acolhimento do usuário possui ambiência adequada que garantia de sua privacidade. O prazo definido para a devolutiva dos registros pelas áreas competentes é de 48 horas e a devolutiva ao usuário sobre a manifestação registrada é de 72 horas.

30. OUVIDORIA

- O hospital não possui Ouvidoria do SUS.

31. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP/DEP

- O hospital não possui DEP.

O NEP segue a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), possui Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), cronograma

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

de treinamentos mensais aos colaboradores e levantamento de adesão aos treinamentos realizados, usando como analise a forma qualitativa. O NEP realiza integração de novos colaboradores, CLT e terceiros.

32. NUCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - NQSP

Hospital possui mecanismo de identificação do paciente, por meio de pulseira e placa de identificação (beira leito), ambos com 4 indicadores (nome paciente, nome da mãe, data de nascimento). O hospital possui mecanismo para notificação de eventos adversos relacionados a assistência à saúde, sob o conhecimento de todos os colaboradores. Os protocolos de segurança do paciente já implantados no hospital são: identificação correta do paciente; melhorar a comunicação entre profissionais da saúde, melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos; assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos; higienizar as mãos para evitar infecções e reduzir o risco de quedas e lesões por pressão. O NQSP atua em conjunto com o NEP na avaliação de adesão dos protocolos implantados e o NQSP realiza visita nos leitos dos pacientes a fim de avaliar a eficácia dos protocolos implantados.

33. SERVIÇO DE PRONTUÁRIO/ARQUIVO/FATURAMENTO

Não conformidade

- Sala de arquivo dos prontuários não possui refrigeração, em desacordo com a RDC n º63/2011.

34. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os apontamentos e não conformidades contidas neste relatório foram identificadas in loco durante a visita técnica. Considerando que algumas não conformidades são consideradas de médio e longo prazo, sendo estas apontadas no relatório vigente e que deverão também ser reajustadas e informadas conforme readequações forem ocorrendo. É importante salutar que este Grupo técnico continuará avaliando os serviços e andamento dos reajustes realizados, em caso não adequações, o hospital será notificado, podendo sofrer penalidades conforme previsto em contrato de gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

Belém-Pará, 10 de Outubro de 2023

Ana Carolina dos Santos Bentes e Silva
Assistente Social do GTCAGHMR/DDRA/SESPA
Matricula: 5936690-2

Jullien Sampaio Menescal de Souza
Engenheiro Clínico do GTCAGHMR/DDRA/SESPA
Matrícula: 5960868-3

Lisandra Rodrigues de Medeiros
Enfermeira do GTCAGHMR/DDRA/SESPA
Matrícula: 5983503-1

Paulo Victor Caldas Soares
Enfermeiro do GTCAGHMR/DDRA/SESPA
Matrícula: 5983516-1

Ciente/ de acordo;

(Assinatura Eletrônica)
Luana Nely Pinheiro Lopes
Matrícula: 5962602-3
Coordenadora em Exercício do GTCAGHMR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Paulo Victor Caldas Soares, **CPF:** ***.274.942-**
Em: 05/11/2024 14:33:48
Aut. Assinatura: 60cf4fbd4450c3698dc39db5b04a6ddea57db5ff9246d36bfcc5839aef675837

Assinado eletronicamente por: Ana Carolina dos Santos Bentes e Silva, **CPF:** ***.636.932-**
Em: 05/11/2024 14:46:53
Aut. Assinatura: b5e895964890f57cf641a569ada9ecdf3493bc946038779c855cde24b12cba2d

Assinado eletronicamente por: Jullien Sampaio Menescal de Souza, **CPF:** ***.742.512-**
Em: 05/11/2024 15:41:49
Aut. Assinatura: 8e622ce0b7029f33f4ef6a759b69ca050c7588e40879375f0b437c4da6c22008

Assinado eletronicamente por: Lisandra Rodrigues de Medeiros, **CPF:** ***.747.272-**
Em: 06/11/2024 08:52:01
Aut. Assinatura: 34f859ffb8046b440159f7b634dfbb1ec391da4a44dee43a6e18677577152c67

Belém, 06 de novembro de 2024. **PROCESSO:** 2024/ 2432303.

INTERESSADO: GTCAGHMR/ DDRA

ASSUNTO: Assistência à Saúde

A SAPS/ SESPA

1. Ciente/ De Acordo;
2. Em atenção ao Ofício nº 9999/2024- GTCAGHMR/ DDRA. Referente a visita técnica realizada no Hospital Geral de Tailândia- HGT, Municípios de Tailândia;
3. Considerando despacho da equipe técnica do GTCAGHMR/ DDRA;
4. Encaminhamos o processo para ciência e deliberação desta SAPS/ SESPA.

Atenciosamente,

Elilma Andrade Ferreira
Diretora em exercício /DDRA/SESPA
Portaria nº 1108 de 31/10/2024

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Elilma Andrade Ferreira, **CPF:** ***.230.382-**

Em: 11/11/2024 16:23:28

Aut. Assinatura: c5e11a074abcf505616907b54f5446dbac2bd9381aaf3b164d1506de9f2ea474

FOLHA DE DESPACHO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Processo: E-2024/243230 3

Interessado: Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais – GTCAGHMR

Assunto: Relatório de visita técnica

Ao Gabinete da Secretária de Saúde,

Tratam-se os autos do ofício nº 2024/999, oriundo do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais – GTCAGHMR, onde encaminha relatório de visita técnica realizada no Hospital Geral de Tailândia - HGT;

Considerando o despacho da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial – DDRA, onde encaminha os autos para ciência e deliberação por parte desta Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde (seq. 3);

Dessa forma, esta Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde, expressa ciência sobre o referido relatório de visita técnica. Nesse sentido, encaminha os autos para conhecimento, bem como sugere que após o feito, os autos sejam remetidos ao GTCAGHMR para diretivas pertinentes.

Belém, 29 de novembro de 2024.

SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde, em exercício
Portaria nº 1.077 de 15 de outubro de 2024.

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Simone Trindade de Oliveira, **CPF:** ***.230.302-**

Em: 11/12/2024 09:37:30

Aut. Assinatura: f7c327a800148b64758d774b8cf6890be2e3d0facac67295ed6a5e6c1d5052ce

Processo Administrativo Eletrônico

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO

Processo: 2024/2432303
Interessado: Hospital Geral de Tailândia
Assunto: Assistência à Saúde.

Ao **GT de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais**,

Trata-se de demanda procedente do GT de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais – GT Hospitais, em que encaminha o relatório de visita técnica realizado no Hospital Geral de Tailândia.

Considerando a manifestação da Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde, constante no sequencial 4, dou ciência e encaminho os autos para providências.

Belém, 17 de dezembro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública.

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ivete Gadelha Vaz, **CPF:** ***.659.352-**

Em: 17/12/2024 11:52:10

Aut. Assinatura: 08c32557ad725949b5b3c3583c64d047877be98cba09e7b15e87c75b3ebeca85

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS-DDRA
GRUPO TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS METROPOLITANOS E REGIONAIS - GTCAGHMR

DESPACHO

PROCESSO Nº 2024/2432303
INTERESSADO: GTCAGHMR
ASSUNTO: **Relatório de Visita Técnica ao Hospital Geral de Tailândia – HGT, ocorrido em Setembro de 2024.**

AO Hospital Geral de Tailândia (HGT)

1. Considerando o Relatório desenvolvido por este GT a partir da Visita Técnica ocorrida no mês de Setembro de 2024 ao Hospital Geral de Tailândia (seq. 1);
2. Considerando despacho do DDRA, que encaminha o processo para ciência e deliberação da SAPS (seq. 3);
3. Considerando despacho Da SAPS, que expressa ciência e encaminha os autos para conhecimento e deliberação do GB (seq. 4);
4. Considerando despacho do GB, que dá ciência e encaminha os autos para Providências do GTCAGHMR (seq. 5);
5. Encaminho o Processo para Ciência e Deliberação do HGT

Atenciosamente,

Belém, 18 de dezembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Victor Caldas Soares
Matrícula: 5983516-1
Enfermeiro GTCAGHMR/DDRA/SESPA

Ciente e de acordo,

(Assinatura eletrônica)
Elilma Andrade Ferreira
Matrícula: 5879086/2
Coordenadora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Paulo Victor Caldas Soares, **CPF:** ***.274.942-**

Em: 18/12/2024 11:31:56

Aut. Assinatura: cc9e6384b53415c453a712ee7f26c581b6cbdebe3fc1f948b75872dc88744eb2

Assinado eletronicamente por: Elilma Andrade Ferreira, **CPF:** ***.230.382-**

Em: 19/12/2024 15:45:09

Aut. Assinatura: fbf1002e0f8a39dc90942b0f89a8740370c2d714bff537a6c9805ecbc3f5b5e9

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: 08239b5bb4578dce1a93bfc8d6b32381d32f3522c5a680db40fe621dfa418d4a

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: 048ae95529a96f943cfd541987ba7b090e88cd77160d14a0bbb0577d05d962a0

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.12	**RELATÓRIO (S) DE AUDITORIA, NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 21/2019**

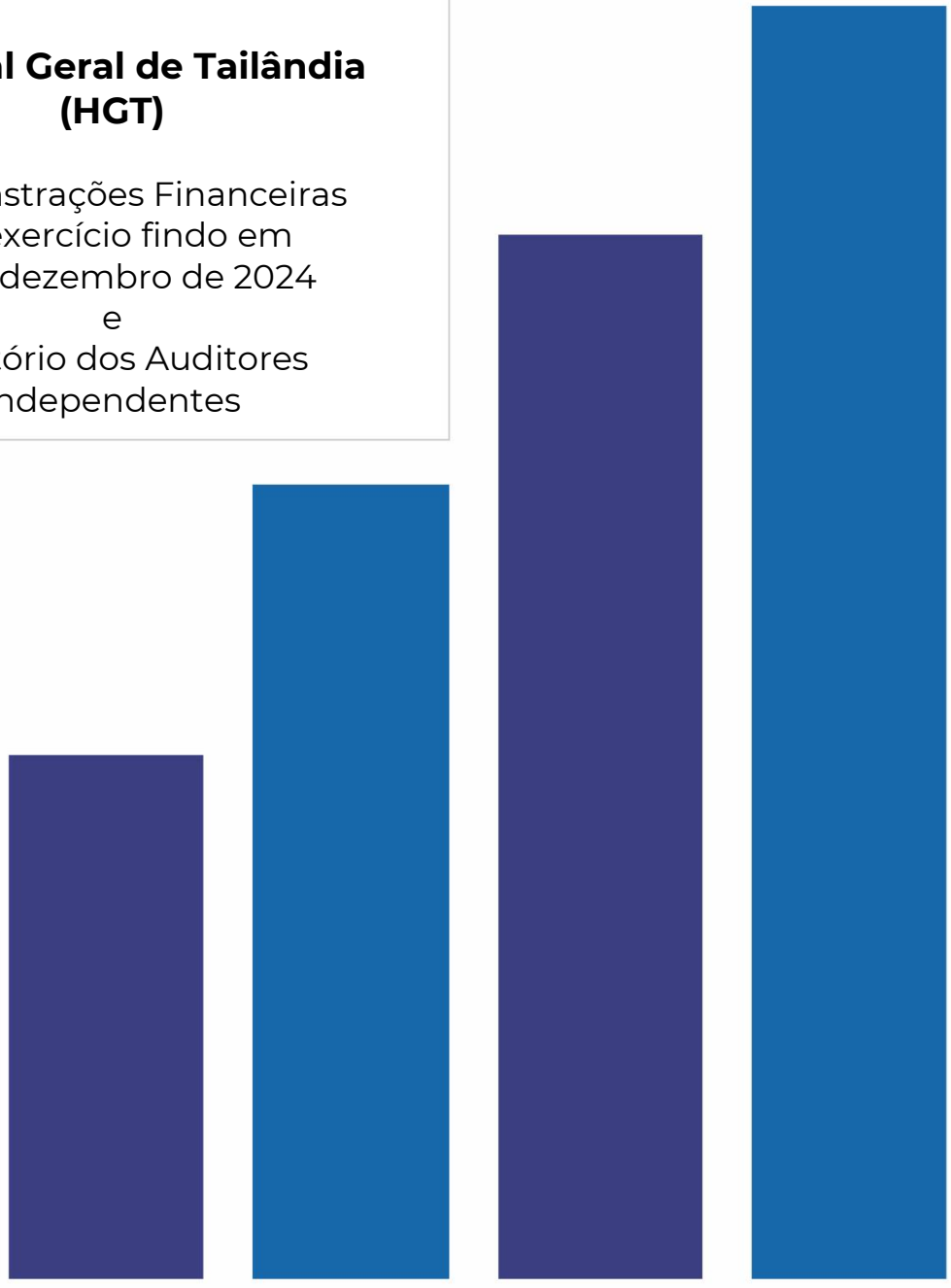
PLANNERS
Auditores Independentes

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Hospital Geral de Tailândia (HGT)

Demonstrações Financeiras
do exercício findo em
31 de dezembro de 2024
e
Relatório dos Auditores
Independentes



www.planners.com.br

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

Hospital Geral de Tailândia (HGT)

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

Demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Balanço Patrimonial.....**08**

Demonstração de superávit e Demonstração do Resultado Abrangente.....**09**

Demonstração das Mutações do Patrimônio social.....**10**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**11**

Demonstração do Valor Adicionado.....**12**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....**13**

PLANNERS
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

À
Diretoria do
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Hospital Geral de Tailândia
Tailândia – PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Geral de Tailândia, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Geral de Tailândia, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Identificador de autenticação: afad375b-a670-4f30-9ea0-e77fe58697ab
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 7 **Página:** 4 de 29

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- **Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa**

  A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público.

  Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
  Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais e ofícios junto ao Ente Público.

  Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESPA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público.

- **Provisões para riscos e passivos contingentes**

  Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações financeiras. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria.

  Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:
  Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração.

Identificador de autenticação: afad375b-a670-4f30-9ea0-e77fe58697ab
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 7 **Página:** 5 de 29

Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações financeiras.

Ênfases:

Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos:

i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis

ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo sua sede Adminsitrativa, em operações de pagamento de reembolso de despesas compartilhadas. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes.

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 08 de março de 2024, sem modificações.

Demonstrações do valor adicionado
As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de divulgação, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Identificador de autenticação: afad375b-a670-4f30-9ea0-e77fe58697ab
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 7 **Página:** 6 de 29

Responsabilidade da Administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Identificador de autenticação: afad375b-a670-4f30-9ea0-e77fe58697ab
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 7 **Página:** 7 de 29

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2

Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Identificador de autenticação: afad375b-a670-4f30-9ea0-e77fe58697ab
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 7 **Página:** 8 de 29

	Notas	2024	2023
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	3.008.115	3.650.123
Contas a receber	**5**	4.803.166	-
Estoques	**6**	530.687	565.420
Outros créditos		79.522	44.591
Despesas antecipadas		1.957	-
Depósitos judiciais	**13**	449.144	370.792
Contratos de gestão	**3m**	25.603.087	20.290.927
Total do Ativo Circulante		**34.475.678**	**24.921.853**
Não Circulante			
Depósitos judiciais	**13**	579.412	580.812
Contas a receber	**5**	2.291.299	2.291.299
Imobilizado – Próprio	**7a**	328.075	124.384
Imobilizado - Contrato de Gestão	**7b**	15.478.190	8.426.241
Intangível - Contrato de Gestão	**7c**	54.090	51.534
Total do Ativo não Circulante		**18.731.066**	**11.474.270**
Total do Ativo		**53.206.744**	**36.396.123**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Identificador de autenticação: afad375b-a670-4f30-9ea0-e77fe58697ab
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 7

	Notas	2024	2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
Circulante			
Fornecedores	**8**	2.113.931	2.088.843
Obrigações trabalhistas	**9**	2.454.136	2.106.774
Obrigações sociais	**10**	340.704	311.231
Obrigações fiscais		138.291	264.812
Outras contas a pagar	**11**	79.175	55.493
Partes relacionadas	**12**	149.241	33.818
Contratos de gestão	**3m**	25.603.087	20.290.927
Total do Passivo Circulante		**30.878.565**	**25.151.898**
Não Circulante			
Provisão para contingências	**13**	894.281	1.559.689
Subvenções para investimentos	**14**	16.295.817	8.439.153
Total do Passivo não Circulante		**17.190.098**	**9.998.842**
Patrimônio Social			
Patrimônio social		1.245.383	3.124.727
Superávit (déficit) acumulado		3.892.698	(1.879.344)
Total do Patrimônio Social		**5.138.081**	**1.245.383**
Total do Passivo e Patrimônio Social		**53.206.744**	**36.396.123**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DE RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas Operacionais			
Serviços prestados pacientes SUS		42.094.241	40.732.019
Serviços prestados convênios e particulares		-	-
(-) Glosas		-	(108)
Receita Líquida		**42.094.241**	**40.731.911**
Custos			
Serviços de terceiros		(18.907.709)	(21.109.695)
Pessoal e encargos		(10.349.366)	(9.962.324)
Materiais e medicamentos		(4.029.318)	(4.576.095)
Superávit / (Déficit) Líquido		**8.807.848**	**5.083.797**
Despesas			
Pessoal e encargos		(2.587.341)	(2.490.581)
Serviços de terceiros		-	-
Impostos, taxas e contribuições		(28.877)	(6.524)
Depreciação/amortização		(63.903)	(55.421)
Despesas gerais e administrativas	15	(2.646.696)	(4.751.750)
Superávit / (Déficit) Antes do Resultado Financeiro		**3.481.031**	**(2.220.479)**
Financeira Líquidas			
Despesas financeiras		(82.331)	(151.294)
Receitas financeiras		344.726	486.041
Superávit / (Déficit) Antes de Outras Despesas e Receitas		**3.743.426**	**(1.885.732)**
Outras Despesas e Receitas			
Doações e subvenções		26.397	-
Outras receitas e despesas		122.875	6.388
Superávit / (Déficit) do Exercício		**3.892.698**	**(1.879.344)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Total de resultados abrangentes		**3.892.698**	**(1.879.344)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

	Patrimônio Social	Superávit / (Déficit) Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.704.698**	**(1.229.971)**	**2.474.727**
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.229.971)	1.229.971	-
Transferências	650.000	-	650.000
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	(1.879.344)	(1.879.344)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.124.727**	**(1.879.344)**	**1.245.383**
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.879.344)	1.879.344	-
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	3.892.698	3.892.698
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.245.383**	**3.892.698**	**5.138.081**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / (Déficit) do Exercício	**3.892.698**	**(1.879.344)**
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa		
Depreciação/Amortização	2.738.125	55.421
Provisão para Contingências	(665.408)	1.384.491
Transferências	-	650.000
Superávit / (Déficit) do Exercício Ajustado	**5.965.415**	**210.568**
(Aumento) / Redução do Ativo		
Contas a Receber	(4.803.166)	2.749.262
Estoques	34.733	69.717
Outros Créditos	(34.931)	73.561
Despesas Antecipadas	(1.957)	3.517
Depósitos Judiciais	(76.952)	(45.908)
Aumento / (Redução) do Passivo		
Fornecedores	25.088	(225.238)
Obrigações Trabalhistas	347.362	166.706
Obrigações Sociais	29.473	1.021
Obrigações Fiscais	(126.521)	(42.624)
Outras Contas a Pagar	23.682	52.677
Subvenções para Investimentos	7.856.664	-
FLUXO DE CAIXA GERADO / (CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE OPERACIONAL	**9.238.890**	**3.013.259**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(10.024.306)	(4.998.993)
Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	27.985	-
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**(9.996.321)**	**(4.998.993)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes Relacionadas	115.423	(723.272)
FLUXO DE CAIXA GERADO / (CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	115.423	**(723.272)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(642.008)**	**(2.709.006)**
No início do exercício	3.650.123	6.359.129
No fim do exercício	3.008.115	3.650.123
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**(642.008)**	**(2.709.006)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em reais)

	2024	2023
Receitas	**42.243.513**	**40.738.299**
Serviços prestados pacientes SUS	42.094.241	40.732.019
Outras receitas e despesas	149.272	6.388
(-) Glosas	-	(108)
Insumos adquiridos de terceiros	**(25.583.723)**	**(30.437.540)**
Serviços de terceiros	(18.907.709)	(21.109.695)
Materiais e medicamentos, Despesas gerais e administrativas	(6.676.014)	(9.327.845)
Valor adicionado bruto (1-2)	**16.659.790**	**10.300.759**
Retenções	**(63.903)**	**(55.421)**
Depreciação/amortização	(63.903)	(55.421)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	**16.595.887**	**10.245.338**
Valor adicionado recebido em transferência	**344.726**	**486.041**
Receitas financeiras	344.726	486.041
Valor adicionado total a distribuir (5+6)	**16.940.613**	**10.731.379**
Distribuição do valor adicionado	**16.940.613**	**10.731.378**
Pessoal e encargos	12.936.707	12.452.904
Impostos, taxas e contribuições	28.877	6.524
Despesas financeiras	82.331	151.294
Superávit / (Déficit) do Exercício	3.892.698	(1.879.344)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O Hospital Geral de Tailândia foi inaugurado oficialmente pelo Governo do Estado do Pará em 2011.

O Hospital possui 51 (cinquenta e um) leitos e conta com uma Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) que oferece 9 (nove) leitos, sendo 06 (seis) destinados a pacientes adultos e 03 (três) infantis e funciona em regime semi-intensivo para receber pacientes em estado grave, além de oferecer os serviços: ortopedia, traumatologia, cardiologia, radiologia, cirurgia geral e anestesiologia, exames de mamografia, endoscopia, ultrassonografia, eletrocardiograma, raios-x e laboratoriais. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

O Hospital está situado na Avenida Florianópolis, s/n°, bairro Novo, cidade de Tailândia/PA.

b. Contrato de Gestão

O Hospital Geral de Tailândia é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1° de julho de 2013, sendo atualmente por meio de contrato de gestão n° 002/SESPA/2018, vigente até 19 de junho de 2025.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal n° 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual n° 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal n° 416	DOM de 16/08/1967

Considerando o parecer técnico n° 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo n° 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1° fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9° da Lei Complementar n° 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ n° 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de Conformidade

Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

b. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 18 de fevereiro de 2025.

c. Base de Mensuração

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor

b. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.
As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

	Taxa Anual de Depreciação - %
Aparelhos Med. e Cir.	10%
Instrumentos de Cirurgia	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Eq. Informática	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

	Taxa Anual de Amortização - %
Software	20%

e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f. Julgamentos e Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

i. Provisões para Riscos Judiciais

A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável.

g. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

h. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes

Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos

Nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade.

k. Patrimônio Líquido

Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m. Contratos de Gestão

Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa a obrigação de execução do contrato pactuado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Caixa em espécie	1.000	1.000
Banco conta movimento	157.160	100.609
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.849.955	3.548.514
Total	**3.008.115**	**3.650.123**

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER

	2024	2023
Circulante		
Contrato 002/2018 – SESPA	4.803.166	-
Total	**4.803.166**	**-**
Não Circulante		
Contrato 020/2013 – SESPA (i)	2.291.299	2.291.299
Total	**2.291.299**	**2.291.299**

(i) O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores do contrato anterior, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

Aging List	2024	2023
Até 30 dias	4.746.470	-
De 31 a 60 dias	56.696	-
+ de 360 dias	2.291.299	2.291.299
Total	**7.094.465**	**2.291.299**

6. ESTOQUES

	2024	2023
Drogas e medicamentos	227.288	226.828
Materiais de uso do paciente	115.367	164.599
Materiais de manutenção	22.024	31.934
Gases medicinais	66.082	18.088
Limpeza e higienização	18.438	27.526
Fios cirúrgicos	13.984	18.664
Materiais de lavanderia	12.979	14.593
Materiais de expediente e impressos	22.739	20.527
Peças e acessórios de reposição	15.588	15.511
Dietas enterais e parenterais	7.608	8.225
Materiais de informática	2.883	7.152
Equipamento de proteção individual	5.042	7.604
Demais materiais	665	4.169
Total	**530.687**	**565.420**

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a. Imobilizado – Próprio

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Informática	Instrumentos de Cirurgia	Máquina e Equip.	Móveis e Utensílios	Móveis e Utensílios Hosp.	Total
Em 31 de dezembro de 2023							
Saldo inicial	4.792	3.686	1.572	72.893	29.935	6.074	118.952
Aquisições	15.450	3.000	-	26.443	500	-	45.393
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(1.676)	(1.157)	(1.572)	(23.035)	(11.868)	(653)	(39.961)
Saldo contábil líquido	**18.566**	**5.529**	**-**	**76.301**	**18.567**	**5.421**	**124.384**
Em 31 de dezembro de 2024							
Saldo inicial	18.566	5.529	-	76.301	18.567	5.421	124.384
Aquisições	7.990	10.755	-	51.725	158.830	2.182	231.482
Transferências	-	2.699	4.466	(24.957)	17.792	-	-
Baixas	-	-	-	(27.985)	-	-	(27.985)
Reversão depreciação	20	758	-	39.298	7.282	1.279	48.637
Depreciação	(3.391)	(4.058)	(858)	(23.377)	(15.906)	(853)	(48.443)
Saldo contábil líquido	**23.185**	**15.683**	**3.608**	**91.005**	**186.565**	**8.029**	**328.075**

b. Imobilizado - Contrato de Gestão

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Informática	Máquina e Equip.	Móveis e Utensílios	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2023						
Saldo inicial	-	-	-	-	3.472.641	3.472.641
Aquisições	-	-	-	-	4.953.600	4.953.600
Transferências	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	-	-	-	-
Saldo contábil líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**8.426.241**	**8.426.241**
Em 31 de dezembro de 2024						
Saldo inicial	-	-	-	-	8.426.241	8.426.241
Aquisições	14.600	79.846	1.845.060	801.369	7.051.949	9.792.824
Transferências	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(14.600)	(79.846)	(1.845.060)	(801.369)	-	(2.740.875)
Saldo contábil líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**15.478.190**	**15.478.190**

Em 2022 e 2024, o Hospital recebeu verba de Investimento no montante total de R$ 8.439.153 e 7.871.098 respectivamente, relativo a aditivo contratual com a SESPA, com o intuito de ampliar e reformar determinadas estruturas da Entidade. Foram investidos R$ 4.953.600 e R$ 7.051.950 em novas estruturas e melhorias, incluindo reforma da fachada, durante o exercício de 2024, para os quais não foram iniciadas depreciações em virtude de estarem em andamento.

c. Intangível - Contrato de Gestão

	Software	Total
Em 31 de dezembro de 2023		
Saldo inicial	66.994	66.994
Aquisições	-	-
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Amortização	(15.460)	(15.460)
Saldo contábil líquido	**51.534**	**51.534**
Em 31 de dezembro de 2024		
Saldo inicial	51.534	51.534
Aquisições	-	-
Transferências	-	-
Reversão amortização	18.016	18.016
Amortização	(15.460)	(15.460)
Saldo contábil líquido	**54.090**	**54.090**

8. FORNECEDORES

	2024	2023
Materiais e medicamentos	225.556	145.969
Serviços	471.565	734.378
Serviços médicos	1.324.163	1.114.853
Diversos	92.647	93.643
Total	**2.113.931**	**2.088.843**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2024	2023
Ordenados e salários a pagar	848.195	758.194
Provisão férias	1.405.723	1.248.943
Provisões FGTS s/férias	112.283	99.637
Outras provisões	87.935	-
Total	**2.454.136**	**2.106.774**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2024	2023
INSS a recolher	93.422	78.177
FGTS a recolher	121.297	108.766
IRRF s/ folha a recolher	116.578	123.928
Contr. sindical	9.407	360
Total	**340.704**	**311.231**

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2024	2023
Empréstimos de material	-	319
Outras	-	-
Verba piso salarial da enfermagem (i)	79.175	55.174
Total	**79.175**	**55.493**

(i) No ano de 2023/2024, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal nº 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Diante disso, a unidade tomará as providências necessárias para realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais.

12. PARTES RELACIONADAS

	2024	2023
Passivo		
SEDE ADMINISTRATIVA	149.241	33.818
Total Circulante	**149.241**	**33.818**

O saldo a pagar em 2024 no passivo circulante de R$ 149.241 (R$ 33.818 em 2023), corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão.

13. PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

a. Processos com prognóstico de perda provável

A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída para fazer face aos processos.

Provável	2024	2023
Trabalhista	894.281	1.559.689
Total	**894.281**	**1.559.689**

b. Processos com prognóstico de perda possível

Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

Possível	2024	2023
Cível	-	1.039.623
Tributária	261.000	-
Trabalhista	1.086.293	-
Trabalhista	100.000	-
Total	**1.447.293**	**1.039.623**

Ao final do exercício de 2024, a Entidade possuía R$ 449.144 (Circulante) e R$ 579.412 (Não Circulante) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento.

14. SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

O montante demonstrado no grupo de obrigações para investimento, em 31/12/2024, refere-se à entrada do recurso a ser utilizado para obra de ampliação e reforma da fachada pelo contrato de gestão.

	2024	2023
Imobilizado – contrato de gestão	18.219.065	8.426.241
Intangível – contrato de gestão	-	-
Total investido em ativo	**18.219.065**	**8.426.241**
Depreciação/amortização acumulada	(2.740.875)	-
Total imobilizado/intangível líquido	**15.478.190**	**8.426.241**
Saldo para investimento	817.627	12.912
Total	**16.295.817**	**8.439.153**

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Serviços de gestão	(883.673)	(1.322.145)
Energia elétrica	(1.299.695)	(1.200.868)
Aluguel de máquinas	(544.692)	(554.556)
Manutenção e conservação	(125.203)	(106.515)
Viagens e hospedagem	(89.273)	(55.111)
Fretes e carretos	(38.614)	(13.989)
(Provisão) Reversão de contingências	665.408	(1.384.491)
Outros	(330.954)	(114.075)
Total	**(2.646.696)**	**(4.751.750)**

16. RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2024	2023
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	2.625.222	2.472.824
INSS	**2.625.222**	**2.472.824**
COFINS	1.262.827	1.217.456
COFINS	**1.262.827**	**1.217.456**
Total	**3.888.049**	**3.690.280**

17. COBERTURA DE SEGUROS

Em 2024, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis
A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2024	2023
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.849.955	3.548.514
Contas a receber	7.094.465	2.291.299
Total ativos financeiros	**9.944.420**	**5.839.813**
Fornecedores	2.113.931	2.088.843
Total passivos financeiros	**2.113.931**	**2.088.843**

19. GESTÃO DE RISCOS

A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros

i. Riscos de Liquidez

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

ii. Riscos de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão.

A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ofício de repactuação de valores a receber

Em 13 de janeiro de 2025, a Administração do Hospital apresentou ofício para repactuação de contas a receber de longa data junto ao Ente Público, entretanto, até a emissão destas demonstrações contábeis, não houve retorno do Ente.

Encerramento do contrato de gestão

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Contrato de gestão Contrato 002/218 - SESPA estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, após seu encerramento em 19 de junho de 2025.

Renovação CEBAS - INDSH

Conforme mencionado na nota explicativa 1 – contexto operacional, a Entidade obteve deferimento para renovação do CEBAS para o triênio de 1° de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 em 12/02/2025, junto ao Ministério da Saúde, constante do processo 25000.175499/2023-33.

Tailândia - PA, 18 de fevereiro de 2025.

Eduardo Pereira
Diretor Executivo
CPF: 100.541.418-18

Wanderson Dias de Jesus
Contador
CRC PA 022886/O

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: 4c08e84c1d52b16b15d22194eeaa4ba84d9b1da38f25056da4a6c507709a2f22

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: 8d44ef1254a55d56477c5ce0e9ec780b1c177718de84cfcbc240959f733189d2

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

10	DOCUMENTOS PJ OSS

10.01	CERTIDÕES
➢	CERTIDÕES DE REGULARIDADE DO FGTS
➢	CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS
➢	CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO NA ESFERA FEDERAL
➢	CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO NA ESFERA ESTADUAL
➢	CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E IMOBILIÁRIOS MUNICIPAL

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INST. NAC. SOCIAL E HUM. HOSPITAL GERAL DE TAIL.
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 23.453.830/0007-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:14:21 do dia 04/11/2025
Válida até: 03/05/2026
Número da Certidão: 702025082531553-8
Código de Controle de Autenticidade: 1856697A.AF880C9B.7345EAA2.E0D9EA3E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: INST. NAC. SOCIAL E HUM. HOSPITAL GERAL DE TAIL.
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 23.453.830/0007-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:14:21 do dia 04/11/2025
Válida até: 03/05/2026
Número da Certidão: 702025082531554-6
Código de Controle de Autenticidade: A5E693DF.83ECF468.C21D7A02.D01F573F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003138056.00-47	CNPJ/CPF: 23.453.830/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOUTOR CRISTIANO OTONI		NÚMERO: 233
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 33250006
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PEDRO LEOPOLDO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000932073857

Identificador de autenticação: fe5d89e3-376b-45c2-8488-75039bc6c53c

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:26 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2026.
Código de controle da certidão: **69AF.C7D8.21A4.895A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇAO E TRIBUTOS E REGULARIZAÇAO FUNDIARIA

AVENIDA BELEM, Nº 105 - CENTRO

CNPJ: 22941355000118

Exercicio: 2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CLAUDISON DE SOUZA SILVA, Diretor Geral de Tributos e Arrecadação da prefeitura Municipal de TAILANDIA, a requerimento da pessoa interessada INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos, e sim vencer para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/12/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000016044	Matricula:	0304297
Contribuinte:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	CPF/CNPJ	23453830000765
Endereço:	Av Florianopolis, S/N Complemento:		
Bairro:	Novo CEP: 68695000		
Cidade:	TAILANDIA UF: PA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 16/07/2013 Inscr Municipal : 0304297 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Data de Emissão: 11/11/2025 **Valida Até: 31/12/2025** **usuário: CLAUDISON**

Código de Controle da certidão/Número:
11D3.9F59.669A.FC3C

CLAUDISON DE SOUZA SILVA
Diretor Geral de Tributos e Arrecadação
Portaria nº 017/2025

CLAUDISON DE SOUZA SILVA
Diretor Geral de Tributos e Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS IMOBILIÁRIOS

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0001-70

Dados do Imóvel

Imóvel: 929 **Inscrição cadastral:** CT.001.00098.00005.00001

Endereço: RUA DR. CRISTIANO OTONI 233 - CENTRO Pedro Leopoldo-MG

Loteamento: Quadra: - Lote:

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências na inscrição acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do referido imóvel no âmbito desta Municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas referente ao imóvel acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente CERTIDÃO.

Emitida em: 04/11/2025 14:27:24

Válida até o dia: 02/02/2026

Código de controle da certidão: A985EA39976A0D793ACD

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo acesse: www.pedroleopoldo.mg.gov.br

Identificador de autenticação: fe5d89e3-376b-45c2-8488-75039bc6c53c

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.453.830/0007-65
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Endereço: AVE FLORIANOPOLIS S/N / BAIRRO NOVO / TAILANDIA / PA / 68695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120407490265108970

Informação obtida em 05/12/2025 09:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificador de autenticação: fe5d89e3-376b-45c2-8488-75039bc6c53c

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.453.830/0001-70

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -

Endereço: R DOUTOR CRISTIANO OTONI 233 / CENTRO / PEDRO LEOPOLDO / MG / 33250-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120407490265108970

Informação obtida em 05/12/2025 09:42:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificador de autenticação: fe5d89e3-376b-45c2-8488-75039bc6c53c

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.453.830/0007-65
Certidão nº: 66359821/2025
Expedição: 04/11/2025, às 14:21:39
Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.453.830/0007-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.453.830/0001-70
Certidão nº: 66360267/2025
Expedição: 04/11/2025, às 14:22:25
Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.453.830/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OBSERVAÇÃO DO ITEM 7 DO OFÍCIO CIRCULAR N°026/2021-GTCAGHMR/SESPA

4. Não temos Certidão de isenção de tributos estaduais.

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: 6aecba7b2e11fbdee6bc48bf52bc85fc76e063e5e3b801b485003730930e3966

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: dba3534f27c64b63fb2e4111137b04fb0a00e4fe4c167c3b7217ad33a62e447a

Identificador de autenticação: fe5d89e3-376b-45c2-8488-75039bc6c53c
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

10.02	**CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)**

PORTARIA SAES/MS Nº 2.548, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Defere a Renovação do CEBAS do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 84/2025 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.175499/2023-33, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.549, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Indefere a Renovação do CEBAS da Casa de Maria Centro de Apoio a Dependentes, com sede em Londrina (PR).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 78/2025 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.124163/2023-11, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, em conformidade com o art. 13 da Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, da Casa de Maria Centro de Apoio a Dependentes, CNPJ nº 81.763.161/0001-39 , com sede em Londrina (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.550, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Defere a Renovação do CEBAS da Fundação Colombo Spinola, com sede em Salvador (BA).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 68/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.173220/2023-87, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, da Fundação Colombo Spinola, CNPJ nº 15.175.839/0001-38, com sede em Salvador (BA).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 25 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.551, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Reconsidera a decisão que cancela o CEBAS da Instituição Adventista Este Bras. de Prev. e Ass. a Saúde, com sede em Petrópolis (RJ).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota técnica nº 6/2025 - CGPROF/DCEBAS/SAES/MS - FTS. nº 3410, relativo ao Processo de Supervisão nº 25000.031355/2021-12, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica reconsiderada a decisão que cancela o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS), da Instituição Adventista Este Bras. de Prev. e Ass. a Saúde, CNPJ nº 73.696.718/0001-38, com sede no Petrópolis (RJ).

Art. 2º Fica sem efeito a Portaria SAES/MS nº 1.840, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 1, página 209.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.552, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Cancela o CEBAS da Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, com sede em Campo Grande (MS).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu § 2º do art. 40 determina "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer nº 00310/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU, que firmou entendimento de que o cancelamento da certificação deve ser aplicado a contar do fato gerador do descumprimento dos requisitos obrigatórios à certificação, e não sobre toda a vigência do certificado; e

Considerando a Portaria SAS/MS nº 1.326 de 19 de novembro de 2019, que concedeu a CONCESSÃO do CEBAS, para o período 26/11/2019 à 25/11/2022, constante do SEI nº 25000.136410/2019-37, ;

Considerando o Parecer Técnico nº 150/2025-CGPROF/DCEBAS/SAES/MS, FTS nº 4792, 4799, constante do Processo nº 25000.058616/2023-03, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos obrigatórios para a manutenção do CEBAS, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, CNPJ nº 03.264.353/0001-97, com sede em Campo Grande (MS), concedido por meio da Portaria SAS/MS nº 1.326, de 19 de novembro de 2019, com vigência de 26/11/2019 à 25/11/2022.

Parágrafo único. Registra-se que os efeitos do cancelamento da certificação devem ser aplicados a contar do fato gerador do descumprimento de requisito obrigatório à certificação, a data de 26/11/2019, na forma do Parecer nº 00310/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU.

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.553, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Defere a Renovação do CEBAS da Associação de Caridade de Capela, com sede em Capela (SE).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 85/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.176026/2023-53, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, da Associação de Caridade de Capela, CNPJ nº 13.911.698/0001-49, com sede em Capela (SE).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152025021900155

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificador de autenticação: 5fea61b7-a209-436f-bc5e-66c4cb111096

N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 5 **Página:** 2 de 4

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.112846/2024-06

Interessado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

Interessado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

CNPJ nº 23.453.830/0001-70

Rua Doutor Cristiano Otoni, nº 233 – Bairro: Centro.

CEP 33.250-006 – Pedro Leopoldo/MG

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 30/07/2024, SEI nº 25000.112846/2024-06, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, inscrito no CNPJ nº 23.453.830/0001-70, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verificamos que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.141144/2020-06) conforme Portaria SAES/MS nº 764, de 20/10/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 24/10/2022, com validade de **01/01/2021 a 31/12/2023**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que "§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação*" informamos que a entidade protocolou em 21/11/2023, ***tempestivamente***, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.175499/2023-33, o qual se encontra pendente de julgamento.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que ***"§ 2º A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado"***.

É importante frisar, que a Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022, que dispõe, em seu artigo 188:

> *"Art. 188. Observado o disposto nos arts. 186 e 187, o direito à imunidade poderá ser exercido pela entidade beneficente de assistência social a partir do cumprimento dos requisitos previstos na legislação específica, independentemente de requerimento à RFB. (Lei nº 12.101, de2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)*

*§ 1º **A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos**, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.*

§ 2º A imunidade de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade com personalidade jurídica própria e mantida por entidade imune. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º).”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/ link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta *“documentos vinculados a esta entidade”* e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

SONIRES BARBOSA
Diretor - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Sonires Barbosa**, **Diretor(a) do Departamento de Certif. de Ent. Beneficentes de Assist. Social em Saúde substituto(a)**, em 30/07/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042279343** e o código CRC **A44B22B3**.

Referência: Processo nº 25000.112846/2024-06 SEI nº 0042279343

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: 5f825fddb4ec9571903a16fa2265d8b125f71b006a55ca0d7373af87c3c6d463

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: af54f25cd59138122e649c4f30ffb0d2d34abe738f0030be19edaec6fe65dd98

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

10.03	ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.453.830/0007-65 **FILIAL**		**16/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORIANOPOLIS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.695-000	**BAIRRO NOVO**	**TAILANDIA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.HGT@INDSH.ORG.BR	**(11) 3672-5136/ (11) 3675-0637**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **14:08:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77522908171054150504-1; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95125-FDUG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO
TABELIONATO ARY BAHIA
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS

TABELIÃO RICARDO HOMEM BAHIA – PEDRO LEOPOLDO - MG

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG)

Titular: RICARDO HOMEM BAHIA

RICARDO HOMEM BAHIA, Tabelião do 2º Ofício de Notas e Oficial Privativo dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

o-0-o

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício de **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, os livros nele existentes, dos mesmos verificou que o **"INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH"** adquiriu sua personalidade jurídica em virtude de sua inscrição feita em 14/09/1961 (quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e um), sob o nº de ordem 51, às fls. 47v/48v. do Livro **A-2** de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. -

CERTIFICA MAIS, que foram apresentados para o mencionado registro, os documentos seguintes: requerimento, Estatuto Social, Extrato do Estatuto, publicado no Minas Gerais – Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais (Diário do Executivo) de 26/08/1961 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CERTIFICA MAIS, que quando da constituição, a associação civil possuía o nome: MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO, alterado posteriormente para MATERNIDADE E POSTO DE PUERICULTURA DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO; INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBDH e atualmente INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH x-x-

CERTIFICA FINALMENTE, que os documentos apresentados para o registro da constituição da entidade mencionados acima, vão anexados a esta, através fotocópias devidamente rubricadas, e que desta ficam fazendo parte integrante: .

-

-

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Cruz das Estradas - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 775229081710541505O4-2; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95124-LH5I; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIÃO RICARDO HOMEM BAHIA

MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO

ESTATUTOS

Capítulo 1º

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SÉDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE -

Art. 1º - Sob a denominação " MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO ", fica constituída uma sociedade civil, que se regerá pelos presentes estatutos e nas suas falhas ou omissões, pelas leis em vigôr.

Art. 2º - Seu objeto é dar assistencia médica aos paroquianos em geral, e amparar a maternidade e a infancia, de acordo com o regulamento interno da entidade.

Art. 3º - A sociedade tem séde e fôro em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo 2º
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - A Maternidade será administrada por uma Diretoria assim constituída:

a) - Diretor-Administrativo;
b) - Diretor-Clínico; e
c) - Diretor-Clínico Substituto.

§1º - A administração da Sociedade somente póde ser exercida por pessoas de nacionalidade brasileira.

§2º - O Diretor-Administrativo será nomeado pelo Senhor Arcebispo a que está subordinada a paróquia.

§3º - Os cargos de Diretor-Clínico e Diretor-Clínico Substituto, serão escolhidos por sorteio ou eleição do corpo médico, conforme deliberação do mesmo.

§4º - A administração da Maternidade póde ser exercida por sócios ou não, a critério do Senhor Arcebispo.

Art. 6º - Ao Revmo. vigário da paróquia, como delegado imediato do Senhor Arcebispo, compete representá-lo em todos os atos de sua competencia, a direção espiritual e disciplinar e a assistencia religiosa do estabelecimento.

Art. 7º - Compete ao Diretor-Administrativo:

a) - Representar a Sociedade, em juizo ou fóra dêle, ativa ou passivamente;
b) - outorgar mandato para representação da Sociedade, em juizo ou fóra dele;
c) - nomear os demais Diretores, até regular sorteio ou eleição, conforme artigo quinto, parágrafo terceiro;
d) - assinar balanços e documentos comuns da administração;
e) - executar e fazer executar os estatutos;
f) - tomar conhecimento de todas as transações, examinar balanços, procedendo as averiguações que julgar necessárias;
g) - nomear e demitir funcionários, estipulando-lhes vencimentos em contrato de forma legal;
h) - autorizar serviços médicos gratuitos, observando, com critério, as reais necessidades dos solicitantes;
i) - presidir as reuniões da Diretoria;
j) - receber citações para quaisquer atos judiciais;
k) - dirigir e distribuir os serviços internos;
l) - promover o recebimento das contribuições, donativos,

-Continua:-

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 775229081710541505O4-3; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95123-0G3Y; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

-Continuação:-
remunerações de serviços prestados e as subvenções ou auxílios dos poderes constituídos;
m) - providenciar o pagamento da despesa para o custeio dos serviços;
n) - conservar e melhorar o patrimônio.

Art. 8º - Compete a Diretoria, com a devida ratificação do Senhor Arcebispo:
a) - reformar o presente ato constitutivo da entidade;
b) - dissolver a sociedade;
c) - resolver sôbre a compra ou venda de imóveis, em compra de ações, títulos ou fundos públicos, hipotecar e onerar todas as classes de imóveis, móveis, bens de raiz, títulos ou ações e efetuar todas as operações relativas a esses atos;
d) - resolver quanto ao destino a ser dado ao patrimônio, existente na época, em caso de dissolução da Sociedade; e
e) - deliberar sôbre os casos omissos dêstes estatutos.

Capítulo 3º
DOS SÓCIOS

Art. 9º - Os sócios da Maternidade não responderão pelos compromissos assumidos em nome da Sociedade.

Art. 10º- Os sócios se dividem em duas categorias, a saber:
a) - Contribuintes- são aqueles que contribuem periodicamente com pequenas importancias.
b) - Beneméritos- são aquêles que fizerem doações superiores a cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Capítulo 4º
DA RECEITA E DESPESA

Art. 11º- As principais fontes de receita da Sociedade são: juros de capitais, contribuições, diárias, subvenções, legados, donativos, tombolas e benefícios.

Art. 12º- As despesas a serem efetuadas pela Sociedade são: ordenados, expediente, iluminação, despesas diversas de administração, medicamentos, honorários a médicos, alimentos, vestuário, lavanderia e despesas diversas da Maternidade.

Capítulo 5º
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º- A Sociedade não terá finalidade lucrativa.

Art. 14º- A Maternidade é de propriedade da paróquia Nossa Senhora da Conceição, de Pedro Leopoldo, que a manterá.

Art. 15º- O balanço social é levantado em 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 16º- De Acordo com a portaria datada de 8 de novembro de 1960, o Senhor Arcebispo, D. João Resende Costa, nomeou para o cargo de Diretor-Administrativo do Estabelecimento o Sr. Danilo Romanelli a quem declarou empossado. Foram empossados em seus respectivos cargos o Diretor-Clínico, Dr. Cristiano Ottoni Gonçalves Ferreira e o Diretor-Clínico Substituto, Dr. Múcio de Azevedo Carvalho, ambos eleitos pelo corpo médico em sua primeira reunião oficial.

Pedro Leopoldo,

Dom João Resende Costa

Pe Sinfrônio Torres de Freitas

Danilo Romanelli

Tab. Substº Ricardo H. Bahia

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º CÍVEL E ANEXOS - PEDRO LEOPOLDO - MG
TABELIÃO RICARDO HOMEM BAHIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1893
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 77522908171054150504-4; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95122-NGP0;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Reconheço verdadeira a firma de Sete
Indicadas.
e dou fé.
Pedro Leopoldo, 7 de Agosto de 1961
Em testemunho da verdade.
Ricardo Hermeto Zabio

Firma no Tab. MENDONÇA
Belo Horizonte - Minas

CARTORIO DO 2.º OFICIO
— DO —
JUDICIAL E NOTAS
PEDRO LEOPOLDO - MINAS

Apresentado para registro e protocolado sob numero de ordem 1.898, no dia 14 de Setembro de 1961.
Pedro Leopoldo 14 de Setembro de 1961.
O Oficial: Ricardo Hermeto Zabio

Registrado sob numero 51, no livro 1, folhas 47v./48v. no dia 14 de Setembro de 1961
Pedro Leopoldo 14 de Setembro de 1961.
O Oficial: Ricardo Hermeto Zabio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 77522908171054150504-5; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95121-FECU; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ARY FELIZ HOMEM BAHIA, escrivão do 2º Ofício do Judicial e Notas e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

o-0-o-

CERTIFICO que a fls. 47v./48v., do livro nº 1, foi feita hoje, sob número de ordem 51, o Registro dos Estatutos da "MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO", com séde neste município e Comarca de Pedro Leopoldo. O referido é verdade e dou fé. Em tt.º da verdade.

Pedro Leopoldo, 14-setembro-1961.

O Suboficial de registro:

Ricardo Homem Bahia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1889
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7752290817105451050 4-6; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95120-TJBQ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTATUTOS, EM RESUMO, DO CENTRO «UNIÃO FRATERNAL ESPÍRITA DE CARLOS CHAGAS»

Art. 1.º — Fica constituído e fundado nesta praça Jurisdição de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais, o centro «União Fraternal Espírita de Carlos Chagas», com sua sede no dito município, denominado «Corrego do Sagrado», adotando os princípios da Maçonaria, com personalidade jurídica plenamente definida.

Art. 2.º — O Centro manterá o estudo teórico, experimental e prático do espiritismo, a observância e propaganda de seus ensinos, bem como a prática da caridade espiritual, moral e material no seu alcance.

Diretoria do Centro:

Presidente: Serafim José da Costa.
Vice-Presidente: Genezia José dos Santos.
1.º Secretária: Maria da Ajuda.
2.ª Secretária: Hamenilia de Jesus.
1.º Tesoureira: Maria da Conceição Coelho.
2.º Tesoureiro: Oswaldo Lourenço da Silva.
Procurador: Antônio André dos Santos.
Conselho Fiscal:
Josias Souza — João Carvalho da Cruz e Pedro Bispo Sobrinho.
Carlos Chagas, 10 de agosto de ... 1961.
(a.) Serafim José da Costa, Presidente.
TMG (3. 8.957 — T. 80.672 — XI)

LATICINIOS AGOSTINHO ROSSI S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua dos Goitacazes n. 746, às 15 horas do dia 5 de setembro de 1961, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da diretoria para aumento de capital com correspondente fundo de fundos livres, com parecer favorável do Conselho Fiscal;

b) Alteração do artigo 5.º do estatuto social.

Belo Horizonte, 25 de agosto de ... 1961.

(a.) Agostinho Rossi, Presidente.
TMG (2. 8.957 — T. 80.672 — XIII)

DISTRIBUIDORA ITAUNA S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 1961, às 15 (cinco) horas, na sede social, à Avenida de Minas Gerais, 189, reuniram-se os acionistas da Distribuidora Itauna S/A, que, conforme as assinaturas lançadas no livro de presença, representavam mais de dois terços e cinco por cento do capital social. De conformidade com os Estatutos assumiu a presidência o Diretor-Presidente, Sr. José Cipriano Junior que, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, convidou para Secretário o acionista Geraldo Martins de Paiva e iniciou os trabalhos. Inicialmente, por determinação do Presidente, foi lido pelo Secretário o aviso de convocação publicado no jornal «Minas Gerais», dos dias 25, 26 e 27 do julho p.p., o qual se encontrava inteiriço nos arquivos desta Assembléia Geral Extraordinária, no dia 2 de agosto do corrente ano, às 15 horas, em sua sede social à Avenida Minas Gerais, 189, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos e outros assuntos de interesse da firma, Caratinga, 22 de julho de 1961. (a.) José Cipriano Junior, Diretor-Presidente». A seguir, de acordo também com o solicitado pelo Presidente da Assembléia, foi lida a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, documento êste do teor seguinte que se encontrava em mesa: «Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Com o fim de atender aos interesses desta sociedade, a Diretoria resolveu propor as seguintes alterações nos estatutos social. O artigo 3.º passa a ter o seguinte teor: Artigo 3.º — A sociedade tem por objetivo: a) Representações, distribuição e comércio de veículos, em geral, peças, acessórios e correlatos; b) a exploração de serviços de transportes coletivo rodoviários e internacionais; c) a exploração de serviços de assistência técnica a veículos automotores, em geral. Atendendo a presente proposta e aprovação por parte da Assembléia Geral, continuarão inalterados os demais artigos dos estatutos sociais. Caratinga, 1.º de agosto de 1961». (aa.) José Cipriano Junior — Alfredo Viegas de Carvalho — Sebastião Ferreira da Silva — Geraldo Martins de Paiva». Terminada a leitura do documento acima, foi o mesmo colocado em discussão. Depois de discutido, foi o mesmo submetido a votação, sendo aprovado unanimemente dos acionistas. Assim sendo, os estatutos sociais passaram a conter as alterações constantes da proposta da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, e ninguem dos presentes querendo fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para redação da ata, que, depois de lida, foi unanimemente aprovada, sendo assinada pelo Presidente, por mim secretário que a lavrei e pelos demais acionistas presentes. (aa.) José Cipriano Junior — Geraldo Martins de Paiva — Sebastião Ferreira da Silva — Alfredo Viegas de Carvalho — Antônio da Cunha Lobo — Gerro Machado da Silva — Samuel José de Carvalho. Confere com o original.

(aa.) José Cipriano Junior, Diretor-Presidente — Geraldo Martins de Paiva, Diretor-Comercial.

Reconhecem as firmas supras de José Cipriano Junior e Geraldo Martins de Paiva, e dou fé.

Em testemunho, (estava o sinal público). (a.) (assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico que, de acordo com o despacho da Junta, proferido em sessão de hoje, fica arquivado sob n. 135.522, a presente Ata.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 1961. (a.) Maria Lourdes Cunha, Secretária.

O Chefe do Serviço: (a.) Paulo Fortuna.

Averbações

Pagou a Taxa de Expediente, Lei n. 2.006, de 21/12/1956, artigo n. 20, conforme conhecimento n. 769.846, no valor de Cr$ 300,00, de 4 de agosto de 1961.

Subsecretaria Estadual, na Junta Comercial, Belo Horizonte, 4 de agosto de 1961.

Encarregado do Serviço, (a.) (assinatura ilegível).
845 (B. 8.547 — T. 80.361 — X)

S. A. FAZENDA SANTA PRISCILLA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da S. A. Fazenda Santa Priscilla, realizada em 26 de julho de 1961.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 1961, às 15 (quinze) horas, na sede social da S. A. Fazenda Santa Priscilla, nesta cidade, à rua Hatfield, 414, 3.º andar, 301/303, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme prova o livro de presença à folha n. 3, devidamente encerrada na reunião publicada no «Minas Gerais» dos dias 5, 7 e 8 de julho de 1961 e no «Gazeta Comercial», nos dias 5, 6 e 7 de julho de 1961, de seguinte teor: «S. A. Fazenda Santa Priscilla. Assembléia Geral Extraordinária. (Convocação) Ficam convocados os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de julho de 1961, às 15 horas, em sua sede social, à rua Hatfield, 414, 3.º andar, 301/303, nesta cidade, para proceder-se à eleição da nova Diretoria. Juiz de Fora, 1 de junho de 1961. (a.) Dr. Ricardo Fortini Filho, Diretor-Presidente». Aclamado por unanimidade, assumiu a presidência da Assembléia o acionista Dr. Ricardo Fortini Filho, que convidou, para secretariá-lo o acionista Leositer da Souza. Instalados os trabalhos, foi lido e anunciado os convocados através dos jornais acima referidos. Verificou-se estarem presentes a parte do objetivo da reunião, que era a eleição da nova Diretoria para o quatriênio 1961/1965. Em seguida o sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que se procedesse à eleição, e uma vez recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos para Diretor-Presidente o Dr. Ricardo Fortini Filho, para Diretor-Secretário, sr. José Maria Nogueira e Pelo acionista Joaquim Ferreira Campos foi proposto que se mantivessem os atuais vencimentos estabelecidos dos membros da Diretoria, ou seja, do Diretor-Presidente, Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, do Diretor-Secretário, Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais. Por proposta do acionista Ortiz de Moraes Sarmento foi aditado-se que ficava resguardada a validade dos atos da Diretoria no período compreendido entre a última Assembléia Geral Ordinária e esta data. A seguir foi franqueada a palavra, e como ninguem dela fizesse uso, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 26 de julho de 1961. (a.) Dr. Ricardo Fortini Filho, presidente. (a.) Dr. Ricardo Fortini Filho, secretário. (a.) Dr. Ricardo Fortini Filho, Diretor-Presidente. (a.) Dr. Ricardo Fortini Filho, Diretor-Secretário. (a.) José Maria Nogueira. (a.) Joaquim Ferreira Campos. (a.) Ortiz de Moraes Sarmento. (a.) S. A. Fazenda Santos Dumont, Dr. Ricardo Fortini Filho, Diretor-Presidente. (a.) Cia. Força e Luz do Juiz de Fora, Dr. Guido Costi, Diretor.

Confere com o original.

(a.) Dr. Ricardo Fortini Filho, Diretor-Presidente.

Reconhece a firma do Ricardo Fortini Filho, Juiz de Fora, 28 de agosto de 1961. Em testemunho (estava o sinal público). (a.) (assinatura ilegível). (a.) Oswaldo Maia Filho, 3.º Tabelião.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico que, de acordo com o despacho da Junta, proferido hoje, fica arquivada, sob n. 135.720, a presente Ata. Belo Horizonte, 21 de agosto de 1961. Eu, (a.) Maria Lourdes Cunha, a datilografei. O Chefe do Serviço, (a.) Paulo Fortuna.

Averbação — Pagou a Taxa de Expediente, Lei n. 2.006, de 21/12/1956, artigo n. 20, conforme conhecimento n. ... no valor de Cr$ 300,00. Subsecretaria Estadual, na Junta Comercial, Belo Horizonte, 24 de agosto de 1961. Encarregado do Serviço, (a.) E. Saldanha.
844 (B. 8.547 — T. 80.360 — XI)

MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO

ESTATUTOS

(Capítulo I.º)

Denominação, Objeto, Sede e Duração

Art. 1.º — Sob a denominação acima, Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, fica constituída uma sociedade civil, que se regerá pelos presentes estatutos e nas leis vigentes.

Art. 2.º — Seu objeto é dar assistência médica aos parturientes em geral, e amparar a maternidade de acordo com o regulamento interno e as cláusulas.

Art. 3.º — A sociedade tem sede e foro na cidade de Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

Art. 4.º — O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

(Capítulo 2.º)

Da Administração

Art. 5.º — A Maternidade será administrada por uma Diretoria assim constituída:

a) Diretor-Administrativo;
b) Diretor-Clínico; e
c) Diretor-Clínico Substituto.

§ 1.º — A administração da Sociedade somente poderá ser exercida por pessoas de reconhecida idoneidade moral.

§ 2.º — O Diretor-Administrativo será nomeado pelo Senhor Arcebispo e que está subordinada a mesma.

§ 3.º — Os cargos de Diretor-Clínico e Diretor-Clínico Substituto, serão exercidos por sorteio ou eleição do corpo médico, conforme deliberação do mesmo.

§ 4.º — A Administração da Maternidade pode ser exercida por sacerdotes ou não, a critério do Senhor Arcebispo;

Art. 6.º — Ao Diretor-Administrativo competirá, como delegado imediato do Senhor Arcebispo, dirigir, representar, defender em todos os atos de sua competência, a direção espiritual e disciplinar e a assistencial religiosa do estabelecimento.

Art. 7.º — Compete ao Diretor-Administrativo:

a) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente;

b) outorgar mandato para representação da Sociedade, em juízo ou fora dele;

c) nomear os demais Diretores, além daquele acima referido, conforme artigo quinto, parágrafo terceiro;

d) designar salários e incumbências da administração;

e) executar e fazer executar os estatutos;

f) tomar conhecimento de todas as transações, examinar balanços, processando as averiguações que julgar necessárias;

g) nomear e demitir funcionários, estipulando-lhes vencimentos em cada caso de forma legal;

h) autorizar serviços médicos gratuitos, observando, com critério, as reais necessidades dos solicitantes;

i) presidir as reuniões da Diretoria;

j) receber citações para quaisquer atos judiciais;

k) dirigir e distribuir os serviços internos;

l) promover o recebimento das contribuições, donativos, remunerações de serviços prestados e as subvenções ou auxílios dos poderes públicos;

m) providenciar o pagamento da despesa para o custeio dos serviços;

n) conservar e melhorar o patrimônio.

Art. 8.º — Compete à Diretoria, com a devida ratificação do Senhor Arcebispo:

a) reformar o presente ato constitutivo da entidade;

b) dissolver a Sociedade;

c) resolver sobre a compra ou venda de imóveis, ou compra de ações, títulos ou fundos públicos, hipotecar e onerar todos os bens de raiz, imóveis, bens de raiz, títulos ou ações e efetuar todas as operações relativas a esses atos;

d) resolver quanto ao destino a ser dado ao patrimônio, existindo essa época, em caso de dissolução da Sociedade;

e) deliberar sobre os casos omissos destes estatutos.

(Capítulo 3.º)

Dos Sócios

Art. 9.º — Os sócios da Maternidade não responderão pelos compromissos assumidos em nome da Sociedade.

Art. 10 — Os sócios se dividem em duas categorias, a saber:

a) Contribuintes — são aqueles que constituem periodicamente com pequenas importâncias;

b) Beneméritos — são aqueles que fizerem doações superiores a Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

(Capítulo 4.º)

Da Receita e Despesa

Art. 11 — As principais fontes da receita da Sociedade são: juros de apólices, contribuições, diárias, subvenções, legados, donativos, rendimentos e benefícios.

Art. 12 — As despesas a serem efetuadas pela Sociedade são: ordenados, expedientes, medicamentos, honorários a médicos, internistas, veterinário, lavanderia e despesas diversas da Maternidade.

(Capítulo 5.º)

Disposições Gerais

Art. 13 — A Sociedade não terá finalidade lucrativa.

Art. 14 — A Maternidade é de propriedade da paroquia Nossa Senhora da Conceição, de Pedro Leopoldo, que a mantera.

Art. 15 — O balanço social é levantado em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 16 — De acordo com a portaria datada de 8 de novembro de 1960, o senhor Arcebispo D. Helio Heusch de Costa, nomeou para o cargo de Diretor-Administrativo do Estabelecimento o Sr. Dagilio Pompanelli a quem declarou empossado. Foram empossados em seus respectivos cargos o Diretor-Clínico, Dr. Cidinéo Gerais e os Diretores-Clínicos Drs. Francisco Ferreira e o Diretor-Clínico Substituto, Dr. Nuclo de Azevedo Carvalho, ambos eleitos pelo corpo médico em sua primeira reunião oficial.

Pedro Leopoldo.

(a.) Dom João Resende Costa.
(Assinatura ilegível).
(a.) Fr. Sinfronio Jores de Freitas.
(a.) Dagilio Pompanelli.
470 (B. 8.913 — T. 80.369 — XI)

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO UNIÃO SPORTE CLUB, DE ITABIRITO

Para efeito de registro no Cartório de Pessoas Jurídicas

O União Sport Club, fundado na cidade de Itabirito em 20 de abril de 1923, é uma sociedade civil, com sede na mesma cidade e duração por tempo indeterminado, destinando-se por meio de práticas desportivas, recreativos e culturais, à educação física e espiritual de seus associados. O Clube compõe-se de: sócios Beneméritos, Honorários, Contribuintes, Remidos, Proprietários, Gerais, Atletas, Dependentes e Esportivos, sem distinção de sexo, nacionalidade, crenças de seitas ou credos políticos. Os sócios serão admitidos pelo Conselho Deliberativo, por proposta da Diretoria. — No caso de dissolução do Clube, que só poderá ser resolvida por 3/5 (quatro quintos), pelo menos, dos membros em exercício, o seu patrimônio será destinado pelo Conselho Deliberativo, em duas reuniões distintas e consecutivas, especialmente convocadas para este fim, o respectivo patrimônio, depois de satisfeitas todas as obrigações sociais, será partilhado entre os sócios proprietários, na proporção de seus cotas. Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do Clube. — O presente Estatuto é reformável, nos termos dos artigos 62, I e 63, respeitado o disposto na parte final do artigo 4.º — O título de sócio Proprietário será de valor nominal de Cr$ ... 20.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), até o número de 500 (quinhentas), nominativas e transferíveis por atos inter-vivos e sucessão mortis-causa, observadas as restrições constantes do Estatuto. — Os Direitos e Obrigações dos Sócios estão previstos no artigo 15 e seus §§ e 16 e seus §§ e artigos 17 e 18 e seus §§. — O Conselho Deliberativo é composto de 9 (nove) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, para um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. — A Diretoria Administrativa é composta do Presidente e Vice-Presidente, eleitos pelo Conselho Deliberativo e de 5 (cinco) Vice-Presidentes Administrativos, nomeados pelo Presidente para os seguintes Departamentos: Finanças, Patrimônio, Finanças, Social, Intercâmbio Geral, Relações Públicas, Futebol, Esportes Especializados e Desportos Auxiliares. — Sobre Departamentos dividem-se em Divisões. — Ao Presidente da Diretoria Administrativa cabe representar o Clube nos Atos de sua Vida social e jurídica e, constituir procuradores ou mandatários do Clube em juízo ou fora dele. — O Fundo Social é composto dos bens imóveis e imóveis, pertencentes ao Clube, bem como pelo, como sejam as contribuições dos sócios, rendas dos bens acima especificados, depósitos e rendimentos das competições e serviços do Clube, juros dos contas de depósito e donativos sem aquela fim especial. — A importancia de 15% (quinze por cento) do total da renda social proveniente das contribuições dos sócios e de qualquer categoria, taxas de admissão, mensalidades e taxas de esportes, bem como outras rendas, será destinada ao Departamento Médico do Clube e cujo fim destina-se exclusivamente a pagar o Clube sob a responsabilidade do Presidente do Clube à conservação dos bens dependentes ou a despesas de pequeno vulto, casuais, de natureza administrativa ou social. — Os Diretores, Presidentes e Vice-Presidentes pelo Presidente do Clube, respondem-se pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, até que sejam aprovados pela Assembléia Geral. — Os Diretores, Presidentes e Vice-Presidentes gozam de plena confiança do Presidente do Clube terão direito a um distintivo especial. — Os atuais Corpos Deliberativos e de seus membros até que sejam eleitos os novos poderes do Clube. — As cores oficiais do Clube são verde e branco. — O presente Estatuto contem 18 (quinze) capítulos e 196 (cento e seis) artigos e entrará em vigor na data de seu registro.

Itabirito, 30 de agosto de 1961.

(a.) Afrânia de Souza Reis.
(a.) Naima dos Santos.
(a.) Antonio de Carvalho Sousa, Presidente. — Secretários, respectivamente, da Assembléia Geral que aprovou este Estatuto.
859 (B. 8.949 — T. 80.798 — XI)

EMPRESA BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17 de julho de 1961.

Aos dezessete dias do mês de julho de 1961, às 20 horas, em sua sede social, à Rua São Paulo, 889, conforme convocação feita pelo Diretório Regional dos acionistas da Empresa Brasileira de Divulgação S.A., em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes do edital de convocação adiante transcrito. Aberta a sessão, o presidente foi convidado a assumir a mesa para secretariar os trabalhos da mesa e declarou que pelos livros de presença, haviam comparecido apenas 5 acionistas, representando a totalidade do capital realizado, pelo que, portanto, a Assembléia poderia deliberar livremente sobre qualquer assunto de interesse da empresa. Inicialmente, em seguida, que a convocação fora feita através do edital publicado nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1961, no «Diário Oficial» e no «Diário de Minas» nos dias 7, 8 e 9/7/61, vindo os seguintes termos: «Empresa Brasileira de Divulgação S.A. — Ficam convidados os acionistas da Empresa Brasileira de Divulgação S.A., para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de julho corrente, às 20 horas, na sede provisória da sociedade à Rua São Paulo, 889, conjunto 707, em Belo Horizonte, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento de capital social; b) alteração dos Estatutos; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Belo Horizonte, 6 de julho de 1961. (a.) A Diretoria». Lido o edital de convocação, o sr. presidente declarou que se achava em discussão a proposta da Diretoria, procedendo à leitura do seguinte relatório aos Acionistas: «O pioneirismo inicial desta empresa nesta simplesmente a publicação de um jornal diário sem as tão cogitados de imóvel próprio para a instalação de suas oficinas e administração. Verificou-se, entretanto, que a direção de dois imóveis, um no centro e outro no rua, para oficinas, seria uma aplicação de tal modo a comprometer uma nova investimento na compra de terreno e construção de prédio próprio. Por outro lado, como sabem-se a extraordinária receptividade para uma revista semanal em rotogravura, tendo sido encerrada uma matrícula de compras desse processo gráfico por preço excepcional. Dessa pauta, o insuficiência do capital subscrito e realizado, inicialmente, para a realização dessa magnífica obra nossos anseios, somos de forçar que seja o capital elevado de Cr$ 50.000,00 para Cr$ 100.000,00 ou seja um aumento de Cr$ ... 50.000,00 mediante a emissão de ações ordinárias nominativas, as quais serão preferencialmente com direito a voto mas sem o gozo de dividendos, na razão de um dividendo fixo cumulativo de 12% ao ano. Tudo isto termos do art. 105 e seu parágrafo único do Decreto-lei 2.627, de 26/9/940». A seguir, foi lido o parecer do Conselho Fiscal a respeito, vazado nos seguintes termos: «Tendo verificado que o capital social da Empresa Brasileira de Divulgação S.A. no total de Cr$ ...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77522908171054150504-7; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95119-OTX9;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO
TABELIONATO ARY BAHIA
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS

TABELIÃO RICARDO HOMEM BAHIA – PEDRO LEOPOLDO - MG

6

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG) **Titular: RICARDO HOMEM BAHIA**

É o que se contém no referido livro da parte que me foi pedida, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Ricardo Homem Bahia, Oficial de Registro, extraí a presente certidão, que conferi, dou fé e assino.

Pedro Leopoldo, 14 de junho de 2017.

O OFICIAL DE REGISTRO, Ricardo Homem Bahia

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS
TABELIONATO DE NOTAS
Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas
33.600-000 - PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS

Lei Estadual 15.524/2004
Emolumentos 10,78
Recompe 0,65
TFJ.....4,04
TOTAL 15,47

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AFP95119OTX9 12591

TABELIÃO RICARDO HOMEM BAHIA – PEDRO LEOPOLDO - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2017 09:52:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 807388

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 10:55:47 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 77522908171054150504-1 a 77522908171054150504-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ca35796a1773ef15b6a54877f03da14a08b91eab628110d7e3678959c737aba804741413d7fe0e515b19a7ffc7b3027b4de714fd9fc87f5fb0e38d5144a5169

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 – Centro – Pedro Leopoldo-MG - CEP: 33.600-000
Tel:(31) 3662-5066
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO – OFICIAL INTERINO

ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO, Oficial Interino dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

CERTIDÃO

CERTIFICA e dá fé que foi realizada hoje, às margens do registro **3.265** de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**, do **"INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH" – CNPJ.: 23.453.830/0001-70:** às seguintes averbações: • **Av. 124** às fls. **47** do Livro **A-18:** Edital de Convocação para assembleia geral extraordinária, datado de 12/02/2020 (doze de fevereiro de dois mil e vinte); • **Av. 125** às fls. **48** do Livro **A-18:** Ata da Assemblei Geral Extraordinária, datada de 18/02/2020 (dezoito de fevereiro de dois mil e vinte), para: 1) Alteração do Estatuto Social; 2) Eleição da Diretoria; 3) Remuneração do Presidente; 4) Outros assuntos de interesse; e, • **Av. 126** às fls. **50** do Livro **A-18:** Lista de Presença. Compreende o edital 01(uma) folha; a ata 02 (duas) folhas; e, a lista de presença, (01) uma folha, as quais seguem devidamente assinadas.x-x-x-x-x-x

Por ser o referido verdade, dá fé e assina.

Pedro Leopoldo, 20 de fevereiro de 2020

ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO
Oficial Interino do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Tít. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo, MG
SELO DE CONSULTA: DLE37643
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2628.2962.5521.0473
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial
Emol.: 19,44 - Tfj: 6,87 - Valor final: 26,31 - ISS: 0,7
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO
OFICIAL INTERINO
RTD/RCPJ
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2020, observando-se as seguintes orientações: horários: 14h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Alteração do Estatuto Social;
2. Eleição da Diretoria;
3. Remuneração do Presidente;
4. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

José Carlos Rizoli
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-030

Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 - Centro
Fone: (31)3662-5066

Código	6101-0	6201-8	8101-3	Total
Qtd.	1	1	2	4

PROTOCOLO Nº 16084 REG Nº 3265 - LIV A-18 - PÁG 47 -AV Nº 124

Pedro Leopoldo, MG, 20 de fevereiro de 2020.
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	130,98	4,97	7,85	47,06	190,86

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas

SELO DE CONSULTA: DLE37832 - Cód. Seg.: 0609.5549.2828.9903
Quantidade de atos praticados: 4
s) praticado(s) por:ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Of
Emol: 138,83 - TFJ: 47,06 - Valor final: 185,89 - ISS:4,97
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 18.02.2020, às 15h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2020, observando-se as seguintes orientações: horários: 14h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP. Pauta: 1. Alteração do Estatuto Social. 2. Eleição da Diretoria. 3. Remuneração do Presidente. 4. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 12 de fevereiro de 2020. José Carlos Rizoli – Presidente."*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente *José Carlos Rizoli* afirmou que se faz necessária a reforma do artigo 18 do Estatuto Social da entidade para extinguir o cargo de Secretário. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram a extinção e a alteração do artigo 18, cuja redação passa a ser:

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I - Presidente
II - Vice-Presidente
III - Tesoureiro

2. O Presidente *José Carlos Rizoli* indicou que as atribuições do extinto cargo de Secretário que estavam previstas no artigo 25 do Estatuto Social, serão assumidas pelo Vice-Presidente. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram a alteração do artigo 24 do mesmo Estatuto, cuja redação passa a ser:

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.
II - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
III - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

3. E, também, diante das alterações acima, o artigo 25 do Estatuto Social que previa a competência do Secretário deve ser excluído. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram a exclusão de tal artigo do Estatuto.

4. O Presidente *José Carlos Rizoli* informou que, diante do término do mandato da atual diretoria em 27.02.2020, faz-se necessário eleger a nova diretoria desde já, visando evitar solução de continuidade na condução administrativa da entidade. Colocado o assunto em votação, os presentes elegeram, à unanimidade, as seguintes pessoas para comporem a nova diretoria, que aceitaram a incumbência e seus cargos e tomarão posse eletiva de suas funções às 00h00 do dia 28.02.2020 sem a necessidade

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 14 de 200

de nenhuma formalidade nem documento especifico, diante da inexigência estatutária neste sentido, o que também foi aprovado à unanimidade, e exercerão o mandato até 27.02.2024.

Diretoria				
Cargo	Nome	Profissão	RG	CPF/MF
Presidente	José Carlos Rizoli	Aposentado	3.148.647-2	171.893.228-68
Vice-Presidente	José Accácio Florêncio Ribeiro	Advogado	4.357.674-6	189.687.248-49
Tesoureiro	Sidney dos Santos da Silva	Técnico Contábil	24.170.092-0	183.499.428-43
Conselho Fiscal				
Terezinha Cristina da Silva		Secretária	924255-0	896.862.508-59
Marinete Nicolau dos Santos		Secretária	7.542.656-0	896.115.948-87
Carlos Eduardo Patrick		Administrador	29.991.436-7	293.525.918-10

5. Diante da decisão dos presentes o item *3. Remuneração do Presidente* do Edital de Convocação para essa AGE, será discutido em outro momento.

Encerramento

Ninguém desejou a palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida por Verônica Cordeiro da Rocha Mesquita, OAB/SP 142.685, que vai assinada por quem de direito.

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 - Centro
Fone: (31)3662-5066

Código	6101-0	6201-8	8101-8	Total
Qtd.	1	1	1	3

PROTOCOLO Nº 16086 REG Nº 3285 - LIV A-18 - PÁG 50 -AV Nº 126

Pedro Leopoldo, MG, 20 de fevereiro de 2020.
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	124,80	4,74	7,48	45,01	182,03

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas

SELO DE CONSULTA: DLE37640 - Cód. Seg.: 8350.5754.9539.5515
Quantidade de atos praticados: 3
s) praticado(s) por:ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Of
Emol: 132,28 - TFJ: 45,01 - Valor final: 177,29 - ISS:4,74
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS - ROBERTO MAURO DA CUNHA GUTTINO - OFICIAL INTERINO - RTD/RCPJ - SANTO LEOPOLDO - MG

Lista de Presença

Associados	Assinatura
1. José Carlos Rizoli	
2. Sidney dos Santos Silva	
3. Carlos Eduardo Patrick	
4. Marinete Nicolau dos Santos	
5. Terezinha Cristina da Silva	
6. José Accacio Florêncio Ribeiro	
7. Manoel Tavares Pinho Filho	
8. Solange Cristina Ezequiel	

Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 - Centro
Fone: (31)3662-5066

Código	6101-0	6201-8	8101-6	Total
Qtd.	1	1	2	4

PROTOCOLO Nº 16085 REG Nº 3265 - LIV A-18 - PÁG 48 -AV Nº 125

Pedro Leopoldo, MG, 20 de fevereiro de 2020
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	130,98	4,97	7,85	47,06	190,86

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas

SELO DE CONSULTA: DLE37636 - Cód. Seg.: 6447.0620.2445.7855
Quantidade de atos praticados: 4
s) praticado(s) por:ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Of
Emol: 138,83 - TFJ: 47,06 - Valor final: 185,89 - ISS:4,97
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo-MG
CNPJ: 21.145.461/0001-22
Rua Coronel Cândido Viana - Centro - CEP:33600000 - Fone: (31) 3662-5066 Email: lucascartorio2oficio@gmail.com
Oficial Interino - Roberto Mauro da Cunha Coutinho

CERTIDÃO POR EXTRATO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Serventia, encontrou o seguinte registro de Certidão, em nome de INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH CPF/CNPJ 23.453.830/0001-70:

Nº de Registro	Protocolo	Data Registro	Livro	Folhas
3265	16578	13 de janeiro de 2021	A-19	256 / 256
Av.136: Edital de Convocação, 01/10/2020; Av.137: Ata da Assembleia Geral Extraordinária p/ inclusão de associados. e, outros assuntos, 09/10/2020; e, Av.138: Lista de Presença AGE, 09/10/2020.				

Código	Ato	Qtd	Emol(R$)	TFJ(R$)	REC(R$)	ISS(R$)	DESP(R$)	Total
6503-7	Certidão de Quesitos Extrato	1	R$ 19,49	R$ 7,30	R$ 1,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27,96

O referido é verdade e dou fé. Pedro Leopoldo-MG, 13 de janeiro de 2021.
Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão 1484:

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: EIC52126
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5917.0410.9330.8607
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
Emol: R$ 20,66 - TFJ: 7,3000 - Valor final: R$ 27,96 - ISS: 0,0000
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

********** ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO **********

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 19 de 200

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 9 de outubro de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim *on line* pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Pauta:

1. Inclusão de associados;
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 1º de outubro de 2020.

Atenciosamente,

José Carlos Rizoli
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

PROTOCOLO Nº 16576 - Registro nº 3265 - Av 136
Livro A19 - Folha 255 - Data 13/01/2021
Cotação: Emol R$ 173,07 - TFJ R$ 61,47 - Recompe R$ 10,38 - Valor Final R$ 244,92 - ISS: R$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1), 8101-8 (2)
Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: EIC52110
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3401.7111.6521.3350

Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
Emol.: R$ 183,45 - TFJ: R$ 61,47
Valor Final: R$ 244,92
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 09.10.2020, às 15h00, em segunda convocação, *on line* por meio eletrônico à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: "*Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 9 de outubro de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim on line pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde. Pauta: 1. Inclusão de associados. 2.Outros Assuntos de Interesse. São Paulo, 30 de setembro de 2020. José Carlos Rizoli – Presidente".*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, *José Carlos Rizoli*, informou e apresentou a manifestação de vontade de inclusão no quadro de associados dos senhores:

   - Fabio Kenki Hassui, brasileiro, solteiro, biólogo, RG 29895949 SSP-SP e CPF 338.033.218-67;
   - Rogério Karagulian, brasileiro, casado, professor, RG 22339656 SSP-SP e CPF 147.730.108-94;
   - Sueli Silvério de Medeiros, brasileira, solteira, contadora, RG 9.500.260-1 e CPF 033.510.288-30.

2. Colocado o assunto em votação não houve oposição e aprovaram a inclusão dos novos associados.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 23, II, do Estatuto Social).

José Carlos Rizoli
Presidente do INDSH

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 2 de 200

PROTOCOLO Nº 16577 - Registro nº 3265 - Av 137
Livro A19 - Folha 255v - Data 13/01/2021

Cotação: Emol R$ 166,50 - TFJ R$ 59,29 - Recompe R$ 9,99 - Valor Final R$ 235,78 - ISS: R$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6501-9 (1), 8101-8 (1)

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: EIC52116
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6669.0965.2597.2551

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
Emol.: R$ 176,49 - TFJ: R$ 59,29
Valor Final: R$ 235,78
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 9.10.2020, às 15h00, em segunda convocação, *on line* por meio eletrônico à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19.

Associados

1. José Carlos Rizoli
2. José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Sidney dos Santos da Silva
4. Terezinha Cristina da Silva
5. Marinete Nicolau dos Santos
6. Carlos Eduardo Patrick

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

PROTOCOLO Nº 16578 - Registro nº 3265 - Av 138
Livro A19 - Folha 256 - Data 13/01/2021

Cotação: Emol R$ 166,50 - TFJ R$ 59,29 - Recompe R$ 9,99 - Valor Final R$ 235,78 - ISS: R$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1), 8101-8 (1)

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: EIC52121
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8891.6917.4053.8137

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
Emol.: R$ 176,49 - TFJ: R$ 59,29
Valor Final: R$ 235,78
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 – Centro – Pedro Leopoldo-MG - CEP: 33.600-000
Tel:(31) 3662-5066
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO – OFICIAL INTERINO

ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO, Oficial Interino dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

CERTIDÃO

CERTIFICA e dá fé que foi realizada hoje, às margens do registro **3.265** de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**, do **"INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH" – CNPJ.: 23.453.830/0001-70:** às seguintes averbações: • **Av. 130** às fls. **123** do Livro **A-18:** Edital de Convocação para assembleia geral ordinária, datado de 06/03/2020 (seis de março de dois mil e vinte); • **Av. 131** às fls. **124** do Livro **A-18:** Ata da Assemblei Geral Ordinária, datada de 13/03/2020 (treze de março de dois mil e vinte), para 1) Aprovação do balanço 2019; 2) Outros assuntos de interesse; e, • **Av. 132** às fls. **125** do Livro **A-18:** Lista de Presença da assembleia geral ordinária de 13/03/2020. Compreende o edital 01(uma) folha; a ata 01 (uma) folha; e, a lista de presença, (01) uma folha, as quais seguem devidamente assinadas.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Por ser o referido verdade, dá fé e assina.

Pedro Leopoldo, 31 de março de 2020

ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO
Oficial Interino do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Tít. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo, MG
SELO DE CONSULTA: DLE38040
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9927.3700.0449.4244
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial
Emol.: 19,44 - Tfj: 6,87 - Valor final: 26,31 - ISS: 0,7
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 13 de março de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Discussão e aprovação do balanço de 2019.
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 6 de março de 2020.

Atenciosamente,

José Carlos Rizoli
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Ata de Assembleia Geral Ordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 13.03.2020, às 15h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: "*Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 13 de março de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP. Pauta: 1. Aprovação do balanço de 2019. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 6 de março de 2020. José Carlos Rizoli – Presidente.*"

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH (entidade), *José Carlos Rizoli,* abriu os trabalhos, apresentou os números constantes do balanço de 2019 e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, elaborado por Valter Piovam, CRC 1SP146651/O-0 – CNAI 1.018, datado de 13.03.2020, da Planners Auditores Independentes. O balanço registra o patrimônio social de R$ 64.162.967,71 em 2019. Após análise, e diante da aprovação do Conselho Fiscal, os presentes aprovaram o balanço de 2019 por unanimidade e decidiram pela desnecessidade de sua anexação a esta ata.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 23, II, do Estatuto Social.

José Carlos Rizoli
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 13.03.2020, às 15h00, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli
2. José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Carlos Eduardo Patrick
4. Sidney dos Santos da Silva
5. Terezinha Cristina da Silva
6. Manoel Tavares Pinto Filho
7. Marinete Nicolau dos Santos

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Ilmo. Sr. Tabelião de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, localizado na Rua Cristiano Ottoni, nº 233 - Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33600-000, representado por seu Vice-Presidente abaixo identificado, requer o registro e arquivamento da inclusa ata.

São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

José Accácio Florêncio Ribeiro
Vice-Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 2 de dezembro de 2022, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Inclusão de associados;
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

José Carlos Rizoli
Presidente

PROTOCOLO: 17923 | REGISTRO: 3265 - AV 204
Livro A23 | FOLHA: 189v | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 182,26 - TFJ: R$ 64,55 - Recompe: R$ 10,94 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Valor Final: R$ 257,75 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6101-8(1)

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07368
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2228578038015961
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta
Emol.: R$ 193,20 - TFJ: R$ 64,55
Valor Final: R$ 257,75
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 02.12.2022, às 15h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: "*Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 2 de dezembro de 2022, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP. Pauta: 1. Inclusão de associados. 2.Outros Assuntos de Interesse. São Paulo, 25 de novembro de 2022. José Carlos Rizoli – Presidente".*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, *José Carlos Rizoli,* informou e apresentou a manifestação de vontade de inclusão no quadro de associados dos senhores:

   - Sérgio Henrique de Lima Campos, brasileiro, médico, RG 23.169.069-1 SSP-SP e CPF 262.138.578-85.
   - Felipe Eduardo de Moraes Gomes, brasileiro, enfermeiro, RG 43.579.952-6 SSP-SP e CPF 354.720.468-23.

2. Colocado o assunto em votação não houve oposição e aprovaram a inclusão dos novos associados.

Encerramento
Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 23, II, do Estatuto Social).

José Carlos Rizoli
Presidente do INDSH

Sérgio Henrique de Lima Campos
Associado

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
Associado

ERIKA ALVES BATISTELLA
Assinado digitalmente por ERIKA ALVES BATISTELLA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=32917857000187, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ERIKA ALVES BATISTELLA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.06 16:35:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Erika Alves Batistella - OAB/SP nº 324.724

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

PROTOCOLO: 17924 | REGISTRO: 3265 - AV 205
Livro A23 | FOLHA: 190 | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 237,84 - TFJ: R$ 83,03 - Recompe: R$ 14,30 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Valor Final: R$ 335,17 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(8)

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07372
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7396640833780625
Quantidade de atos praticados: 11
Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta
Emols: R$ 252,14 - TFJ: R$ 83,03
Valor Final: R$ 335,17
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 02.12.2022, às 15h00, em segunda convocação, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli
2. José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Carlos Eduardo Patrick
4. Sidney dos Santos da Silva
5. Terezinha Cristina da Silva
6. Manoel Tavares Pinto Filho
7. Marinete Nicolau dos Santos
8. Fabio Kenki Hassui
9. Rogério Karagulian
10. Sueli Silvério de Medeiros
11. Sérgio Henrique de Lima Campos
12. Felipe Eduardo de Moraes Gomes

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

PROTOCOLO: 17925 | REGISTRO: 3265 - AV 206
Livro A23 | FOLHA: 190v | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 182,26 - TFJ: R$ 64,55 - Recompe: R$ 10,94 - Desp.: R$ 0.00 - ISS: R$ 0.00
Valor Final: R$ 257,75 - Codigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(1)

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07383
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9178123713729856
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta
Emol.: R$ 193,20 - TFJ: R$ 64,55
Valor Final: R$ 257,75
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 05.12.2022, às 15h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de dezembro de 2022, observando-se as seguintes orientações: horários: 14h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP. Pauta: 1. Inclusão de novos Diretores. 2. Alteração do Estatuto Social. 3. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 28 de novembro de 2022. José Carlos Rizoli – Presidente".*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente *José Carlos Rizoli* informa que considerando a necessidade de melhor redistribuição das responsabilidades do corpo diretivo do Instituto, serão incluídos dois novos cargos no artigo 18 do Estatuto Social da entidade, sendo de 1º Secretário e 2º Secretário. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram as inclusões do artigo 18, cuja redação passa a ser:

   Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

   I - Presidente
   II - Vice-Presidente
   III – 1º Secretário
   IV – 2º Secretário
   V - Tesoureiro

2. Competem aos Secretários: - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria; - Manter e ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

3. O Presidente *José Carlos Rizoli* informou que as atribuições do cargo de Secretário que estava extinto, eram assumidas pelo Vice-Presidente. Porém, a partir da inclusão nesta Assembleia as atribuições serão remanejadas. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram a alteração do artigo "Compete ao Vice-Presidente" e inclusão do artigo "Compete ao 1º e 2º Secretários" do mesmo Estatuto, cuja redação passa a ser:

   Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

   I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Art. 25. Compete ao 1º e 2º Secretários:

II - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
III - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

4. Passando para a votação e nomeação dos novos cargos à diretoria, desde já, visando evitar solução de continuidade na condução administrativa da entidade. Colocado o assunto em votação, os presentes elegeram, à unanimidade, as seguintes pessoas para comporem a nova diretoria, que aceitaram a incumbência e seus cargos e tomarão posse eletiva de suas funções às 00h00 do dia 06.12.2022 sem a necessidade de nenhuma formalidade nem documento especifico, diante da inexigência estatutária neste sentido, o que também foi aprovado à unanimidade, e exercerão o mandato até 05.12.2026.

Diretoria Estatutária				
Cargo	Nome	Profissão	RG	CPF/MF
1º Secretário	Sérgio Henrique de Lima Campos	Médico	23.169.069-1	262.138.578-85
2º Secretário	Felipe Eduardo de Moraes Gomes	Enfermeiro	43.579.952-6	354.720.468-23

5. Assim, a composição da Diretoria Estatutária do INDSH passará a ser da seguinte forma:

Diretoria Estatutária					
Cargo	**Nome**	**Profissão**	**RG**	**CPF/MF**	**Encerramento Mandato**
Presidente	José Carlos Rizoli	Aposentado	3.148.647-2	171.893.228-68	27/02/2024
Vice-Presidente	José Accácio Florêncio Ribeiro	Advogado	4.357.674-6	189.687.248-49	27/02/2024
Tesoureiro	Sidney dos Santos da Silva	Técnico Contábil	24.170.092-0	183.499.428-43	27/02/2024
1º Secretário	Sérgio Henrique de Lima Campos	Médico	23.169.069-1	262.138.578-85	05/12/2026
2º Secretário	Felipe Eduardo de Moraes Gomes	Enfermeiro	43.579.952-6	354.720.468-23	05/12/2026

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

6. O Presidente aproveitou essa Assembleia e expôs a necessidade de inclusão de mais uma finalidade no estatuto visando ampliar o seu enfoque. Após debates, aprovou-se, por unanimidade, a inclusão do abaixo retratado, que passa a fazer parte integrante do estatuto:

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

(...)

VI - prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.

7. O Presidente da entidade sugeriu a consolidação do Estatuto Social, diante das alterações acima. O assunto foi colocado em votação e os associados, por unanimidade, aprovaram a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estatuto Social

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro Jurídico, Duração e Finalidades

Art. 1º. O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, atual denominação social do *Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho*, identificada de entidade daqui por diante, CNPJ 23.453.830/0001-70, é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, com sede social em Pedro Leopoldo/MG na Rua Cristiano Otoni, 233, CEP 33600-000, onde mantém seu foro jurídico.

Parágrafo único: a entidade possui as seguintes filiais:

Nº	Nome da filial e endereço	Cidade	CNPJ
1	Hospital Regional do Marajó – Av. Rio Branco, 1266, Breves/PA, 68800-000.	Breves/PA	23.453.830/0004-12
2	Sede Administrativa - Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP, 01139-000.	São Paulo/SP	23.453.830/0005-01
3	Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, 3125, Sorriso/MT, 78890-000.	Sorriso/MT	24.453.830/0006-84
4	Hospital Regional de Tailândia - Av. Florianópolis, s/nº, Tailândia/PA, 68695-000.	Tailândia/PA	23.453.830/0007-65
5	Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará – Rua Adelaide Bernardes, s/n, Paragominas/PA, 68327-452.	Paragominas/PA	23.453.830/0009-27
6	Hospital Municipal Araucária – Rua Rozália Wzorek, 77, Araucária/PR, 83708-000.	Araucária/PR	23.453.830/0011-41

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

7	Unidade de Pronto Atendimento 24H – Rodovia Amaral Peixoto, s/n, São Pedro da Aldeia/RJ, 28940-000.	São Pedro da Aldeia/RJ	23.453.830/0014-94
8	Hospital Jean Bitar - Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém/PA, 66055–000.	Belém/PA	23.453.830/0015-75
9	Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - Rodovia Arthur Bernades, 1000, Barreiro, Belém/ PA, 66117-005.	Belém/PA	23.453.830/0017-37
10	Hospital Geral de Ipixuna do Pará - Rua Principal, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará/PA, 68637-000.	Ipixuna/PA	23.453.830/0018-18
11	Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça - Rua Manoel Antonio Bueno, s/n, Rócio Grande, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0019-07
12	UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento - Est. do Forte, s/n, Ubatuba, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0020-32
13	UPA 24H – Campos Sales - Av. Dona Otilia, 649, Tarumã, Manaus/AM, 69021-005.	Manaus/AM	23.453.830/0021-13
14	Hospital Delphina Rinaldi Aziz - Av. Torquato Tapajos, 9.250, Colônia Terra Nova, Manaus/AM, 69093-415.	Manaus/AM	23.453.830/0022-02
15	Hospital Público Regional dos Caetés - Av. Barão de Capanema, 3.191, Centro, Capanema/PA, 68700-005	Capanema/PA	23.453.830/0023-85
16	Hospital São Vicente de Paulo - Av. Um, 544, Centro, Campina Verde/MG, 38270-000.	Campina Verde/MG	23.453.830/0024-66
17	UPA III Dr. Alair Mafra Andrade - Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis/GO, 75133-450.	Anápolis/GO	23.453.830/0025-47
18	Centro de Serviços Administrativos / GO - Av. Senador José Lourenço Dias, 1.440, Centro, Anápolis/GO, 75020-010.	Anápolis/GO	23.453.830/0026-28
19	UPA Santa Paula 24H (UPA Porte II) – Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645, Contorno, Ponta Grossa/PR, 84061-000.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0027-09
20	UPA Santana (UPA Porte II) – Rua Doutor Paula Xavier, 750, Centro, Ponta Grossa/PR, 84010-270.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0028-90

Art. 2º. A entidade tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

I - levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.
II - desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde.
III - prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
IV - prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.
V – promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social, promovendo a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

VI - prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.

Art. 4º. Para atingir suas finalidades a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I - promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.
II - desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
III - prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.
IV – desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, através da realização de atividades museológicas propriamente ditas ou por meio de contratos, convênios, parcerias, termos ou acordos que contribuam para a preservação e divulgação da coleção, dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.
V - celebrar convênios, contrato de gestão, contratos administrativos, termos de cooperação técnica ou termos de parceria com entes/instituições públicas ou privadas em território nacional, visando a prevenção, promoção e assistência à saúde;
VI -participar do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante instrumento jurídico específico com as esferas municipais, estaduais e federais;
VII – as atividades serão exercidas em qualquer parte do território nacional, podendo abrir filiais.
VIII - No desenvolvimento das suas atividades a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, em consonância com o seu lema: Respeito à Vida.

Parágrafo primeiro. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo segundo. A entidade prestará serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde aos que não tiverem recursos, de acordo com o previsto na legislação.

CAPÍTULO II
Associados

Art. 5º. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas e composto dos que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

Art. 6º. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser apresentada por escrito por outro associado e justificar o motivo do pedido.
II – apresentar currículo, de preferência na Plataforma Lattes.
III - requerer sua admissão à Diretoria e ser por ela aprovada.
IV - não estar negativado em nenhum órgão de restrição ao crédito.
V - não estar condenado em nenhum processo criminal, com trânsito em julgado.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Art. 7º. São direitos dos associados:

I - participar e votar nas Assembleias Gerais.
II - votar e ser votado para cargos estatutários.
III - frequentar a sede da entidade e participar de suas atividades.
IV - receber as publicações que a entidade fizer.
V - solicitar a convocação de Assembleias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados.
VI - solicitar exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou outra hipótese de desligamento qualquer pagamento ou reparação.
VII - recorrer à Assembleia Geral quando tiver sido excluído do quadro de associados.

Art. 8º. São deveres dos associados:

I - cumprir e fazer cumprir este estatuto.
II - colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade.
III - zelar pelo patrimônio da Entidade.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Advertência e exclusão dos associados

Art. 10. Deixarão de ser associados os que o solicitarem ou forem excluídos pela Diretoria, confirmado pela Assembleia Geral.

Art. 11. O associado será julgado e eventualmente punido pela Diretoria quando:

I - agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviço da entidade, a critério da Diretoria.
II - desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério da Diretoria.
III - tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pela Diretoria.
IV - praticar atos que possam vir a prejudicar a entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério da Diretoria, que analisará caso a caso.
V – o associado que não comparecer a 3 (três) assembleias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pela Diretoria.

Parágrafo primeiro. O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria.

Parágrafo segundo. Não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Parágrafo terceiro. A Diretoria poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 30 (trinta) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação:

a) advertência escrita
b) suspensão por 30 (trinta) dias
c) suspensão por 12 (doze) meses
d) exclusão

Parágrafo quarto. Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da data de afixação da punição na sede social da entidade ou da intimação do associado por Aviso de Recebimento dos correios.

Parágrafo quinto. A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será tomada pela maioria dos associados presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo sexto. O associado excluído não mais poderá pleitear tal condição junto à entidade.

CAPÍTULO III
Administração

Art. 12. A entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral
II - Diretoria
III - Conselho Fiscal
IV - Conselho de Administração

Parágrafo primeiro. Os membros dos órgãos administrativos exercerão seus mandatos até a posse de novos eleitos ou recondução deles, mesmo que vencido o período inicial.

Parágrafo segundo. A posse das pessoas eleitas para os órgãos administrativos se dará no mesmo momento da eleição, sem nenhuma formalidade especial nem específica.

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez ao ano, no primeiro quadrimestre para aprovação do balanço e extraordinariamente sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados a julgar necessária.

Art. 14. A convocação para as Assembleias Gerais será feita por edital exposto na sua sede ou por correspondência enviada a cada associado, podendo ser feito por meio de fax ou e-mail, inclusive, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 15. As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e terá validade com a presença de dois terços dos associados em primeira convocação ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Art. 16. A Assembleia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto quando este estatuto não permitir.

Parágrafo único. É permitido o voto por procuração, podendo cada pessoa representar, no máximo, 7 (sete) associados.

Competências

Art. 17. Compete à Assembleia Geral, privativamente:

I - Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e seus administradores.
II - Dispensar os membros da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e seus administradores.
III- Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis.
IV - Reformar este estatuto, desde que tenha sido convocada para este fim e a proposta obtenha concordância de metade mais uma das pessoas presentes.
V- Julgar, em segundo grau, recurso interposto por associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria.

Parágrafo único. A assembleia geral indicará os membros para compor o Conselho de Administração levando em consideração critérios internos e as legislações específicas, podendo as pessoas indicadas compor ou não o quadro associativo da entidade.

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I - Presidente
II - Vice-Presidente
III – 1º Secretário
IV – 2º Secretário
V - Tesoureiro

Art. 19. O mandato da Diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou 3 (três) dos membros a julgar necessária.

Art. 21. A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 22. Compete à Diretoria:

I - Administrar a entidade.
II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
III- Propor à Assembleia Geral a reforma deste estatuto.
IV- Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo ao Conselho de Administração para aprovação.
V - Preparar a prestação de contas e apresentá-la ao Conselho de Administração para aprovação.
VI- Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma os bens imóveis, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral.
VII- Julgar, em primeira instância, a exclusão de associados.
VIII- Criar dependências (filiais), por meio de ata de reunião da própria diretoria.
IX - Admitir e excluir associados.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Art. 23. Compete ao Presidente:

I - Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria.
II - Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a entidade em suas relações com terceiros.
III - Constituir procuradores, mandatários e advogados.
IV - Exercer o voto de qualidade.
V- Aplicar as penalidades previstas neste estatuto aos associados que o infringirem.

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

I -Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 25. Compete ao 1º e 2º Secretários:

II - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
III - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

Art. 26. Compete ao Tesoureiro:

I - Manter atualizada e em ordem a contabilidade e o livro caixa.
II - Relatar à Assembleia Geral e à Diretoria, a situação patrimonial e sua transformação.
III - Elaborar os balancetes, balanços e previsão orçamentária de cada exercício.
IV - Zelar pela manutenção, destinação e transformação do patrimônio.
V- Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Composição
Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes, possuindo as seguintes atribuições:

I - Emitir parecer sobre a prestação de contas.
II - Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas.
III - Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral.
IV - Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas, as escrituras de todos os imóveis.
V- Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Conselho de Administração da Entidade

Art. 28. O Conselho de Administração da entidade, órgão de deliberação superior, será composto por:

I - até 55 % (cinquenta e cinco por cento) por membros eleitos entre os associados;
II - 35% (trinta e cinco por cento) por membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
III- 10% (dez por cento) de membros indicados pela Diretoria Estatutária e eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo primeiro. São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

I- Os eleitos ou indicados não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau dos membros do Poder Executivo qualificador, de Governadores, Vice-Governadores, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, Agências Reguladoras ou dos dirigentes da entidade.
II- O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos;
III - O dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões sem direito a voto.
IV - O Conselho reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.
V - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nesta condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem.
VI - Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Estatutária da entidade deverão renunciar ao assumir tais funções.
VII- Conselheiros e Diretores das organizações sociais não podem exercer mais de uma atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, ressalvado o empregado porventura eleito pelos empregados da entidade.

Parágrafo segundo. Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução no mesmo cargo.

Parágrafo terceiro. O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições privativas:

I - Aprovar a proposta de Contrato de Gestão;
II - Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
III - Aprovar por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade.
IV - Designar os membros da Diretoria e propor a dispensa deles à Assembleia Geral.
V - Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
VI- Aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
VII- Aprovar o seu Regimento Interno, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;
VIII - Outras, conforme exigência específica constante de leis municipais e estaduais relativas à qualificação de Organização Social e nos Contrato de Gestão dela decorrentes, que poderão ser incluídas por meio de ata de assembleia geral extraordinária.
IX - Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

X - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;
XI - Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto;
XII – Aprovar o Conselho de Administração dos contratos com entes públicos, conforme as exigências locais.

Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos

Art.29. A entidade poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal, chamados de Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos.

Parágrafo Primeiro: Em razão da necessidade exigida pelas Leis de Qualificação de Organizações Sociais nas diferentes localidades do território nacional, a entidade formará eleição para o Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos, na hipótese de constituição prevista no art. 30 deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo: Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho de Administração poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

Art. 30. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos é órgão cujas atribuições são específicas para questões que dizem respeito exclusivamente às unidades públicas de saúde sob gestão da entidade, por força de contratos de gestão, convênios ou administrativos firmados com a administração pública, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Estatuto.

Art. 31. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos será constituído por no mínimo 5 (cinco) eleitos pelo Conselho de Administração da entidade, sendo que, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da entidade junto ao Poder Público, poderá adotar uma das seguintes composições:

I — Primeira hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
b) 50% (Cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela entidade.

II — Segunda hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;
d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de
e) notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
f) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

III - Terceira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto, no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;
d) 10% a 40% (dez a quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

IV – Quarta hipótese de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade;
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

V - Quinta hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definido pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

VI – Sexta hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) 30% (trinta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os associados, definido pelo estatuto;
d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelo Conselho Municipal da Secretaria a qual estiver vinculado ao Contrato de Gestão.

VII – Sétima hipótese de composição:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
b) 35% (trinta e cinco cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da comunidade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

VIII – Oitava hipótese de composição:

a) Até 40% (quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) Até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
d) Até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto.

IX – Nona hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;
d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

X – Décima hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo estatuto;
f) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XI – Décima Primeira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros eleitos do Poder Público;
b) 20% a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

XII - Décima Segunda hipótese de composição:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, será preferencialmente o representante escolhido pelo Presidente da Diretoria Estatutária da entidade, devendo participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto e ainda terá o voto de minerva em caso de empate nas votações relativo ao Conselho.

Parágrafo Segundo - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do item IV deste artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

Parágrafo Terceiro - Os membros poderão ser eleitos conforme a composição exigida na legislação que regerá a relação jurídica que será celebrada com a entidade.

Parágrafo Quarto - Os membros eleitos para os cargos do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo Quinto – O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deverá ser de 2 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica vedada qualquer remuneração aos participantes do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, por seus serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo por reuniões que venha participar.

Parágrafo Sétimo – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afins até o 3º (terceiro) grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários ou subsecretários Municipais ou Vereadores ou, ainda, servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada, salvo nestes últimos casos quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

Parágrafo Oitavo – O Conselho de Administração de cada contrato com ente público deve reunir-se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Parágrafo Nono – A Diretoria Executiva local nomeada para exercer a execução da Unidade firmada através de Contrato de Gestão, deverá ser remunerada respeitando os limites da legislação local.

Art. 32. São atribuições privativas do Conselho de Administração de cada contrato com ente público:

I – fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto, de acordo com o contrato de gestão correspondente;
III – enviar a proposta de orçamento da entidade, do programa de investimentos e suas respectivas alterações, relativos ao contrato de gestão vinculado, para o Conselho de Administração da entidade para aprovação.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

IV – publicar o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e do Regulamento de Contratação de Pessoal do INDSH, referente ao contrato de gestão a ela vinculado;
V – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão.

CAPÍTULO IV
Dependências

Art. 33. A entidade será estruturada de forma a desenvolver suas atividades em dependências fiscais específicas, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do território nacional, sendo cada uma administrado por um Diretor local que será indicado pela Diretoria Executiva, por meio da outorga de procuração particular.

CAPÍTULO V
Patrimônio

Art. 34. O patrimônio é constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Parágrafo único. A entidade não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 35. As receitas necessárias para a manutenção da entidade poderão ser obtidas por meio de:

I- termos de parceria, contratos de gestão, convênios, contratos e contratos administrativos firmados com o Poder Público ou empresas privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação;
II- contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
III- doações de empresas comerciais, legados, heranças, locações, convênios, vendas, rendas, contratos, subvenções, subsídios, legados, auxílios, prestação de serviços, conforme artigo 4o deste estatuto, etc.
IV- rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
V- recebimento de direitos autorais;
VI- anuidades pagas pelos associados;
VII- realização de cursos, conferências, seminários, palestras etc;
VIII- outras fontes compatíveis com o modo de proceder e a natureza jurídica da Entidade.

Parágrafo primeiro. Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições realizadas pelos associados.

Parágrafo segundo. As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 36. A entidade aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento das suas finalidades estatutárias.

Art. 37. O eventual superávit de cada exercício será utilizado na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

CAPÍTULO VI
Disposições Gerais

Art. 38. É permitida a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pelo exercício do seu mandato, observando-se as regras do art. 29 da lei nº 12.101/09, com a redação dada pelas leis nº 12.868/13 e nº 13.151/15. É vedada a remuneração, sob qualquer forma ou título, dos membros do Conselho Fiscal pelo exercício do seu mandato e proibida a distribuição direta ou indireta de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio líquido, bens ou qualquer outra vantagem, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, a quem quer que seja.

Art. 39. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Art. 40. A entidade publicará relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Poder Executivo que a qualificar como Organização Social, podendo ser do Estado, do Distrito Federal ou do Município, anualmente, ou na periodicidade determinada por ele.

Art. 41. No caso de extinção e/ou de desqualificação como Organização Social, o patrimônio, os legados, as doações e/ou os excedentes financeiros decorrentes exclusivamente das atividades desenvolvidas pela entidade em razão do Contrato de Gestão serão incorporados e/ou transferidos integralmente ao patrimônio de outra entidade congênere, qualificada como Organização Social e que atue na mesma área que ela, a critério dos associados, podendo haver a indicação dela pelo ente político (estadual, distrito federal, municipal ou federal) que a qualificou, ou ao patrimônio deste, conforme sua deliberação, na proporção dos recursos e bens a ela alocados.

Parágrafo único. Extinta a entidade, seu patrimônio líquido será destinado a uma instituição congênere ou a entidade pública, a critério exclusivo dos associados, para ser utilizado nas mesmas finalidades.

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Diretoria Estatutária.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 24, II, do antigo Estatuto Social.

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Sérgio Henrique de Lima Campos
1º Secretário

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Erika Alves Batistella
OAB/SP 324.724

PROTOCOLO: 17926 | REGISTRO: 3265 - AV 207
Livro A23 | FOLHA: 191/199 | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 309,30 - TFJ: R$ 106,79 - Recompe: R$ 18,02 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Valor Final: R$ 434,71 - Códigos 6201-5(1), 6412-1(1), 6601-9(1), 8101-8(17)

Sérgio Rosa Pereira - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07387
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 53604728927199111
Quantidade de atos praticados: 26
Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta
Emol.: R$ 327,92 - TFJ: R$ 106,79
Valor Final: R$ 434,71
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 05.12.2022, às 15h00, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli
2. José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Carlos Eduardo Patrick
4. Sidney dos Santos da Silva
5. Terezinha Cristina da Silva
6. Manoel Tavares Pinto Filho
7. Marinete Nicolau dos Santos
8. Fabio Kenki Hassui
9. Rogério Karagulian
10. Sueli Silvério de Medeiros

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 53 de 200

PROTOCOLO: 17927 | REGISTRO: 3265 - AV 208
Livro A23 | FOLHA: 199v | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 182,26 - TFJ: R$ 64,55 - Recompe: R$ 10,94 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Valor Final: R$ 257,75 - Códigos 8101-0(1), 6201-8(1), 6501-9(1), 8101-8(1)

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07407
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6979241092663961
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta
Emol.: R$ 193,20 - TFJ: R$ 64,55
Valor Final: R$ 257,75
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

10.03	ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Edital de Convocação

Convocamos os membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Reunião Extraordinária que se realizará no dia 25 de março de 2021, às 14h30, durante a Assembleia Geral Ordinária do INDSH que será realizada na mesma data e horário (14h30 em primeira convocação e às 15h em segunda convocação), para aprovação do balanço de 2020 e aprovação das alterações dos Regulamentos Institucionais para Compras, Contratação de Obras, Serviços, Pessoal e Aquisição de Bens, com Emprego de Recursos e Provenientes do Poder Público. Local: excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim *on line* pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia do novo Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 4 de março de 2021.

Atenciosamente,

Rodrigo Santiago Antunes
Presidente

Cientes:

1. Rodrigo Santiago Antunes _____
2. Manoel Tavares Pinho Filho _____
3. Natália Féria Menoni Bussillo _____

PROTOCOLO Nº 16896 - Registro nº 3265 - Av 146
Livro A21 - Folha 49 - Data 07/07/2021

Cotação: Emol R$ 166,50 - TFJ R$ 59,29 - Recompe R$ 9,99 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 235,78 - ISS: R$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1), 8101-8 (1)

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: ERX23730

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8654.0879.3734.7191

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
Emol.: R$ 176,49 - TFJ: R$ 59,29
Valor Final: R$ 235,78
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Ata de Reunião do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH - CNPJ/MF 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 25.03.2021, às 14h30, excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim *on line* pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia do novo Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Pauta: Aprovação do balanço de 2020 e aprovação das alterações dos Regulamentos Institucionais para Compras, Contratação de Obras, Serviços, Pessoal e Aquisição de Bens, com Emprego de Recursos e Provenientes do Poder Público.

Acontecimentos e deliberações:

1. Rodrigo Santiago Antunes, presidente do Conselho de Administração do INDSH, informou aos presentes a necessidade de aprovação do balanço de 2020 e aprovação das alterações dos Regulamentos Institucionais para Compras, Contratação de Obras, Serviços, Pessoal e Aquisição de Bens, com Emprego de Recursos e Provenientes do Poder Público, especialmente os artigos 8º e 17, apresentados abaixo:

   Art. 8º *– A coleta de preço será realizada por e-mail, fax ou o Portal Eletrônico indicado pela entidade, com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados.*

   Parágrafo primeiro. *O sistema de coleta de preço e a qualificação de fornecedores serão dispensados nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).*

   Parágrafo segundo. *Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização.*

   Art. 17 *- Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

   I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

   II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
   III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;
   IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
   V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - prestação de serviços de assistência à saúde em áreas e especialidades específicas;
VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

Parágrafo único. *Empresa de prestação de serviços técnicos especializados é a que:*

a. detém com exclusividade a capacidade para realização do serviço, atividade ou obra;
b. no campo da sua especialidade demonstre desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos objetivos relacionados que permitam inferir que o seu trabalho é essencial, excepcional e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

2. Colocados os assuntos em votação e após as análises, os presentes APROVARAM por unanimidade o balanço de 2020 e as alterações dos Regulamentos acima mencionados.

Encerramento:

Nada mais foi discutido e a reunião foi encerrada.

Conselheiros:

1. Rodrigo Santiago Antunes _____
2. Manoel Tavares Pinho Filho _____
3. Natália Féria Menoni Bussillo _____

PROTOCOLO Nº 16895 - Registro nº 3265 - Av 145
Livro A21 - Folha 48/48v - Data 07/07/2021

Cotação: Emol R$ 166,50 - TFJ R$ 59,29 - Recompe R$ 9,99 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 235,78 - ISS: R$ 0,00 - Códigos 6101-9 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1), 8101-8 (1)

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: ERX23724

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4372.8461.5129.9416

Quantidade de atos praticados: 5

Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

Emol.: R$ 176,49 - TFJ: R$ 59,29

Valor Final: R$ 235,78

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS PARA COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, PESSOAL E AQUISIÇÃO DE BENS, COM EMPREGO DE RECURSOS PROVENIENTES DO PODER PÚBLICO

I. REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento visa estabelecer normas e critérios para compras e contratação de obras e serviços especializados pela entidade e se aplica a todos os dispêndios financeiros, inclusive os realizados por unidades descentralizadas (filiais).

Art. 2º - Todos os dispêndios feitos reger-se-ão pelos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da instituição.

Parágrafo Único - É vedado pela entidade manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa.

Art. 4º - O processo de compras, contratações e locações de que trata este Regulamento deve estar documentado para facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gestão.

CAPÍTULO II - AS COMPRAS

Título I – Definição

Art. 5º - Considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir unidades de saúde com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Título II - Procedimento de compras

Art. 6º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das seguintes etapas:
I – solicitação de compras;
II – qualificação de fornecedores;
III– coleta de preço;
IV– apuração da melhor oferta;
V– emissão de ordem de compra.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

Art. 7º - A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados que deverão ser encaminhados via Correios, e-mail ou entregues diretamente no departamento de compras da filial ou a quem ela indicar, atualizados e dentro do prazo de validade.
I - CNPJ
II - Inscrição Estadual
III - Contrato Social com a última alteração ou estatuto
IV - Autorização de Funcionamento Municipal
V - CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal
VI - CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não quitados (estadual e federal)

Parágrafo único - Para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos são necessários também os documentos listados abaixo:

I - Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União – obrigatório para fabricante e distribuidor;
II - Cartas de autorização de comercialização emitidas pelos fabricantes dos produtos, no caso de distribuidora ou representante;
III - Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;
IV - Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica - obrigatório para fabricante e distribuidor;
V - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA (renovação anual) – obrigatório para fabricante;
VI - Cópia autenticada da autorização especial para medicamentos da Portaria 344/98 SVS-MS – obrigatório para fabricante e distribuidor.

Art. 8º – A coleta de preço será realizada por e-mail, fax ou o Portal Eletrônico indicado pela entidade, com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados.

Parágrafo primeiro - O sistema de coleta de preço e a qualificação de fornecedores serão dispensados nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo segundo - Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização.

Art. 9º - A melhor oferta será apurada considerando menor preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal.

Art. 10 - A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.

CAPÍTULO III - CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Título I – Definição

Art. 11 - Considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da entidade, realizada por terceiros: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos profissionais especializados, produção artística, serviços gráficos, serviços médicos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação, ampliação etc.

Título II – Contratação

Art. 12 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6º a 10 deste Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados, que ficam dispensados das exigências estabelecidas no artigo 8º deste Regulamento.

Art. 13 - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas e princípios de direito civil.

Art. 14 - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a entidade implica a aceitação integral e irretratável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados por ela, bem como a observância deste Regulamento e demais normas eventualmente aplicáveis.

Parágrafo único - Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas nota fiscal de venda ou fatura de prestação de serviços pelo fornecedor.

Art. 15 - A critério da entidade poderão ser exigidas garantias de execução do contrato na modalidade de caução ou fiança bancária.

Art. 16 – À entidade caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Título III - Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 17 - Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;
IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - prestação de serviços de assistência à saúde em áreas e especialidades específicas; VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

Parágrafo único - Empresa de prestação de serviços técnicos especializados é a que:

a. detém com exclusividade a capacidade para realização do serviço, atividade ou obra;
b. no campo da sua especialidade demonstre desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos objetivos relacionados que permitam inferir que o seu trabalho é essencial, excepcional e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 18 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área, além do registro nos órgãos e Conselhos Profissionais competentes.

CAPÍTULO IV - ALIENAÇÃO
Título I - Procedimento de Alienação

Art. 19 - Nos casos em que o bem estiver em posse da entidade por força do Contrato de Gestão firmado com o ente público, serão observados os procedimentos conforme a legislação em vigor aplicável a espécie.

Parágrafo único - O procedimento estabelecido neste regulamento se aplica exclusivamente aos bens públicos.

Art. 20 - A alienação de bens de que trata este regulamento se vincula a autorização expressa e controle patrimonial direto pelo ente público.

Parágrafo primeiro - Nas alienações, a modalidade de divulgação e forma de pagamento deverão observar as especificidades do bem a ser alienado e as condições do mercado, em consonância com a Lei nº 8.666/93, por se tratar de patrimônio público.

Parágrafo segundo - A alienação de bens móveis integrantes do patrimônio público deverá ser precedida de autorização do ente público, cujo resultado financeiro deverá ser reinvestido no desenvolvimento das atividades especificadas no Contrato de Gestão, se de outra forma não for determinado.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

Art. 21 - Todos os bens móveis e imóveis cujo uso tenha sido autorizado à esta entidade por meio de cessão e permissão de uso têm sua destinação e utilização exclusiva e vinculada à consecução dos objetivos do Contrato de Gestão.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Considera-se Diretoria a Diretoria Estatutária da entidade, representada pelo seu presidente, ou quem ele delegar, por meio de procuração escrita.

Art. 23 - Os casos omissos ou dúvidas na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Estatutária.

Art. 24 – Este Regulamento entrará em vigor a partir da sua publicação.

II. REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º – Este regulamento estabelece as regras de Recrutamento e Seleção para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional com recursos financeiros provenientes dos Contratos de Gestão firmados com entes políticos para operacionalização da gerência e execução de atividades e serviços de saúde.

Art. 2º – O Recrutamento e a Seleção visa selecionar o melhor candidato para a função a ser preenchida.

CAPÍTULO II – O PROCESSO DE SELEÇÃO
Título I – Competências

Art. 3º - No âmbito dos processos de seleção de pessoal, compete:

I - aos Diretores, solicitar e/ou aprovar requisição de pessoal;
II - aos Gerentes e Coordenadores:
a) realizar solicitação de requisição de pessoal;
b) participar das etapas de avaliação comportamental e técnica;
c) analisar os resultados dos candidatos e definir o mais adequado ao perfil solicitado;
III - à área Recursos Humanos:
a) conduzir os processos de avaliação referentes a seleção, promoção ou movimentação de pessoal;
b) orientar e monitorar os empregados quanto às políticas de gestão de pessoas;
IV – ao Departamento de Pessoal, executar o processo de registro e admissão;
V – ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, realizar os exames médicos admissionais e de mudança de função.

Título II - Desenvolvimento do Recrutamento e Seleção

Seção I – Requisição de Pessoal

Art. 4º – O procedimento de contratação de pessoal terá início mediante a solicitação dos Gerentes e dos Coordenadores interessados na contratação dos serviços, que será operacionalizada por meio da requisição de pessoal.

Parágrafo primeiro - O requisitante deverá preencher o formulário de requisição de pessoal conforme demanda do Serviço/Unidade, coletar aprovação da Diretoria e enviar para a área de Recursos Humanos.

Parágrafo segundo - As requisições de pessoal podem ser abertas nos seguintes casos:
I - substituição;
II - aumento de quadro, desde que contemplado no orçamento e/ou aprovado previamente pela Diretoria local, com autorização da Diretoria Executiva ou Estatutária.

Seção II – Processo de Recrutamento e Seleção

Art. 5º – O recrutamento será divulgado por intermédio da internet e do meio de comunicação disponível na região (sites de emprego, empresas de seleção, centrais de apoio ao trabalhador e jornais ou folhetins) e conterá o resumo das funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições para a participação dos candidatos e o local para informações e inscrições.

Art. 6º – O processo de recrutamento e seleção compreende as seguintes etapas:

I – Primeira: análise do currículo e documentos comprobatórios de experiência, escolaridade e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos.

II – Segunda: os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos exigidos deverão apresentar fichas de emprego preenchidas e participarão das seguintes avaliações:

a) técnica, visando apurar o nível de conhecimento técnico específico, quando necessário;
b) aplicação de testes psicológicos e psicométricos visando apurar aspectos cognitivos e psicológicos, quando necessário;
c) dinâmicas de grupo, jogos e provas situacionais visando apurar aspectos comportamentais, quando necessário.

III – Terceira: os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados para entrevista final, a ser realizada pelo requisitante;

IV – Quarta: os candidatos aprovados na entrevista deverão entregar os documentos de contratação exigidos e passar satisfatoriamente pelo exame médico admissional.

Parágrafo único - Somente serão considerados aptos para o exercício da função aquelas pessoas que cumprirem de forma satisfatória todas as etapas de seleção e que estejam de acordo com as condições propostas.

Art. 7º - As funções serão preenchidas preferencialmente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

Parágrafo único - É permitida a contratação e subcontratação de empresas e a contratação de profissionais autônomos, em casos específicos, previamente autorizados por escrito pela Diretoria Estatutária.

CAPÍTULO III – READMISSÃO DE COLABORADORES

Art. 8º - A admissão de antigos colaboradores somente poderá ocorrer após do decurso do prazo de 6 (seis) meses entre o desligamento e a nova admissão.

Parágrafo único - Caso a readmissão seja para serviço ou função diferente da anterior o candidato deverá ser avaliado pelo novo requisitante e possuir os pré-requisitos definidos no desenho de cargo.

III. REGULAMENTO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º – Este regulamento estabelece as regras básicas de Cargos, Salários e Benefícios para o pessoal administrativo e operacional com recursos financeiros provenientes dos Contratos de Gestão firmados com entes públicos para operacionalização da gerência e execução de atividades e serviços de saúde.

CAPÍTULO II – DO CARGO, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

Título I – Cargo

Art. 2º - Os cargos são definidos quando do dimensionamento do quadro de pessoal na construção do projeto, devendo ser respeitadas as nomenclaturas e pré estabelecidas.

Art. 3º - Os cargos respeitarão sempre o CBO – Código Brasileiro de Ocupação.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

Título II – Salário

Art. 4º - Os salários deverão respeitar o piso da categoria conforme previsto na legislação específica de profissões regulamentadas.

Art. 5º - Os salários deverão estar em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho e reajustados anualmente sempre respeitando a data base da categoria.

Título III – Benefícios

Art. 6º - Serão assegurados todos os benefícios obrigatórios em lei e os definidos e acordados em Acordo ou Convenção Coletiva.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Estatutária.

Art. 8º – Este Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Data: 15.06.2023.

JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=32617857000187, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2023.06.15 14:21:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

José Carlos Rizoli
Presidente

Conselheiros:

1. Rodrigo Santiago Antunes _____
2. Manoel Tavares Pinho Filho _____
3. Delamar Cruz _____

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136



MANUAL DO RATEIO DE DESPESAS CORPORATIVAS

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Administrativa

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
Av. Marquês de São Vicente, 576 /1901 - Barra Funda CEP 01139 000 São Paulo, SP Brasil

EQUIPE TÉCNICA

Adriano Flávio de Lima	Diretor de Operações
Cristiano Oliveira dos Santos	Diretor de Desenvolvimento
Felipe José da Silva Júnior	Diretor de Administração
Ricardo Oliveira de Souza	Supervisor de Controladoria
José Ribamar Branco Filho	Diretor Técnico
Wladimir Taborda	Consultor Técnico

Manual do Rateio de Despesas Corporativas – São Paulo: Departamento Administrativo Financeiro_INDSH © Todos os direitos reservados. São Paulo/SP-Brasil.
Edição: 1° Versão 2019
Revisão: maio/2020 – versão 2°.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 1 de 200

SUMÁRIO **Página**

1. Apresentação 05
2. Introdução 07
3. Objetivos 10
4. Aplicação 10
5. Descrição 11
6. Critérios de Elegibilidade 11
7. Premissas Metodológicas para o RDC 16
   7.1. Critério Quantitativo 16
   7.2. Critério Qualitativo - Indicadores 20
8. Documentação Comprobatória para o RDC 24
9. Referências Bibliográficas 27

APRESENTAÇÃO

As parcerias com Organizações Sociais (OS) representam um novo modelo de gestão de serviços de relevância pública previsto na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e muitas Leis Estaduais e Municipais. Esse modelo permite aos Estados e Municípios a publicização de serviços públicos não exclusivos de Estado a entidades do terceiro setor (regidas pelo regime jurídico de direito privado e sem fins lucrativos) que assumem a responsabilidade de gerenciar projetos, serviços e espaços públicos, seguindo as definições de políticas públicas determinadas pelo governo.

A transferência de tais serviços, entretanto, não exime o administrador público da responsabilidade de definir a política pública de cada área específica assim como de financiar, monitorar e avaliar os resultados das atividades desempenhadas pelas Organizações Sociais, pois mantém o dever de garantir que os serviços sejam prestados na quantidade e qualidade definidos no Contrato de Gestão celebrados entre as partes.

As Organizações Sociais têm a obrigação de prestar contas relativas aos recursos públicos utilizados na contratação de pessoal e serviços para o cumprimento das metas contratuais e também sobre os recursos repassados para a própria entidade como forma de reembolso de despesas administrativas inerentes à execução dos Contratos de Gestão. Nos Estados de São Paulo e Espírito Santo essa questão foi normatizada por portarias especificas sobre a execução de despesas administrativas, compartilhadas por rateio para a sede ou matriz da entidade, quando existir a centralização das atividades.

O objetivo central da centralização das despesas administrativas é reduzir a despesa individual com cada contrato de gestão, unificando processos que poderão ser rateados entre as unidades, com ganho em escala econômica e economicidade. Assim, as entidades qualificadas como Organizações Sociais e que mantém diversos Contratos de Gestão em diferentes unidades da federação podem utilizar-se, com vantagens para o poder público, de estruturas centralizadas para compartilhamento de serviços e custos, com o objetivo de otimizar a gestão dos recursos humanos, gestão financeira e contábil, gestão de suprimentos, entre outras atividades necessárias e imprescindíveis para o cumprimento do objeto de cada um dos Contratos de Gestão, consolidando tais atividades em uma unidade de operação principal.

A sede administrativa do INDSH opera nos moldes de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC) que centraliza a orientação dos serviços realizados pelas suas

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 73 de 200

unidades de saúde gerenciadas por meio de Contratos de Gestão celebrados com o poder público.

Os custos gerados para execução das atividades são rateados pelas unidades consumidoras dos tais serviços por meio da adoção de critérios de rateio quantitativos e qualitativos que levam em conta a complexidade e o volume de serviços de cada operação. A sede administrativa centraliza, contrata, coordena e remunera profissionais e serviços, contratados direta ou indiretamente, que prestam assessoria para todas as suas filiais e serviços de saúde gerenciados pelo INDSH.

O modelo de serviços compartilhados também tem sido adotado por governos de diversos países. Trata-se de uma forma de tornar a administração pública mais ágil, econômica e padronizada. Os governos do Reino Unido e dos Estados Unidos, além de membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) estão entre os que já utilizam CSC. Esse recurso oferece diversas vantagens para os governos que querem — e precisam — superar os desafios impostos pelo cenário econômico desafiador da prestação de serviços de saúde.

O presente manual foi elaborado pela equipe técnica do Instituto e tem o objetivo de apresentar a metodologia empregada para o Rateio de Despesas Corporativas (RDC) entre os diferentes serviços gerenciados pela entidade, de modo a oferecer transparência institucional sobre a utilização de recursos públicos repassados por meio de Contratos de Gestão nos diversos Estados e Municípios ***com TODAS as parcerias voltadas para o Sistema Único de Saúde (SUS).***

José Carlos Rizoli – Presidente do INDSH

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 74 de 200

2. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), originalmente denominado Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Pedro Leopoldo, foi fundado na década de 50. Com a construção do Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho em 1960, sob gestão das Irmãs Franciscanas da Providência de Deus, manteve atividade voltada para o Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2009 houve a profissionalização da entidade com reestruturação e modernização do modelo de gestão institucional e evolução para o atual INDSH.

Em 2020 estamos qualificados para executar o gerenciamento de diferentes serviços de saúde por meio de convênios ou contrato com órgãos públicos de âmbito municipal, estadual e federal. Nossa atividade está baseada nos pilares de Governança Corporativa (equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa) de hospitais, ambulatórios de especialidades médicas, centros de reabilitação, unidades básicas de saúde (UBS) e unidades de pronto atendimento (UPA). Os hospitais gerenciados pelo INDSH são certificados Organização Nacional de Acreditação (ONA) e possuem o Selo Ouro do Programa Brasileiro *Greenhouse Gas Protocol* (GHG – FGV) no combate à mudança climática e emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Os Centros de Serviços Compartilhados (CSC) surgiram na década 80 em empresas como a General Eletric (GE) e Hewlett-Packard (HP). Após perseguir por anos uma estratégia de descentralização, a GE percebeu que possuía em sua estrutura 45 sistemas de contas a pagar, 44 de livros/razões contábeis e 37 de ativos fixos. Com a implementação de um CSC, a empresa reduziu em 80% o número de sistemas financeiros. O objetivo dos CSC é facilitar que diferentes áreas de uma entidade executem o trabalho de forma alinhada e centralizada, para todas as unidades gerenciadas pela OS, com padrões de contratação de serviços, reduzindo os custos operacionais. A equipe dos Centros de Serviços Compartilhados é composta por especialistas em metodologias que visam ao alto desempenho; à otimização constante; ao aumento da produtividade; à economia de recursos e à redução de riscos.

Para a atual revisão e aprimoramento deste manual analisamos a literatura nacional e internacional, as recomendações dos órgãos de controle especialmente do Tribunal de Contas da União (TCU) mas também os manuais dos Tribunais de Contas Estaduais e os materiais adotados pelas próprias Organizações Sociais. O manual do Instituto de Responsabilidade Sírio Libanês sobre o compartilhamento de despesas administrativas foi muito útil na concepção dos indicadores qualitativos que adotamos.

Consideramos muito importante a colaboração deste manual para que o RDC não se configure gasto (custo ou despesa) como Taxa de Administração, compreendendo-se

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 75 de 200

como tal aquela parcela fixa que possui caráter remuneratório, cujo pagamento é vedado. Para atingir este objetivo o INDSH se propõe a detalhar os gastos referentes ao RDC de forma transparente e fidedigna, em planilhas especificas, acompanhadas dos devidos registros contábeis e seus balancetes, relativos à totalidade dos Contratos de Gestão mantidos pelo Instituto de forma a comprovar a correta apuração dos percentuais a cada contrato.

Ademais, deverá ser apresentada a documentação comprobatória do total de colaboradores em cada unidade de saúde gerenciada pelo INDSH, assim como indicadores qualitativos que demonstram a pertinência e vinculação das despesas compartilhadas com a execução do objeto de cada Contrato de Gestão.

Finalmente, consideramos que o presente Manual poderá colaborar para que os governos estaduais e municipais possibilitem a previsão expressa da possibilidade de rateio de despesas compartilhadas por meio de cláusulas contratuais especificas e/ou atos normativos como portarias ou decretos da Administração Pública

2.1. As atividades compartilhadas na Sede Administrativa

A sede administrativa do INDSH localizada em São Paulo opera nos moldes de um CSC que centraliza a orientação dos serviços realizados pelas suas unidades de saúde gerenciadas por meio de Contratos de Gestão celebrados com o poder público.

Os custos gerados para execução das atividades são rateados pelas unidades consumidoras dos tais serviços por meio da adoção de critérios de rateio quantitativos e qualitativos que levam em conta a complexidade e o volume de serviços de cada operação

São considerados para rateio de despesas setores que não tenham duplicidade de atividades com os serviços realizados localmente nas unidades gerenciadas pelo INDSH, ou seja, atividades centralizadas na sede e passíveis de rateio entre as unidades, como a gestão de Recursos Humanos e Comunicação Institucional, departamentos Financeiro, Contabilidade, Jurídico, Suprimentos e Tecnologia da Informação.

No Estado de São Paulo o reembolso de despesas administrativas compartilhadas por rateio é permitido às Organizações Sociais e foi condicionado à demonstração contábil-financeira por parte da Organização Social de acordo com a Resolução SS 116, de 10/12/2012, da Secretaria de Estado da Saúde em dispositivo assim redigido:

> *Art. 2º. Na hipótese de concentração, pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão, será admitida a cobrança por rateio, para cada contrato, condicionada à demonstração contábil-financeira da despesa operacional.*

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 16 de 200

O Estado do Espírito Santo também regulamentou a questão de Reembolso de Despesas Corporativas (RDC) em 2018 por meio da Portaria 072-R, que estabelece modelos para funcionamento das estruturas centralizadas de compartilhamento.

Cumpre assinalar que os repasses das filiais para a sede administrativa têm mais respaldo jurídico se forem precedidos por cláusulas contratuais especificas, com concordância expressa do parceiro público (Lei Federal nº 12.873/13).

A metodologia atualmente aplicada ao RDC em nosso Instituto utiliza **critérios quantitativos** e **indicadores qualitativos** para efetuar o rateio das despesas corporativas entre as unidades administradas.

O principal critério quantitativo para o RDC estabelece o percentual de rateio para cada unidade de acordo com o número total de colaboradores e a sua proporção em cada serviço de saúde, excelente indicador da atividade operacional de qualquer unidade de saúde.

Os recursos humanos são a variável mais importante para a prestação de serviços de saúde de qualidade e representam seu maior custo em qualquer tipo de serviço hospitalar ou ambulatorial, público ou privado. Em hospitais privados associados à ANAHP a despesas com pessoas (pessoal + contratos técnicos de prestação de serviços) representaram 51% do total de despesas entre os mais de cem (100) hospitais pesquisados em 2018. Nos hospitais públicos a proporção é ainda maior e varia entre 73 a 85% nos hospitais gerenciados por OSS no Estado de São Paulo. Em unidades de menos complexidade, como ambulatórios, unidades de pronto-atendimento e unidades básicas de saúde esta proporção pode chegar a 90% das despesas.

O número de colaboradores, a relação funcionário/leito, enfermagem/leito e enfermeiro/leito também apresentam estrita correlação com a complexidade e gravidade clínica dos casos atendidos em determinada unidade, assim como da magnitude dos recursos necessários para o custeio operacional.

Esta **informação quantitativa** pode ser obtida mensalmente por meio da **GUIA DE RECOLHIMENTO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP/FGTS.** Neste documento constam todos os dados dos empregados admitidos, demitidos, licenciados, valor do salário, do INSS e do FGTS. A GFIP, juntamente com a Relação de Empregados e com o protocolo de envio pela conectividade representa um documento oficial dobre a movimentação de recursos humanos na entidade.

Os dados sobre serviços contratados por meio de pessoas jurídicas ou cooperativas também são facilmente auditáveis em relatórios gerenciais de cada unidade que identificam o número total de colaboradores. Os contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas (médicos, técnicos da área de saúde etc.) são apresentados como elementos comprobatórios da alocação de recursos humanos.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 7 de 200

3. OBJETIVO DO MANUAL

Descrever a metodologia para rateio dos custos dos serviços centralizados realizados na matriz do INDSH, pertinentes às atividades inerentes aos Contratos de Gestão de Unidades de saúde públicas, no modelo de parceria com Organizações Sociais.

4. APLICAÇÃO DO MANUAL

Este documento é aplicável para todas as unidades de saúde sob gerenciamento do INDSH por meio de Contratos de Gestão celebrado com entidades públicas.

5. DESCRIÇÃO

O Manual segue as legislações vigentes do Estado de São Paulo (Resolução SS-116 de 10/12/2016), acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), recomendações dos Tribunais de Contas Estaduais e assessoria jurídica institucional. Caso sejam editadas normas específicas sobre a matéria, novas legislações serão analisadas e inseridas no presente manual.

Não serão utilizadas para fins de rateio despesas com utilidade pública, pagamentos de multas e juros, eventos promocionais, brindes.

Não haverá rateio para despesas de investimento do Instituto.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 78 de 200

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E FINALIDADES DOS SETORES INCLUÍDOS NO RATEIO CORPORATIVO

Serão considerados para rateio de despesas setores que não tenham duplicidade de atividades com os serviços realizados localmente nas unidades geridas, ou seja, *atividades centralizadas na matriz e passíveis de rateio entre as unidades.*

6.1. Recursos Humanos

Setor encarregado de atividades específicas de contratação do funcionário, pagamento de salários e benefícios, organização de escalas funcionais e horários de trabalho, assim como rescisão contratual dos funcionários. O objetivo é administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano. Tarefas estratégicas comuns a todas as unidades gerenciadas são o recrutamento e seleção de pessoal, avaliação de desempenho dos funcionários, treinamento, desenvolvimento e retenção de pessoas entre outras funções, alinhando a estratégia da organização às políticas públicas vigentes.

A entidade mantém na sua equipe profissionais de retaguarda especializados em orientar os diretores dos hospitais quanto à melhor postura a ser adotada em relação ao seu quadro de pessoal, celetista ou terceirizado, a fim de garantir o bom relacionamento interpessoal entre todos os seus funcionários.

Para que tais práticas sejam efetivas, cada uma das unidades mantém em sua estrutura um profissional dedicado cuja atuação se dá em conjunto com a estrutura oferecida pela sede administrativa, responsável pelo estabelecimento das diretrizes institucionais sobre os recursos humanos. Ademais, mantém equipe de assessores especializados que colaboram para o planejamento estratégico e desenvolvimento dos serviços nas diferentes unidades de saúde.

As atividades realizadas pelo departamento de Recursos Humanos incluem o recrutamento e seleção de Pessoal [análise de candidatos e seleção de profissionais que se adequem ao perfil das vagas solicitadas], Desenvolvimento de pessoas [Análise de competências técnicas e comportamentais a serem desenvolvidas nos profissionais alocados nas Unidades], Admissão de Pessoal [realiza todo o processo de integração da pessoa contratada pela empresa, dentro dos critérios administrativos e jurídicos], Administração de Pessoal [efetua controle de frequência, pagamento de salários e benefícios, e contribuições], Desligamento de Pessoal [responsável pelo processo de desligamento e quitação do contrato de trabalho, estendendo-se na representação da empresa junto aos órgãos oficiais (DRT, Sindicato, Justiça do Trabalho e outros) e cuidar

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 19 de 200

de toda a rotina de fiscalização] e Confecção de folha de pagamento de todas as unidades gerenciadas pelo INDSH de forma centralizada na sede administrativa.

Ademais, o departamento de Recursos Humanos é responsável por treinamentos em serviço, capacitação de pessoas para atividades especiais ou extraordinárias (como epidemias) além de promover as políticas de humanização das unidades.

O departamento de RH atua intensamente nos momentos de implantação de novos serviços e definição de cargos chave na administração em saúde.

Apenas o atendimento ao funcionário é executado por assistentes administrativos nas Unidades, todas as demais atividades, ***principalmente a emissão da folha de pagamento estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).***

6.1.1. Comunicação Institucional

Responsável pela elaboração de projetos de sensibilização e divulgação de informações para os colaboradores das Unidades sob Contrato de Gestão, referentes às instruções dos entes públicos sobre regras de funcionamento, políticas, instruções normativas, campanhas educativas e assistenciais. Elaboram layout de material escrito e de apoio como: cartazes, manuais, vídeos institucionais, campanhas em mailing destinadas ao público interno e externo das Unidades. Para o público interno (funcionários e prestadores de serviço) divulgam informações sobre o funcionamento, informes do departamento de Recursos Humanos, política de acesso à informação, campanhas para melhores práticas assistenciais e vídeos informativos. Para o público externo são responsáveis pelo apoio ao layout de comunicados, identidade visual da Instituição, criação e atualização do site institucional.

** Todas as atividades desse setor estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).*

6.2. Departamento Administrativo - Financeiro e Contábil

Setores responsáveis pela administração financeira, o planejamento financeiro e a rotina contábil do Instituto e suas Unidades.

a. **Financeiro** tem por objetivo principal a gestão dos recursos repassados pelo ente público às Unidades sob Contrato de Gestão e a garantia da manutenção do seu equilíbrio financeiro, dando suporte aos gestores administrativos das Unidades para que possam tomar decisões. Realiza o controle da tesouraria, contas a pagar e receber, investimentos, planejamento financeiro e divulgação mensal dos resultados.

– *Tesouraria*: responsável pela gestão do fluxo de caixa das unidades com controle diário das entradas e saídas de recursos financeiros e gestão das contas bancárias.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 20 de 200

– *Contas a pagar*: controla o vencimento dos compromissos de todas as Unidades a fim de garantir o cumprimento das obrigações evitando pagamento com atraso e multa.
– *Contas a Receber:* verifica se os repasses dos entes públicos estão ocorrendo dentro do previsto e se as obrigações dos clientes estão sendo pagas em dia, acionando, quando necessário, os mecanismos de cobrança.

b. Planejamento financeiro: garante o controle do orçamento, identificando oportunidades de redução de custos e investimento em melhores práticas de gestão, e na qualidade e segurança do paciente.

c. Contabilidade: faz o controle do patrimônio (ativo: bens e direitos e passivo: obrigações) das Unidades e suas variações. A correta apropriação dos registros contábeis possibilita a tomada de decisões assertivas por parte do gestor financeiro e dos administradores das unidades além de garantir a entrega de processos corretos ao setor de auditoria e prestação de contas, minimizando erros e retrabalhos.

d. Fiscal: garante o cálculo de impostos a pagar e o cumprimento das exigências tributárias.

e. Auditoria Interna: realiza atividade de assessoramento a administração, visa detectar possíveis falhas nos processos solicitando as respectivas correções, com foco na melhoria dos controles internos. Acompanha todos os processos da Instituição, orienta a respeito dos fatos observados e busca aperfeiçoamento dos processos, mitigando erros e fraudes.

– Acompanhamento de prestações de contas
– Verificação das rotinas internas (unidades)
– Validação dos controles e fluxos de informações

Atende as auditorias externas (TCM, TCE, MP, SMS, SES e TCU) e auxiliar demais setores na elaboração de respostas aos relatórios de Auditoria, além de realizar a interface entre as Secretarias e o Instituto.

** Apenas a elaboração dos processos para pagamentos e o lançamento das Notas Fiscais são realizadas por auxiliares administrativos nas Unidades, todas as demais atividades estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).*

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 21 de 200

6.3. Assessoria Jurídica - Contratos

A assessoria jurídica tem por missão solucionar e prevenir conflitos em todas as áreas do Direito, assessorando a diretoria estatuária e os diretores administrativos das filiais com as informações e serviços legais completos, capazes de garantir ambiente seguro e compatível com as necessidades da entidade.

A sede mantém as contratações de terceiros sob controle do seu jurídico interno e os demais assuntos, como defesas em processos judiciais e pareceres centralizados em assessoria jurídica externa.

Além disso é o Setor responsável por coordenar a elaboração dos contratos, termos aditivos, convênios e termos de cooperação, acompanhando a execução contratual junto às unidades técnicas, incluindo o acompanhamento do andamento e tramitação dos pedidos de acréscimo e supressão.

Fornece subsídios para avaliação do acompanhamento das concorrências e dos contratos, possibilitando a adoção de estratégias para a obtenção de melhores resultados. Promove estudos técnicos para orientar a contratação dos principais serviços terceirizados, possibilitando a prática de melhores preços, padronização e unificação na forma da contratação, em conjunto com as Unidades.

**Todas as atividades desse setor estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).*

6.4. Departamento de Suprimentos e Logística

Responsável pelo planejamento da compra de materiais, estudos de disponibilidade de materiais, estratégia de pré-pedido, processamento / controle de requisição, relacionamento entre diferentes setores e funções, controle do recebimento, garantia do cumprimento dos prazos para todas as atividades do gerenciamento de suprimentos. Validação das compras no sistema BIONEXO e monitoramento do giro de estoques, além de garantir que o melhor custo benefício seja o fator primordial no processo de compras.

a. Controle da qualidade dos materiais: controla e monitora a qualidade, especificações de materiais e aprova ordens de compra.

b. Aquisição: realiza pesquisa, avaliação das ofertas de mercado, pedidos de compra e contratação, acompanhamento e avaliação das atividades pós-pedido e registro do desempenho dos fornecedores.

c. Controle dos dados dos fornecedores: responsável pelo controle dos dados dos fornecedores e manutenção dos registros (cadastro).

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 32 de 200

d. Almoxarifado: monitora e garante a qualidade dos materiais e equipamentos, inspeções internas e de campo, cumprimento de padrões, controle da qualidade. Validação realizada através do sistema de compras (BIONEXO).

e. Inspeção: monitora o desempenho do fornecedor, relatórios da situação do pedido e projeções de entrega.

f. Planejamento de estoques: monitora a quantidade de insumos, controla a requisição, verifica o volume, a qualidade e a rotatividade dos estoques das Unidades.

** Apenas as atividades de recebimento, armazenamento e dispensação de materiais e insumos são realizadas por auxiliares de almoxarifado e técnicos de farmácia nas Unidades, todas as demais atividades estão centralizadas na Sede Administrativa (SP)..*

6.5. Tecnologia da Informação

Setor responsável pela garantia da informação e atendimento aos pacientes de todas as Unidades sob Contrato de Gestão através da implantação e gerenciamento de sistemas para organização das atividades hospitalares e ambulatoriais: resultados de exames, controle de estoque, controle de entrada e saída de pacientes, entre outros.

Garante a segurança da informação e monitoramento de licenças de softwares responsáveis pela geração de informação aos entes públicos, quais sejam, relatórios de atividades e relatórios financeiros, objetos dos Contratos de Gestão. Além disso, administram os sistemas de geração de informações financeiras, recursos humanos, compras, contratos, abastecimento dos suprimentos, indicadores clínicos, assistenciais, de qualidade e de gestão.

Responsável também por zelar pela infraestrutura de tecnologia da informação das Unidades gerenciadas.

** Apenas o monitoramento do servidor local e o suporte aos usuários dos sistemas de atendimento são realizados pelas equipes locais nas Unidades, todas as demais atividades estão centralizadas Sede Administrativa (SP).*

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 23 de 200

7. PREMISSAS METODOLÓGICAS PARA O RATEIO DE DESPESAS CORPORATIVAS

A metodologia atualmente aplicada ao RDC em nosso Instituto utiliza **critérios quantitativos** e **indicadores qualitativos** para efetuar o rateio das despesas corporativas entre as unidades administradas.

A definição dos critérios de rateio, assim como das atividades elegíveis para o rateio constituem temas em permanente discussão que desafiam as diferentes instituições envolvidas nesta avaliação (Organizações Sociais, Comissões de Avaliação e Fiscalização das Secretarias de Saúde, Tribunais de Contas dos Estados e Municípios e integrantes do Controle Externo).

Consideramos que as principais características dos critérios de rateios para o RDC devam incluir ao menos a capacidade de (1) reduzir custos finais [Economicidade], (2) ser mensurável ao longo do tempo [Mensurável], ser demonstrável em relatórios formais com documentos comprobatórios [Transparência], ser proporcional à complexidade e capacidade de produção de cada unidade [Proporcional] e manter registro eletrônico confiável de todas as informações financeiras e assistenciais relacionadas ao RDC [Rastreável].

7.1. CRITÉRIO QUANTITATIVO

A experiência publicada com o modelo de gestão de OSS e a revisão da literatura pertinente demonstram que o critério que mais se aproxima das características ideais para o rateio das atividades de apoio administrativo é o **número de colaboradores alocados** em cada unidade administrada pela Organização Social.

De fato, os recursos humanos são a variável mais importante para a prestação de serviços de saúde de qualidade e tradicionalmente representam **seu maior custo**. Em hospitais a variação é de 73 a 80% e nos 52 ambulatórios de especialidades do Estado de São Paulo (AME) a proporção é de 90% das despesas.

Uma das principais lógicas aplicadas ao modelo de parceria com Organizações Sociais é que a gestão eficiente de recursos humanos melhora a prestação de serviços. O bom resultado obtido com esse modelo pode ser em parte explicado pela autonomia em contratar e demitir funcionários dessas unidades, pelo processo de seleção de pessoal e pela composição das equipes técnicas. Os gerentes, que possuem maior flexibilidade administrativa, podem administrar o seu pessoal e o hospital com mais autonomia para atingir suas metas de desempenho, geralmente obtendo melhores resultados que os hospitais estaduais tradicionais. A relação funcionário/leito desses hospitais é similar à observada em hospitais privados (em torno de 5:1) e consideravelmente inferior à de hospitais da administração direta ou universitários. Ressalte-se que devem ser

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 24 de 200

considerados todos os colaboradores em cada unidade de saúde gerenciada, independentemente de sua condição contratual (CLT, Funcionário Público, Pessoa Jurídica, Profissional Autônomo, ou outros) e de sua função.

Como exemplo podemos evocar os dados relativos às despesas com RH nos ambulatórios do Estado de São Paulo – AME (gráfico 01) e as despesas hospitalares de um conjunto de sete hospitais gerenciados por OSS em SP com acreditação de excelência: Hospital das Clínicas Luzia P Melo, Hospital Estadual Sumaré, Hospital Estadual Vila Alpina, Hospital Geral de Itap da Serra, Hospital Regional Cotia Hospital Estadual Mario Covas, Hospital Itaim Paulista (gráfico 02). Verifica-se que em média os AME destinaram **90%** do orçamento para o pagamento de pessoas, no valor de R$ 197.905.500,99 no terceiro trimestre de 2019, cerca de R$ 65.000.000,00/mês (sessenta e cinco milhões) para as 52 unidades ambulatoriais. Nos hospitais o valor médio foi de **73%**. Cifra semelhante também verificada na rede hospitalar gerenciada por OSS no Estado de Goiás. Os 13 hospitais goianos dispenderam em média 74% dos recursos repassados vai Contratos de Gestão para despesas com Recursos Humanos, ratificando a **magnitude deste indicador.**

A **informação quantitativa** é de fácil obtenção por meio dos relatórios gerenciais de cada unidade que identificam o número total de colaboradores.

Os empregados contratados em regime de CLT também podem ser mensurados mensalmente pelo **GUIA DE RECOLHIMENTO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP/FGTS.** Neste documento constam todos os dados dos empregados admitidos, demitidos, licenciados, valor do salário, do INSS e do FGTS. A GFIP, juntamente com a Relação de Empregados e com o protocolo de envio pela conectividade representa um documento oficial dobre a movimentação de recursos humanos na entidade.

Os contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas interpostas (médicos, técnicos da área de saúde etc.) são apresentados como elementos comprobatórios da alocação de recursos humanos.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 35 de 200

Gráfico 1. Percentual de despesas com RH nos 52 AME SP

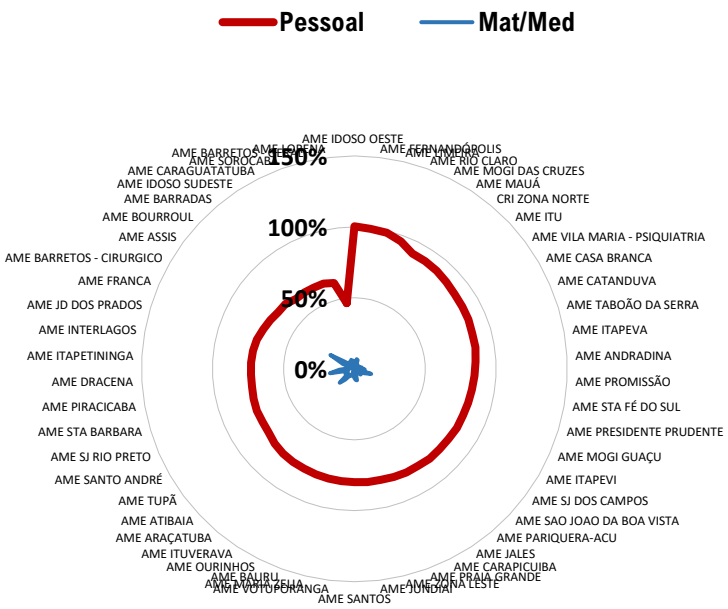
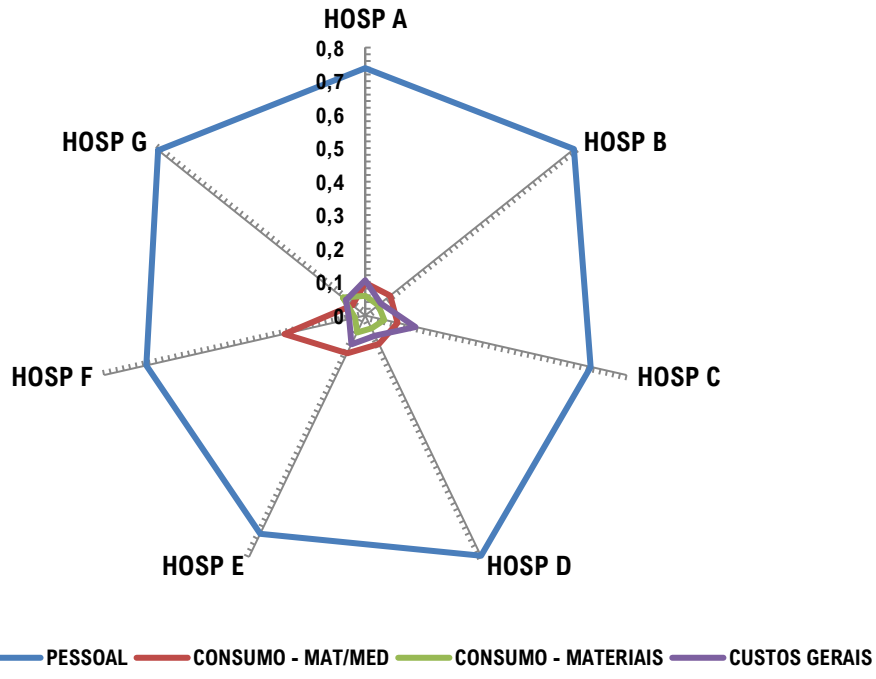


Gráfico 2. Percentual de despesas com RH em 07 hospitais OSS SP



2016 © Planisa - Sistemas de Custos em Hospitais Estaduais de São Paulo / CGCSS, Secretaria de Estado da Saúde/SP

O principal **CRITÉRIO QUANTITATIVO** para o rateio do RDC é a **proporção do número total de colaboradores do projeto (todos os vínculos – CLT, PJ e Estatutários) em relação ao total de colaboradores da OSS no mês anterior**.

Considera-se pagamento de Despesas com RH aquelas efetuadas com alocação de pessoas que executarão atividades especificas para os contratos de gestão, mantendo a memória de cálculo do rateio das despesas. Entende-se por colaborador qualquer mão de obra que preste serviço nas unidades públicas objeto de cada contrato de gestão e/ou na matriz/sede/filial da organização social, por qualquer tipo de vínculo.

O detalhamento das despesas referentes ao rateio deverá ser apresentada mensalmente para aprovação pela Secretaria de Estado da Saúde, em planilha específica, acompanhado dos devidos registros contábeis e seus balancetes, relativos à totalidade de seus contratos de gestão, incluindo a unidade administrativa da sede, de forma a comprovar a correta apuração dos percentuais a cada contrato. Adicionalmente apresentada mensalmente documentação comprobatória do total de colaboradores que consubstanciaram o percentual de rateio de cada Contrato de Gestão (GFIP/FGTS e descritivo de contratos PJ, Cooperativas e outros vínculos).

Exemplo hipotético: *Organização Social gerencia quatro (04) serviços de saúde [3 hospitais e 1 ambulatório] e mantém um total de 5.600 funcionários em todos os vínculos.* ***Hospital 1 que rateia custos para o RDC* possui 1.100 funcionários****.*

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CLT	PJ	Públicos	Outros	Total RH
Nº colaboradores do Hospital 1	600	300	200	-	1.100
Total colaboradores da OSS	4.250	700	500	150	5.600
Percentual de alocação para rateio					**19.642%**
Custos Elegíveis da SEDE				**Custo Total (R$)**	
Departamento de Recursos Humanos / SESMT Departamento Administrativo Financeiro Departamento Jurídico Departamento Contábil Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Patrimônio/Contratos/Controladoria Departamento de Comunicação/ MKT Superintendência e Diretorias				210.000,00 150.000,00 78.000,00 86.000,00 42.000,00 34.000,00 25.000,00 120.000,00	
Custo Total dos itens elegíveis da Sede para RDC				**745.000,00**	
Percentual de alocação para rateio (1)				**19.642%**	
Valor final para repasse ao RDC* do Hospital 1				**R$ 146.020,00**	

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 37 de 200

7.1.1. CRITÉRIO QUANTITATIVO UNICO

O principal **CRITÉRIO QUANTITATIVO** para o rateio do RDC é a proporção do número total de colaboradores da unidade gerenciada (todos os vínculos – CLT, PJ e Estatutários) em relação ao total de colaboradores da OSS no mês anterior.

Percentual de alocação para rateio = $\frac{\text{Número de funcionários da Unidade (todos os vínculos)}}{\text{Total de funcionários INDSH (Unidades/Sede)}}$

A porcentagem habitualmente permitida para o RDC varia entre os diferentes contratos e entes públicos (municipais e estaduais), habitualmente entre **3% a 6%** da despesa operacional de cada unidade.

7.2. CRITÉRIOS QUALITATIVOS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os critérios QUALITATVOS avaliados para quantificação da atividade administrativa da SEDE compartilhada entre os diferentes Contratos de Gestão mantidos pelo INDSH incluem os seguintes:

1. Departamento Pessoal (Recursos Humanos) e Comunicação Institucional
2. Departamento Administrativo Financeiro
3. Departamento de Contabilidade e Suprimentos (Compras e Contratações)
4. Assessoria Jurídica (Contratos)

Diferentemente do critério quantitativo que visa na distribuição percentual dos custos para cada unidade, **o critério qualitativo visa a real comprovação dos serviços prestados pela Sede Administrativa na gestão das Unidades.**

Para cada atividade compartilhada são mensuradas as porcentagens de alocação de serviços para cada unidade gerenciada.

Os indicadores são mensurados e obtidos de maneira eletrônica por meio de Relatórios de Documentos do Sistema Protheus® ERP Corporativo ©TOTVS no mês de apuração.

Os dados financeiros são corroborados por **Documentos Comprobatórios (item 8)** enviados juntamente com o relatório mensal de RDC a ser encaminhado para cada um dos contratantes do poder público.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 20 de 200

7.2.1. RATEIO DE DESPESAS CORPORATIVAS (RDC) – INDICADORES QUALITATIVOS

A. Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) – a unidade de produção mensurada é o **Número de empregado CLT** / Geração de folha pagamentos e correlatos. Sede Administrativa, valida sistemicamente, os relatórios de Ponto Eletrônico, além de realizar o cálculo das FOPAG de todas as unidades administradas Base de Cálculo CLT: Os números são Funcionários Celetistas, obtidos através do Relatório de Turnover do ERP Protheus no período Base de Cálculo Horas Trabalhadas: 3 Funcionários em regime Celetista 220 horas, totalizando 660 horas trabalhadas.

B. Departamento Financeiro – a unidade de produção mensurada é o **Número de Notas Fiscais Classificadas.** As NF de entrada em todas as unidades administradas são validadas. Acompanhamento do fluxo de caixa, controle monetário do contas a pagar e controle da projeção de cenário dos recebíveis. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração. Conforme o Quadro 1. no mês de julho de 2019 foram 2.434 notas fiscais.

C. Departamento Contabilidade – a unidade de produção mensurada é o **Número de lançamentos contábeis.** Os lançamentos contábeis de unidades administradas são validados. Nesse processo estão contemplados o acompanhamento econômico, o acompanhamento do recolhimento de retenções federais e consolidação das informações para DIRF, DCTF e outras obrigações fiscais. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração. Conforme o Quadro 1. no mês de julho de 2019 foram 9.912 lançamentos contábeis.

D. Assessoria Jurídica (Contratos) – a unidade de produção mensurada é o **Número de contratos validados.** A assessoria jurídica acompanha a validação das Notas Fiscais dos prestadores de serviço em todas as unidades administradas. Nesse processo estão contemplados o acompanhamento da qualificação do fornecedor, atualização das CND e e medição de serviços por meio de relatórios de atividades e execução contatual. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração na categoria Serviços Prestados por Terceiros. Conforme o Quadro 1. no mês de julho de 2019 foram 669 contratos analisados e validados.

E. Departamento de Suprimentos (Compras) - a unidade de produção mensurada é o **Número de Notas Fiscais validadas**. O Departamento de Suprimentos valida sistemicamente as Notas fiscais dos Fornecedores de todas as unidades administradas. Nesse processo estão contemplados o acompanhamento das compras e controle de estoque e seus custos. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração na categoria Materiais e Medicamentos. Conforme o Quadro 1. no mês de julho 2019 foram 1.425 NF analisados e validados.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 39 de 200

Quadro 1. Resultado de Indicadores Qualitativos - Descrição qualitativa do volume de trabalho da Sede Administrativa (SP) dedicado aos onze (11) serviços de saúde gerenciados pelo INDSH no mês de julho de 2019.

UNIDADES GERENCIADAS INSDH - JUL 2019	FINANCEIRO	%	CONTABILIDADE	%	JURÍDICO Contratos	%	DEPTO. PESSOAL	%	Horas Trabalhadas SEDE	COMPRAS	%	REPRESENTATIVIDADE
Complexo Hospitalar Zona Norte - Manaus - AM	294	12%	1399	14%	80	12%	854	30%	195	206	14%	**16%**
Hospital Jean Bitar - PA	358	15%	1355	14%	108	16%	332	11%	76	235	16%	**15%**
Hospital Regional Público Leste do Pará - PA	292	12%	1351	14%	75	11%	341	12%	78	190	13%	12%
Hospital Geral de Tailândia - PA	321	13%	1172	12%	55	8%	284	10%	65	246	17%	12%
Hospital Regional Público do Marajó -PA	285	12%	1196	12%	54	8%	372	13%	85	203	14%	12%
Hospital e Maternidade NSGraças - SFS - SC	243	10%	825	8%	72	11%	138	5%	32	105	7%	8%
CIIR Belém - PA	193	8%	724	7%	71	11%	201	7%	46	52	4%	7%
UPA Santa Paula Ponta Grossa - PR	167	7%	647	7%	76	11%	125	4%	29	83	6%	7%
Hospital Geral de Ipixuna - PA	123	5%	551	6%	28	4%	143	5%	33	64	4%	5%
UNACON Tucuruí - PA	124	5%	495	5%	31	5%	54	2%	12	33	2%	4%
UPA São Francisco do Sul - SFS - SC	34	1%	197	2%	19	3%	43	1%	10	8	1%	2%
TOTAL	**2434**	**100%**	**9912**	**100%**	**669**	**100%**	**2887**	**100%**	**660**	**1425**	**100%**	**100%**

Fonte: Sistema Protheus® ERP Corporativo INDSH ©TOTVS julho 2019

7.2.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA INDICADORES QUALITATIVOS

7.2.2.1. **Critérios de Rateio Despesas do Departamento Pessoal -** Proporcionalidade de empregados por contrato de gestão no mês. Fórmula de cálculo:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor total das Despesas com empregados do Setor X Número de empregados da Unidade}}{\text{Total de empregados de todas as Unidades e Instituto}}$$

7.2.2.2. **Critérios de Rateio Despesas do Departamento Financeiro -** Volume de Movimentação de Notas Fiscais lançadas no mês. Fórmula de cálculo:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor Total das Despesas com empregados Setor X Número de NF lançadas por Unidade}}{\text{Total de Notas Fiscais lançadas para todas as Unidades e Instituto}}$$

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 20 de 200

7.2.2.3. **Critérios de Rateio Despesas do Setor de Suprimentos -** A métrica utilizada para esse setor deverá ser Volume de Itens de Ordem de Compras ou Contratação efetuadas no mês:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor Total das Despesas com empregados do Setor X Número de Itens Ordem de Compra Unidade}}{\text{Total de Itens comprados no mês para as Unidades e Instituto}}$$

7.2.2.4. **Critérios de Rateio Despesas do Setor de Assessoria Jurídica (Contratos) -** A métrica utilizada para esse setor deverá ser Volume de Contratos:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor Total das Despesas de empregados do Setor X Número de contratos da Unidade}}{\text{Total de Contratos no mês das Unidades e Instituto}}$$

As definições de indicadores (numeradores e denominadores) e memória de cálculo subsidiam os relatórios mensais por setor produtivo são anexados ao relatório de prestação de contas a ser encaminhado para cada uma das unidades gerenciadas e para os representantes do poder público (gestor do contrato).

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 21 de 200

8. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os seguintes documentos deverão compor os relatórios e processos de Prestação de Contas das Unidades sob Contrato de Gestão relativos ao RDC para comprovar as premissas, o valor e o percentual de rateio atribuído a cada Unidade.

8.1. Setor Recursos Humanos e Comunicação Institucional

a. Relatório de número total de empregados de todas as Unidades INDSH sob Contrato de Gestão - Sistema ©PROTHEUS (TOTVS).

b. Quadro consolidado com o número de empregados por Unidade.

c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Recursos Humanos

d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Recursos Humanos

e. Quadro consolidado com o custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Recursos Humanos

f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados na proporção do rateio.

8.2. Departamento Administrativo- Financeiro

a. Relatório de Lançamento de Notas Fiscais (NF) por Unidade.

b. Consolidado de lançamentos de NF para cada uma das Unidades e o total de NF lançadas para todos os contratos de gestão.

c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Financeiro do Instituto.

d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Financeiro da Sede.

e. Quadro consolidado com o Custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Financeiro Sede.

f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados para o Setor na proporção do rateio.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 24 de 200

8.3. Departamento de Suprimentos

a. Relatório de Quantidade de Itens Ordem de Compras por Unidade gerida – Sistema BIONEXO.

b. Quadro Geral contendo total de itens nas ordens de compras por Unidade e o total de itens comprados para todas as Unidades.

c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Suprimentos do Instituto

d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Suprimentos

e. Quadro Consolidado com o Custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Suprimentos

f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados para o Setor na proporção do rateio.

8.4. Assessoria Jurídica (Contratos)

a. Relatório Consolidado dos Contratos por Unidade.

b. Quadro Geral contendo o número de contratos de cada Unidade e o Total de Contratos das Unidades sob Contrato de Gestão,

c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Contratos do Instituto.

d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Contratos da matriz.

e. Quadro consolidado com o Custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Contratos da matriz.

f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados para o Setor na proporção do rateio.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 23 de 200

8.6. OUTROS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO PROCESSO:

- Notas de Débito dos serviços prestados;
- Notas Fiscais de materiais de consumo;
- Notas Fiscais lançadas pelo financeiro para pagamento
- Balancete Consolidado Mensal
- Extratos Bancários Mensal

8.7. NOTAS EXPLICATIVAS:

a. Para aquisições de insumos, bem como contratação de serviços, as notas fiscais serão acompanhadas da cotação de preços prevista na norma de compra e contratação de serviços;

b. As prestações de serviços deverão ter os contratos e respectivos Termos Aditivos digitalizados mensalmente, cujos arquivos digitalizados serão entregues com a mesma periodicidade. Ao final do mês de prestação de serviço, o contratado deverá emitir relatório de atividade que dará suporte a nota fiscal, onde o mesmo deverá ser validado pelo departamento que o contratou, homologando assim a prestação do serviço naquele período;

c. Toda documentação deverá ser entregue em meio eletrônico;

d. Os documentos serão assinados pelo gestor financeiro da Sede Administrativa.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 24 de 200

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ACCENTURE. Implementing Shared Services in the Public Sector: The Pillars of Success. New York, 2006.
2. ALONSO, Marcos. Custos no Serviço Público. Revista do Serviço Público – Ano 50, Número 1. Brasília: ENAP, 1999.
3. ANAHP – Observatório ANAHP, Edição 11, 2019 ISSN 2319-0078. Publicação anual da Associação Nacional de Hospitais Privados
4. ASAZU, Cláudia Y; ABRUCIO, Fernando L. A gênese da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): a construção de uma agenda. XXVII Enanpad, Anais. Atibaia/SP, 2003.
5. BARZELAY, Michael. The new public management: improving research and policy dialogue. University of California, Berkeley, 2001.
6. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIN n. 1.923, voto de agosto de 2007.
7. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIN n. 2028. Pleno. Rel.: Ministro Joaquim Barbosa. DJ 146 02/08/1999.
8. BRASIL. Tribunal de Contas da União, GRUPO I – CLASSE II – Plenário TC 023.410/2016-7; Acórdão nº 235/03 – Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 28/03/03; Acórdão nº 1146/03 – Plenário. Rel. Min. Walton Alencar, DOU de 25/08/03; Acórdão nº 191/1999 – Plenário. Rel. Min. Walton Alencar, DOU de 04/11/99; Acórdão 1.542/08 – Plenário. Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 08/08/2008.
9. BRASIL. Tribunal de Contas da União – Processo 33886/2005/Assunto TCE Parecer 540/2008-CF.
10. BRASIL. Tribunal de Contas da União – Acórdão n. 2.175/2011 – TCU – Plenário – Acórdão ns. 1.768/2011 e 732/2010 – TCU – 1ª Câmara.
11. BRASIL. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Repasses Públicos ao Terceiro Setor, Manual Básico Revisto e Ampliado dezembro 2012
12. BRASIL. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC – 000781/010/12, 1ª Câmara, Sessão de 01.04.2014, Prefeitura Municipal de Araraquara, Conselheiro Renato Martins Costa.
13. BYWATER Consulting. Realizing the potential of shared services. Stamford, 2001. CAA - Corporate Administration Agency. About CAA. Available at: http://www.caa.qld.gov.au/about_caa.html. Accessed on 02/03/2012.
14. CQH - MANUAL DE INDICADORES RECURSOS HUMANOS - NAGEH PESSOAS 2014.
15. DOLLERY, B.; HALLAM, G. WALLIS, J. Shared Services in Australian Local Government: A Case Study of the Queensland Local Government Association Model. Economic Papers, vol. 27, n. 4, pp. 343-354, Australia, Dec. 2008.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 25 de 200

16. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. É possível o pagamento de taxa de administração em contratos de gestão celebrados com organizações sociais? Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Belo Horizonte, ano 4, n. 48, dez. 2005. *In* parecer de Gustavo Justino de Oliveira, ob. cit. p. 126.

17. GRANT, G.; MCKNIGHT, S.; URUTHIRAPATHY, A.; BROWN, A. Designing governance for shared service organizations in the public service. Government Information Quarterly, v.24, n.3, p.522-538. 2007.

18. HOOD, C., A public management for all seasons., Public Administration, n. 69, pp. 3-19, 1991.

19. HYVÖNEN, Timo. JÄRVINEN, Janne. OULASVIRTA, Lasse. PELLINEN, Jukka. The Rationale of Financial Shared Service Centres in Local Governments. Frontier of E-Business Research. pp. 118-130, 2004.

20. INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES - Manual de Prestação de Contas do Rateio das Despesas IRSSL 2018.

21. JANSSEN, Marijin.; JOHA, Anton.; ZUURMOND, Arre. Simulation and animation for adopting shared services: Evaluating and comparing alternative arrangements. Governament Information Quarterly, vol. 26, pp. 15-24, 2008.

22. JANSSEN, Marijin; WAGENAAR, René. An analysis of a shared services centre in Egovernment. Proceedings of the 37º Hawaii International Conference on System Sciences, 2004.

23. JANSSEN, Marijn; JOHA, Anton. Motives for establishing shared service centers in public administrations. International Journal of Information Management, v.26, n.2, p.102–116. 2006.

24. MÂNICA, Fernando Borges. Objeto e natureza das parcerias sociais: limites para a execução privada de tarefas estatais e o novo direito do terceiro setor. In: MOTTA, Fabrício; MÂNICA, Fernando Borges; OLIVEIRA, Rafael Arruda (Coord.). Parcerias com o terceiro setor: as inovações da Lei nº 13.019/14. Fabrício Motta, 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 107-135 (131/2). ISBN 978-85-450-0483-7

25. MARSHALL, Jhon, The New Administration's Shared Services Opportunity.The Public Manager, 2009.

26. MATTHEW, Carr. Full Disclosure: The Basics of Designing and Implementing a Shared Services Concept. Business credit, vol. 111, n° 1, pp. 50-53, 2009.

27. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 12. ed., São Paulo: Malheiros, p. 609.

28. MICKELSON, E. Varieties of Shared Services in the Public Sector. Erik Mickelson, State of Wisconsin, Zachary Tumin, Harvard University, Jerry Mechling, Harvard University. 2007. NBC - National Business Center. About us. Available at: http://www.nbc.gov/organization/index.html. Accessed on 02/05/2012.

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 26 de 200

29. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Administração privada temporária de caráter interventivo em banco estatal negociada consensualmente com o Banco Central: implicações da lei nº. 8.666/93. In: Boletim de Direito Administrativo, São Paulo, a. 12, n. 4, p. 178-188, abr. 1996. p. 183.

30. NASCIMENTO, Eliana; TABORDA, Wladimir. Sistemas de Custos implantados em hospitais públicos administrados por Organizações Sociais de Saúde no Estado de São Paulo. RAHIS – Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde, jan/jun 2010, Belo Horizonte, Minas Gerais

31. OECD. Goverance in Transition: Public Management Reforms in OECD Countries. Paris: Ornagisation for Economic Co-operation and Development. 1995.

32. OLIVEIRA. Gustavo Justino de. Taxa de administração prevista em contratos de gestão firmados com organizações sociais: típicos instrumentos de fomento público para entidades do terceiro setor". In: Revista de Direito do Terceiro Setor - RDTS - Belo Horizonte, ano 3, n. 5, p. 117-141, jan/jun de 2009.

33. PLANISA Planejamento e Organização de Instituições de Saúde. Repasse dos custos dos serviços centralizados (CSC) para os contratos das unidades administradas no modelo de OSS – Organização Social em Saúde – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, 2017.

34. POLLITT, Cristopher, Managerialism and the Public Services: The Anglo-American Experience, 2nd edition, Blackwell, Oxford, 1993

35. POLLITT, Cristopher, SUMMA, Hilkka, An Impeditive Administrative Culture? The Legacy of Australia's First Auditor-General on the Australian Audit Office, Public Administration, v. 75, pp. 313-336, 1997.

36. TABORDA, Wladimir; GOMES, Marcio Cidade; PASCHOA, Nilson Ferraz; BARATA, Luiz Roberto Barradas. Organizações sociais de saúde no Estado de São Paulo: fundamentos e resultados. In: MODESTO, Paulo; CUNHA JUNIOR, Luiz Arnaldo Pereira da (Coord.) Terceiro Setor e parcerias na área de saúde. Belo Horizonte: Fórum, 2011. P. 141-149. ISBN 978-85-7700-452-2.

37. TOMKINSON, Ray. Shared services in local government: improving service delivery. Hampshire: Gower Publishing, 2007.

38. WALSH, Peter; MACGREGOR-LOWNDES, Myles; NEWTON, Cameron. Shared Services: Lessons from the Public and Private Sectors for the Nonprofit Sector. The Australian Journal of Public Administration, vol. 67, n° 2, pp. 200-212, 2008.

39. WANG, Shouhong; WANG, Hai. Shared services beyond sourcing the back offices: Organizational design. Human Systems Management, vol. 26, pp. 281-290, 2007.

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Felipe Eduardo de Moraes Gomes, 2º Secretário do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, 23.453.830/0001-70, localizado na Rua Cristiano Ottoni, nº 233 - Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33250-006, vem requerer a V.Sa., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) da(a) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da referida entidade.

Termos em que, pede deferimento.

Pedro Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 27/02/2024 20:09:16 -03:00

Assinatura.....: _____ DigiForte
Nome por extenso.: Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF .....: 354.720.468-23
Cargo.....: 2º Secretário
Endereço.....: Rua Ivone de Carvalho Figueira, 1 A, CEP 05132-170 – São Paulo/SP.
E-mail.....: gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

Telefone.....: (11) 3672-5136

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob nº de ordem: ____
Livro nº _____ FLs. _____
Data _____

Averbado sob o nº 247-49 no Reg. nº 3265
Livro nº 26-A FLs. 14-19
Data 04 de março de 2024

CARTÓRIO RTDPJ - PEDRO LEOPOLDO-MG

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6QPWH-N4PBQ-KVZ9T-76HRQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6QPWH-N4PBQ-KVZ9T-76HRQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 27/02/2024 20:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.95.194.137	Geolocalização Lat: -23,500744 Long: -46,744972 Precisão: 18 (metros)
Autenticação Email verificado	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

IZZNp//d6NxWXi/0GF52CMnsCLPdBf41fTRdb24t/X0=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/6QPWH-N4PBQ-KVZ9T-76HRQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2024, observando-se as seguintes orientações: às 9h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h00 com a presença de qualquer número. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Eleição da Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 08/02/2024 18:02:12 -03:00 DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G4Q59-H6MMQ-JFSDF-JHYSR

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **REGISTRO 3265**, Data: 04/03/2024, FLS. 14-15, LIVRO A-26 PÁG 1/3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G4Q59-H6MMQ-JFSDF-JHYSR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/02/2024 18:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G4Q59-H6MMQ-JFSDF-JHYSR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 21 de 200

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 04 de março de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1° Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: GGD13155
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7629.3531.0659.7006
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 200,70 - TFJ: R$ 66,44
Valor Final: R$ 267,14
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 27.02.2024, às 10:00hs, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2024, observando-se as seguintes orientações: horários: 9h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP. Pauta: 1. Eleição da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 8 de fevereiro de 2024. José Carlos Rizoli – Presidente."*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente, José Carlos Rizoli, informou que, diante do término do mandato dos membros Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro da Diretoria Estatutária em 27.02.2024, faz-se necessário eleger a nova diretoria desde já, visando evitar solução de continuidade na condução administrativa da entidade. Colocado o assunto em votação, os presentes reelegeram, à unanimidade, as seguintes pessoas para comporem a nova diretoria, que aceitaram a incumbência e seus cargos e tomarão posse eletiva de suas funções às 00h00 do dia 28.02.2024, sem a necessidade de qualquer formalidade ou documento específico, diante da inexistência de exigência estatutária neste sentido, o que também foi aprovado à unanimidade. Os eleitos exercerão o mandato até 27.02.2028.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA				
Cargo	**Nome**	**Profissão**	**RG**	**CPF/MF**
Presidente	José Carlos Rizoli	Aposentado	3.148.647-2	171.893.228-68
Vice-Presidente	José Accácio Florêncio Ribeiro	Advogado	4.357.674-6	189.687.248-49
Tesoureiro	Sidney dos Santos da Silva	Técnico Contábil	24.170.092-0	183.499.428-43

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WM2XL-RR2BY-58FL8-LSZA5

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **REGISTRO 3265**, Data: 04/03/2024, FLS. 15-19, LIVRO A-26 PÁG 1/6

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 3 de 200

2. A atual Diretoria Estatutária do INDSH está composta da seguinte forma, incluindo os prazos de mandato de cada um de seus membros:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA					
Cargo	**Nome**	**Profissão**	**RG**	**CPF/MF**	**Mandato**
Presidente	José Carlos Rizoli	Aposentado	3.148.647-2	171.893.228-68	28.02.24 a 27.02.28
Vice-Presidente	José Accácio Florêncio Ribeiro	Advogado	4.357.674-6	189.687.248-49	28.02.24 a 27.02.28
Tesoureiro	Sidney dos Santos da Silva	Técnico Contábil	24.170.092-0	183.499.428-43	28.02.24 a 27.02.28
1º Secretário	Sérgio Henrique de Lima Campos	Médico	23.169.069-1	262.138.578-85	06.12.22 a 05.12.26
2º Secretário	Felipe Eduardo de Moraes Gomes	Enfermeiro	43.579.952-6	354.720.468-23	06.12.22 a 05.12.26

3. O Presidente aproveitou a assembleia para abordar a necessidade de uma nova eleição para o Conselho Fiscal, cujos mandatos encerram-se em 27.02.2024. Dessa forma, torna-se imperativo eleger a nova composição desde já, visando evitar solução de continuidade na condução administrativa da entidade. Após deliberação e votação, os presentes elegeram, por unanimidade, as seguintes pessoas para comporem o Conselho Fiscal do INDSH, que aceitaram a incumbência e seus respectivos cargos e tomarão posse de suas funções eletivas às 00h00 do dia 28.02.2024, sem a necessidade de qualquer formalidade ou documento específico, em virtude da inexistência de exigência estatutária neste sentido, o que também foi aprovado por unanimidade. Os eleitos exercerão o mandato até 27.02.2027.

CONSELHO FISCAL			
Membros Efetivos			
Nome	**Profissão**	**RG**	**CPF/MF**
Fábio Kenki Hassui	Biólogo	29895949	338.033.218-67
Carlos Eduardo Patrick	Administrador	29.991.436-7	293.525.918-10
Sueli Silvério de Medeiros	Contadora	9.500.260-1	033.510.288-30
Membros Suplentes			
Nome	**Profissão**	**RG**	**CPF/MF**
Terezinha Cristina da Silva	Secretária	924255-0	896.862.508-59
Rogério Karagulian	Professor	22339656	147.730.108-94
Marinete Nicolau dos Santos	Secretária	7.542.656-0	896.115.948-87

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WM2XL-RR2BY-58FL8-LSZA5

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 4 de 200

CARTÓRIO REGISTRO PEDRO LEOPOLDO

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo 2º Secretário, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, que vai assinada por quem de direito (art. 25, I, Estatuto Social).

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 29/02/2024 18:55:46 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 01/03/2024 07:53:19 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.801.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 29/02/2024 18:56:29 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WM2XL-RR2BY-58FL8-LSZA5

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **REGISTRO 3265**, Data: 04/03/2024, FLS. 15-19, LIVRO A-26 PÁG 3/6

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 15 de 200

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WM2XL-RR2BY-58FL8-LSZA5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 29/02/2024 18:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF ***.801.048-**) em 29/02/2024 18:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 01/03/2024 07:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.86.5.144	Lat: -23,524830 Long: -46,715934 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	

hlot2GT4l6ic/sJUyX82Eg0pQ0GJOU+0DmwBIIFJcCI=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WM2XL-RR2BY-58FL8-LSZA5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 196 de 200

https://portal.digiforte.com.br/validate

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 37 de 200

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 04 de março de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: GGD13159
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5075.9544.3396.6132
Quantidade de atos praticados: 17
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar

Emol.: R$ 321,86 - TFJ: R$ 104,40
Valor Final: R$ 426,26

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de Presença - Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 27.02.2024, às 10h00, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli — Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS RIZOLI CPF: ***.893.228-** Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 Data: 27/02/2024 11:14:31 -03:00 DigiForte
2. José Accácio Florêncio Ribeiro — Assinado eletronicamente por: José Accacio Florêncio Ribeiro CPF: ***.687.248-** Data: 27/02/2024 11:49:38 -03:00 DigiForte
3. Manoel Tavares Pinto Filho
4. Carlos Eduardo Patrick — Assinado eletronicamente por: Carlos Eduardo Patrick CPF: ***.525.918-** Data: 27/02/2024 16:58:03 -03:00 DigiForte
5. Sidney dos Santos da Silva — Assinado eletronicamente por: Sidney dos Santos da Silva CPF: ***.499.428-** Data: 27/02/2024 14:07:03 -03:00 DigiForte
6. Marinete Nicolau dos Santos
7. Fabio Kenki Hassui — Assinado eletronicamente por: Fabio Kenki Hassui CPF: ***.033.218-** Data: 27/02/2024 23:03:01 -03:00 DigiForte
8. Rogério Karagulian — Assinado eletronicamente por: Rogério karagulian CPF: ***.730.108-** Data: 27/02/2024 11:17:28 -03:00 DigiForte
9. Sueli Silvério de Medeiros — Sueli Silvério de Medeiros Assinado eletronicamente por: Sueli Silvério de Medeiros CPF: ***.510.286-** Data: 27/02/2024 11:42:36 -03:00 DigiForte
10. Terezinha Cristina da Silva
11. Sérgio Henrique de Lima Campos — Assinado eletronicamente por: Sergio Henrique de Lima Campos CPF: ***.138.578-** Data: 27/02/2024 13:21:08 -03:00 DigiForte
12. Felipe Eduardo de Moraes Gomes — Assinado eletronicamente por: Felipe Eduardo de Moraes Gomes CPF: ***.720.468-** Data: 27/02/2024 11:15:13 -03:00 DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, Rogério karagulian, Sueli Silvério de Medeiros, José Accacio Florêncio Ribeiro, Sergio Henrique de Lima Campos, Sidney dos Santos da Silva e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RRB7P-LVCGU-NMRUA-4ZPHR

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **REGISTRO 3265**, Data: 04/03/2024, FLS. 17-21, LIVRO A-26 PÁG 1/6

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 89 de 200

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RRB7P-LVCGU-NMRUA-4ZPHR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 27/02/2024 11:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 27/02/2024 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.74.207.181	Geolocalização Lat: -23,524841 Long: -46,715943 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br Email verificado
tUQby3sV5nENNEJYEoZF7iyqof9/H8rP5WkSHdsIqMI= SHA-256	

- ✔ Rogério karagulian (CPF ***.730.108-**) em 27/02/2024 11:17 - Assinado eletronicamente

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 20 de 200

Endereço IP	Geolocalização
177.33.84.50	Não disponível

Autenticação	rogerkara@uol.com.br
Email verificado	

HA6jGdMzDlmrwBvEsXmGtOKS0CbFzShlBYs+m4Mloco= SHA-256

✔ Sueli Silvério de Medeiros (CPF ***.510.288-**) em 27/02/2024 11:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.204.198.150	Não disponível

Autenticação	su2903medeiros@gmail.com
Email verificado	

0RTpZKHtZ17E+hAEMPb6iRplK14MEql2hoBXahQxIs8= SHA-256

✔ José Accacio Florêncio Ribeiro (CPF ***.687.248-**) em 27/02/2024 11:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.171.171.133	Lat: -23,573329 Long: -46,651835 Precisão: 100 (metros)

Autenticação	jaccacioribeiro@gmail.com
Email verificado	

KRgInXcDYbKRXYqGPd3wAg7Y+NgF2hnD79EG3DWkIm8= SHA-256

✔ Sergio Henrique de Lima Campos (CPF ***.138.578-**) em 27/02/2024 13:21 - Assinado eletronicamente

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 11 de 200

Endereço IP	Geolocalização
191.19.228.88	Lat: -23,523445 Long: -46,685188 Precisão: 39 (metros)

Autenticação	sergiohlcampos@yahoo.com.br
Email verificado	

DP0/4h03FpE1rHS9aOwzbcRtka+WsuWBdK/C8qAhdNc= SHA-256

✔ Sidney dos Santos da Silva (CPF ***.499.428-**) em 27/02/2024 14:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.189.22.209	Não disponível

Autenticação	sidney@snlassessoria.com.br
Email verificado	

1CtojI3x+OLBf9fWGLWMNgrCIlzgx/dK1JpwYyhWFOw= SHA-256

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF ***.525.918-**) em 27/02/2024 16:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.170.141.197	Não disponível

Autenticação	ceduardo_patrick@yahoo.com.br
Email verificado	

au+wJm3voL/PVVFgzPGFg72ZCZQtSJBxuhMn1nNNbNc= SHA-256

✔ Fabio Kenki Hassui (CPF ***.033.218-**) em 27/02/2024 23:03 - Assinado eletronicamente

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 12 de 200

Endereço IP	Geolocalização
177.26.237.248	Lat: -23,693694 Long: -46,554890 Precisão: 2000 (metros)

Autenticação	Fabiohassui@hotmail.com
Email verificado	

Um5XrFK3+1gl22XPMFylHRVLjHUxwkCj4w/78spjeZc=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RRB7P-LVCGU-NMRUA-4ZPHR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 23 de 200

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 04 de março de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1° Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: GGD13176
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8951.7650.0982.1160
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 228,66 - TFJ: R$ 75,20
Valor Final: R$ 303,86
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG
CNPJ: 21.145.420/0001-36
Rua Comendador Antônio Alves, 451 - Centro - CEP:33250-033
Fone: (31)3661-1733 Email: rtdpjpedroleopoldo@gmail.com
Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

CERTIDÃO RESUMIDA

CERTIFICO, a requerimento expresso de parte interessada, que revendo os Livros nesta Serventia, encontrou o registro do Lista de Presença, registrado sob o número de ordem 3265 averbação 249, em 04 de março de 2024 e respectivas averbações nele lançadas, em nome de:

Denominação: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH - CNPJ: 23.453.830/0001-70.

Descrição: Av. 247: Edital de Convocação, datado de 08/02/2024; Av. 248: Ata de AGE p/ eleição e posse da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal; e; outros assuntos de interesse, datada de 27/02/2024; Av. 249: Lista de Presença, datada de 27/02/2024.

O referido é verdade e dou fé.
Pedro Leopoldo - MG, 04 de março de 2024.
Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão:

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: GGD13183
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 39cb2fe053944277b9731387c49cb968
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 27,65 - TFJ: R$ 9,78
Valor final: R$ 37,43 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Código(s): 6503-7 - Quantidade: 1 - Emol.:R$ 26,09 - Rec.:R$ 1,56 - TFJ.: R$ 9,78 - Valor Final: R$ 37,43 - ISS: R$ 0,00

********** **ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** **********

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
Nº do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 15 de 200

Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial de Registro: Césio Rosa Pereira

Rua Comendador Antônio Alves, 451 - Loja 01 - Centro
Tel.: (31) 3661-1766 - Email: rtdpjpedroleopoldo@gmail.com - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3265 de 13/08/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **38 (trinta e oito) páginas**, foi apresentado em 13/08/2024, o qual foi protocolado sob nº 19.396/19.399, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3265** e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 no Livro A-26 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Natureza
Documento - Outros > Ata-Registro > Aditamento/alteração

Código de Segurança: **0637.9255.4970.2595**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

José Carlos Rizoli:171.893.228-68 (Padrão: ICP-Brasil)

Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente

CESIO ROSA PEREIRA
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Despesas	Total			
R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

3265

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
GGD16839

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

José Carlos Rizoli, Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, 23.453.830/0001-70, localizado na Rua Cristiano Ottoni, nº 233 - Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33250-006, vem requerer a V.Sa., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) da(a) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da referida entidade.

Termos em que, pede deferimento.

Pedro Leopoldo, 5 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 05/08/2024 13:38:15 -03:00
DigiForte

Assinatura.....:
Nome por extenso.: José Carlos Rizoli
CPF .....: 171.893.228-68
Cargo.....: Presidente Executivo
Endereço.....: Av. Marquês de São Vicente, 576, conj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000 – São Paulo/SP.
E-mail.....: presidencia.executiva@indshsaude.org.br

Telefone.....: (11) 3672-5136

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob nº de ordem: ____
Livro nº _____ FLs. _____
Data _____

Averbado sob o nº _____ no Reg. nº _____
Livro nº _____ FLs. _____
Data _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2RE8F-C3BY3-S25YL-4MEQU

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2RE8F-C3BY3-S25YL-4MEQU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/08/2024 13:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/2RE8F-C3BY3-S25YL-4MEQU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Registro Nº **3265** **13/08/2024**

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de agosto de 2024, observando-se as seguintes orientações: às 9h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h00 com a presença de qualquer número. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Inclusão de artigo no Estatuto Social.
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 31/07/2024 14:53:46 -03:00

José Carlos Rizoli
Presidente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZNKD3-AQ6PQ-RW6SJ-2RCL9

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

ICP Brasil

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZNKD3-AQ6PQ-RW6SJ-2RCL9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 31/07/2024 14:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/ZNKD3-AQ6PQ-RW6SJ-2RCL9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Página	Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.
000005/000038	
Registro Nº	
3265	
13/08/2024	

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Protocolo: 19396 - Registro nº 3265 - Av 272
Livro A26 - Fol.: 265/266 - Data: 13/08/2024

Cotação: Emol.: R$ 186,30 - TFJ: R$ 66,94 - Recompe: R$ 11,18
ISS: R$ 0,00 - Despesas: R$ 0,00 - Valor Final: R$ 264,42
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(2)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: GGD16839
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0637.9255.4970.2595
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 197,48 - TFJ: R$ 66,94
Valor Final: R$ 264,42
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ---------- Pág.: 3/3

Central RTDBrasil

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 05.08.2024, às 10h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de agosto de 2024, observando-se as seguintes orientações: horários: 9h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP. Pauta: 1. Inclusão de artigo no Estatuto Social. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 31 de julho de 2024. José Carlos Rizoli – Presidente".*

Presenças: conforme lista de presença em anexo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, José Carlos Rizoli, informou que se faz necessária a inclusão do artigo abaixo no Estatuto Social:

   É vedado a todos os membros e associados desta entidade a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, em nome da entidade ou utilizando-se de seus recursos, instalações ou nome.

2. Colocado o assunto em votação e após as análises, os presentes APROVARAM por unanimidade as alterações acima mencionadas.

3. Assim, o art. 65 do Estatuto Social, será da seguinte forma:

   Art. 65. *É vedado a todos os membros e associados desta entidade a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, em nome da entidade ou utilizando-se de seus recursos, instalações ou nome.*

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/CS2N5-39LYG-SBWJH-UX3EV

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 19397 - REG: 3265 - AV. 273** DATA: 13/08/2024 - FLS. 266-269 - LIVRO A-26 Pág.: 1/5
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

4. O Presidente da entidade sugeriu a consolidação do Estatuto Social, diante da alteração acima. O assunto foi colocado em votação e os associados, por unanimidade, aprovaram a consolidação do Estatuto Social, que será anexo a este documento.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo 2º Secretário, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, que vai assinada por quem de direito (art. 25, II, Estatuto Social).

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 05/08/2024 10:55:32 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 05/08/2024 11:25:24 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.801.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 05/08/2024 10:45:20 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/CS2N5-39LYG-SBWJH-UX3EV

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CS2N5-39LYG-SBWJH-UX3EV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF ***.801.048-**) em 05/08/2024 10:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/08/2024 10:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 05/08/2024 11:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.167	Lat: -23,524821 Long: -46,715923 Precisão: 13 (metros)

Autenticação gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

Email verificado

Oy2Pn+JhVoUcZg+GSNS4gnofDnRYdJOWlVBxX0XA7aY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/CS2N5-39LYG-SBWJH-UX3EV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

Página 000009/000038 Registro Nº **3265** **13/08/2024**	Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.									
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Protocolo: 19397 - Registro nº 3265 - Av 273
Livro A26 - Fol.: 266/268 - Data: 13/08/2024

Cotação: Emol.: R$ 203,88 - TFJ: R$ 72,78 - Recompe: R$ 12,24
ISS: R$ 0,00 - Despesas: R$ 0,00 - Valor Final: R$ 288,90
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(4)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: GGD16843
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0079.7951.2324.5135
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 216,12 - TFJ: R$ 72,78
Valor Final: R$ 288,90
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ---------- Pág.: 5/5

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro Jurídico, Duração e Finalidades

Art. 1º. O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, atual denominação social do *Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho*, identificada de entidade daqui por diante, CNPJ 23.453.830/0001-70, é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, com sede social em Pedro Leopoldo/MG na Rua Cristiano Otoni, 233, CEP 33250-006, onde mantém seu foro jurídico.

Parágrafo único: a entidade possui as seguintes filiais:

Nº	Nome da filial e endereço	Cidade	CNPJ
1	Hospital Regional do Marajó – Av. Rio Branco, 1266, Breves/PA, 68800-000.	Breves/PA	23.453.830/0004-12
2	Sede Administrativa - Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP, 01139-000.	São Paulo/SP	23.453.830/0005-01
3	Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, 3125, Sorriso/MT, 78890-000.	Sorriso/MT	24.453.830/0006-84
4	Hospital Regional de Tailândia - Av. Florianópolis, s/nº, Tailândia/PA, 68695-000.	Tailândia/PA	23.453.830/0007-65
5	Hospital Municipal Araucária – Rua Rozália Wzorek, 77, Araucária/PR, 83708-000.	Araucária/PR	23.453.830/0011-41
6	Unidade de Pronto Atendimento 24H – Rodovia Amaral Peixoto, s/n, São Pedro da Aldeia/RJ, 28940-000.	São Pedro da Aldeia/RJ	23.453.830/0014-94
7	Hospital Jean Bitar - Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém/PA, 66055–000.	Belém/PA	23.453.830/0015-75
8	Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - Rodovia Arthur Bernades, 1000, Barreiro, Belém/ PA, 66117-005.	Belém/PA	23.453.830/0017-37
9	Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça - Rua Manoel Antonio Bueno, s/n, Rócio Grande, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0019-07
10	UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento - Est. do Forte, s/n, Ubatuba, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0020-32
11	UPA 24H – Campos Sales - Av. Dona Otilia, 649, Tarumã, Manaus/AM, 69021-005.	Manaus/AM	23.453.830/0021-13
12	Hospital Delphina Rinaldi Aziz - Av. Torquato Tapajos, 9.250, Colônia Terra Nova, Manaus/AM, 69093-415.	Manaus/AM	23.453.830/0022-02
13	Hospital Público Regional dos Caetés - Av. Barão de Capanema, 3.191, Centro, Capanema/PA, 68700-005	Capanema/PA	23.453.830/0023-85
14	Hospital São Vicente de Paulo - Av. Um, 544, Centro, Campina Verde/MG, 38270-000.	Campina Verde/MG	23.453.830/0024-66
15	UPA III Dr. Alair Mafra Andrade - Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis/GO, 75133-450.	Anápolis/GO	23.453.830/0025-47
16	Centro de Serviços Administrativos / GO - Av. Senador José Lourenço Dias, 1.440, Centro, Anápolis/GO, 75020-010.	Anápolis/GO	23.453.830/0026-28
17	UPA Santa Paula 24H (UPA Porte II) – Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645, Contorno, Ponta Grossa/PR, 84061-000.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0027-09
18	UPA Santana (UPA Porte II) – Rua Doutor Paula Xavier, 750, Centro, Ponta Grossa/PR, 84010-270.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0028-90

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

19	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE – Rod BR 316, S/N, KM 3, Guanabara, Ananindeua/PA, 67010-000.	Ananindeua/PA	23.453.830/0029-70

Art. 2º. A entidade tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

I. Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.
II. Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde.
III. Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
IV. Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.
V. Promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social, promovendo a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
VI. Prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.
VII. Atividades de consultas e tratamento odontológico;
VIII. Atividades de profissionais da área de saúde, sendo:
- atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados
- atividades realizadas por nutricionistas
- atividades realizadas por psicólogos e psicanalistas
- atividades de fisioterapia realizadas em centros e núcleos de reabilitação
- atividades de terapeutas ocupacionais
- atividades de fonoaudiólogos
- serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral
- atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, exercidas de forma independente:
- atividades de optometristas
- atividades de instrumentadores cirúrgicos
IX. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
X. Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
XI. Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos;
XII. Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
XIII. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Art. 4º. Para atingir suas finalidades a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.
II. Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
III. Prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

IV. Desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, através da realização de atividades museológicas propriamente ditas ou por meio de contratos, convênios, parcerias, termos

V. ou acordos que contribuam para a preservação e divulgação da coleção, dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.

VI. Celebrar convênios, contrato de gestão, contratos administrativos, termos de cooperação técnica ou termos de parceria com entes/instituições públicas ou privadas em território nacional, visando a prevenção, promoção e assistência à saúde;

VII. Participar do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante instrumento jurídico específico com as esferas municipais, estaduais e federais;

VIII. As atividades serão exercidas em qualquer parte do território nacional, podendo abrir filiais no desenvolvimento das suas atividades a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, em consonância com o seu lema: Respeito à Vida;

IX. Adotar práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades,

X. Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação de processo decisório.

Parágrafo primeiro: O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo segundo: A entidade prestará serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde aos que não tiverem recursos, de acordo com o previsto na legislação.

CAPÍTULO II
Associados

Art. 5º. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas e composto dos que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

Art. 6º. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Ser apresentada por escrito por outro associado e justificar o motivo do pedido.
II. Apresentar currículo, de preferência na Plataforma Lattes.
III. Requerer sua admissão à Diretoria e ser por ela aprovada.
IV. Não estar negativado em nenhum órgão de restrição ao crédito.
V. Não estar condenado em nenhum processo criminal, com trânsito em julgado.

Art. 7º. São direitos dos associados:

I. Participar e votar nas Assembleias Gerais.
II. Votar e ser votado para cargos estatutários.
III. Frequentar a sede da entidade e participar de suas atividades.
IV. Receber as publicações que a entidade fizer.
V. Solicitar a convocação de Assembleias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados.
VI. Solicitar exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou outra hipótese de desligamento qualquer pagamento ou reparação.
VII. Recorrer à Assembleia Geral quando tiver sido excluído do quadro de associados.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Art. 8º. São deveres dos associados:

I. Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
II. Colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade.
III. Zelar pelo patrimônio da Entidade.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Advertência e exclusão dos associados

Art. 10. Deixarão de ser associados os que o solicitarem ou forem excluídos pela Diretoria, confirmado pela Assembleia Geral.

Art. 11. O associado será julgado e eventualmente punido pela Diretoria quando:

I. Agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviço da entidade, a critério da Diretoria;
II. Desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério da Diretoria;
III. Tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pela Diretoria;
IV. Praticar atos que possam vir a prejudicar a entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério da Diretoria, que analisará caso a caso;
V. O associado que não comparecer a 3 (três) assembleias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pela Diretoria.

Parágrafo primeiro: O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria.

Parágrafo segundo: Não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

Parágrafo terceiro: A Diretoria poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 30 (trinta) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação:

a) advertência escrita
b) suspensão por 30 (trinta) dias
c) suspensão por 12 (doze) meses
d) exclusão

Parágrafo quarto: Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da data de afixação da punição na sede social da entidade ou da intimação do associado por Aviso de Recebimento dos correios.

Parágrafo quinto: A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será tomada pela maioria dos associados presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo sexto: O associado excluído não mais poderá pleitear tal condição junto à entidade.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

CAPÍTULO III
Administração

Art. 12. A entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

I. Assembleia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Fiscal;
IV. Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: Os membros dos órgãos administrativos exercerão seus mandatos até a posse de novos eleitos ou recondução deles, mesmo que vencido o período inicial.

Parágrafo segundo: A posse das pessoas eleitas para os órgãos administrativos se dará no mesmo momento da eleição, sem nenhuma formalidade especial nem específica.

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez ao ano, no primeiro quadrimestre para aprovação do balanço e extraordinariamente sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados a julgar necessária.

Art. 14. A convocação para as Assembleias Gerais será feita por edital exposto na sua sede ou por correspondência enviada a cada associado, podendo ser feito por meio de fax ou e-mail, inclusive, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 15. As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e terá validade com a presença de dois terços dos associados em primeira convocação ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

Art. 16. A Assembleia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto quando este estatuto não permitir.

Parágrafo único: É permitido o voto por procuração, podendo cada pessoa representar, no máximo, 7 (sete) associados.

Competências

Art. 17. Compete à Assembleia Geral, privativamente:

I. Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e seus administradores;
II. Dispensar os membros da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e seus administradores;
III. Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis;
IV. Reformar este estatuto, desde que tenha sido convocada para este fim e a proposta obtenha concordância de metade mais uma das pessoas presentes;
V. Julgar, em segundo grau, recurso interposto por associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria.

Parágrafo único: A assembleia geral indicará os membros para compor o Conselho de Administração levando em consideração critérios internos e as legislações específicas, podendo as pessoas indicadas compor ou não o quadro associativo da entidade.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I. Presidente;
II. Vice-Presidente;
III. 1º Secretário;
IV. 2º Secretário;
V. Tesoureiro.

Art. 19. O mandato da Diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou 3 (três) dos membros a julgar necessária.

Art. 21. A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 22. Compete à Diretoria:

I. Administrar a entidade;
II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
III. Propor à Assembleia Geral a reforma deste estatuto;
IV. Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo ao Conselho de Administração para aprovação;
V. Preparar a prestação de contas e apresentá-la ao Conselho de Administração para aprovação;
VI. Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma os bens imóveis, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral;
VII. Julgar, em primeira instância, a exclusão de associados;
VIII. Criar dependências (filiais), por meio de ata de reunião da própria diretoria;
IX. Admitir e excluir associados.

Art. 23. Compete ao Presidente:

I. Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria;
II. Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a entidade em suas relações com terceiros;
III. Constituir procuradores, mandatários e advogados;
IV. Exercer o voto de qualidade;
V. Aplicar as penalidades previstas neste estatuto aos associados que o infringirem.

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

I. Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 25. Compete ao 1º e 2º Secretários:

II. Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;
III. Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

Art. 26. Compete ao Tesoureiro:

I. Manter atualizada e em ordem a contabilidade e o livro caixa;
II. Relatar à Assembleia Geral e à Diretoria, a situação patrimonial e sua transformação;
III. Elaborar os balancetes, balanços e previsão orçamentária de cada exercício;

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

IV. Zelar pela manutenção, destinação e transformação do patrimônio;
V. Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Composição
Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes, possuindo as seguintes atribuições:

I. Emitir parecer sobre a prestação de contas;
II. Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas;
III. Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral;
IV. Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas, as escrituras de todos os imóveis;
V. Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Parágrafo único: As funções do componente do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

Conselho de Administração da Entidade

Art. 28. O Conselho de Administração da entidade, órgão de deliberação superior, será composto por:

I. Até 55 % (cinquenta e cinco por cento) por membros eleitos entre os associados;
II. 35% (trinta e cinco por cento) por membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
III. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo primeiro: São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

I. É vedada a participação, no Conselho de Administração e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais, Deputados estaduais, membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta e indireta, nesta compreendidas as empresas estatais;
II. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos;
III. O dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões sem direito a voto;
IV. O Conselho reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;
V. Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nesta condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem;
VI. Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Estatutária da entidade deverão renunciar ao assumir tais funções;
VII. Conselheiros e Diretores das organizações sociais não podem exercer mais de uma atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, ressalvado o empregado porventura eleito pelos empregados da entidade;

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

VIII. Os membros do Conselho e Diretores, estatutários ou não, não poderão participar da estrutura de mais de 1 (uma) entidade qualificada no Estado, exceção feita apenas aos representantes do Poder Público estadual, que, nessa condição, devem integrar o Conselho de Administração local.

Parágrafo segundo: Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução no mesmo cargo.

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições privativas:

I. Aprovar a proposta de Contrato de Gestão;
II. Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
III. Aprovar por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria.
IV. Designar os membros da Diretoria e propor a dispensa deles à Assembleia Geral.
V. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
VI. Aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
VII. Aprovar o seu Regimento Interno, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;
VIII. Outras, conforme exigência específica constante de leis municipais e estaduais relativas à qualificação de Organização Social e nos Contrato de Gestão dela decorrentes, que poderão ser incluídas por meio de ata de assembleia geral extraordinária;
IX. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;
X. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;
XI. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto;
XII. Aprovar o Conselho de Administração dos contratos com entes públicos, conforme as exigências locais.

Parágrafo quarto: O regulamento próprio de que trata o inciso III deste artigo deverá, ainda, vedar a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Comitê de Ética e Conduta

Art. 29. O Comitê de Ética e Conduta tem autonomia para instaurar procedimento de investigação, mediante denúncia formal, para apurar a veracidade dos fatos, limitando-se a emitir opinião no sentido de declarer se houve ou não violação dos princípios éticos estabelecidos no Código de Ética e Conduta do INDSH.

Art. 30. O Comitê de Ética e Conduta reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 31. O Comitê será composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, designados por deliberação do Presidente.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Art. 32. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Art. 33. O Comitê de Ética e Conduta tem por atribuições:

I. Contribuir com a divulgação, disseminação e aplicação dos preceitos e orientações do Código de Ética e Conduta e deste Regimento;
II. Disseminar, promover e zelar pelo cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta, acompanhando e monitorando sua implementação em todo o INDSH;
III. Propor ações de educação, orientação e regulação de condutas por meio da disseminação e promoção do Código de Ética e Conduta, tendo como objetivo o fortalecimento das condutas éticas da instituição, tanto nas suas relações profissionais internas quanto externas;
IV. Propor atualizações do Código de Ética e Conduta, mediante eventual incorporação de novos conceitos e novas práticas, podendo ser alterado na medida e momento que se fizerem necessários;
V. Propor mecanismos para a avaliação do grau de conhecimento do Código de Ética e Conduta junto aos Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Clientes, com vistas a mapear a internalização dos princípios nele definidos, objetivando a proposição de ações para melhor disseminação;
VI. Constituir e convocar grupos de trabalho, quando necessário, para subsidiarem as atividades e decisões do Comitê de Ética e Conduta;
VII. Convocar reuniões para verificar a admissibilidade e apurar potenciais casos de desvios de conduta de ética denunciados pelos canais de acesso, que estejam em desacordo com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e neste Regimento;
VIII. Esclarecer dúvidas ou conflitos de interpretação sobre o Código de Ética e Conduta e suas definições, quando solicitado pelos canais de acesso;
IX. Monitorar os registros de entrada e tratamento das denúncias de desvios de conduta ética, objetivando manter diagnóstico atualizado sobre os temas, as áreas e as funções eticamente mais vulneráveis na empresa;
X. Reportar informações e recomendações à Presidência, a partir dos casos de denúncias de desvios de conduta ética;
XI. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;
XII. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação;
XIII. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes;
XIV. Arquivar os processos ou remetê-los à unidade organizacional competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de unidade organizacional distinta.

Comitê de Gerenciamento de Crises

Art. 34. O Comitê de Gerenciamento de Crises reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 35. O Comitê será composto por 5 (cinco) membros permanentes 2 (dois) conselheiros designados "ad hoc",
que poderão convocar membros adicionais e/ou consultores externos, conforme necessidade.

Art. 36. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Art. 37. O Comitê de Comitê de Gerenciamento de Crises tem por atribuições:

I. Atuar com agilidade para apurar e controlar informações;
II. Definir e uniformizar os posicionamentos e respostas da organização junto a todos os públicos envolvidos;
III. Garantir uma eficiente distribuição das informações, controlando fluxos e estabelecendo roteiros, cronogramas e procedimentos padrões;
IV. Acompanhar de perto e analisar minuciosamente a cobertura da imprensa, repercussão de notícias, comportamento nos demais canais, como redes sociais e comunicação interna;
V. Determinar com clareza as funções dos participantes do Comitê, nomeando um líder e um porta-voz para o grupo;
VI. Assegurar a veracidade dos fatos e divulgar as ocorrências com precisão;
VII. Reconhecer publicamente a existência dos problemas;
VIII. Atuar com ética e transparência;
IX. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;
X. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação, se necessário;
XI. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes.

Comitê de Bioética

Art. 38. O Comitê de Bioética tem a finalidade de dar suporte ao INDSH e suas unidades próprias e gerenciadas, conforme descrito abaixo:

a) Em questões clínicas: elaborar parecer sobre problemas de natureza bioética que se encontrem;
b) Sobre dilemas éticos decorrentes dos progressos científicos e tecnológicos: refletir, formular recomendações, acompanhá-las e certificá-las quando da sua implementação ou não, além de contribuir com ações educativas e de divulgação, visando promover a sensibilização e tomada de consciência por parte dos profissionais de saúde, bem como da comunidade;
c) Dar ênfase e abordar as questões relacionadas a humanização do tratamento médico nas unidades do INDSH.

Art. 39. O Comitê será composto por 11 profissionais de diversas áreas:

I. 01 Diretor Técnico corporativo (Presidente do Comitê de Bioética);
II. 01 Vice-presidente do Comitê de Bioética;
III. 02 Diretores Técnico de unidades próprias e gerenciadas;
IV. 02 Diretores/Gerentes Assistenciais das unidades próprias e gerenciadas;
IV. 02 Responsáveis pelos NEPs das unidades próprias e gerenciadas;
V. 02 Representantes corporativo da área de Qualidade.
VI. 01 Representante jurídico corporativo.

Art. 40. Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 41. O Vice-presidente do Comitê de Bioética será eleito por votação dos membros do Comitê de Bioética do INDSH, assim como os demais cargos.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Art. 42. Ao Presidente compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Comitê de Bioética e especificamente:

a) Presidir as reuniões do Comitê;
b) Suscitar pronunciamento do Comitê quanto às questões de bioética;
c) Promover a convocação de reuniões;
d) Tomar parte nas discussões e votações e se houver empate, exercer direito de voto de desempate;
e) Indicar, dentre os membros do Comitê, os relatores dos expedientes;
f) Indicar membros para realização de estudos, levantamento e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do Comitê;
g) Elaborar cotas decorrentes de deliberações do Comitê "ad referendum" desta, nos casos de urgência.

Art. 43. Ao Vice-presidente compete assumir as funções do Presidente na ausência do mesmo.

Art. 44. A Secretária do Comitê de Bioética, compete:

a) Prestar apoio administrativo e assistir as reuniões;
b) Elaborar expediente do Comitê de Bioética;
c) Encaminhar expedientes do Comitê de Bioética;
d) Manter controle dos prazos legais e regimentais referente aos processos que devam ser encaminhados nas reuniões do Comitê de Bioética, informando a Presidência, quanto ao cumprimento de eventuais prazos e exigências;
e) Providenciar o cumprimento de diligências determinadas no seu âmbito de atuação;
f) Controlar os registros de atas e de deliberações;
g) Lavrar e assinar as atas de reuniões do Comitê, como secretária;
h) Realizar as convocações de sessões ordinárias e extraordinárias;
i) Distribuir aos membros do Comitê de Bioética, após autorização do Presidente, pauta e ata das reuniões.

Art. 45. Aos membros compete:

a) Estudar e relatar, os prazos estabelecidos, os conteúdos que lhe foram atribuídos pelo Presidente;
b) Comparecer as reuniões, relatando os expedientes, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de conteúdos de assuntos em discussão;
c) Requerer votação de assuntos em regime de urgência;
d) Desempenhar as atividades o que lhes for atribuído pelo Presidente;
e) Apresentar proposições sobre os assuntos atinentes a Comissão de Bioética;

Parágrafo único: É vedado o pronunciamento individual em nome do Comitê de Bioética do INDSH sem a anuência escrita dos seus demais membros.

Núcleo de Governança Corporativa

Art. 46. O objetivo do Núcleo de Governança Corporativa (NGC) é garantir que a instituição opere com integridade, transparência e em conformidade com as leis, regulamentos e melhores práticas do setor de saúde.

Art. 47. As atribuições do Núcleo de Governança Corporativa do INDSH são:

I. Promover a Transparência e a Prestação de Contas: Garantir que o INDSH opere com transparência em todas as suas atividades, fornecendo relatórios claros e precisos sobre sua

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

governança, desempenho e resultados.

II. Assegurar Conformidade Regulatória: Garantir que o INDSH cumpra todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, tanto no nível local quanto nacional, para proteger os interesses dos pacientes, funcionários e outras partes interessadas.

III. Otimizar a Eficiência Operacional: Implementar políticas e procedimentos que promovam a eficiência operacional e a utilização eficaz dos recursos do INDSH, garantindo a entrega eficiente de serviços de saúde de alta qualidade.

IV. Proteger os Interesses dos Stakeholders: Defender os interesses e direitos dos stakeholders do INDSH, incluindo pacientes, funcionários, fornecedores, comunidades e investidores, garantindo uma governança responsável e ética.

V. Gerenciar Riscos e Mitigar Ameaças: Identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam afetar a estabilidade e a reputação do INDSH, incluindo riscos financeiros, operacionais, legais, éticos e de reputação.

VI. Promover uma Cultura de Ética e Integridade: Estabelecer e promover uma cultura organizacional baseada em valores éticos, integridade e responsabilidade, garantindo que todas as atividades da instituição sejam conduzidas de maneira ética e legal.

VII. Fomentar a Inovação e a Melhoria Contínua: Incentivar a inovação e a melhoria contínua nos processos, práticas e serviços de saúde da instituição, buscando constantemente maneiras de aprimorar a qualidade, segurança e eficácia dos cuidados prestados.

VIII. Garantir a Sustentabilidade de Longo Prazo: Promover a sustentabilidade financeira e operacional do INDSH, garantindo sua capacidade de atender às necessidades presentes e futuras dos pacientes e das comunidades que ela serve.

Art. 48. O Núcleo de Governança Corporativa (NGC) reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 49. O NGC será composto por líderes executivos e outros profissionais designados com experiência relevante em governança, saúde e áreas relacionadas.

Art. 50. O Núcleo de Governança Corporativa (NGC) do INDSH será composto pelos seguintes membros:

I. Presidente da instituição: fornece orientação estratégica e supervisão geral para garantir que as políticas de governança estejam alinhadas com os objetivos organizacionais.

II. Diretores Operacionais: que trazem uma perspectiva operacional e executiva para o comitê.

III. Diretor Técnico: com experiência específica de saúde e da medicina, que pode oferecer insights valiosos sobre questões de qualidade e segurança do paciente.

IV. Diretores Corporativos: que podem oferecer links para os processos organizacionais.

Art. 51. O Núcleo será composto por 8 (oito) membros, designados por deliberação do Presidente.

Parágrafo único: Não haverá membros suplentes no Núcleo de Governança Corporativa e os mandatos serão de acordo com o da Presidência Executiva.

Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos

Art.52. A entidade poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal, chamados de Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos.

Parágrafo primeiro: Em razão da necessidade exigida pelas Leis de Qualificação de Organizações Sociais nas diferentes localidades do território nacional, a entidade formará eleição para o Conselho de

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Administração dos Contratos com Entes Públicos, na hipótese de constituição prevista no art. 30 deste Estatuto Social.

Parágrafo segundo: Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho de Administração poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

Art. 53. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos é órgão cujas atribuições são específicas para questões que dizem respeito exclusivamente às unidades públicas de saúde sob gestão da entidade, por força de contratos de gestão, convênios ou administrativos firmados com a administração pública, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Estatuto.

Art. 54. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos será constituído por no mínimo 5 (cinco) eleitos pelo Conselho de Administração da entidade, sendo que, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da entidade junto ao Poder Público, poderá adotar uma das seguintes composições:

I - Primeira hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 50% (Cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela entidade.

II — Segunda hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;
d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

III - Terceira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto, no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;
d) 10% a 40% (dez a quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

IV – Quarta hipótese de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade;
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

V - Quinta hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definido pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

VI – Sexta hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) 30% (trinta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os associados, definido pelo estatuto;
d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelo Conselho Municipal da Secretaria a qual estiver vinculado ao Contrato de Gestão.

VII – Sétima hipótese de composição:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
b) 35% (trinta e cinco cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da comunidade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VIII – Oitava hipótese de composição:

a) Até 40% (quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) Até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
d) Até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto.

IX – Nona hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;
d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Otoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-006
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Cj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 - www.indsh.org.br

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

X – Décima hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo estatuto;
f) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XI – Décima Primeira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros eleitos do Poder Público;
b) 20% a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XII - Décima Segunda hipótese de composição:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

Parágrafo primeiro: O Presidente do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, será preferencialmente o representante escolhido pelo Presidente da Diretoria Estatutária da entidade, devendo participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto e ainda terá o voto de minerva em caso de empate nas votações relativo ao Conselho.

Parágrafo segundo: Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do item IV deste artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

Parágrafo terceiro: Os membros poderão ser eleitos conforme a composição exigida na legislação que regerá a relação jurídica que será celebrada com a entidade.

Parágrafo quarto: Os membros eleitos para os cargos do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo quinto: O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deverá ser de 2 (dois) anos.

Parágrafo sexto: Fica vedada qualquer remuneração aos participantes do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, por seus serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo por reuniões que venha participar.

Parágrafo sétimo: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afins até o 3º (terceiro) grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários ou subsecretários Municipais ou Vereadores ou, ainda, servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada, salvo nestes últimos casos quando a lei

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

Parágrafo oitavo: O Conselho de Administração de cada contrato com ente público deve reunir-se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Parágrafo nono: A Diretoria Executiva local nomeada para exercer a gestão da Unidade firmada através de Contrato de Gestão, poderá ser remunerada de acordo com os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, devendo respeitar os limites da legislação local.

Art. 55. São atribuições privativas do Conselho de Administração de cada contrato com ente público:

I. Fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto, de acordo com o contrato de gestão correspondente;
II. Enviar a proposta de orçamento da entidade, do programa de investimentos e suas respectivas alterações, relativos ao contrato de gestão vinculado, para o Conselho de Administração da entidade para aprovação;
III. Publicar o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e do Regulamento de Contratação de Pessoal do INDSH, referente ao contrato de gestão a ela vinculado;
IV. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão.

CAPÍTULO IV
Dependências

Art. 56. A entidade será estruturada de forma a desenvolver suas atividades em dependências fiscais específicas, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do território nacional, sendo cada uma administrado por um Diretor local que será indicado pela Diretoria Executiva, por meio da outorga de procuração particular.

CAPÍTULO V
Patrimônio

Art. 57. O patrimônio é constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Parágrafo único: A entidade não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 58. As receitas necessárias para a manutenção da entidade poderão ser obtidas por meio de:

I. Termos de parceria, contratos de gestão, convênios, contratos e contratos administrativos firmados com o Poder Público ou empresas privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação;
II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
III. Doações de empresas comerciais, legados, heranças, locações, convênios, vendas, rendas, contratos, subvenções, subsídios, legados, auxílios, prestação de serviços, conforme artigo 4º deste estatuto, etc.;
IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
V. Recebimento de direitos autorais;
VI. Anuidades pagas pelos associados;
VII. Realização de cursos, conferências, seminários, palestras etc;
VIII. Outras fontes compatíveis com o modo de proceder e a natureza jurídica da Entidade.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Parágrafo primeiro: Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições realizadas pelos associados.

Parágrafo segundo: As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 59. A entidade aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento das suas finalidades estatutárias.

Art. 60. O eventual superávit de cada exercício será utilizado na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais.

CAPÍTULO VI
Disposições Gerais

Art. 61. É permitida a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pelo exercício do seu mandato, observando-se as regras do art. 29 da lei nº 12.101/09, com a redação dada pelas leis nº 12.868/13 e nº 13.151/15. É vedada a remuneração, sob qualquer forma ou título, dos membros do Conselho Fiscal pelo exercício do seu mandato e proibida a distribuição direta ou indireta de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio líquido, bens ou qualquer outra vantagem, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, a quem quer que seja.

Art. 62. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único: A escrituração dos livros do INDSH será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os registros e demonstrações financeiras sofrerão processo de validação por auditoria externa independente.

Art. 63. A entidade publicará relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Poder Executivo que a qualificar como Organização Social, podendo ser do Estado, do Distrito Federal ou do Município, anualmente, ou na periodicidade determinada por ele, em conjunto dos pareceres de auditoria externa independente.

Parágrafo único: O INDSH divulgará em seu próprio site, e em locais visíveis em sua sede social, uma relação que contemple todas as parcerias celebradas com a administração pública, bem como os relatórios financeiros citados acima.

Art. 64. No caso de extinção ou dissolução do INDSH, o patrimônio, os legados, as doações e/ou os recursos financeiros próprios da entidade, decorrentes das atividades por ela desenvolvidas em unidades de sua titularidade, serão incorporados e/ou transferidos integralmente ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada, ou a entidades públicas, a critério dos associados, para ser utilizado nas mesmas finalidades.

Parágrafo único: Nas hipóteses acima, bem como no caso de desqualificação do INDSH como Organização Social, os recursos públicos recebidos pela entidade em razão de Contrato de Gestão serão destinados ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada e qualificada como Organização Social, e que atue na mesma área, ou ao patrimônio do ente público, conforme sua deliberação, na proporção dos recursos e bens repassados no Contrato de Gestão e remanescentes.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Art. 65. É vedado a todos os membros e associados desta entidade a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, em nome da entidade ou utilizando-se de seus recursos, instalações ou nome.

Art. 66. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Diretoria Estatutária.

*Este Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 06/08/2024 08:36:00 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 06/08/2024 08:27:48 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.801.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 06/08/2024 08:34:30 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Otoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-006
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Cj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 - www.indsh.org.br

ICP Brasil

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 06/08/2024 08:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.167	Lat: -23,524827 Long: -46,715922 Precisão: 12 (metros)

Autenticação gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

Email verificado

HB1Y6n4lH4PcSjAaLTh2DN6BVvS/RD4zvX38PGt+l0g= SHA-256

✔ ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF ***.801.048-**) em 06/08/2024 08:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 06/08/2024 08:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

Página 000030/000038	Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.									
Registro Nº 3265 13/08/2024	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
	R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Protocolo: 19398 - Registro nº 3265 - Av 274
Livro A26 - Fol.: 268/278 - Data: 13/08/2024

Cotação: Emol.: R$ 344,52 - TFJ: R$ 119,50 - Recompe: R$ 20,72
ISS: R$ 0,00 - Despesas: R$ 0,00 - Valor Final: R$ 484,74
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(20)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: GGD16849
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7303.8829.1337.3315
Quantidade de atos praticados: 22
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 365,24 - TFJ: R$ 119,50
Valor Final: R$ 484,74
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino
Assinado Digitalmente

---------- **FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** ----------

Pág.: 21/21

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 05.08.2024, às 10h00, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli — Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS RIZOLI CPF: ***.893.228-** Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1 Data: 05/08/2024 10:54:53 -03:00 DigiForte
2. José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Manoel Tavares Pinto Filho
4. Carlos Eduardo Patrick — Assinado eletronicamente por: Carlos Eduardo Patrick CPF: ***.525.918-** Data: 05/08/2024 10:44:21 -03:00 DigiForte
5. Sidney dos Santos da Silva — Assinado eletronicamente por: Sidney dos Santos da Silva CPF: ***.499.428-** Data: 05/08/2024 11:50:03 -03:00 DigiForte
6. Marinete Nicolau dos Santos — Assinado eletronicamente por: Marinete Nicolau dos Santos CPF: ***.115.948-** Data: 05/08/2024 11:51:55 -03:00 DigiForte
7. Fabio Kenki Hassui — Assinado eletronicamente por: Fabio Kenji Hassui CPF: ***.033.218-** Data: 05/08/2024 19:28:13 -03:00 DigiForte
8. Sueli Silvério de Medeiros
9. Terezinha Cristina da Silva — Assinado eletronicamente por: Terezinha Cristina da Silva CPF: ***.862.508-** Data: 05/08/2024 11:41:12 -03:00 DigiForte
10. Sérgio Henrique de Lima Campos — Assinado eletronicamente por: Sergio Henrique de Lima Campos CPF: ***.138.578-** Data: 05/08/2024 14:33:20 -03:00 DigiForte
11. Felipe Eduardo de Moraes Gomes — Assinado eletronicamente por: Felipe Eduardo de Moraes Gomes CPF: ***.720.468-** Data: 05/08/2024 11:25:53 -03:00 DigiForte
12. Alex Tavares Pinho — Assinado eletronicamente por: Alex Tavares Pinho CPF: ***.924.588-** Data: 05/08/2024 10:53:51 -03:00 DigiForte

Esse documento foi assinado por Carlos Eduardo Patrick, Alex Tavares Pinho, JOSE CARLOS RIZOLI, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, Terezinha Cristina da Silva, Sidney dos Santos da Silva, Marinete Nicolau dos Santos, Sergio Henrique de Lima Campos e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/HMWSX-S954F-VZ6X3-2KU8T

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HMWSX-S954F-VZ6X3-2KU8T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF ***.525.918-**) em 05/08/2024 10:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.144.119.137	Não disponível

Autenticação ceduardo_patrick@yahoo.com.br

Email verificado

GLraMQeUuEkUjxavOYLeNYKB6ijRcRHACvCLk28SA38= SHA-256

✔ Alex Tavares Pinho (CPF ***.924.588-**) em 05/08/2024 10:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.52.54	Não disponível

Autenticação alextavaresdpvat@hotmail.com

Email verificado

9tii0IpXst0LNRjykTMxhZr8u1pS0r6MT77cEBFHO1s= SHA-256

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/08/2024 10:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 05/08/2024 11:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.167	Lat: -23,524823 Long: -46,715914 Precisão: 12 (metros)

Autenticação gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

Email verificado

qFsvkIUuAdttjzgU/IJ70RZDT2NFRIIMjvrTbggyVKk= SHA-256

✔ Terezinha Cristina da Silva (CPF ***.862.508-**) em 05/08/2024 11:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.228.230	Lat: -23,549590 Long: -46,620907 Precisão: 15 (metros)

Autenticação t.cristina58@yahoo.com.br

Email verificado

foCUIE+ODJ3zer9tx1aXLQ39YFqmNSMDQrwmpUXkD/w= SHA-256

✔ Sidney dos Santos da Silva (CPF ***.499.428-**) em 05/08/2024 11:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.33.255.206	Lat: -23,598267 Long: -46,539325 Precisão: 241 (metros)

Autenticação sidney@snlassessoria.com.br

Email verificado

aA/EBd02blxg5vx4560D9le6ztWRo+UEK/Q8o8AmKHA= SHA-256

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

✔ Marinete Nicolau dos Santos (CPF ***.115.948-**) em 05/08/2024 11:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.83.103	Lat: -23,560062 Long: -46,653448 Precisão: 17 (metros)

Autenticação marinicolau1850@gmail.com

Email verificado

MyXBJdzIMX50wyNoG7DTpT639dysM3r06g3BedrcBKY= SHA-256

✔ Sergio Henrique de Lima Campos (CPF ***.138.578-**) em 05/08/2024 14:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.230.105	Lat: -23,523440 Long: -46,685181 Precisão: 29 (metros)

Autenticação sergiohlcampos@yahoo.com.br

Email verificado

xgtQFnhOuk6Jjy2ssSsVp+jTmkJ0GiRjJlykX9MnPiw= SHA-256

✔ Fabio Kenji Hassui (CPF ***.033.218-**) em 05/08/2024 19:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.111.94.195	Lat: -23,693694 Long: -46,574567 Precisão: 2000 (metros)

Autenticação Fabiohassui@hotmail.com

Email verificado

uNp378huCPm8kC7el+31v6gnOcCHV/VyjFn2qQlg5tU= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

Página 000036/000038	Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.									
Registro Nº 3265 13/08/2024	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
	R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

https://portal.digiforte.com.br/validate/HMWSX-S954F-VZ6X3-2KU8T

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Página	Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.
000037/000038	
Registro Nº	
3265	
13/08/2024	

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Protocolo: 19399 - Registro nº 3265 - Av 275
Livro A26 - Fol.: 278/280 - Data: 13/08/2024

Cotação: Emol.: R$ 212,67 - TFJ: R$ 75,70 - Recompe: R$ 12,77
ISS: R$ 0,00 - Despesas: R$ 0,00 - Valor Final: R$ 301,14
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(5)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: GGD16871
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4570.6927.7510.9087
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 225,44 - TFJ: R$ 75,70
Valor Final: R$ 301,14
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino
Assinado Digitalmente

---------- **FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** ----------

Página 000038/000038	Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.									
Registro Nº 3265 13/08/2024	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
	R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
CNPJ: 21.145.420/0001-36
Rua Comendador Antônio Alves, 451 - Centro - CEP:33250-033
Fone: (31)3661-1733 Email: rtdpjpedroleopoldo@gmail.com
Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

CERTIDÃO RESUMIDA

CERTIFICO, a requerimento expresso de parte interessada, que revendo os Livros nesta Serventia, encontrou o registro da ATA, registrado sob o número de ordem 3.265, em 13 de agosto de 2024 e respectivas averbações nele lançadas, em nome de:

Denominação: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
CNPJ: 23.453.830/0001-70.

Descrição: Av. 272: Edital de Convocação, datado de 31/07/2024; Av. 273: Ata da Assembleia Geral Extraordinária para as seguintes deliberações: Inclusão de artigo no Estatuto Social; e; outros assuntos de interesse, datada de 05/08/2024; Av. 274: Estatuto Social, datado de 05/08/2024; e; Av. 275: Lista de Presença, datada de 05/08/2024.

Data do Registro	Natureza do Título	Av	Registro	Livro	Folhas
13/08/2024	Edital de Convocação, datado de 31/07/2024	272	3265	A-26	265 / 266
13/08/2024	Ata da AGE, datada de 05/08/2024	273	3265	A-26	266 / 269
13/08/2024	Estatuto Social, datado de 05/08/2024	274	3265	A-26	268 / 287
13/08/2024	Lista de Presença, datada de 05/08/2024	275	3265	A-26	278 / 282

O referido é verdade e dou fé.
Pedro Leopoldo - MG, 13 de agosto de 2024.
Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão: 2259

Césio Rosa Pereira - Oficial Interino
Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: GGD16878
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 39cb2fe053944277b9731387c49cb968
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 27,65 - TFJ: R$ 9,78
Valor final: R$ 37,43 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Código(s): 6503-7 - Quantidade: 1 - Emol.:R$ 26,09 - Rec.:R$ 1,56 - TFJ.: R$ 9,78 - Valor Final: R$ 37,43 - ISS: R$ 0,00

********** **ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** **********

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de agosto de 2025, observando-se as seguintes orientações: às 8h00 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 08h30 com a presença de qualquer número. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 2203, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Inclusão de filial no Estatuto Social.
2. Inclusão de artigo no Estatuto Social.
3. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 12/08/2025 15:26:48 -03:00

José Carlos Rizoli
Presidente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V6S67-EDXTY-ECWRT-YKSQZ

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20285 - REG: 3265** - **AV. 313**DATA: 21/08/2025 - FLS. 128-129 - LIVRO A-29 Pág.: 1/3
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: V8S67-EDXTY-ECWRT-YKSQZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 12/08/2025 15:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/V8S67-EDXTY-ECWRT-YKSQZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20285 - Registro nº 3265 - Av 313
Livro A29 - Fol.: 128/128 - Data: 21/08/2025

Cotação: EMOL: R$ 261,07 - REC: R$ 19,65 - TFJ: R$ 87,38 - ISS: R$ 9,93 - FUNDOS: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,13 - TOTAL: R$ 381,16
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(2)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN61908
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6273.6261.9693.5684
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 280,72 - TFJ: R$ 87,38
Valor Final: R$ 368,10 - ISS: R$ 9,93
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 18.08.2025, às 08h30, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 2203, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de agosto de 2025, observando-se as seguintes orientações: horários: 08h00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 08h30, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 2203, São Paulo/SP. Pauta: 1. Inclusão de filial no Estatuto Social. 2. Inclusão de artigo no Estatuto Social. 3. Outros Assuntos de Interesse. São Paulo, 12 de agosto de 2025. José Carlos Rizoli – Presidente"*.

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH (entidade), *José Carlos Rizoli*, informou que se faz necessária a inclusão de uma filial do INDSH no art. 1º, parágrafo único, a saber:

    - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, em Manaus/SP, CNPJ/MF 23.453.830/0032-76.

2. Colocado o assunto em votação, os associados APROVARAM a inclusão da filial e a regularização do referido art. 1º, no seu parágrafo único.

3. O Presidente também informou a necessidade de inclusão do artigo abaixo no Estatuto Social:

    "Aos conselheiros, administradores e dirigentes da Organização Social é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS".

4. Colocado o assunto em votação e após as análises, os presentes APROVARAM por unanimidade a alteração acima mencionada.

5. O Presidente da entidade sugeriu a consolidação do Estatuto Social, diante das alterações acima. O assunto foi colocado em votação e os associados, por unanimidade, aprovaram a consolidação do Estatuto Social, que será anexo a este documento.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/S5MZA-TAB6Y-NVXTA-WPAC8

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 2203, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20286 - REG: 3265** - **AV. 314**DATA: 21/08/2025 - FLS. 129-132 - LIVRO A-29 Pág.: 1/5
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo 2º Secretário, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, que vai assinada por quem de direito (art. 25, II, do antigo Estatuto Social.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 18/08/2025 08:51:36 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: 354.720.468-23
Data: 18/08/2025 14:14:16 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Erika Alves Batistella
Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: 327.601.048-48
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 18/08/2025 08:30:29 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/S5MZA-TAB6Y-NVXTA-WPAC8

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 2203, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20286 - REG: 3265** - **AV. 314**DATA: 21/08/2025 - FLS. 129-132 - LIVRO A-29 Pág.: 2/5
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: S5MZA-TAB6Y-NVXTA-WPACB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF 227.801.048-48) em 18/08/2025 08:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 18/08/2025 08:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF 354.720.468-23) em 18/08/2025 14:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.103.19.91	Lat: -23,512732 Long: -46,727310 Precisão: 2192 (metros)

Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	

IvXYYYinGG/qLlZm2hza3qBdZIkanJmk90+1SLPCxqE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/S5MZA-TAB6Y-NVXTA-WPACB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20286 - Registro nº 3265 - Av 314
Livro A29 - Fol.: 129/130 - Data: 21/08/2025

Cotação: EMOL: R$ 297,39 - REC: R$ 22,37 - TFJ: R$ 99,62 - ISS: R$ 11,33 - FUNDOS: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,57 - TOTAL: R$ 434,28
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(6)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN61914
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4007.3012.8157.4651
Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 319,76 - TFJ: R$ 99,62
Valor Final: R$ 419,38 - ISS: R$ 11,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro Jurídico, Duração e Finalidades

Art. 1º. O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, atual denominação social do *Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho*, identificada de entidade daqui por diante, CNPJ 23.453.830/0001-70, é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, com sede social em Pedro Leopoldo/MG na Rua Cristiano Otoni, 233, CEP 33250-006, onde mantém seu foro jurídico.

Parágrafo único: a entidade possui as seguintes filiais:

Nº	Nome da filial e endereço	Cidade	CNPJ
1	Hospital Regional do Marajó – Av. Rio Branco, 1266, Breves/PA, 68800-000.	Breves/PA	23.453.830/0004-12
2	Sede Administrativa - Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP, 01139-000.	São Paulo/SP	23.453.830/0005-01
3	Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, 3125, Sorriso/MT, 78890-000.	Sorriso/MT	24.453.830/0006-84
4	Hospital Regional de Tailândia - Av. Florianópolis, s/nº, Tailândia/PA, 68695-000.	Tailândia/PA	23.453.830/0007-65
5	Hospital Municipal Araucária – Rua Rozália Wzorek, 77, Araucária/PR, 83708-000.	Araucária/PR	23.453.830/0011-41
6	Unidade de Pronto Atendimento 24H – Rodovia Amaral Peixoto, s/n, São Pedro da Aldeia/RJ, 28940-000.	São Pedro da Aldeia/RJ	23.453.830/0014-94
7	Hospital Jean Bitar - Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém/PA, 66055–000.	Belém/PA	23.453.830/0015-75
8	Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - Rodovia Arthur Bernades, 1000, Barreiro, Belém/ PA, 66117-005.	Belém/PA	23.453.830/0017-37
9	Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça - Rua Manoel Antonio Bueno, s/n, Rócio Grande, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0019-07
10	UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento - Est. do Forte, s/n, Ubatuba, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0020-32
11	UPA 24H – Campos Sales - Av. Dona Otilia, 649, Tarumã, Manaus/AM, 69021-005.	Manaus/AM	23.453.830/0021-13
12	Hospital Delphina Rinaldi Aziz - Av. Torquato Tapajos, 9.250, Colônia Terra Nova, Manaus/AM, 69093-415.	Manaus/AM	23.453.830/0022-02
13	Hospital Público Regional dos Caetés - Av. Barão de Capanema, 3.191, Centro, Capanema/PA, 68700-005	Capanema/PA	23.453.830/0023-85
14	Hospital São Vicente de Paulo - Av. Um, 544, Centro, Campina Verde/MG, 38270-000.	Campina Verde/MG	23.453.830/0024-66
15	UPA III Dr. Alair Mafra Andrade - Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis/GO, 75133-450.	Anápolis/GO	23.453.830/0025-47
16	Centro de Serviços Administrativos / GO - Av. Senador José Lourenço Dias, 1.440, Centro, Anápolis/GO, 75020-010.	Anápolis/GO	23.453.830/0026-28
17	UPA Santa Paula 24H (UPA Porte II) – Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645, Contorno, Ponta Grossa/PR, 84061-000.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0027-09

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 1/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4

18	UPA Santana (UPA Porte II) – Rua Doutor Paula Xavier, 750, Centro, Ponta Grossa/PR, 84010-270.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0028-90
19	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE – Rod BR 316, S/N, KM 3, Guanabara, Ananindeua/PA, 67010-000.	Ananindeua/PA	23.453.830/0029-70
20	Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista – Q Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, s/n, Conj 01 lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, 77.023-484.	Palmas/TO	23.453.830/0030-04
21	UPA Uvaranas (UPA Porte II) – Av. General Carlos Cavalcanti, nº 4.274, Uvaranas Ponta Grossa/PR, 84030-000.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0031-95
22	Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araujo Av. Autaz Mirim, s/nº, Jorge Teixeira, Manaus/AM, 69088-245.	Manaus/AM	23.453.830/0032-76

Art. 2º. A entidade tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

I. Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.
II. Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde.
III. Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
IV. Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.
V. Promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social, promovendo a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
VI. Prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.
VII. Atividades de consultas e tratamento odontológico.
VIII. Atividades de profissionais da área de saúde, sendo:
- atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados
- atividades realizadas por nutricionistas
- atividades realizadas por psicólogos e psicanalistas
- atividades de fisioterapia realizadas em centros e núcleos de reabilitação
- atividades de terapeutas ocupacionais
- atividades de fonoaudiólogos
- serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral
- atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, exercidas de forma independente:
- atividades de optometristas
- atividades de instrumentadores cirúrgicos
IX. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.
X. Laboratórios de anatomia patológica e citológica.
XI. Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.
XII. Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.
XIII. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 2/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

Art. 4º. Para atingir suas finalidades a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.
II. Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
III. Prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.
IV. Desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, através da realização de atividades museológicas propriamente ditas ou por meio de contratos, convênios, parcerias, termos ou acordos que contribuam para a preservação e divulgação da coleção, dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.
V. Celebrar convênios, contrato de gestão, contratos administrativos, termos de cooperação técnica ou termos de parceria com entes/instituições públicas ou privadas em território nacional, visando a prevenção, promoção e assistência à saúde.
VI. Participar do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante instrumento jurídico específico com as esferas municipais, estaduais e federais.
VII. As atividades serão exercidas em qualquer parte do território nacional, podendo abrir filiais no desenvolvimento das suas atividades a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, em consonância com o seu lema: Respeito à Vida.
VIII. Adotar práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades.
IX. Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação de processo decisório.
X. Alienação e cessão, gratuita ou onerosa, de produtos relacionados ao exercício de suas atividades médico-hospitalares.

Parágrafo primeiro: O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo segundo: A entidade prestará serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde aos que não tiverem recursos, de acordo com o previsto na legislação.

CAPÍTULO II
Associados

Art. 5º. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas e composto dos que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

Art. 6º. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Ser apresentada por escrito por outro associado e justificar o motivo do pedido.
II. Apresentar currículo, de preferência na Plataforma Lattes.
III. Requerer sua admissão à Diretoria e ser por ela aprovada.
IV. Não estar negativado em nenhum órgão de restrição ao crédito.
V. Não estar condenado em nenhum processo criminal, com trânsito em julgado.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 3/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 105 de 200

Art. 7º. São direitos dos associados:

I. Participar e votar nas Assembleias Gerais.
II. Votar e ser votado para cargos estatutários.
III. Frequentar a sede da entidade e participar de suas atividades.
IV. Receber as publicações que a entidade fizer.
V. Solicitar a convocação de Assembleias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados.
VI. Solicitar exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou outra hipótese de desligamento qualquer pagamento ou reparação.
VII. Recorrer à Assembleia Geral quando tiver sido excluído do quadro de associados.

Art. 8º. São deveres dos associados:

I. Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
II. Colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade.
III. Zelar pelo patrimônio da Entidade.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Advertência e exclusão dos associados

Art. 10. Deixarão de ser associados os que o solicitarem ou forem excluídos pela Diretoria, confirmado pela Assembleia Geral.

Art. 11. O associado será julgado e eventualmente punido pela Diretoria quando:

I. Agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviço da entidade, a critério da Diretoria.
II. Desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério da Diretoria.
III. Tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pela Diretoria.
IV. Praticar atos que possam vir a prejudicar a entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério da Diretoria, que analisará caso a caso.
V. O associado que não comparecer a 3 (três) assembleias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pela Diretoria.

Parágrafo primeiro: O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria.

Parágrafo segundo: Não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

Parágrafo terceiro: A Diretoria poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 30 (trinta) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação:

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 4/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

a) advertência escrita
b) suspensão por 30 (trinta) dias
c) suspensão por 12 (doze) meses
d) exclusão

Parágrafo quarto: Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da data de afixação da punição na sede social da entidade ou da intimação do associado por Aviso de Recebimento dos correios.
Parágrafo quinto: A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será tomada pela maioria dos associados presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo sexto: O associado excluído não mais poderá pleitear tal condição junto à entidade.

CAPÍTULO III
Administração

Art. 12. A entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

I. Assembleia Geral
II. Diretoria
III. Conselho Fiscal
IV. Conselho de Administração

Parágrafo primeiro: Os membros dos órgãos administrativos exercerão seus mandatos até a posse de novos eleitos ou recondução deles, mesmo que vencido o período inicial.

Parágrafo segundo: A posse das pessoas eleitas para os órgãos administrativos se dará no mesmo momento da eleição, sem nenhuma formalidade especial nem específica.

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez ao ano, no primeiro quadrimestre para aprovação do balanço e extraordinariamente sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados a julgar necessária.

Art. 14. A convocação para as Assembleias Gerais será feita por edital exposto na sua sede ou por correspondência enviada a cada associado, podendo ser feito por meio de fax ou e-mail, inclusive, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 15. As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e terá validade com a presença de dois terços dos associados em primeira convocação ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

Art. 16. A Assembleia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto quando este estatuto não permitir.

Parágrafo único: É permitido o voto por procuração, podendo cada pessoa representar, no máximo, 7 (sete) associados.

Competências

Art. 17. Compete à Assembleia Geral, privativamente:

I. Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e seus administradores.
II. Dispensar os membros da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e seus administradores.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 5/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

III. Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis.
IV. Reformar este estatuto, desde que tenha sido convocada para este fim e a proposta obtenha concordância de metade mais uma das pessoas presentes.
V. Julgar, em segundo grau, recurso interposto por associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria.

Parágrafo único: A assembleia geral indicará os membros para compor o Conselho de Administração levando em consideração critérios internos e as legislações específicas, podendo as pessoas indicadas compor ou não o quadro associativo da entidade.

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I. Presidente
II. Vice-Presidente
III. 1º Secretário
IV. 2º Secretário
V. Tesoureiro

Art. 19. O mandato da Diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou 3 (três) dos membros a julgar necessária.

Art. 21. A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 22. Compete à Diretoria:

I. Administrar a entidade.
II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
III. Propor à Assembleia Geral a reforma deste estatuto.
IV. Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo ao Conselho de Administração para aprovação.
V. Preparar a prestação de contas e apresentá-la ao Conselho de Administração para aprovação.
VI. Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma os bens imóveis, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral.
VII. Julgar, em primeira instância, a exclusão de associados.
VIII. Criar dependências (filiais), por meio de ata de reunião da própria diretoria.
IX. Admitir e excluir associados.

Art. 23. Compete ao Presidente:

I. Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria.
II. Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a entidade em suas relações com terceiros.
III. Constituir procuradores, mandatários e advogados.
IV. Exercer o voto de qualidade.
V. Aplicar as penalidades previstas neste estatuto aos associados que o infringirem.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 6/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 103 de 200

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

I. Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 25. Compete ao 1° e 2º Secretários:

I. Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
II. Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

Art. 26. Compete ao Tesoureiro:

I. Manter atualizada e em ordem a contabilidade e o livro caixa.
II. Relatar à Assembleia Geral e à Diretoria, a situação patrimonial e sua transformação.
III. Elaborar os balancetes, balanços e previsão orçamentária de cada exercício.
IV. Zelar pela manutenção, destinação e transformação do patrimônio.
V. Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Composição
Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes, possuindo as seguintes atribuições:

I. Emitir parecer sobre a prestação de contas.
II. Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas.
III. Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral.
IV. Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas, as escrituras de todos os imóveis.
V. Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Parágrafo único: As funções do componente do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

Conselho de Administração da Entidade

Art. 28. O Conselho de Administração da entidade, órgão de deliberação superior, será composto por:

I. Até 55 % (cinquenta e cinco por cento) por membros eleitos entre os associados.
II. 35% (trinta e cinco por cento) por membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
III. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo primeiro: São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

I. É vedada a participação, no Conselho de Administração e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais, Deputados estaduais, membros do Judiciário,

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 7/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta e indireta, nesta compreendidas as empresas estatais.

II. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos.
III. O dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões sem direito a voto.
IV. O Conselho reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.
V. Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nesta condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem.
VI. Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Estatutária da entidade deverão renunciar ao assumir tais funções.
VII. Conselheiros e Diretores das organizações sociais não podem exercer mais de uma atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, ressalvado o empregado porventura eleito pelos empregados da entidade.
VIII. Os membros do Conselho e Diretores, estatutários ou não, não poderão participar da estrutura de mais de 1 (uma) entidade qualificada no Estado, exceção feita apenas aos representantes do Poder Público estadual, que, nessa condição, devem integrar o Conselho de Administração local.

Parágrafo segundo: Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução no mesmo cargo.

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições privativas:

I. Aprovar a proposta de Contrato de Gestão.
II. Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos.
III. Aprovar por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria.
IV. Designar os membros da Diretoria e propor a dispensa deles à Assembleia Geral.
V. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria.
VI. Aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros.
VII. Aprovar o seu Regimento Interno, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências.
VIII. Outras, conforme exigência específica constante de leis municipais e estaduais relativas à qualificação de Organização Social e nos Contrato de Gestão dela decorrentes, que poderão ser incluídas por meio de ata de assembleia geral extraordinária.
IX. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria.
X. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.
XI. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto.
XII. Aprovar o Conselho de Administração dos contratos com entes públicos, conforme as exigências locais.
XIII. Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

Parágrafo quarto: O regulamento próprio de que trata o inciso III deste artigo deverá, ainda, vedar a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 8/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 170 de 200

consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Comitê de Ética e Conduta

Art. 29. O Comitê de Ética e Conduta tem autonomia para instaurar procedimento de investigação, mediante denúncia formal, para apurar a veracidade dos fatos, limitando-se a emitir opinião no sentido de declarer se houve ou não violação dos princípios éticos estabelecidos no Código de Ética e Conduta do INDSH.

Art. 30. O Comitê de Ética e Conduta reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 31. O Comitê será composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, designados por deliberação do Presidente.

Art. 32. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Art. 33. O Comitê de Ética e Conduta tem por atribuições:

I. Contribuir com a divulgação, disseminação e aplicação dos preceitos e orientações do Código de Ética e Conduta e deste Regimento.
II. Disseminar, promover e zelar pelo cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta, acompanhando e monitorando sua implementação em todo o INDSH.
III. Propor ações de educação, orientação e regulação de condutas por meio da disseminação e promoção do Código de Ética e Conduta, tendo como objetivo o fortalecimento das condutas éticas da instituição, tanto nas suas relações profissionais internas quanto externas.
IV. Propor atualizações do Código de Ética e Conduta, mediante eventual incorporação de novos conceitos e novas práticas, podendo ser alterado na medida e momento que se fizerem necessários.
V. Propor mecanismos para a avaliação do grau de conhecimento do Código de Ética e Conduta junto aos Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Clientes, com vistas a mapear a internalização dos princípios nele definidos, objetivando a proposição de ações para melhor disseminação.
VI. Constituir e convocar grupos de trabalho, quando necessário, para subsidiarem as atividades e decisões do Comitê de Ética e Conduta.
VII. Convocar reuniões para verificar a admissibilidade e apurar potenciais casos de desvios de conduta de ética denunciados pelos canais de acesso, que estejam em desacordo com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e neste Regimento.
VIII. Esclarecer dúvidas ou conflitos de interpretação sobre o Código de Ética e Conduta e suas definições, quando solicitado pelos canais de acesso.
IX. Monitorar os registros de entrada e tratamento das denúncias de desvios de conduta ética, objetivando manter diagnóstico atualizado sobre os temas, as áreas e as funções eticamente mais vulneráveis na empresa.
X. Reportar informações e recomendações à Presidência, a partir dos casos de denúncias de desvios de conduta ética.
XI. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas.
XII. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação.
XIII. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes.
XIV. Arquivar os processos ou remetê-los à unidade organizacional competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 9/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

seja da competência de unidade organizacional distinta.

Comitê de Gerenciamento de Crises

Art. 34. O Comitê de Gerenciamento de Crises reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 35. O Comitê será composto por 5 (cinco) membros permanentes 2 (dois) conselheiros designados "ad hoc", que poderão convocar membros adicionais e/ou consultores externos, conforme necessidade.

Art. 36. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Art. 37. O Comitê de Comitê de Gerenciamento de Crises tem por atribuições:

I. Atuar com agilidade para apurar e controlar informações.
II. Definir e uniformizar os posicionamentos e respostas da organização junto a todos os públicos envolvidos.
III. Garantir uma eficiente distribuição das informações, controlando fluxos e estabelecendo roteiros, cronogramas e procedimentos padrões.
IV. Acompanhar de perto e analisar minuciosamente a cobertura da imprensa, repercussão de notícias, comportamento nos demais canais, como redes sociais e comunicação interna.
V. Determinar com clareza as funções dos participantes do Comitê, nomeando um líder e um porta-voz para o grupo.
VI. Assegurar a veracidade dos fatos e divulgar as ocorrências com precisão.
VII. Reconhecer publicamente a existência dos problemas.
VIII. Atuar com ética e transparência.
IX. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas.
X. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação, se necessário.
XI. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes.

Comitê de Bioética

Art. 38. O Comitê de Bioética tem a finalidade de dar suporte ao INDSH e suas unidades próprias e gerenciadas, conforme descrito abaixo:

a) Em questões clínicas: elaborar parecer sobre problemas de natureza bioética que se encontrem.
b) Sobre dilemas éticos decorrentes dos progressos científicos e tecnológicos: refletir, formular recomendações, acompanhá-las e certificá-las quando da sua implementação ou não, além de contribuir com ações educativas e de divulgação, visando promover a sensibilização e tomada de consciência por parte dos profissionais de saúde, bem como da comunidade.
c) Dar ênfase e abordar as questões relacionadas a humanização do tratamento médico nas unidades do INDSH.

Art. 39. O Comitê será composto por 11 profissionais de diversas áreas:

I. 01 Diretor Técnico corporativo (Presidente do Comitê de Bioética).
II. 01 Vice-presidente do Comitê de Bioética.
III. 02 Diretores Técnico de unidades próprias e gerenciadas.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 10/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 72 de 200

IV. 02 Diretores/Gerentes Assistenciais das unidades próprias e gerenciadas.
IV. 02 Responsáveis pelos NEPs das unidades próprias e gerenciadas.
V. 02 Representantes corporativo da área de Qualidade.
VI. 01 Representante jurídico corporativo.

Art. 40. Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 41. O Vice-presidente do Comitê de Bioética será eleito por votação dos membros do Comitê de Bioética do INDSH, assim como os demais cargos.

Art. 42. Ao Presidente compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Comitê de Bioética e especificamente:

a) Presidir as reuniões do Comitê.
b) Suscitar pronunciamento do Comitê quanto às questões de bioética.
c) Promover a convocação de reuniões.
d) Tomar parte nas discussões e votações e se houver empate, exercer direito de voto de desempate.
e) Indicar, dentre os membros do Comitê, os relatores dos expedientes.
f) Indicar membros para realização de estudos, levantamento e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do Comitê.
g) Elaborar cotas decorrentes de deliberações do Comitê "ad referendum" desta, nos casos de urgência.

Art. 43. Ao Vice-presidente compete assumir as funções do Presidente na ausência do mesmo.

Art. 44. A Secretária do Comitê de Bioética, compete:

a) Prestar apoio administrativo e assistir as reuniões.
b) Elaborar expediente do Comitê de Bioética.
c) Encaminhar expedientes do Comitê de Bioética.
d) Manter controle dos prazos legais e regimentais referente aos processos que devam ser encaminhados nas reuniões do Comitê de Bioética, informando a Presidência, quanto ao cumprimento de eventuais prazos e exigências.
e) Providenciar o cumprimento de diligências determinadas no seu âmbito de atuação.
f) Controlar os registros de atas e de deliberações.
g) Lavrar e assinar as atas de reuniões do Comitê, como secretária.
h) Realizar as convocações de sessões ordinárias e extraordinárias.
i) Distribuir aos membros do Comitê de Bioética, após autorização do Presidente, pauta e ata das reuniões.

Art. 45. Aos membros compete:

a) Estudar e relatar, os prazos estabelecidos, os conteúdos que lhe foram atribuídos pelo Presidente.
b) Comparecer as reuniões, relatando os expedientes, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de conteúdos de assuntos em discussão.
c) Requerer votação de assuntos em regime de urgência.
d) Desempenhar as atividades o que lhes for atribuído pelo Presidente.
e) Apresentar proposições sobre os assuntos atinentes a Comissão de Bioética.

Parágrafo único: É vedado o pronunciamento individual em nome do Comitê de Bioética do INDSH sem a anuência escrita dos seus demais membros.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 11/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 173 de 200

Núcleo de Governança Corporativa

Art. 46. O objetivo do Núcleo de Governança Corporativa (NGC) é garantir que a instituição opere com integridade, transparência e em conformidade com as leis, regulamentos e melhores práticas do setor de saúde.

Art. 47. As atribuições do Núcleo de Governança Corporativa do INDSH são:

I. Promover a Transparência e a Prestação de Contas: Garantir que o INDSH opere com transparência em todas as suas atividades, fornecendo relatórios claros e precisos sobre sua governança, desempenho e resultados.
II. Assegurar Conformidade Regulatória: Garantir que o INDSH cumpra todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, tanto no nível local quanto nacional, para proteger os interesses dos pacientes, funcionários e outras partes interessadas.
III. Otimizar a Eficiência Operacional: Implementar políticas e procedimentos que promovam a eficiência operacional e a utilização eficaz dos recursos do INDSH, garantindo a entrega eficiente de serviços de saúde de alta qualidade.
IV. Proteger os Interesses dos Stakeholders: Defender os interesses e direitos dos stakeholders do INDSH, incluindo pacientes, funcionários, fornecedores, comunidades e investidores, garantindo uma governança responsável e ética.
V. Gerenciar Riscos e Mitigar Ameaças: Identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam afetar a estabilidade e a reputação do INDSH, incluindo riscos financeiros, operacionais, legais, éticos e de reputação.
VI. Promover uma Cultura de Ética e Integridade: Estabelecer e promover uma cultura organizacional baseada em valores éticos, integridade e responsabilidade, garantindo que todas as atividades da instituição sejam conduzidas de maneira ética e legal.
VII. Fomentar a Inovação e a Melhoria Contínua: Incentivar a inovação e a melhoria contínua nos processos, práticas e serviços de saúde da instituição, buscando constantemente maneiras de aprimorar a qualidade, segurança e eficácia dos cuidados prestados.
VIII. Garantir a Sustentabilidade de Longo Prazo: Promover a sustentabilidade financeira e operacional do INDSH, garantindo sua capacidade de atender às necessidades presentes e futuras dos pacientes e das comunidades que ela serve.

Art. 48. O Núcleo de Governança Corporativa (NGC) reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 49. O NGC será composto por líderes executivos e outros profissionais designados com experiência relevante em governança, saúde e áreas relacionadas.

Art. 50. O Núcleo de Governança Corporativa (NGC) do INDSH será composto pelos seguintes membros:

I. Presidente da instituição: fornece orientação estratégica e supervisão geral para garantir que as políticas de governança estejam alinhadas com os objetivos organizacionais.
II. Diretores Operacionais: que trazem uma perspectiva operacional e executiva para o comitê.
III. Diretor Técnico: com experiência específica de saúde e da medicina, que pode oferecer insights valiosos sobre questões de qualidade e segurança do paciente.
IV. Diretores Corporativos: que podem oferecer links para os processos organizacionais.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 12/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 74 de 200

Art. 51. O Núcleo será composto por 8 (oito) membros, designados por deliberação do Presidente.

Parágrafo único: Não haverá membros suplentes no Núcleo de Governança Corporativa e os mandatos serão de acordo com o da Presidência Executiva.

Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos

Art.52. A entidade poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal, chamados de Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos.

Parágrafo primeiro: Em razão da necessidade exigida pelas Leis de Qualificação de Organizações Sociais nas diferentes localidades do território nacional, a entidade formará eleição para o Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos, na hipótese de constituição prevista no art. 28 deste Estatuto Social.

Parágrafo segundo: Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho de Administração poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

Art. 53. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos é órgão cujas atribuições são específicas para questões que dizem respeito exclusivamente às unidades públicas de saúde sob gestão da entidade, por força de contratos de gestão, convênios ou administrativos firmados com a administração pública, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Estatuto.

Art. 54. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos será constituído por no mínimo 5 (cinco) eleitos pelo Conselho de Administração da entidade, sendo que, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da entidade junto ao Poder Público, poderá adotar uma das seguintes composições:

I - Primeira hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 50% (Cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela entidade.

II — Segunda hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados.
d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

III - Terceira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil,

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 13/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 175 de 200

definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados.
d) 10% a 40% (dez a quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

IV – Quarta hipótese de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados.
b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade.
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

V - Quinta hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definido pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados.
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

VI – Sexta hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, definidos pelo estatuto.
c) 30% (trinta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os associados, definido pelo estatuto.
d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelo Conselho Municipal da Secretaria a qual estiver vinculado ao Contrato de Gestão.

VII – Sétima hipótese de composição:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados.
b) 35% (trinta e cinco cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da comunidade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VIII – Oitava hipótese de composição:

a) Até 40% (quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo estatuto.
b) Até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados.
d) Até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 14/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

IX – Nona hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.
d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

X – Décima hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados.
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo estatuto.
f) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XI – Décima Primeira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros eleitos do Poder Público.
b) 20% a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XII - Décima Segunda hipótese de composição:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público.
b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados.
c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

Parágrafo primeiro: O Presidente do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, será preferencialmente o representante escolhido pelo Presidente da Diretoria Estatutária da entidade, devendo participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto e ainda terá o voto de minerva em caso de empate nas votações relativo ao Conselho.

Parágrafo segundo: Sempre que a legislação local dos entes federativos assim o exigir, os membros representantes do Poder Público e os membros da sociedade civil, em qualquer das hipóteses de composição do Conselho de Administração previstas nos incisos do caput, deverão corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros totais do Conselho.

Parágrafo terceiro: Os membros poderão ser eleitos conforme a composição exigida na legislação que regerá a relação jurídica que será celebrada com a entidade.

Parágrafo quarto: Os membros eleitos para os cargos do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 15/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 17 de 200

Parágrafo quinto: O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deverá ser de 2 (dois) anos.

Parágrafo sexto: Fica vedada qualquer remuneração aos participantes do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, por seus serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo por reuniões que venha participar.

Parágrafo sétimo: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afins até o 3º (terceiro) grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários ou subsecretários Municipais ou Vereadores ou, ainda, servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada, salvo nestes últimos casos quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

Parágrafo oitavo: O Conselho de Administração de cada contrato com ente público deve reunir-se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Parágrafo nono: A Diretoria Executiva local nomeada para exercer a gestão da Unidade firmada através de Contrato de Gestão, poderá ser remunerada de acordo com os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, devendo respeitar os limites da legislação local.

Art. 55. São atribuições privativas do Conselho de Administração de cada contrato com ente público:

I. Fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto, de acordo com o contrato de gestão correspondente.
II. Enviar a proposta de orçamento da entidade, do programa de investimentos e suas respectivas alterações, relativos ao contrato de gestão vinculado, para o Conselho de Administração da entidade para aprovação.
III. Publicar o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e do Regulamento de Contratação de Pessoal do INDSH, referente ao contrato de gestão a ela vinculado.
IV. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão.

CAPÍTULO IV
Dependências

Art. 56. A entidade será estruturada de forma a desenvolver suas atividades em dependências fiscais específicas, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do território nacional, sendo cada uma administrado por um Diretor local que será indicado pela Diretoria Executiva, por meio da outorga de procuração particular.

CAPÍTULO V
Patrimônio

Art. 57. O patrimônio é constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Parágrafo único: A entidade não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 16/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

Art. 58. As receitas necessárias para a manutenção da entidade poderão ser obtidas por meio de:

I. Termos de parceria, contratos de gestão, convênios, contratos e contratos administrativos firmados com o Poder Público ou empresas privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação.
II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais.
III. Doações de empresas comerciais, legados, heranças, locações, convênios, vendas, rendas, contratos, subvenções, subsídios, legados, auxílios, prestação de serviços, conforme artigo 4º deste estatuto, etc.
IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração.
V. Recebimento de direitos autorais.
VI. Anuidades pagas pelos associados.
VII. Realização de cursos, conferências, seminários, palestras, etc.
VIII. Outras fontes compatíveis com o modo de proceder e a natureza jurídica da Entidade.

Parágrafo primeiro: Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições realizadas pelos associados.

Parágrafo segundo: As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 59. A entidade aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento das suas finalidades estatutárias.

Art. 60. O eventual superávit de cada exercício será utilizado na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais.

CAPÍTULO VI
Disposições Gerais

Art. 61. É permitida a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pelo exercício do seu mandato, observando-se as regras do art. 29 da lei nº 12.101/09, com a redação dada pelas leis nº 12.868/13 e nº 13.151/15. É vedada a remuneração, sob qualquer forma ou título, dos membros do Conselho Fiscal pelo exercício do seu mandato e proibida a distribuição direta ou indireta de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio líquido, bens ou qualquer outra vantagem, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, a quem quer que seja.

Art. 62. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único: A escrituração dos livros do INDSH será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os registros e demonstrações financeiras sofrerão processo de validação por auditoria externa independente.

Art. 63. A entidade publicará relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Poder Executivo que a qualificar como Organização Social, podendo ser do Estado, do Distrito Federal ou do Município, anualmente, ou na periodicidade determinada por ele, em conjunto dos pareceres de auditoria externa independente.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 17/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 179 de 200

Parágrafo único: O INDSH divulgará em seu próprio site, e em locais visíveis em sua sede social, uma relação que contemple todas as parcerias celebradas com a administração pública, bem como os relatórios financeiros citados acima.

Art. 64. No caso de extinção ou dissolução do INDSH, o patrimônio, os legados, as doações e/ou os recursos financeiros próprios da entidade, decorrentes das atividades por ela desenvolvidas em unidades de sua titularidade, serão incorporados e/ou transferidos integralmente ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada, ou a entidades públicas, a critério dos associados, para ser utilizado nas mesmas finalidades.

Parágrafo único: Nas hipóteses acima, bem como no caso de desqualificação do INDSH como Organização Social, os recursos públicos recebidos pela entidade em razão de Contrato de Gestão serão destinados ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada e qualificada como Organização Social, e que atue na mesma área, ou ao patrimônio do ente público, conforme sua deliberação, na proporção dos recursos e bens repassados no Contrato de Gestão e remanescentes.

Art. 65. É vedado a todos os membros e associados desta entidade a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, em nome da entidade ou utilizando-se de seus recursos, instalações ou nome.

Art. 66. Aos conselheiros, administradores e dirigentes da Organização Social é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 67. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Diretoria Estatutária.

*Este Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 20/08/2025 10:31:15 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: 354.720.468-23
Data: 20/08/2025 10:37:21 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Erika Alves Batistella
Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: 227.801.948-46
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 20/08/2025 10:30:50 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 18/21
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 190 de 200

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YYRBH-MF6SN-3HV2Y-UFSEH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF 227.801.048-48) em 20/08/2025 10:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 20/08/2025 10:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF 354.720.468-23) em 20/08/2025 10:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.103.19.91	Lat: -23,524820 Long: -46,715909 Precisão: 20 (metros)

Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	

KUMYi6WCeCRSR015pcgUkrC4qf+C8X3jzJIBF+WcRno= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF6SN-3HV2Y-UFSEH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20287 - Registro nº 3265 - Av 315
Livro A29 - Fol.: 131/140 - Data: 21/08/2025

Cotação: EMOL: R$ 424,51 - REC: R$ 31,89 - TFJ: R$ 142,46 - ISS: R$ 16,23 - FUNDOS: R$ 0,00 - FIC: R$ 5,11 - TOTAL: R$ 620,20
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(20)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN61924
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0350.0201.4588.4811
Quantidade de atos praticados: 24
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 456,40 - TFJ: R$ 142,46
Valor Final: R$ 598,86 - ISS: R$ 16,23
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 18.08.2025, às 08h30, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 2203, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli — Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS RIZOLI, CPF: 171.893.228-68, Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1, Data: 18/08/2025 08:51:05 -03:00
2. José Accácio Florêncio Ribeiro — José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Manoel Tavares Pinto Filho — Assinado eletronicamente por: Manoel Tavares Pinho Filho, CPF: 545.699.878-72, Data: 19/08/2025 07:59:11 -03:00
4. Carlos Eduardo Patrick — Assinado eletronicamente por: Carlos Eduardo Patrick, CPF: 263.525.978-10
5. Sidney dos Santos da Silva — Assinado eletronicamente por: Sidney dos Santos da Silva, CPF: 183.499.428-43, Data: 18/08/2025 10:27:25 -03:00
6. Marinete Nicolau dos Santos — Assinado eletronicamente por: Marinete Nicolau dos Santos, CPF: 896.115.948-87, Data: 18/08/2025 11:22:05 -03:00
7. Fabio Kenji Hassui
8. Sueli Silvério de Medeiros — Assinado eletronicamente por: Sueli Silvério de Medeiros, CPF: 033.510.288-30, Data: 18/08/2025 16:50:02 -03:00
9. Terezinha Cristina da Silva — Assinado eletronicamente por: Terezinha Cristina da Silva, CPF: 896.862.508-59, Data: 18/08/2025 11:18:05 -03:00
10. Sérgio Henrique de Lima Campos — Assinado eletronicamente por: Sergio Henrique de Lima Campos, CPF: 262.138.578-85, Data: 18/08/2025 21:13:20 -03:00
11. Felipe Eduardo de Moraes Gomes — Assinado eletronicamente por: Felipe Eduardo de Moraes Gomes, CPF: 354.720.468-23, Data: 18/08/2025 09:13:06 -03:00
12. Alex Tavares Pinho — Alex Tavares Pinho

Esse documento foi assinado por José Accácio Florêncio Ribeiro, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Eduardo Patrick, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, Sidney dos Santos da Silva, Terezinha Cristina da Silva, Marinete Nicolau dos Santos e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/E6AS8-BUAJX-Q7XC8-3URNP

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20288 - REG: 3265** - **AV. 316**DATA: 21/08/2025 - FLS. 141-146 - LIVRO A-29 Pág.: 1/7
Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154
N° do Protocolo: 2025/3794202 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 194 de 200

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: E6AS8-BUAJX-Q7XC8-3URNP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ José Accacio Florêncio Ribeiro (CPF 189.687.248-49) em 18/08/2025 08:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.111.20.43	Não disponível

Autenticação	jaccacioribeiro@gmail.com
Email verificado	

0swrzphHjXvSvT+m8+5bd2kVGJusVKhnu/lbg7E0zZs= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 18/08/2025 08:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF 293.525.918-10) em 18/08/2025 09:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.90.251.45	Não disponível

Autenticação ceduardo_patrick@yahoo.com.br

Email verificado

X8ouzAnP20gpuwH98wdIjBfLiwfIG82I1vpFfQhzLuQ= SHA-256

✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF 354.720.468-23) em 18/08/2025 09:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.103.19.91	Lat: -23,524844 Long: -46,715933 Precisão: 12 (metros)

Autenticação gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

Email verificado

KvBMkPU61qoHKy5ZMLBqMThGPbkjiVORRxE7pRFCmqg= SHA-256

✔ Sidney dos Santos da Silva (CPF 183.499.428-43) em 18/08/2025 10:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.38.63.170	Não disponível

Autenticação sidney@snlassessoria.com.br

Email verificado

5aDO/U1ONIlemntp3MAZsEB/qvAf3PiFcamY5PDCKKE= SHA-256

✔ Terezinha Cristina da Silva (CPF 896.862.508-59) em 18/08/2025 11:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.248.89	Não disponível

Autenticação	t.cristina58@yahoo.com.br
Email verificado	

E1HOiFMPTMXqnH4gXo2ewhLBqtfn1qscX60XGgdE4jQ= SHA-256

✔ Marinete Nicolau dos Santos (CPF 896.115.948-87) em 18/08/2025 11:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.83.103	Não disponível

Autenticação	marinicolau1850@gmail.com
Email verificado	

NFNKMAt1AUiBI7nPBTghbRwrZhYJ8EhGSGXtf58FLdY= SHA-256

✔ Sueli Silvério de Medeiros (CPF 033.510.288-30) em 18/08/2025 16:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.101.135.64	Não disponível

Autenticação	su2903medeiros@gmail.com
Email verificado	

U2qNIXKieto/n7fDdSg9Am1RfSc8zJM43ViyuNpPzYc= SHA-256

✔ Sergio Henrique de Lima Campos (CPF 262.138.578-85) em 18/08/2025 21:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.247.35	Lat: -23,524091 Long: -46,685272 Precisão: 94 (metros)

Autenticação	sergiohlcampos@yahoo.com.br
Email verificado	

6ar2GZpF18Tw2ztnU2bWWlZWUb4cphZQGH3pQKG0rvQ= SHA-256

✔ Manoel Tavares Pinho Filho (CPF 545.659.878-72) em 19/08/2025 07:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.133.198	Lat: -23,930179 Long: -46,404893 Precisão: 100 (metros)

Autenticação	manoeltavares054@gmail.com
Email verificado	

XA/lt3cwZaxG1kilH9FdFthlzCjphu/LdWHR8pjuFkg= SHA-256

✔ Alex Tavares Pinho (CPF 278.924.588-67) em 19/08/2025 08:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.168.155	Lat: -23,933546 Long: -46,359019 Precisão: 26 (metros)

Autenticação	alextavaresdpvat@hotmail.com
Email verificado	

2XLqrz+ZNZFoFI8GZyr0HnRKAJZu8jJE/XpKxlrblbM= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/E6AS8-BUAJX-Q7XC8-3URNP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20288 - Registro nº 3265 - Av 316
Livro A29 - Fol.: 141/143 - Data: 21/08/2025

Cotação: EMOL: R$ 297,39 - REC: R$ 22,37 - TFJ: R$ 99,62 - ISS: R$ 11,33 - FUNDOS: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,57 - TOTAL: R$ 434,28
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(6)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN61948
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1475.9936.5967.7546
Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 319,76 - TFJ: R$ 99,62
Valor Final: R$ 419,38 - ISS: R$ 11,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

CERTIFICO, para os fins devidos e a requerimento da parte interessada, que conforme o/a Lista de Presença, constante do(a) Av. 316 ao Registro n° 3265, registrado/averbado em 21/08/25, Livro A-29, folha 141, a pessoa jurídica abaixo está constituída da seguinte forma:

Denominação: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH - CNPJ: 23.453.830/0001-70

Endereço: Rua Doutor Cristiano Otoni, 233 - Centro - CEP:33250-006

Cidade: Pedro Leopoldo	Prazo: Indeterminado	Filial: Não há

Capital: Não se aplica	Capital declarado integralizado pelos sócios: Não se aplica

----------Objeto----------

I. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. II. Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. III. Prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. IV. Desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, através da realização de atividades museológicas propriamente ditas ou por meio de contratos, convênios, parcerias, termos ou acordos que contribuam para a preservação e divulgação da coleção, dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. V. Celebrar convênios, contrato de gestão, contratos administrativos, termos de cooperação técnica ou termos de parceria com entes/instituições públicas ou privadas em território nacional, visando a prevenção, promoção e assistência à saúde. VI. Participar do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante instrumento jurídico específico com as esferas municipais, estaduais e federais. VII. As atividades serão exercidas em qualquer parte do território nacional, podendo abrir filiais no desenvolvimento das suas atividades a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, em consonância com o seu lema: Respeito à Vida. VIII. Adotar práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades. IX. Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação de processo decisório. X. Alienação e cessão, gratuita ou onerosa, de produtos relacionados ao exercício de suas atividades médico-hospitalares ****(Fim do Objeto Social)****

O(s) administrador(es) exerce(m) a administração nos termos constantes do último ato constitutivo vigente que tenha disciplinado. Abaixo todos os registros da pessoa jurídica:

Data do Registro	Natureza do Título	Av.	Registro	Livro	Folhas
14/04/2015	Ata	0	3265	A-5	190 / 190
14/04/2015	Ata	1	3265	A-5	190 / 190
14/04/2015	Lista de Presença	2	3265	A-5	190 / 190
14/04/2015	Edital	3	3265	A-5	190 / 190
19/06/2015	Livro Diário	4	3265	A-6	33 / 33
02/07/2015	Livro Diário	5	3265	A-6	82 / 83
02/07/2015	Livro Diário	6	3265	A-6	84 / 85
16/07/2015	Ata	7	3265	A-6	134 / 135
16/07/2015	Edital	8	3265	A-6	135 / 135
16/07/2015	Lista de Presença	9	3265	A-6	136 / 136
16/07/2015	Estatuto Associação	10	3265	A-6	137 / 141
16/07/2015	Edital	11	3265	A-6	141 / 141
16/07/2015	Lista de Presença	12	3265	A-6	142 / 142
28/07/2015	Livro Diário	13	3265	A-6	162 / 163

11/08/2015	Livro Diário	14	3265	A-6	183 / 184
26/08/2015	Ata	15	3265	A-6	206 / 207
10/09/2015	Ata	16	3265	A-6	259 / 260
22/09/2015	Edital	17	3265	A-6	278 / 279
22/09/2015	Ata	18	3265	A-6	279 / 279
22/09/2015	Estatuto Associação	19	3265	A-6	280 / 280
22/09/2015	Lista de Presença	20	3265	A-6	288 / 288
09/10/2015	Ata	21	3265	A-7	28 / 29
10/11/2015	Ata	22	3265	A-7	79 / 80
10/11/2015	Lista de Presença	23	3265	A-7	80 / 80
10/11/2015	Ata	24	3265	A-7	81 / 82
09/12/2015	Ata	25	3265	A-7	99 / 102
09/12/2015	Lista de Presença	26	3265	A-7	102 / 102
25/02/2016	Ata	27	3265	A-8	10 / 10
25/02/2016	Lista de Presença	28	3265	A-8	12 / 12
29/04/2016	Livro Diário	29	3265	A-8	146 / 146
29/04/2016	Livro Diário	30	3265	A-8	148 / 148
29/04/2016	Livro Diário	31	3265	A-8	150 / 150
29/04/2016	Livro Diário	32	3265	A-8	152 / 152
01/06/2016	Livro Diário	33	3265	A-8	198 / 198
10/06/2016	Livro Diário	34	3265	A-8	229 / 229
14/06/2016	Edital	35	3265	A-8	249 / 249
14/06/2016	Ata	36	3265	A-8	250 / 250
14/06/2016	Lista de Presença	37	3265	A-8	252 / 252
28/06/2016	Livro Diário	38	3265	A-8	287 / 287
28/06/2016	Livro Diário	39	3265	A-8	289 / 289
28/06/2016	Livro Diário	40	3265	A-8	291 / 291
28/06/2016	Livro Diário	41	3265	A-8	293 / 293
30/06/2016	Livro	42	3265	A-9	13 / 13
13/07/2016	Livro Diário	43	3265	A-9	52 / 52
26/08/2016	Livro Diário	44	3265	A-9	193 / 193
26/04/2017	Livro Diário	45	3265	A-11	71 / 71
26/04/2017	Livro Diário	46	3265	A-11	73 / 73
26/04/2017	Livro Diário	47	3265	A-11	75 / 75
26/04/2017	Livro Diário	48	3265	A-11	77 / 77
08/05/2017	Edital	49	3265	A-11	99 / 99
08/05/2017	Ata	50	3265	A-11	100 / 100
08/05/2017	Lista de Presença	51	3265	A-11	103 / 103
24/05/2017	Livro Diário	52	3265	A-11	149 / 149

24/05/2017	Edital	53	3265	A-11	146 / 146
24/05/2017	Ata	54	3265	A-11	147 / 147
24/05/2017	Lista de Presença	55	3265	A-11	148 / 148
05/06/2017	Livro Diário	56	3265	A-11	156 / 156
05/06/2017	Livro Diário	57	3265	A-11	158 / 158
05/06/2017	Livro Diário	58	3265	A-11	160 / 160
05/06/2017	Livro Diário	59	3265	A-11	162 / 162
06/06/2017	Livro Diário	60	3265	A-11	165 / 165
06/06/2017	Livro Diário	61	3265	A-11	167 / 167
05/07/2017	Ata	62	3265	A-11	248 / 248
05/07/2017	Lista de Presença	63	3265	A-11	249 / 249
05/07/2017	Livro Diário	64	3265	A-11	250 / 250
29/09/2017	Ata	65	3265	A-12	109 / 109
29/09/2017	Lista de Presença	66	3265	A-12	110 / 110
29/09/2017	Ata	67	3265	A-12	111 / 111
29/09/2017	Lista de Presença	68	3265	A-12	112 / 112
14/11/2017	Ata	69	3265	A-12	220 / 220
28/11/2017	Ata	70	3265	A-12	245 / 245
28/11/2017	Lista de Presença	71	3265	A-12	257 / 257
11/01/2018	Ata	72	3265	A-13	52 / 52
11/01/2018	Lista de Presença	73	3265	A-13	53 / 53
16/01/2018	Livro Diário	74	3265	A-13	59 / 59
05/02/2018	Ata	75	3265	A-13	65 / 65
05/02/2018	Lista de Presença	76	3265	A-13	67 / 67
01/03/2018	Ata	77	3265	A-13	132 / 132
02/05/2018	Livro Diário	78	3265	A-14	10 / 10
02/05/2018	Livro Diário	79	3265	A-14	12 / 12
02/05/2018	Livro Diário	80	3265	A-14	14 / 14
02/05/2018	Livro Diário	81	3265	A-14	16 / 16
12/06/2018	Livro Diário	82	3265	A-14	83 / 83
29/06/2018	Livro Diário	83	3265	A-14	102 / 102
29/06/2018	Livro Diário	84	3265	A-14	104 / 104
29/06/2018	Livro Diário	85	3265	A-14	106 / 106
29/06/2018	Livro Diário	86	3265	A-14	108 / 108
29/06/2018	Livro Diário	87	3265	A-14	110 / 110
29/06/2018	Livro Diário	88	3265	A-14	112 / 112
04/07/2018	Ata	89	3265	A-14	120 / 120
04/07/2018	Lista de Presença	90	3265	A-14	121 / 121
17/08/2018	Edital	91	3265	A-14	221 / 221

17/08/2018	Ata	92	3265	A-14	222 / 222
17/08/2018	Lista de Presença	93	3265	A-14	241 / 241
17/08/2018	Ata	94	3265	A-14	242 / 242
17/08/2018	Livro Diário	95	3265	A-14	243 / 243
31/08/2018	Ata	96	3265	A-14	252 / 252
31/08/2018	Lista de Presença	97	3265	A-14	274 / 274
04/10/2018	Edital	98	3265	A-15	22 / 22
04/10/2018	Ata	99	3265	A-15	23 / 23
04/10/2018	Lista de Presença	100	3265	A-15	24 / 24
07/11/2018	Ata	101	3265	A-15	56 / 56
07/11/2018	Lista de Presença	102	3265	A-15	58 / 58
07/11/2018	Ata	103	3265	A-15	59 / 59
29/11/2018	Ata	104	3265	A-15	80 / 80
29/11/2018	Lista de Presença	105	3265	A-15	81 / 81
01/03/2019	Edital	106	3265	A-15	237 / 237
01/03/2019	Ata	107	3265	A-15	238 / 238
01/03/2019	Lista de Presença	108	3265	A-15	258 / 258
22/03/2019	Ata	109	3265	A-15	287 / 287
05/04/2019	Ata	110	3265	A-16	11 / 11
10/05/2019	Ata	111	3265	A-16	85 / 85
01/07/2019	Balanço	112	3265	A-16	162 / 162
01/07/2019	Balanço	113	3265	A-16	163 / 163
13/08/2019	Ata	114	3265	A-16	232 / 232
13/08/2019	Livro Diário	115	3265	A-16	233 / 233
25/11/2019	Livro Diário	116	3265	A-17	168 / 168
15/01/2020	Edital	118	3265	A-17	267 / 267
15/01/2020	Ata	119	3265	A-17	268 / 268
15/01/2020	Lista de Presença	120	3265	A-17	269 / 269
15/01/2020	Edital	121	3265	A-17	270 / 270
15/01/2020	Ata	122	3265	A-17	271 / 271
15/01/2020	Ata	123	3265	A-17	272 / 272
20/02/2020	Edital	124	3265	A-18	47 / 47
20/02/2020	Ata	125	3265	A-18	48 / 48
20/02/2020	Lista de Presença	126	3265	A-18	50 / 50
19/03/2020	Edital	127	3265	A-18	94 / 94
19/03/2020	Ata	128	3265	A-18	95 / 95
19/03/2020	Lista de Presença	129	3265	A-18	122 / 122
31/03/2020	Edital	130	3265	A-18	123 / 123
31/03/2020	Ata	131	3265	A-18	124 / 124

31/03/2020	Lista de Presença	132	3265	A-18	125 / 125
23/04/2020	Edital	133	3265	A-18	137 / 137
23/04/2020	Ata	134	3265	A-18	138 / 138
13/01/2021	Edital de Convocação p/ AGE, 01/10/2020	136	3265	A-19	255 / 255
13/01/2021	Ata AGE, datada de 09.10.2020	137	3265	A-19	255 / 255
13/01/2021	Lista Presença Ata AGE, datada de 09.10.2020	138	3265	A-19	256 / 256
13/01/2021	L.Diário 01 - Exerc 2019. INDSH Manaus - AM	139	3265	A-19	256 / 257
13/01/2021	L.Diário 01 - Exerc 2019. INDSH Manaus - AM	140	3265	A-19	257 / 258
10/05/2021	Edital Convocação: 14/03/2021	141	3265	A-20	85 / 85
10/05/2021	Ata de Reunião, 19/04/2021	142	3265	A-20	85 / 86
10/05/2021	Lista de Presença Ata de Reunião, 19/04/2021	143	3265	A-20	86 / 86
07/07/2021	Edital de Convocação, 03/03/2021	144	3265	A-21	47 / 48
07/07/2021	Ata de Reunião Cons. Adm, 25/03/2021	145	3265	A-21	48 / 49
07/07/2021	Edital de Convocação, 04/03/2021	146	3265	A-21	49 / 49
07/07/2021	Ata AGE, 25/03/2021	147	3265	A-21	49 / 50
07/07/2021	Lista de Presença Ata AGE, 25/03/2021	148	3265	A-21	50 / 51
03/08/2021	Edital de Convocação, 21/07/2020	149	3265	A-21	68 / 68
03/08/2021	Ata AGE p/ renovação do mandato membro do c. de administração, 28/07/2020	150	3265	A-21	69 / 70
03/08/2021	Lista P. Ata AGE p/ renovação do mandato membro do c. de administração, 28/07/2020	151	3265	A-21	70 / 70
03/08/2021	Edital de Convocação, 15/04/2021	152	3265	A-21	70 / 70
03/08/2021	Ata AGE p/ aprovação de proposta 003/SESPA/2021, 16/04/2021	153	3265	A-21	71 / 72
03/08/2021	Edital de Convocação, 21/06/2021	154	3265	A-21	72 / 72
03/08/2021	Ata Reunião da Diretoria p/ extinção filiais, 29/06/2021	155	3265	A-21	72 / 73
03/08/2021	Lista P Ata Reunião da Diretoria p/ extinção filiais, 29/06/2021	156	3265	A-21	73 / 73
25/11/2021	Edital de Convocação, 29/10/2021	157	3265	A-21	278 / 278
25/11/2021	Ata de Reunião da Diret. Esta, p/ criação de filial, 08/11/2021	158	3265	A-21	278 / 279
25/11/2021	Lista de Presença Ata de Reunião da Diret. Esta, p/ criação de filial, 08/11/2021	159	3265	A-21	279 / 279
15/02/2022	Edital de Convocação da Reunião Extraordinária, datado de 08/02/2022	160	3265	A-22	107 / 107
15/02/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração p/ aprovação das alterações dos Regulamentos Institucionais, contratação de obras, serviços e aquisição de bens	161	3265	A-22	108 / 120
10/03/2022	Edital de Convocação, da Reunião Extraordinária do Conselho Adm., datado de 07/03/2022	162	3265	A-22	138 / 138
10/03/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administrativo, datado de 07/03/2022	163	3265	A-22	139 / 139
10/03/2022	Edital de Convocação, datado de 07/03/2022	164	3265	A-22	139 / 139
10/03/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 07/03/2022	165	3265	A-22	140 / 140

10/03/2022	Edital de Convocação, datado de 01/03/2022	166	3265	A-22	140 / 140
10/03/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 07/03/2022	167	3265	A-22	141 / 141
10/03/2022	Edital de Convocação, datado de 01/03/2022	168	3265	A-22	141 / 141
10/03/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 07/03/2022	169	3265	A-22	142 / 142
12/04/2022	Edital de Convocação da AGE, datado de 25/02/2022	170	3265	A-22	170 / 170
12/04/2022	Ata de AGE, datado de 02/03/2022	171	3265	A-22	170 / 171
12/04/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 02/03/2022	172	3265	A-22	171 / 172
12/04/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 23/03/2022	173	3265	A-22	172 / 172
12/04/2022	Ata da AGE e Estatuto Social, datado de 28/03/2022	174	3265	A-22	173 / 186
12/04/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 28/03/2022	175	3265	A-22	180 / 180
13/05/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 27/10/2021	176	3265	A-22	225 / 225
13/05/2022	Ata da AGE p/ doação de imóvel feito pelo hospital São Vicente de Paulo, datado de 03/11/2021	177	3265	A-22	225 / 226
13/05/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 03/11/2021	178	3265	A-22	226 / 226
30/05/2022	Edital de Convocação p/ AGO, datado de 22/04/2022	179	3265	A-22	252 / 252
30/05/2022	Ata da AGO, datado de 28/04/2022	180	3265	A-22	252 / 255
30/05/2022	Lista de Presença da AGO, datado de 28/04/2022	181	3265	A-22	254 / 255
07/06/2022	Edital de Convocação, datado de 06/05/2022	182	3265	A-22	257 / 257
07/06/2022	Ata de Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 11/05/2022	183	3265	A-22	257 / 258
07/06/2022	Lista de Presença da Reunião de Diretoria Estatutária, datado de 11/05/2022	184	3265	A-22	258 / 258
07/06/2022	Edital de Convocação da Reunião Extraordinária do C. de Administração, datado de 17/05/2022	185	3265	A-22	259 / 259
07/06/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 25/05/2022	186	3265	A-22	259 / 259
13/06/2022	Edital de Convocação da Reunião Extraordinária do C. de Administração, datado de 17/05/2022	187	3265	A-22	269 / 269
13/06/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 25/05/2022	188	3265	A-22	270 / 270
28/07/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 01/07/2022	189	3265	A-23	34 / 35
28/07/2022	Ata de AGE e Estatuto Social, datado de 06/07/2022	190	3265	A-23	35 / 49
28/07/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 06/07/2022	191	3265	A-23	43 / 44
02/08/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 19/07/2022	192	3265	A-23	48 / 49
02/08/2022	Ata da AGE p/ criação do conselho de administração para o estado de Goiás e outros assuntos adversos, datado de 26/07/2022	193	3265	A-23	49 / 50
02/08/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 26/07/2022	194	3265	A-23	50 / 51
31/08/2022	Edital de Convocação, datado de 19/08/2022	195	3265	A-23	84 / 84
31/08/2022	Ata de Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 25/08/2022	196	3265	A-23	84 / 85

31/08/2022	Lista de Presença da Reunião de Diretoria Estatutária, datado de 25/08/2022	197	3265	A-23	85 / 85
07/10/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 19/09/2022	198	3265	A-23	138 / 138
07/10/2022	Ata de AGE p/ composição do Conselho de Administração, remuneração da Diretoria Executiva e aprovação da criação de duas filiais; juntamente com o Estatuto Social, datado de 26/09/2022	199	3265	A-23	138 / 152
07/10/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 26/09/2022	200	3265	A-23	146 / 146
07/12/2022	Edital de Convocação p/ Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 24/11/2022	201	3265	A-23	188 / 188
07/12/2022	Ata de Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 01/12/2022	202	3265	A-23	188 / 188
07/12/2022	Lista de Presença da Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 01/12/2022	203	3265	A-23	189 / 189
13/12/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 25/11/2022	204	3265	A-23	189 / 189
13/12/2022	Ata da AGE p/ inclusão de associados, datado de 02/12/2022	205	3265	A-23	190 / 190
13/12/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 02/12/2022	206	3265	A-23	190 / 190
13/12/2022	Ata e Alteração do Estatuto Social, datado de 05/12/2022	207	3265	A-23	191 / 207
13/12/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 05/12/2022	208	3265	A-23	199 / 199
28/02/2023	Edital de Convocação, datado de 24/01/2023	209	3265	A-24	24 / 24
28/02/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 31/01/2023	210	3265	A-24	24 / 24
28/02/2023	Regulamento Institucional para compras, contratação de obras, serviços, pessoal e aquisição de bens, com empregos de recursos provenientes do poder público, datado de 31/01/2023	211	3265	A-24	25 / 32
28/02/2023	Lista de Presença, datado de 31/01/2023	212	3265	A-24	29 / 29
28/04/2023	Edital de Convocação, datado de 13/04/2023	213	3265	A-24	104 / 104
28/04/2023	Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datado de 19/04/2023	214	3265	A-24	105 / 107
28/04/2023	Estatuto Social, datado de 19/04/2023	215	3265	A-24	106 / 119
28/04/2023	Lista de Presença, datado de 19/04/2023	216	3265	A-24	113 / 113
19/05/2023	Edital de Convocação, datado de 05/05/2023	217	3265	A-24	155 / 155
19/05/2023	Ata da AGO, datado de 09/05/2023	218	3265	A-24	156 / 157
19/05/2023	Parecer do Conselho Fiscal, datado de 04/05/2023	219	3265	A-24	157 / 157
19/05/2023	Parecer do Conselho de Administração, datado de 09/05/2023	220	3265	A-24	157 / 157
19/05/2023	Lista de Presença, datado de 09/05/2023	221	3265	A-24	158 / 159
25/07/2023	Edital de Convocação, datado de 09/06/2023	222	3265	A-24	281 / 281
25/07/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 15/06/2023	223	3265	A-24	282 / 282
25/07/2023	Regulamento Institucional para compras, contratação de obras, serviços, pessoal e aquisição de bens, com empregos de recursos provenientes do poder público, datado de 15/06/2023	224	3265	A-24	282 / 289
25/07/2023	Lista de Presença, datado de 15/06/2023	225	3265	A-24	286 / 286

21/08/2023	Edital de Convocação, datado de 03/08/2023	226	3265	A-25	30 / 30
21/08/2023	Ata de Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 09/08/2023	227	3265	A-25	31 / 32
21/08/2023	Lista de Presença, datado de 09/08/2023	228	3265	A-25	32 / 32
23/08/2023	Edital de Convocação, datado de 04/08/2023	229	3265	A-25	32 / 32
23/08/2023	Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datado de 10/08/2023	230	3265	A-25	33 / 35
23/08/2023	Estatuto Social, datado de 10/08/2023	231	3265	A-25	34 / 47
23/08/2023	Lista de Presença, datado de 10/08/2023	232	3265	A-25	41 / 41
20/09/2023	Edital de Convocação, datado de 08/09/2023	233	3265	A-25	71 / 71
20/09/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração e da Diretoria, datado de 14/09/2023	234	3265	A-25	71 / 71
25/09/2023	Lista de Presença, datado de 20/09/2023	235	3265	A-25	72 / 78
09/10/2023	Edital de Convocação, datado de 18/08/2023	236	3265	A-25	109 / 109
09/10/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 23/08/2023	237	3265	A-25	109 / 110
09/10/2023	Lista de Presença, datado de 23/08/2023	238	3265	A-25	110 / 110
26/01/2024	Ata da 1ª Reunião do Comitê de Gerenciamento de Crises, datado de 22/11/2023	239	3265	A-25	223 / 224
26/01/2024	Lista de Presença - Comitê de Gerenciamento de Crises	240	3265	A-25	224 / 227
26/01/2024	Ata da 1ª Reunião do Comitê de Ética e Conduta, datado de 24/11/2023	241	3265	A-25	226 / 228
26/01/2024	Lista de Presença - Comitê de Ética e Conduta	242	3265	A-25	227 / 231
26/01/2024	Edital de Convocação, datado de 24/11/2023	243	3265	A-25	230 / 231
26/01/2024	Ata da AGE, datado de 01/12/2023	244	3265	A-25	231 / 237
26/01/2024	Estatuto Social, datado de 01/12/2023	245	3265	A-25	234 / 252
26/01/2024	Lista de Presença, 01/12/2023	246	3265	A-25	244 / 255
04/03/2024	Edital de Convocação, datado de 08/02/2024	247	3265	A-26	14 / 15
04/03/2024	Ata da AGE, datada de 27/02/2024	248	3265	A-26	15 / 19
04/03/2024	Lista de Presença, datada de 27/02/2024	249	3265	A-26	17 / 21
06/03/2024	Edital de Convocação, datado de 23/12/2024	250	3265	A-26	20 / 21
06/03/2024	Ata da AGE, datada de 28/02/2024	251	3265	A-26	21 / 24
06/03/2024	Lista de Presença, datada de 28/02/2024	252	3265	A-26	23 / 30
19/04/2024	Edital de Convocação, datado 08/04/2024	253	3265	A-26	77 / 78
19/04/2024	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 12/04/2024	254	3265	A-26	78 / 80
19/04/2024	Lista de Presença, datado de 12/04/2024	255	3265	A-26	79 / 81
10/05/2024	Edital de Convocação, datado 11/04/2024	256	3265	A-26	100 / 101
10/05/2024	Ata da AGE, datada de 19/04/2024	257	3265	A-26	101 / 108
10/05/2024	Alteração do Estatuto Social, datado de 19/04/2024	258	3265	A-26	105 / 125
10/05/2024	Lista de Presença, datado de 19/04/2024	259	3265	A-26	115 / 129
17/05/2024	Edital de Convocação, datado de 03/05/2024	260	3265	A-26	138 / 139
17/05/2024	Ata da AGO, datada de 08/05/2024	261	3265	A-26	139 / 142

17/05/2024	Lista de Presença, datada de 08/05/2024	262	3265	A-26	141 / 147
17/05/2024	Parecer do Conselho de Administração	263	3265	A-26	145 / 147
17/05/2024	Parecer do Conselho Fiscal	264	3265	A-26	146 / 149
20/05/2024	Edital de Convocação, datado de 03/05/2024	265	3265	A-26	149 / 150
20/05/2024	Ata da AGE, datada de 09/05/2024	266	3265	A-26	150 / 154
20/05/2024	Estatuto Social, datado de 09/05/2024	267	3265	A-26	152 / 171
20/05/2024	Lista de Presença, datada de 09/05/2024	268	3265	A-26	162 / 166
26/07/2024	Edital de Convocação, datado de 18/07/2024	269	3265	A-26	227 / 228
26/07/2024	Ata da AGE, datada de 23/07/2024	270	3265	A-26	228 / 232
26/07/2024	Lista de Presença, datada de 23/07/2024	271	3265	A-26	231 / 238
13/08/2024	Edital de Convocação, datado de 31/07/2024	272	3265	A-26	265 / 266
13/08/2024	Ata da AGE, datada de 05/08/2024	273	3265	A-26	266 / 269
13/08/2024	Estatuto Social, datado de 05/08/2024	274	3265	A-26	268 / 287
13/08/2024	Lista de Presença, datada de 05/08/2024	275	3265	A-26	278 / 282
26/09/2024	Lista de Presença	276	3265	A-27	40 / 46
28/02/2025	Ata de AGE, datada de 25/02/2025	277	3265	A-27	248 / 251
28/02/2025	Alteração de Estatuto Social, datado de 25/02/2025	278	3265	A-27	250 / 269
28/02/2025	Lista de presença, datada de 25/02/2025	279	3265	A-27	260 / 265
28/04/2025	Edital, datado de 17/04/2025	280	3265	A-28	39 / 40
28/04/2025	Ata de criação de filial em Tocantins, datada de 22/04/2025	281	3265	A-28	40 / 41
28/04/2025	Lista de presença, datado de 22/04/2025	282	3265	A-28	41 / 43
26/05/2025	Edital de convocação, datado de 21/05/2025.	283	3265	A-28	98 / 99
26/05/2025	Ata de reunião extraordinaria, datada de 22/05/2025	284	3265	A-28	99 / 100
26/05/2025	Lista de presença, datada de 22/05/2025	285	3265	A-28	100 / 103
10/06/2025	Edital de convocação, datado 29/05/2025	286	3265	A-28	170 / 171
10/06/2025	Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de	287	3265	A-28	171 / 174
10/06/2025	Parecer do Conselho Fiscal, datado de 03/06/2025	288	3265	A-28	173 / 176
10/06/2025	Lista de Presença, datada de 03/06/2025.	289	3265	A-28	175 / 182
18/06/2025	Edital de convocação, datado de 09/06/2025	291	3265	A-28	191 / 192
18/06/2025	Ata de AGE, datada de 16/06/2025	292	3265	A-28	192 / 194
18/06/2025	Lista de presença, datada de 16/06/2025	293	3265	A-28	193 / 196
18/06/2025	Estatuto social, datado de 16/06/2025	294	3265	A-28	195 / 214
01/07/2025	Edital de convocação, datado de 18/06/2025	295	3265	A-28	268 / 269
01/07/2025	Ata de Reunião Extraordinária, datada de 23/06/2025	296	3265	A-28	269 / 270
01/07/2025	Lista de presença, datada de 23/06/2025	297	3265	A-28	270 / 272
07/07/2025	Edital de convocação, datado de 26/06/2025	298	3265	A-28	288 / 289
07/07/2025	Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Estatutária, datada de 30/06/2025	299	3265	A-28	289 / 290
07/07/2025	Lista de presença, datada de 30/06/2025	300	3265	A-28	290 / 292

22/07/2025	Edital de convocação, datado de 17/07/2025	301	3265	A-29	58 / 59
22/07/2025	Ata de Reunião Extraordinária, datada de 18/07/2025	302	3265	A-29	59 / 61
22/07/2025	Lista de presença, datada de 18/07/2025	303	3265	A-29	61 / 64
01/08/2025	Edital de convocação, datado de 31/07/2025	304	3265	A-29	100 / 101
01/08/2025	Ata de AGE, datada de 01/08/2025	305	3265	A-29	101 / 103
01/08/2025	Lista de presença, datada de 01/08/2025	306	3265	A-29	103 / 106
14/08/2025	Edital de convocação, datado de 04/08/2025	307	3265	A-29	119 / 120
14/08/2025	Ata de AGE, datada de 05/08/2025	308	3265	A-29	120 / 122
14/08/2025	Lista de presença, datada de 05/08/2025	309	3265	A-29	122 / 125
19/08/2025	Edital de convocação, datada de 11/08/2025.	310	3265	A-29	124 / 125
19/08/2025	Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Estatutária, datada de 12/08/2025	311	3265	A-29	125 / 127
19/08/2025	Lista de presença, datada de 12/08/2025	312	3265	A-29	126 / 128
21/08/2025	Edital de convocação, datado de 12/08/2025	313	3265	A-29	128 / 129
21/08/2025	Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 18/08/2025.	314	3265	A-29	129 / 132
21/08/2025	Estatuto Social, datado de 18/08/2025.	315	3265	A-29	131 / 150
21/08/2025	Lista de presença, datada de 18/08/2025.	316	3265	A-29	141 / 146

O referido é verdade e dou fé. Pedro Leopoldo-MG, 21 de agosto de 2025.
Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão:

Assinado Digitalmente
Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: ITN61958
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0603832493919657
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol: 28,97 TFJ: 10,25 Valor final: 39,22 - ISS:1,02
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Emol: 28,97 TFJ: 10,25 Valor final: 39,22 - ISS:1,02

********** **ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** **********

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3794202

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/12/2025 17:07:57

Aut. Assinatura: aba09f0a9303996d40516904f06ac29c994d06a3406a1f810a95e676ff564840

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/12/2025 17:09:17

Aut. Assinatura: ee07c9bd4fcb8915f871fc61d3988695d4b5efd808d5126e1b66bed79811eeda

Identificador de autenticação: 0996d3c1-924d-4a6b-889e-6f228bb8a154

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo